SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 31 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3458

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada**
**Vice Presidente:**
**Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**
**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru**
**1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim**
**2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe**
**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**
**Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro**
**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**
**3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**
**Suplentes:**
**1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca**
**2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande**
**3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano**

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### AVISO DE ADIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DAS SECRETÁRIAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO – COMAGSUL**.

Tendo em vista o recebimento de Impugnação interposta contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, ante as considerações apresentadas em resposta à impugnação, analisando as razões da impugnante, na condição de pregoeiro, manifesto pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, dar provimento aos pedidos referidos quanto à retificação do instrumento.

Portanto, a sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 31/10/2023 às 09 horas até 14/11/2023 às 09 horas. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 14/11/2023 às 09 horas e 30 minutos. O edital poderá ser acessado através do sítio eletrônico do COMAGSUL: https://www.comagsul.pe.gov.br, solicitado através do e-mail cpl@comagsul.pe.gov.br, bem como estará disponível no portal onde será realizado o certame.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ SÉRGIO PEREIRA BEZERRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Victor Bruno Quxabeira Neves
**Código Identificador:**ECDC3F14

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023, visando à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, CONTENDO OS MÓDULOS: MEMORANDO ELETRÔNICO, PROTOCOLO, PARECER, INTIMAÇÕES, OFÍCIO, CIRCULARES E PAUTA DE REUNIÃO, DESPACHOS INTERNOS EXTERNOS, PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS E AFINS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,** encontra-se SUSPENSO haja vista possíveis adequações no Edital do referido processo. Tal aviso já foi colocado na plataforma: www.licitardigital.com.br. Maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Av. Fernando Bezerra, 1690 – Centro – Ouricuri-PE, de segunda à quinta-feira das 8:00 às 16:00 horas e na sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas.

***HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA***
Pregoeiro do CISAPE

**Publicado por:**
José Januário da Silva
**Código Identificador:**EBEC1291

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

### CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 005/2023.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – DISPENSA Nº 005/2023.**Objeto:** Contratação de empresa

especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação para prestar serviço em cessão de uso de software do Portal da Transparência e manutenção preventiva, legal e corretiva inclusa, garantindo o correto funcionamento do Portal da Transparência e do Sítio Eletrônico oficial, disponível em https://comsul.pe.gov.br, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana. **Contratada:** CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PÚBLICA-CETASP, CNPJ: 29.127.642/0001-38-00. **Valor Global:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA**: 04/09/2023 a 04/09/2024.

Ribeirão, 04 de setembro de 2023.

***MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.***
Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL).

**Publicado por:**
Ana Karina Delima
**Código Identificador:**9244FD33

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 006/2023.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – DISPENSA Nº 006/2023**. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGÊNCIAIS A SEREM REALIZADOS NA SEDE DO COMSUL, LOCALIZADO NA BR 101, KM 81, Nº 1024, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE. **Contratada:** ROTA DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.308.359/0001-91. **Valor Global:** R$ 83.053,57 (oitenta e três mil, cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta dias).

Ribeirão, 25 de outubro de 2023.

***MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.***
Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL).

**Publicado por:**
Ana Karina Delima
**Código Identificador:**7C0BE231

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Pregão. Natureza do Objeto: Serviços Contínuos. Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada e licenciada para Gestão de Efluentes e Tratamento de Chorume Off-Site, incluindo a coleta, transporte, armazenamento e destinação final, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta reais). Data e Local da Sessão de Abertura: Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: https://bnccompras.com Demais informações pelo email: comsullicitacao@gmail.com e através do Telefone: (81) 3671-1558, no horário de 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão, 30 de outubro de 2023.

***MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.***
Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL).

**Publicado por:**
Ana Karina Delima
**Código Identificador:**32DE1260

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2022**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2022. **CONTRATADA**: MCP REFEIÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.088.039/0001-99. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para 12 (doze) meses, findando ambos no dia 03/10/2024 **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, II, da Lei n.º. 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 03 de outubro de 2023

***THIAGO CAVALCANTI AMARAL***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Alice Odette Assumpção Oliveira
**Código Identificador:**6E5535F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023 - SEDUC.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREU E LIMA/PE**, vem a público comunicar a abertura do Processo Administrativo nº 002/2023 - Dispensa Eletrônica nº 002/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES ESCOLARES E NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA. Valor Total Estimado **R$ 47.500,00**. CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com ou abreuseduc@gmail.com, junto a Comissão de Licitação, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 002/2023**. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com.com pelo e-mail: no horário das 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta.

Abreu e Lima-PE, 30 de outubro de 2023.

***HÉLIO TAVARES DE SOUZA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**72A54657

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023**

**PL Nº 022/2023 - PE Nº 011/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa de serviço de locação de veículos leves e pesados com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇO N.º 070/2023. **EMPRESA**: COUTICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI. CNPJ nº 04.768.377/0001-46. Data de Assinatura: 05 de outubro de 2023. Vigência: 12(doze) meses.

***CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA***
Secretária de Planejamento, Obras e Habitação
Mat. 4.0002286.3

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**607BDF94

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL**
**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL**

PL N° 104/2023 - Pregão Eletrônico n° 042/2023.Houve uma alteração no contrato, CLAUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO SEGUNDO. QUE TRATAM SOBRE REAJUSTE CONTRATUAL. Como não houve alteração no valor estimado, permanece a mesma data e hora do Certame.

Abreu e Lima, 30 de outubro de 2023.

***ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS***
Pregoeira da CPLOSE.

**Publicado por:**
Aryelli Patricia Dos Santos
**Código Identificador:**AD54C2D7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco,**TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** referente ao Pregão Eletrônico **Nº 007/2023**que teve como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços diretos de apoio às atividades administrativas da frota própria do transporte escolar do Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira– PE.**CONTRATADA:**BPM SERVIÇOS LTDA– **CNPJ:**04.494.106/0001-40 **-VALOR GLOBAL:R$ 2.158.275,00**(dois milhões cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de outubro de 2023.

***WIVIANNE FONSÊCA DA SILVA ALMEIDA***
Gestora

**Publicado por:**
Raphaela Nogueira
**Código Identificador:**0C8BCB9A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA – AGUAPRETAPREV - ESTADO DE PERNAMBUCO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE N° 001/2023 CONTRATO LICITATÓRIO N° 001/2023;**

**OBJETO:** Prestação de serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para o Instituto de Previdência dos Servidores - Autarquia Municipal da Água Preta-PE.

**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- AUTARQUIA MUNICIPAL. CNPJ N° 13.188.322/0001-58.

**CONTRATADA:** A GUSMÃO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 42.402.442/0001-04.

**VALOR:** R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)

**DATA DO CONTRATO:** 24/05/2023

***GLEICE ISOLDA COSTA DE SOUZA***
Diretora do Instituto de Previdência

**Publicado por:**
Patrícia Alves Dos Santos
**Código Identificador:**4936B362

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE CHAMADA PUBLICA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS.**

O Município de Águas Belas-PE, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ: 11.286.341/0001-91**, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE, com base no art. 25 "caput", da Lei Complementar Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, divulga o presente edital de Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras objetivando processo de credenciamento para prestação de Serviços Bancários de recolhimento de impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM – Documento Municipal de Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, regula-se, por este Edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar o envelope contendo a documentação de habilitação entre os **dias 04 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023, das 08h00 às 14h00**, situada no endereço da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, sendo que a seleção e julgamento dos mesmos será realizada entre os dias **05 e 06 de dezembro de 2023, informações pelo email: aguaslicitanllc@gmail.com**

**Águas Belas, 30 de outubro de 2023**

***ILMA GOMES NEVES***
Secretária de Gestão Financeira

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**7F0030C2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2023/PMA, cujo objeto trata da Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Pavimentação em Intertravado na Rua Pedro Sergio Galindo, Centro, Alagoinha – PE, com recursos da Emenda nº 202338130002.

Empresa Inabilitada: IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS, CNPJ Nº 26.277.401/0001-87, deixou de apresentar atender o item 14.2.4.b, do Edital.

**Empresas** Habilitadas: DJM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.469.801/0001-26; GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.533.476/0001-06; MAUFRS CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ Nº 32.219.949/0001-73; CONSTRUTORA & LOCADORA LIMA EIRELI - ME, CNPJ Nº 41.465.490/0001-89; e, JCM CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 17.653.616/0001-64.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 13 de Novembro de 2023, às 09:30 horas (horário local), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL ou através do telefone (87) 3839-1156.

Alagoinha - PE, 30 de Outubro de 2023.

***EVITON SANTOS DE MELO***
Presidente/CPL

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**7DD1D2CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2023/PMA, cujo objeto trata da Contratação de empresa de Engenharia para continuação de Construção da Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Rua Luiz Osmundo, Centro, Alagoinha – PE, com recursos da Emenda nº 202340440004.

**Todas as Empresas foram** Habilitadas: DJM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.469.801/0001-26; MP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 49.603.593/0001-70; IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS, CNPJ Nº 26.277.401/0001-87; GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.533.476/0001-06; MAUFRS CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ Nº 32.219.949/0001-73; CONSTRUTORA & LOCADORA LIMA EIRELI - ME, CNPJ Nº 41.465.490/0001-89; JCM CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 17.653.616/0001-64; e, BASE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 39.155.899/0001-57.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 13 de Novembro de 2023, às 11:00 horas (horário local), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL ou através do telefone (87) 3839-1156.

Alagoinha - PE, 30 de Outubro de 2023.

***EVITON SANTOS DE MELO***
Presidente/CPL

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**FA7CC707

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALIANÇA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, a Sr.ª Lidiany Cavalcante de Melo, cujo objeto é a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática para as Unidades Básica de Saúde, do Serviço de Atenção Básica, do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE
Empresas Vencedoras:
MARCOS S BIUDES EIRELI, CNPJ N° 08.257.279/0001-03, R DOM PEDRO I, Nº 224, Bairro JARDIM INDEPENDENCIA, Cidade CUIABÁ, CEP: 78.031-020.
VTEX INFORMATICA LTDA, CNPJ N° 48.290.788/0001-44, RUA PIRATININGA, Nº 914 , SL 02, Bairro ZONA 01, Cidade MARINGÁ, CEP: 87.013-100.
DEIVIDSON PAULO DA SILVA, CNPJ N° 22.351.416/0001-97, RUA JOAO HILARIO PEREIRA, Nº 38 , Bairro CENTRO, Cidade ALIANÇA, CEP: 55.890-000.
F LUCAS W E SILVA ME, CNPJ N° 15.501.731/0001-98, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 2 , Bairro CENTRO, Cidade AFOGADOS DA INGAZEIRA, CEP: 56.800-000.
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 49.140.067/0001-10, RUA INACIO SOARES, Nº 471, Bairro BOSQUE DO PIRANHAS, Cidade SÃO BENTO, CEP: 58.865-000.
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 40.394.327/0001-00, RUA ALEXANDRE FLEMING, Nº 415, Bairro JARDIM ÍCARO, Cidade GUARATINGUETÁ, CEP: 12.511-310.
MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N° 35.416.437/0001-95, RUA CONSELHEIRO SILVEIRA DE SOUZA, Nº 420, Bairro CORDEIRO, Cidade RECIFE, CEP: 50.721-175.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Aliança, 30 de Outubro de 2023.

***GLEISY TAVARES DE ARAÚJO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sandra Dias da Silva
**Código Identificador:**CD31105B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ANGELIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA - Na publicação datada de 26/10/2023, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, ANO XIV, Nº 3455, página 5, Código Identificador: B335B3D7. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico Nº 004/2023-FMS; Processo Licitatório nº 004/2023-FMS. **ONDE SE LÊ:** Limite para acolhimento e abertura das propostas: 14/09/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 14/09/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). **LEIA-SE: Limite para acolhimento e abertura das propostas: 14/11/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 14/11/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**

***SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Joselma Carlos de Sales Maciel
**Código Identificador:**105DB246

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 762 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

EMENTA: Cria Cargos Comissionados no Poder Legislativo Municipal de Angelim, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a aprovou e o **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGELIM** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, (01) um Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Administrativo Símbolo - PL- 006, com vencimento de um Salário Mínimo.

Art. 2º - As despesas para os Cargos Comissionados, serão custeadas, no Orçamento da Câmara Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e seus efeitos logo que sancionado pelo Prefeito Municipal.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor, a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2023

***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laura Luana de Amorim Cysneiros
**Código Identificador:**BC9A02F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 763 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

EMENTA: Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a aprovou e o **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGELIM** sanciona e promulga a seguinte Lei

**Artigo 1º** - O Poder Executivo, fará a divulgação da Listagem de todos os medicamentos disponíveis e os que estão em falta destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
**Artigo 2º** - A divulgação referida no artigo 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa em local de fácil visualização e leitura, nos Postos de Estratégia da Saúde da Família – PESF, nas Unidades Básicas de Saúde, UBS, CAPS, CRÁS, e nos demais locais de distribuição dos medicamentos.
**Artigo 3º** - A listagem dos medicamentos também deverá, ser disponibilizada no Site Oficial da Prefeitura Municipal na Internet.
**Artigo 4º** - No caso de falta de alguns medicamentos, o Poder Executivo colocará esta informação no seu site na internet e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo.
**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.
**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor, (90) noventa dias após sua publicação.

Gabinete do prefeito em 05 de outubro de 2023

***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laura Luana de Amorim Cysneiros
**Código Identificador:**DD2C1B34

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE**, conforme especificações e condições constantes neste documento e seus ANEXOS. Valor Máximo Admitido: R$ 3.240.121,48 (três milhões, duzentos e quarenta mil, cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), correspondentes à soma dos itens constantes na Planilha Orçamentária, sendo R$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), oriundo das Emendas Parlamentares nº 27180003 e 27180014 à LOA 2023 conforme anexas aos autos do processo e o saldo restante será extraído de recursos do Tesouro Municipal. Abertura: 29/11/2023 às 08h:30m. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, de segunda à sexta-feira das 08h:00 às 13h:00, no endereço da Av. João Pessoa Guerra, s/n - Centro - Araçoiaba – PE, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Outras informações a íntegra poderá também ser obtida pelo E-mail: licitacao@aracoiaba.pe,gov.br.

**Araçoiaba-PE, 27 de outubro de 2023.**

***LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luiz Tertuliano de França Filho
**Código Identificador:**2CBAACB2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSOLICITATÓRIO Nº 031/2023. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023. Comissão: CPL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE - NO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO - MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE. RETIFICAÇÃO: Após necessária correção de planilha orçamentária informada pelos técnicos do setor de engenharia, informamos através desta publicação a alteração no VALOR GLOBAL, bem como nas DATAS DE ENTREGA DE ENVELOPES E DATA DE SESSÃO DE ABERTURA, em consequência da extensão do prazo após essa alteração. ONDE LÊ-SE: R$ 2.862.321,89 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). LEIA-SE: R$ 2.811.439,07 (dois milhões oitocentos e onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos). ONDE LÊ-SE: recebimento dos envelopes até o dia 07 DE NOVEMBRO ATÉ ÀS 12H00M. data da sessão de abertura: EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00M. LEIA-SE: recebimento dos envelopes até o dia 13 DE NOVEMBRO ATÉ ÀS 12H00M.
data da sessão de abertura: EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00M. NA ÍNTEGRA:
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para construção de escola municipal com 08 (oito) salas de aula - padrão fnde - no distrito de lagoa do barro, no município de araripina-pe, conforme projeto básico e demais documentos anexos deste edital, na forma da legislação pertinente, em especial da lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste edital.
VALOR MÁXIMO: o valor máximo total do serviço é de R$ 2.811.439,07 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 13 (treze) DE NOVEMBRO ATÉ ÀS 12H00M. LOCAL: SALA DA CPL/EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA SEVERO CORDEIRO DOS SANTOS, Nº 57 - 1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP 56280-000.
OU PELO E-MAIL: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: SALA DA CPL/EDUCAÇÃO (VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), localizada na rua severo cordeiro dos santos, nº 57 - 1º andar, centro, araripina-pe, cep 56280-000; EM 14 (quatorze) DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00M. informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no site da prefeitura municipal de araripina / licitação (www.araripina.pe.gov.br) ou através do fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou e-mail: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARARIPINA-PE, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

***MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**83C087E2

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023. Comissão: CPL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EXTERNO NA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA SERRA DO IPA, ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para construção de MURO EXTERNO NA escola municipal com 06 (seis) salas de aula - na serra do ipa, zona rural do município de araripina-pe, conforme projeto básico e demais documentos anexos deste edital, na forma da legislação pertinente, em especial da lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste edital. VALOR MÁXIMO: o valor máximo total do serviço é de R$ 217.354,45 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS EQUARENTAECINCOCENTAVOS). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 16 (dezesseis) DE NOVEMBRO ATÉ ÀS 12H00M. LOCAL: SALA DA CPL/EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA SEVERO CORDEIRO DOS SANTOS, Nº 57 - 1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP 56280-000 OU PELOE-MAIL:licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: SALA DA CPL/EDUCAÇÃO (VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), localizada na rua severo cordeiro dos santos, nº 57 - 1º andar, centro, araripina-pe, cep 56280-000; EM 17 (dezessete) DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00M. informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no site da prefeitura municipal de araripina / licitação (www.araripina.pe.gov.br) ou através do fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou e-mail: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARARIPINA-PE, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

***MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**937D1677

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**DECRETO Nº 072, DE 30 DE OUTUBRODE 2023**

EMENTA: Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o próximo dia: 03/11/2023 – "Sexta-feira",

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 61, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**a manifestação favorável dos servidores públicos municipais à transferência da data do Ponto Facultativo

**DECRETA:**
**Art. 1º** Transferir, do dia 28 de outubro (sábado) para o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990, no âmbito do Município de Araripina.

**Art. 2º** Fica declarado Ponto Facultativo, nos órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional do Município de Araripina, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme dispõe o § 1º do art. 9º da Constituição Federal.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**631C4C1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, vem através deste, convidar toda a população de Araripina, a participar de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2023, que será realizada na Câmara Municipal de Araripina/PE.
**Local: Câmara de Vereadores de Araripina – Casa Joaquim Pereira Lima.**
**Data: 08/11/2023**
**Horário: 09:00h**

Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência.

Araripina-PE, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**5C218007

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023**
**DISPENSA Nº 017/2023**

Respaldado no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, RATIFICO, a contratação direta, por dispensa de licitação para aquisição de kits de higiene para atender as atividades do programa saúde na escola, em razão do surto de dermatose com crianças de 0 a 06 anos de idade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, , com valor global**R$ 18.189,00 (dezoito mil, cento e oitenta e nove reais)**

Araripina, 25 de Outubro de 2023

***ROBERTA DE CASTRO FALCÃO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**50DADEE2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**
COMUNICAMOS que está suspenso o **Pregão Eletrônico n° 22/2023.**(objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARREIROS/PE*, para análise do Termo de Referência, visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

**Barreiros, 30 de outubro de 2023-**

***SEVERINO ARAÚJO -***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Severino José Ferreira de Araujo
**Código Identificador:**7947AA0E

**GABINETE DO PREFEITO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**PROCESSO LICITAÓRIO Nº 030/2023**
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**
**Objeto:** objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços advocatícios especializados em recuperação de crédito, em desfavor da União Federal e do Estado de Pernambuco.**RATIFICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo. Expeça-se o respectivo **empenho global**, nos termos da dotação orçamentária apresentada pela Secretaria, em favor do escritório de Advocacia Raimundo & Capela- Jurídico Estratégico, inscrita no CNJP sob o nº 07.038.997/0001-18

**Publicado por:**
Severino José Ferreira de Araujo
**Código Identificador:**6A1C3AED

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL 894/2023**

**LEI MUNICIPAL N°. 894 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Institui e aprova o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA de Belém do São Francisco, Pernambuco, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei institui e aprova, nos termos do Anexo Único que a integra, o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança e do adolescente, enquanto sujeitos de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância.
**Art. 2º**. O Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA estabelece metas que visam a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes do Município, as quais devem ser executadas num período de 10 anos, por meio de programas, projetos e ações das secretarias envolvidas, que se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas.
**Art. 3º**. As despesas de custeio e de investimentos decorrentes da aplicação e da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas nos orçamentos anual e plurianual do Município, bem como em créditos especiais, adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidas.
**Art. 4º**. A implementação das metas estabelecidas no Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA estará condicionada também à existência de disponibilidade financeira.
**Art. 5º**. O Prefeito Municipal, mediante decreto, estipulará as demais medidas e providências de caráter regulamentar, bem como as de ordem organizacional, administrativa, técnica e gerencial, com o objetivo de efetivar a plena organização, implantação e consecução do Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA do Município de Belém do São Francisco, Pernambuco, objeto da presente Lei.
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco/PE, 30 de outubro de 2023.

***GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eweline da Silva Souza
**Código Identificador:**901BF3BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL 895/2023**

**LEI MUNICIPAL N°. 895 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Institui e aprova o Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância - PMPI de Belém do São Francisco, Pernambuco, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Esta Lei institui e aprova, nos termos do Anexo Único que a integra, o Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança de 0 a 6 anos de idade, enquanto sujeitos de direito, de acordo com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei no 13.257, de 2016), que estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.
**Art. 2º**. O Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância – PMPI, estabelece metas que visam a melhoria da qualidade de vida das crianças do Município, as quais devem ser executadas num período de 10 anos, por meio de programas, projetos e ações das secretarias envolvidas, que se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas.
**Art. 3º**. As despesas de custeio e de investimentos decorrentes da aplicação e da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas nos orçamentos anual e plurianual do Município, bem como em créditos especiais, adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidas.
**Art. 4º.** A implementação das metas estabelecidas no Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância – PMPI, estará condicionada também à existência de disponibilidade financeira.
**Art. 5º**. O Prefeito Municipal, mediante decreto, estipulará as demais medidas e providências de caráter regulamentar, bem como as de ordem organizacional, administrativa, técnica e gerencial, com o objetivo de efetivar a plena organização, implantação e consecução do Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Belém do São Francisco, Pernambuco, objeto da presente Lei.
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco/PE, 30 de outubro de 2023.

***GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eweline da Silva Souza
**Código Identificador:**4E0112CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE CONVÊNIO DE PARCERIA TÉCNICA NO 004/2023**

TERMO DE CONVÊNIO DE PARCERIA TÉCNICA No 004/2023, PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, MANTENEDORA DA FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE, E O MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito público, onde, de um lado, figura a AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, entidade pública mantenedora da Faculdade de Petrolina – FACAPE, inscrita no CNPJ sob o no 11.157.971/0001-66, com sede no Campus Universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, neste ato representada pela seu Diretor Presidente. Sr. MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o no 471.172.494-04, nomeado pela Portaria no 03213/2023, nos termos da Lei no 3.609/2023, denominada CEDENTE e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 10.260.222/0001-05, com sede na Rua Siqueira Campos, no 220, Centro, Belo Jardim/PE, aqui representado pelo seu Prefeito, Sr. GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o no 154.197.034-91, portador do RG no 436579 SDS/PB, residente e domiciliado na cidade de Belo Jardim - PE, doravante denominada CESSIONÁRIA, concordam em firmar, celebrar e estabelecer o presente TERMO DE CONVÊNIO DE PARCERIA TÉCNICA, visando à cessão de servidor público, com para a cessionária, para atuar junto ao órgão ou unidade administrativa da Cessionária, nos termos da Lei Municipal no 2.564, de 04 de julho de 2013, em atenção, ainda, ao Decreto no 049, de 26 de maio de 2010, à Lei Municipal no 1.447, de 15 de março de 2004, e ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Petrolina, instituído pela Lei no 301/1991 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições que aqui se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é a cessão do servidor público, Sr. ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Assistente, Matrícula no 200162, integrante do quadro de pessoal da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, para atuar junto ao órgão ou unidade administrativa da CESSIONÁRIA, visando, assim, a colaboração entre as administrações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS LEGAIS

O presente ato de cessão é disciplinado pelas seguintes normais: Lei Municipal no 2.564, de 04 de julho de 2013; Decreto no 049, de 26 de maio de 2010; Lei Municipal no 1.447, de 15 de março de 2004; e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Petrolina, instituído pela Lei no 301, de 04 de junho de 1991, e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os CONVENENTES se comprometem a cumprir e a fazer cumprir as respectivas normas em relação ao ato de cessão do servidor e, também, relativamente à concessão de férias e/ou licenças de qualquer natureza, sob pena de imediata devolução do servidor cedido;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A não observância, pelo servidor cedido, dos termos deste Convênio e das normas legais e/ou administrativas do CONVENENTE CESSIONÁRIO, acarretará a sua imediata devolução ao órgão de origem do CONVENENTE CEDENTE, com vista à adoção de medidas disciplinares e administrativas cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A cessão do servidor, de que trata este instrumento de Convênio, terá prazo de 01 (um) ano, pelo período de 1o de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, podendo ser renovado anualmente, a critério da administração, observado o interesse dos órgãos ou das entidades cedente e cessionária, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Findo o prazo de vigência da cessão e não havendo prorrogação, o servidor em regime de cessão será reencaminhado ao órgão de origem por determinação do titular do órgão CEDENTE, no prazo de 03 (três) dias do término de vigência da cessão.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÔNUS, DO REEMBOLSO E DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

A cessão ou disposição de servidor efetuar-se-á sem ônus para o órgão de origem, sendo do órgão ou da entidade CESSIONÁRIA o ônus pela remuneração ou salário do servidor ou empregado cedido ou requisitado do Poder Executivo Municipal, acrescidos dos respectivos encargos sociais definidos em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor a ser reembolsado será apresentado mensalmente ao cessionário pelo cedente, discriminado por parcela remuneratória, e o reembolso será efetuado no mês subsequente, mediante depósito em conta sob titularidade da CEDENTE:

Banco do Brasil
Ag. 0963-6
Conta 95002-5.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento do disposto no parágrafo anterior implicará o término da cessão, devendo o servidor cedido apresentar-se ao seu órgão de origem a partir da notificação pessoal expedida pelo órgão ou entidade CEDENTE;

PARÁGRAFO TERCEIRO – O dirigente máximo do órgão ou entidade CEDENTE é o responsável pelo cumprimento das determinações contidas nos parágrafos anteriores;

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese do não reembolso pela CESSIONÁRIA, o órgão ou a entidade CEDENTE deverá adotar as providências necessárias para o retorno do servidor, mediante notificação, cujo não atendimento implicará na suspensão do pagamento da remuneração, a partir do mês subsequente;

PARÁGRAFO QUINTO – Estão sujeitos a reembolso pela entidade CESSIONÁRIA:

I. parcelas de natureza remuneratória, tais como vencimento padrão, salário, vencimento básico e subsídio;

II. gratificações em geral, incluídas as de qualificação e as concedidas pelo cedente em decorrência da cessão, independentemente da denominação adotada para a gratificação;

III. eventuais tributos e encargos sociais;

IV. quaisquer outras verbas ou vantagens pessoais recebidas que não possuam natureza indenizatória e que estejam incorporadas à remuneração do agente público movimentado.

PARÁGRAFO SEXTO – Caberá à CESSIONÁRIA o controle legal do teto máximo de remuneração previsto no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal, e o eventual desconto do valor excedente, caso venha a atribuir ao servidor cedido qualquer vantagem remuneratória cuja soma à remuneração do cargo possa ultrapassar a mencionada limitação;

PARÁGRAFO SÉTIMO – O ente CESSIONÁRIO se responsabiliza pelo acompanhamento e envio, ao órgão CEDENTE, do relatório de assiduidade e do relatório da avaliação funcional, quando couber, até o décimo quinto dia do mês subsequente;

PARÁGRAFO OITAVO – A frequência do servidor cedido será informada ao CEDENTE até o 5o (quinto) dia útil do mês subsequente, segundo os procedimentos a serem definidos pela unidade competente de cada CONVENENTE;

PARÁGRAFO NONO – Não sendo enviada a comunicação sobre a frequência do servidor, o CEDENTE sustará o pagamento relativo ao mês correspondente, somente liberando-o após a regularização pela comprovação do efetivo comparecimento do servidor ao serviço;

PARÁGRAFO DÉCIMO – Caberá ao CONVENENTE CEDENTE informar, com a necessária antecedência, a programação de férias do servidor cedido, para efeito da sua concessão, na forma da lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – O não cumprimento das atribuições constantes nesta Cláusula e dos demais termos do presente instrumento de Convênio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, ensejará sua rescisão e/ou a revogação do ato de cessão, devendo o servidor retornar imediatamente ao seu órgão de origem.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES
As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste CONVÊNIO, serão efetivadas mediante prévio Termo Aditivo que o integrará, para todos os efeitos legais.
CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DA RESOLUÇÃO
Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes, mediante notificação ao outro, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), e rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Poderá, ainda, ocorrer a resolução do presente Convênio em caso de superveniência de lei ou de outro ato de efeitos jurídicos que o torne material ou formalmente impraticável, ou por razões de relevante e excepcional interesse público, respeitado o prazo previsto no caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É facultado a qualquer dos CONVENENTES solicitar ou fazer devolução do servidor cedido, motivadamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, vedada, em qualquer hipótese, a sua transferência para outro órgão/entidade distinto daquele para o qual foi autorizada a cessão.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
Os Convenentes promoverão a publicação de extrato do presente instrumento, bem como dos eventuais termos aditivos, nos respectivos instrumentos oficiais de imprensa, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993, e suas alterações posteriores
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica desde já declarado pelos CONVENENTES, com base no § 2o do art. 55 da Lei no 8.666/1993, o Foro da Comarca de Petrolina/PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas em razão deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que o subscrevem, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições deste Convênio.

Petrolina, outubro de 2023.

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF
Faculdade de Petrolina - FACAPE
***MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA –***
Diretor Presidente
Cedente

Prefeitura de Belo Jardim -PE
***GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA -***
Prefeito
Cessionária

**Publicado por:**
Késia Duarte de Melo
**Código Identificador:**E90A1415

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 525 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Determina o fim da suspensão do 1° Concurso da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 67, Inciso III e Artigo 94, Inciso I, alínea n da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Município de Belo Jardim/PE;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão do Concurso n° 001/2023 do 1° Concurso da Guarda Civil Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1° -** Determinar o fim da Suspensão do 1° Concurso da Guarda Civil Municipal em razão da recomendação da Procuradoria Geral do Município e após deliberação da Comissão do Concurso n° 001/2023.

**Art. 2° -** Determinar a retomada dos prazos estabelecidos no edital do certame, inclusive com a divulgação do resultado da prova subjetiva e sucessivamente o resultado definitivo.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4° -** Revoga-se na integralidade a Portaria n° 483/2023 de 18 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Késia Duarte de Melo
**Código Identificador:**832F9529

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO**
**PORTARIA 5812023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ELIZETE ELIETE DOS SANTOS,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, gratificação sobre seus vencimentos da competência de agosto no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de agosto de 2023.

***MÁRIO GOMES FLÔR FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Josilene Alves de Araujo
**Código Identificador:**E12E9D44

**GABINETE DE PREFEITO**
**PORTARIA 582/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ALZIRA PATRICIA DA SILVA,** contratada, Técnica em Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 10 (dez) dias de Licença Médica, a contar do dia 31/07/2023 com retorno no dia 10/08/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 31/07/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de agosto de 2023.

***MÁRIO GOMES FLÔR FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Josilene Alves de Araujo
**Código Identificador:**C9BE55F2

**GABINETE DE PREFEITO**
**PORTARIA 583/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **GEFFERSON WELLEY GOMES DA SILVA,** contratado, Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 10 (dez) dias de Licença Médica, a contar do dia 30/07/2023 com retorno no dia 09/08/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 30/07/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de agosto de 2023.

***MÁRIO GOMES FLÔR FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Josilene Alves de Araujo
**Código Identificador:**BD6F2491

**GABINETE DE PREFEITO**
**PORTARIA 5842023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ALDENI RODRIGUES DE MEDEIROS,** efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 30/07/2023 com retorno no dia 26/01/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 30/07/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de agosto de 2023.

***MÁRIO GOMES FLÔR FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Josilene Alves de Araujo
**Código Identificador:**EFD4D4D6

**GABINETE DE PREFEITO**
**PORTARIA 585/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **CICERO SIDNEY TEOTONIO DE SOUZA,** efetivo, Motorista, lotado na Secretaria de Administração Geral, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a contar do dia 01/08/2023 com retorno no dia 01/08/2025, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de agosto de 2023.

***MÁRIO GOMES FLÔR FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Josilene Alves de Araujo
**Código Identificador:**9DFB7D6C

**GABINETE DE PREFEITO**
**PORTARIA 586/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA ROCHA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 02 (dois) meses de Licença Sem Premio, a contar do dia 01/08/2023 com retorno no dia 30/09/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de agosto de 2023.

***MÁRIO GOMES FLÔR FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Josilene Alves de Araujo
**Código Identificador:**144FBD9F

**GABINETE DE PREFEITO**
**PORTARIA 587/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA LUCICLEIDE DE MOURA LIMA,** eletiva, Conselheira Titular, lotada na Secretaria de Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, 30 (trinta) dias de Férias, a contar do dia 01/08/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/08/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de agosto de 2023.

***MÁRIO GOMES FLÔR FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Josilene Alves de Araujo
**Código Identificador:**AC49F285

**GABINETE DE PREFEITO**
**PORTARIA 588/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

Art. 1º **- NOMEAR**, a Servidora **EDNA SANDRA NOGUEIRA SOUZA** 2° Suplente, Conselheira Tutelar, para substituir a servidora **MARIA LUCICLEIDE DE MOURA LIMA,** eletiva, Conselheira Tutelar, no período de suas Férias, a contar do dia 01/08/2023 a 30/08/2023, lotada no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – **CONDICA.**

. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de agosto de 2023.

***MÁRIO GOMES FLÔR FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Josilene Alves de Araujo
**Código Identificador:**A705C198

**GABINETE DE PREFEITO**
**PORTARIA 589/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **LUCINALVA MARIA DE SOUZA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 01/08/2023 com retorno no dia 31/08/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de agosto de 2023.

***MÁRIO GOMES FLÔR FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Josilene Alves de Araujo
**Código Identificador:**F1416B7E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE**
**RATIFICAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme parecer jurídico, Resolve ACOLHER os termos do referido parecer jurídico originário no bojo do presente Processo Licitatório n° 00018/2023 – Inexigibilidade n° 00002/2023, homologando e adjudicando a proposta da empresa, **DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito no CNPJ sob o nº 40.196.112/0001-84, com sede na Rua Agenor Lopes, n° 25, sl. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110**,** pelo valor R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado, gerada em virtude dos serviços prestados pelo escritório para recebimento das diferenças de crédito do SUS em favor deste Município, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a gestão do sistema único de saúde pela União Federal, bem como a recuperação e distribuição dos valores pagos pelos planos de saúde a União Federal, referentes aos anos de 2018 até a o trânsito em julgado da ação, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido.

**Bom Jardim-PE, 30 de outubro de 2023.**

***SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
**Código Identificador:**973B5752

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 032/2023 - FMS. Processo Licitatório Nº: 005/2023; Tomada de Preço Nº 001/2023. Prorrogação do Prazo de Execução. Objeto Desc: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da reforma do hospital municipal Miguel Arraes no município de Bom Jardim/PE com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.935.844/0001-31. Prazo Acrescido 06 (seis) meses. Novo Prazo até 08/03/2024.

Bom Jardim, 05 de setembro de 2023.

***SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA,***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Marcos Cristovão da Silva
**Código Identificador:**952E02AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00068/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2023.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DA CERÂMICA DE BIZARRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a todos os interessados para todos os fins efeitos, inclusive os legais, que a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**, interpôs recurso administrativo contra as decisões da fase de Habilitação. O recurso encontra-se disponível para consulta na sala da CPL, sito à Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE ou via e-mail, mediante solicitação à bomjardimeditais20@gmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h. Fica aberto a partir desta publicação o prazo para apresentação de contrarrazões pelos participantes se assim o considerarem, conforme dispõe o art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Sendo assim, a sessão de abertura de Proposta de Preços marcada para o dia 30/10/2023, fica suspensa até o transcurso dos prazos legais.

Bom Jardim, 27 de outubro de 2023.

***LAETE KELWE GOMES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
**Código Identificador:**939EEE1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 085/2022 - PM. Processo Licitatório Nº: 074/2021; Concorrência Nº 008/2021. Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução ao Contrato, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma praça no povoado Umari de Zezé no Município do Bom Jardim - PE. Empresa Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.484/0001-16. Prazo Acrescido: 03 (seis) meses. Novo Prazo de Vigência e Execução: 20/03/2023 a 20/06/2023.

Bom Jardim, 17 de março de 2023.

***JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Marcos Cristovão da Silva
**Código Identificador:**E3708B5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

4º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 085/2022 - PM. Processo Licitatório Nº: 074/2021; Concorrência Nº 008/2021. Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução ao Contrato, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma praça no povoado Umari de Zezé no Município do Bom Jardim - PE. Empresa Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.484/0001-16. Prazo Acrescido: 03 (seis) meses. Novo Prazo de Vigência e Execução: 20/06/2023 a 20/09/2023.

Bom Jardim, 16 de junho de 2023.

***JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Marcos Cristovão da Silva
**Código Identificador:**A981E696

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 085/2022 - PM. Processo Licitatório Nº: 074/2021; Concorrência Nº 008/2021. Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução ao Contrato, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma praça no povoado Umari de Zezé no Município do Bom Jardim - PE. Empresa Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.484/0001-16. Prazo Acrescido: 03 (seis) meses. Novo Prazo de Vigência e Execução: 20/09/2023 a 20/12/2023.

Bom Jardim, 18 de setembro de 2023.

***JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Marcos Cristovão da Silva
**Código Identificador:**9FA4FCEF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BONITO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**DISPENSA N° 015/2023**

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/21, inciso l, torna público que Ratifica a **Dispensa de Licitação nº 015/2023**, que tem por finalidade **Contratação de empresa engenharia para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e fiscalização de obras, vistorias em imóveis pertencentes a Secretária Municipal de Saúde, elaboração de projetos estruturais, complementares e orçamentos de novas obras, adequações através do SISMOB junto ao Ministério da saúde, conforme o termo de referência,** através da empresa **L. E. D CAVALCANTI,** inscrita sob **CNPJº 33.462.173/0001-80**, no valor global de R$ 86.465,60 (quatorze mil e sem reais), pelo período de vigência de 13 (doze) meses.

***BONITO, 30 DE OUTUBRO DE 2023.***

***JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO -***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
**Código Identificador:**D52AE4E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO: N° 066/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO: N°002/2023: Objeto: Adquirir Solução Educacional estruturada, para trabalhar as disciplinas de Português e Matemática, com os conteúdos das avaliações externas, para uso institucional que atenda às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino (deverá atender do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental), nas condições previstas em Edital. A Secretaria de Educação e Cultura, vem comunicar aos adquirentes do Edital referente ao Processo acima citado, que houve a necessidade de PRORROGAÇÃO DO PRAZO em, mas 10 (dez) dias no Edital do ITEM 4. 1ª FASE, SUBITEM d (análise das propostas recebidas e Divulgação realizada pela Administração das Propostas Classificadas).

***BONITO, 30 DE OUTUBRO DE 2023.***

***MARIA ELZA DA SILVA –***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
**Código Identificador:**0D54C733

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 012/2023**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de equipamentos, com recursos próprios e recursos oriundos das Emendas Parlamentares de nº 09159.378000/1200-04, nº 09159.378000/1200-02 e nº 09159.378000/1220-01, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Valor total máximo estimado de R$ 356.242,15. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09 horas do dia 31 de outubro de 2023; Fim do recebimento e abertura das Propostas: às 08 horas do dia 14 de novembro de 2023. Início da sessão de disputa: às 09 horas do dia 14 de novembro de 2023. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/ . O edital completo está disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/ ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br . Fone para contato-Setor de Licitação: (81) 99136-2942.

Brejo da Madre de Deus, 30 de outubro de 2023

***ANDRÉIA CRISTINA DE MELO SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Andreia Cristina de Melo Santos
**Código Identificador:**F72ADF76

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

**Processo Administrativo nº002/2023 – Dispensa nº 001/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de assessoria e consultoria técnica previdenciária e cessão de direito de uso de sistema ERP de Gestão de benefícios do RPPS, previstos no objeto principal descrito no Edital, englobando os seguintes serviços:**

a) Assessoria e Consultoria na elaboração de Projetos de Leis e Atos Administrativos normativos necessários para adequar o regime próprio de previdência social às mudanças ocorridas na Legislação Federal e nas Portarias de regulamentação emitidas pelo Ministério da Previdência Social;

b) Assessoria e consultoria no atendimento e respostas a eventuais Processos administrativos Previdenciário - PAP, notificações, auditorias diretas e indiretas do ME/SPS; (Portaria MPS 530/2014);

c) Assessoria e Consultoria na concessão de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social, previstos no Artigo 40 da CF;

d) Fornecimento de licença de uso de softwares ERP de Gestão de atividades do RPPS, **conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**.

**CONTRATO Nº 002/2023 - Vigência:** 12 (doze) meses, contado de sua assinatura. Contratada**: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA,** CNPJ sob o n.º **09.022.900/0001-04,** Valor Global R$: **27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais). Buenos Aires/PE, Data da assinatura: 11 de outubro de 2023.

***GILDO MARIANO DA SILVA***
Gestor do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**CEACFBB4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022 - REFERENTE AO LOTE 4 – Reforma do Grupo Escolar José Antônio de Melo Filho - DO PROCESSO LICITATÓRIO – 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas de 6 (seis) escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ: 32.507.681/0001-75 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 03 (três) meses, a contar de 17 de janeiro de 2023, com vigência prevista até 17 de abril de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**88496AAA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 - REFERENTE AO LOTE 1 – Reforma da Escola Municipal José Teobaldo de Azevedo DO PROCESSO LICITATÓRIO – 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas de 6 (seis) escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ: 32.507.681/0001-75 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 03 (três) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2023, com vigência prevista até 09 de maio de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**171B56FB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022 - REFERENTE AO LOTE 3 – Reforma da Escola Municipal Irene Gomes de Araújo Pereira DO PROCESSO LICITATÓRIO – 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas de 6 (seis) escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ: 32.507.681/0001-75 –**Objeto do Terceiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15 de março de 2023, com vigência prevista até 15 de junho de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**0A6889BF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 – REFERENTE AO LOTE 5 - Reforma da Escola Mínima de Canafístula - DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas de 6 (seis) escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ: 32.507.681/0001-75 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 04 (três) meses, a contar de 10 de março de 2023, com vigência prevista até 10 de julho de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**4B9586AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 - REFERENTE AO LOTE 6 – Reforma da Escola Municipal Luiz Almeida - DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas de 6 (seis) escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ: 32.507.681/0001-75 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 04 (três) meses, a contar de 10 de março de 2023, com vigência prevista até 10 de julho de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**EA3E796C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022 - REFERENTE AO LOTE 4 - Grupo Escolar José Antônio de Melo Filho DO PROCESSO LICITATÓRIO – 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 OBJETO :**Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas de 6 (seis) escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ: 32.507.681/0001-75 – **Objeto do Segundo Termo Aditivo**: Acrescido de valor de R$ 59.800,86 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais e oitenta e seis centavos) aproximados 31,173% nos termos do § 1° do artigo 65 da lei n° 8.666/93 do valor firmado entre as partes em 16 de setembro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula quarta. **Data da assinatura do 2º Termo Aditivo**: 28 de março de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**9A4E9EA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022 - REFERENTE AO LOTE 2 – Reforma do Grupo Escolar Amália de Araújo Jurema & José Vieira de Melo - DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas de 6 (seis) escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ: 32.507.681/0001-75 –**Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 10 de abril de 2023, com vigência prevista até 10 de setembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**89BE63D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022 - REFERENTE AO LOTE 4 – Reforma do Grupo Escolar José Antônio de Melo Filho - DO PROCESSO LICITATÓRIO – 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 OBJETO:**Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas de 6 (seis) escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ: 32.507.681/0001-75 – **Objeto do Terceiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 03 (três) meses, a contar de 17 de abril de 2023, com vigência prevista até 17 de julho de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**AC23F1C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 - REFERENTE AO LOTE 1 – Reforma da Escola Municipal José Teobaldo de Azevedo - DO PROCESSO LICITATÓRIO – 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas de 6 (seis) escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ: 32.507.681/0001-75 – **Objeto do Segundo Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 03 (três) meses, a contar de 08 de maio de 2023, com vigência prevista até 08 de agosto de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**D533C7B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

**Ata Registro de Preços nº: 015/2023**. Vencedora dos itens: 01, 03, 07, 12, 13, 14, 16, 24, 32, 38, 39, 55, 68, 70 e 78, no valor total de R$: 32.444,82 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 49.464.926/0001-27. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 13 de julho de 2023.

**Ata Registro de Preços nº: 016/2023**. Vencedora dos itens: 08, 10, 21 e 26, no valor total de R$: 7.394,00 (sete mil e trezentos e noventa e quatro reais), a empresa: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ:

09.617.964/0001-58. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 13 de julho de 2023.

**Ata Registro de Preços nº: 017/2023**. Vencedora dos itens: 02, 05, 09, 11, 17, 18, 20, 31, 42, 43, 44, 46, 50, 57, 59, 61 e 64 no valor total de R$: 74.063,98 (setenta e quatro mil e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), a empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 46.194.914/0001-31. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 13 de julho de 2023.

**Ata Registro de Preços nº: 018/2023**. Vencedora dos itens: 06, 15, 22, 28, 29, 34, 35, 37, 40, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 81, 82 e 83, no valor total de R$: 152.161,70 (cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e um reais e setenta centavos), a empresa: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS – CNPJ: 39.862.043/0001-11. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 13 de julho de 2023.

**Ata Registro de Preços nº: 019/2023**. Vencedora dos itens: 04, 25, 27, 30, 33, 36, 41 e 76, no valor total de R$: 37.524,35 (trinta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), a empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ: 08.158.664/0001-95. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 13 de julho de 2023.

**Ata Registro de Preços nº: 020/2023**. Vencedora dos itens: 19, 23, 45, 47, 48, 63, 79 e 80 no valor total de R$: 8.638,34 (oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), a empresa: UNICA SANEANTES LTDA – CNPJ: 43.392.983/0001-61. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 13 de julho de 2023.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**C814D07F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

**Referente Processo Licitatório nº 065/2023 - Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto**: Formalização de Ata de REGISTRO DE PREÇOS, visando futura contratação de empresas para fornecimento parcelado de fardamentos escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Buenos Aires.

**Ata Registro de Preços nº: 021/2023**. Vencedora dos itens: 01 e 02, no valor total de R$: 71.417,52 (setenta e um mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), a empresa: **J P FARDAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 10.537.623/0001-51. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de agosto de 2023.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**78732A73

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023**

**Referente Processo Licitatório n° 030/2023 – Tomada de Preço n° 001/2023. Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para construção de Escola de Ensino Fundamental I no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira.

**CONTRATO Nº 084/2023 - Vigência:** será até 270 (duzentos e setenta) dias. Contratada: **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.681/0001-75. Valor **R$: 2.775.265,12** (dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). Data da assinatura: 25 de julho de 2023.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**2CB429A1

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023 – PREGÃO ELETÔNICO N° 008/2023**

**Referente Processo Licitatório n° 043/2023 - Pregão Eletrônico n° 008/2023 - Objeto:** Formalização de Ata de REGISTRO DE PREÇOS, visando futura contratação de empresas para fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e das Secretarias do Município de Buenos Aires.

**CONTRATO Nº 087/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - Vigência:** será até 31 de dezembro de 2023. Contratada**: LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ sob o n.º **49.464.926/0001-27,** Valor R$: **6.644,30 (seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**. Data da assinatura: 17 de agosto de 2023.

**CONTRATO Nº 088/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - Vigência:** será até 31 de dezembro de 2023. Contratada**: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA,** CNPJ sob o n.º **46.194.914/0001-31,** Valor R$: **11.506,11 (onze mil e quinhentos e seis reais e onze centavos)**. Data da assinatura: 17 de agosto de 2023.

**CONTRATO Nº 089/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - Vigência:** será até 31 de dezembro de 2023. Contratada**: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA,** CNPJ sob o n.º **08.158.664/0001-95,** Valor R$: **10.001,33 (dez mil e um real e trinta e três centavos)**. Data da assinatura: 17 de agosto de 2023.

**CONTRATO Nº 090/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - Vigência:** será até 31 de dezembro de 2023. Contratada**: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS,** CNPJ sob o n.º **39.862.043/0001-11,** Valor R$: **24.608,49 (vinte e quatro mil e seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos)**. Data da assinatura: 17 de agosto de 2023.

**CONTRATO Nº 091/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - Vigência:** será até 31 de dezembro de 2023. Contratada**: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** CNPJ sob o n.º **09.617.964/0001-58,** Valor R$: **413,32 (quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos)**. Data da assinatura: 17 de agosto de 2023.

**CONTRATO Nº 092/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - Vigência:** será até 31 de dezembro de 2023. Contratada**: UNICA SANEANTES LTDA,** CNPJ sob o n.º **43.392.983/0001-61,**Valor R$: **2.070,88 (dois mil e setenta reais e oitenta e oito centavos)**. Data da assinatura: 17 de agosto de 2023.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernando da Silva Nascimento
**Código Identificador:**5AF59CA8

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 PROCESSO N.º 045/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BUÍQUE. Vigência de 12 (doze) meses, Data de Assinatura: 04/10/2023. Preços registrados: Empresas: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA** CNPJ 06.536.960/0001-57. R$ 1.460,15, Empresa **DANILO DOS SANTOS CINTRA & CIA LTDA**, CNPJ 29.387.045/0001-42. R$ 1.911,96.

Buíque, 30 de outubro de 2023.

***ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**43326A6A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**PORTARIA Nº 104 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NA FUNÇÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.678, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.678/2022 instituiu a função gratificada de Gerente de Departamento no Poder Legislativo Municipal:

**RESOLVE**:

**Art. 1º. Designar**, a partir do dia 01 de novembro de 2023, a servidora ALLICE GISELLE LINS FREIRE (matrícula 7000001), ocupante do cargo de Secretária para exercer as funções atinentes à GERENTE DE DEPARTAMENTO previstas na Lei Municipal nº 3.678/2022, nos limites daquela lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 30 de outubro de 2023.

***RICARDO CARNEIRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Jose Carlos Amorim de Araujo
**Código Identificador:**D8DE0749

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 0435/2023.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

**Considerando** a C.I nº 1927/2023 – SMS de 28/08/2023, Requerimento feito pela servidora ANDREA VIRGINIA SOUZA DO NASCIMENTO de 28/08/2023 e Despacho SEARH de 29/08/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** à Sr.ª **ANDREA VIRGINIA SOUZA DO NASCIMENTO,** matrícula **nº 34.514,** do cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2023***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Hosana Araújo Bezerra
**Código Identificador:**E47CB275

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 0436/2023.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

**Considerando** a C.I nº 1924/2023 – SMS de 28/08/2023, Requerimento feito pela servidora RAFAELA MARIA ANDRE BEZERRA de 28/08/2023 e Despacho SEARH de 29/08/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** à Sr.ª **RAFAELA MARIA ANDRE BEZERRA,** matrícula **nº 34.214,** do cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2023***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Hosana Araújo Bezerra
**Código Identificador:**6BD28CA4

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 252/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR: GILMARA MAÍRA DE SANTANA PEREIRA, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 31 de outubro de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2023.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Alana Silva Guimarães
**Código Identificador:**8E7FDC3D

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 253/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR: DIEGO LIRA DE ALMEIDA, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 31 de outubro de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.**
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2023.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Alana Silva Guimarães
**Código Identificador:**0185C2FB

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO Nº 254/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR: TALITA RAFAELLA LOPES DO NASCIMENTO, do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 31 de outubro de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2023.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Alana Silva Guimarães
**Código Identificador:**9653A8A9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº. 121/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **LUCIO JOSÉ DA SILVA**, Servente, matrícula 3464, lotado na **Secretaria Municipal de Controle Regional e Serviços Públicos** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Alisson Bruno Melo Barreto
**Código Identificador:**A20BDC73

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº. 122/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **JOSÉ CELIO DAS NEVES**, Artífices, matrícula 23246, lotado na **Secretaria Municipal de Controle Regional e Serviços Públicos** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***
Diretor- Presidente

**Publicado por:**
Alisson Bruno Melo Barreto
**Código Identificador:**237CAB6C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº. 123/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **JOSÉ FILHO MARQUES,** Servente, matrícula 3296, lotado na **Secretaria Executiva de Limpeza Pública** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Alisson Bruno Melo Barreto
**Código Identificador:**BCB2F8AB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº. 124/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **NIVALDO GOMES DA SILVA,** Servente, matrícula 3456, lotado na **Secretaria Executiva de Limpeza Pública** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Alisson Bruno Melo Barreto
**Código Identificador:**EB8B3CFC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº. 125/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **JOÃO GOMES DA SILVA,** Guarda Municipal, Inspetor II, Coluna 39, Nível B4, matrícula 3609, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social,** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Alisson Bruno Melo Barreto
**Código Identificador:**DB240F1F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº. 126/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **LUIZ JOSÉ DA SILVA,** Guarda Municipal, Inspetor III, Coluna 35, Nível A5, matrícula 652, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social,** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Alisson Bruno Melo Barreto
**Código Identificador:**9A8FF9F4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº. 127/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos integrais a **AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, Professor II, Nível NEP-06, matrícula 8022, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do artigo 40, § 1º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 C/C o 6-A introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Alisson Bruno Melo Barreto
**Código Identificador:**FAFD5ADB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº. 128/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **JOANA DARC AUGUSTA FERREIRA,** Professora II- 200H, NEP-08, matrícula 90324, lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Alisson Bruno Melo Barreto
**Código Identificador:**EB7453D8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº. 129/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **PAULO TADEU DE CARVALHO CARNEIRO,** Professor II- 200H, NEP-08, matrícula 233, lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Alisson Bruno Melo Barreto
**Código Identificador:**ECEC4B4D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº. 130/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

**Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional a** GERUSA DE SOUSA LEAL COELHO Técnica em Gesso, matrícula 30965, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde,** nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea ”b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Alisson Bruno Melo Barreto
**Código Identificador:**C6A6A4C5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
**ATO Nº 131/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

**Conceder pensão por morte até os 21 anos, a contar de 19 de setembro de 2023, data do requerimento, a** REBECA VICTÓRIA CAVALCANTI SANTA ROSA filha menor de 21 anos do ex-segurado NIVALDO SANTA ROSA LIMA, ativo, no cargo de Jardineiro matrícula de 33129, falecido em 25 de julho de 2023, nos termos do artigo art. 40, §7º, II da CRFB e art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I e IV, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 19 de setembro de 2023.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Alisson Bruno Melo Barreto
**Código Identificador:**C5289525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**ADIAMENTO “SINE DIE” CONCORRÊNCIA Nº006/PMCSA-SMCRSP/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP - **Processo Administrativo: Nº 158/2023 - Processo Licitatório: 085/PMCSA- SMCRSP/2023 - Modalidade: Concorrência Nº006/PMCSA-SMCRSP/2023.** Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Serviço – Descrição do Objeto: Contratação e empresa especializada para a manutenção e recuperação de praças, arenas desportivas e espaços públicos no município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos. - Com sessão marcada para Data/Hora: 09/11/2023 às 08h00min (Horário de PE), publicada no diário oficial dos municípios – AMUPE em 09/10/2023**,** Edição Nº 3443, Código Identificador 70BCD8EF**.** O presente **ADIAMENTO “SINE DIE”** se baseia na necessidade de ajustes na planilha orçamentária, no termo de referência e no edital, a partir de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), assim sendo uma nova data será marcada e publicada posteriormente.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2023.

***LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO***
Presidente da 1ª e 2ª CPL

**Publicado por:**
Leila Maria de Carvalho Santos
**Código Identificador:**DA236DD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**ERRATA – CONTRATO N°016/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, 2ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.:025E0DC5, no dia **20/10/2023,** Edição 3351a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

**ONDE SE LÊ**: Cabo de Santo Agostinho, 31de agosto de 2023.
**LEIA-SE**: Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2023

***BRUNO FREITAS VILAR***
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leila Maria de Carvalho Santos
**Código Identificador:**54CB4519

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 178/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 084/FMS/2023, **Processo Licitatório nº** 025/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 021/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para eventual aquisição de ROUPARIA E ENXOVAL DE USO HOSPITALAR, conforme descrito no item 3 desta solicitação, de forma parcelada e a pedido, destinados a atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** P H MENESES

COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.371.796/0001-15, com sede na Av. Antônio Moreira, QD 03 LT 16, Vila Jandira – Inhumas/GO, CEP: 75.405-043**. Valor total**: R$ 44.430,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais). **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de outubro de 2023.

***BRUNO FREITAS VILAR***
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leila Maria de Carvalho Santos
**Código Identificador:**B6B2FEA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 177/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 084/FMS/2023, **Processo Licitatório nº** 025/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 021/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para eventual aquisição de ROUPARIA E ENXOVAL DE USO HOSPITALAR, conforme descrito no item 3 desta solicitação, de forma parcelada e a pedido, destinados a atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.101.938/0001-61, com sede na Av. Assunção, 647, Sala 02, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000**. Valor total**: R$ 104.470,00 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta reais). **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de outubro de 2023.

***BRUNO FREITAS VILAR***
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leila Maria de Carvalho Santos
**Código Identificador:**FCCD73EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 180/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 084/FMS/2023, **Processo Licitatório nº** 025/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 021/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para eventual aquisição de ROUPARIA E ENXOVAL DE USO HOSPITALAR, conforme descrito no item 3 desta solicitação, de forma parcelada e a pedido, destinados a atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: INSTITUTO TRAVESSIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.271.915.0001/95, com sede na Rua Imperial, 2256, São José, Recife/PE - CEP: 44.094-588. **Valor total**:152.838,75(Cento e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de outubro de 2023.

***BRUNO FREITAS VILAR***
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leila Maria de Carvalho Santos
**Código Identificador:**FC9855B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 179/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 084/FMS/2023, **Processo Licitatório nº** 025/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 021/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para eventual aquisição de ROUPARIA E ENXOVAL DE USO HOSPITALAR, conforme descrito no item 3 desta solicitação, de forma parcelada e a pedido, destinados a atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** a RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.583.738/0001-05, com sede na Av. Espirito Santo, 681 - Zona 01, Cianorte-PR, CEP: 87.200-061.**Valor total**: 71.596,00(setenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais) **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de outubro de 2023.

***BRUNO FREITAS VILAR***
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leila Maria de Carvalho Santos
**Código Identificador:**F452E7F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 176/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 084/FMS/2023, **Processo Licitatório nº** 025/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 021/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para eventual aquisição de ROUPARIA E ENXOVAL DE USO HOSPITALAR, conforme descrito no item 3 desta solicitação, de forma parcelada e a pedido, destinados a atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.961.833/0001-69, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, Nº 1730, CS 001, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-010. **Valor total**: R$ 813,531,00(Oitocentos e treze mil quinhentos e trinta e um reais) **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de outubro de 2023.

***BRUNO FREITAS VILAR***
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leila Maria de Carvalho Santos
**Código Identificador:**543A28AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 182/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 089/FMS/2023, **Processo Licitatório nº** 028/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 024/FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR do Programa de Portadores de Feridas e lesões para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência. **Empresa: AXIALMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.259.712/0001-00, com sede na Tv. Da Bras Marques de Pinho Seabra, 744, Centro, Paulista/PE, Rua 77, nº 249, Sala 03, Centro, Goiânia/GO – CEP: 53.401-273.**Valor total**: R$ 454.985,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS**). Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de outubro de 2023.

***BRUNO FREITAS VILAR***
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leila Maria de Carvalho Santos
**Código Identificador:**83AF11B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023 SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. compras. Tipo: MENOR Preço por Item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 09/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Administrativo nº 111/2023, Processo Licitatório nº 089/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, Constitui objeto da presente licitação, registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos profissionais, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. (Anexo I do Edital). Valor estimado: O valor estimado é:R$1.537.667,09 (Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Nove Centavos), ficando definido o dia 16/11/2023, às 10h para início da sessão de disputa,Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/.Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

***GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Givalnildo Medeiros do Nascimento
**Código Identificador:**F5162ADE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023 SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Serviço. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 09/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Administrativo nº 125/2023, Processo Licitatório nº 096/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, Contratação de serviços técnicos especializados para licenciamento de uso, implantação, suporte e manutenção de Sistema Automatizado com Inteligência Artificial para Gestão da Execução Fiscal, Contencioso Judicial para a Procuradoria Geral do Município de Camaragibe/PE. Valor estimado: R$ 368.197,08 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e noventae sete reais e oito centavos, **ficando definido o dia 17/11/2023, às 9h para início da sessão de disputa,** Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 30 de outubro de 2023.

***PEDRO EMANUEL SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Givalnildo Medeiros do Nascimento
**Código Identificador:**B41EE1EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 035/2023. Processo nº 009/2023 – CPL. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais. Contratada: CENTROMED – CENTRO MÉDICO LTDA – CNPJ 04.667.677/0001-39. Valor: R$ 221.256,07. Vigência. 12.03.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 12 de março de 2023.

***GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**84C0CB96

**GABINETE DO PREFEITO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 019/2023 - DISPENSA Nº. 003/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

O Município de Camocim de São Félix – Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2023, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades da Secretarias de Saúde (TFD – Tratamento fora de domicilio) do município de Camocim de São Félix/PE. Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor dos seguinte licitantes: SANDRO JOSÉ DA SILVA – CPF 998.488.804-53, com o valor de R$ 175.560,00 e JOSÉ SÉRGIO DE LIMA – CPF 039.011.594-01, com o valor de R$ 175.560,00.

Camocim de São Félix, 25 de outubro de 2023.

***GIANCARLA DE SANTANA C. RANGEL PESSOA E MELO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**149F25D8

**GABINETE DO PREFEITO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 310/2023. Processo nº 019/2023 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades da Secretarias de Saúde (TFD – Tratamento fora de domicilio) do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: SANDRO JOSÉ DA SILVA – CPF 998.488.804-53. Valor: R$ 29.260,00. Vigência. 25.10.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 25 de outubro de 2023.

***GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**48F9A4AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 311/2023. Processo nº 019/2023 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades da Secretarias de Saúde (TFD – Tratamento fora de domicilio) do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: JOSÉ SÉRGIO DE LIMA – CPF 175.560,00. Valor: R$ 29.260,00. Vigência. 25.10.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 25 de outubro de 2023.

***GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**E9CB21E3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 041/2023 – Tomada de Preços Nº 002/2023, Serviços de Engenharia – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Revitalização da Quadra Poliesportiva da Escola Gedeão Rodrigues de Lima e Revitalização da Entrada da Quadra Poliesportiva do Colégio Municipal José Soares de Almeida, Município de Capoeiras/PE. Valor Estimado: R$ 669.153,79. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/11/2023 as 09:00 hs., na sede da Prefeitura Municipal de Capoeiras. Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou pelo e-mail:licitacao@capoeiras.pe.gov.br.

Capoeiras/PE, 30 de outubro de 2023.

***DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Douglas Flayban Almeida de Melo
**Código Identificador:**36AF1D93

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARPINA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - AVISO**

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, comunica a abertura da supracitada Chamada Pública cujo objeto é o credenciamento para a prestação de serviços de **LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, para atender a demanda de Saúde Bucal do Município do Carpina - PE. PREÇO MÁXIMO GLOBAL ADMITIDO: **R$ 18.000,00**.(dezoito mil reais) mês. O processo de credenciamento terá início em **31 de outubro a 20 de novembro de 2023**. Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h e edital disponível no site http://carpina.pe.gov.br/transparencia/, ou podendo ser solicitado para o e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 26/10/2023.

***JACILENE LOURDES DA SILVA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fernando Antonio da Silva Filho
**Código Identificador:**9A43FC0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CARPINA/PE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/203**

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 01/2023 para credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços **NA ÁREA DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA A OFERTA DE CURSO DE LÍNGUA INGLESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARPINA, no total de** 2.700 vagas. O Processo de credenciamento terá início em **31 de outubro a 20 de novembro de 2023.** Edital e maiores

esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h e edital disponível no site http://carpina.pe.gov.br/transparencia/, ou podendo ser solicitado para o e-mail: licitacaocarpina@gmail.com

Carpina/PE, 26/10/2023.

***JOSÉ FERREIRA FILHO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Fernando Antonio da Silva Filho
**Código Identificador:**45B7E9D2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CATENDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO

**DECRETO Nº 38 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Público edital Nº 01/2023 para o preenchimento de cargos e vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Catende- PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei federal nº 11.350, Leis Municipais e suas alterações, bem como o edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Público para o provimento de cargos públicos, pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo de Catende-PE;
**CONSIDERANDO**; o fiel cumprimento dos procedimentos legais do Processo Seletivo Público edital nº 01/2023 por parte da empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - IETEC**, entidade Organizadora da Seleção Pública, Inscrita no CNPJ: 20.891.725/0001-24, sem que qualquer imprevisto tenha sido registrado, motivo pelo qual atestamos a total idoneidade e Capacidade Técnica em questão.
**RESOLVE:**
**Art.1º** Fica homologado o Processo Seletivo Público edital Nº 01/2023, para provimento dos Cargos Públicos Efetivo, consolidando a homologação do resultado final divulgado no dia 25 de outubro de 2023 conforme Edital de abertura e todas as etapas, bem como, suas retificações consolidadas, divulgado pela empresa Organizadora IETEC, sob a inspeção da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público Edital Nº 01/2023.
**Art.2º** Fica determinado pela Prefeita realizar a convocação para nomeação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, bem como os remanescentes no quadro de reservas instituídos na forma do Edital Normativo do Processo Seletivo Público, devendo ser observada a ordem classificatória na homologação do resultado final que encontra-se disponível no site do INSTITUTO DE EDUCAÇAO E TECNOLOGIA -IETEC https://ietecadm.selecao.net.br/
**Art.3º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público edital nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Catende - PE, será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.
**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Catende-PE, 26 de outubro de 2023.

***GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Paulo Alves Ferreira
**Código Identificador:**64FD9486

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CEDRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
### NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO SUBSEQUENTE NO PROCESSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEDRO AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO DE SEGUNDO COLOCADO NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 NO MUNICÍPIO DE CEDRO, ATRAVES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL essa comissão torna público que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 28.706.488/0001-96 não compareceu e nem deu resposta ao e-mail enviado sobre questionamento para assumir o item da ata de registro de preço 006/2023 do referido processo tendo em vista que a primeira colocada a empresa INFORSHOP LTDA CNPJ: 50.064.511/0001, teve a sua ata cancelada, assim , apois a publicação desse aviso convocarei a empresa terceira colocada para ver se a o interesse em assumir o item.

**Publicado por:**
João Paulo Silva
**Código Identificador:**478E171A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
### DECRETA PONTO FACCULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Decreta Ponto Faccultativo no dia 03 de novembro de 2023, e adota outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e etc.
**CONSIDERANDO** os incisos IV e VIII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Cedro/PE, que trata das competências do Prefeito (a);
**CONSIDERANDO** o feriado do dia 02 de novembro (quinta-feira), dia de finados.

**DECRETA:**

**Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, exceto quanto aos serviços considerados essenciais e de responsabilidade da administração pública municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 30 de outubro de 2023.

***MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE***
Prefeita Municipal-

**Publicado por:**
Milene Quental Leite
**Código Identificador:**B1EF78D1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CONDADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber aos interessados, que se encontra disponível o novo projeto técnico parte integrante do Edital do **Processo Licitatório nº 022/2023, corrigido**

**conforme orientações do TCE**. Modalidade: **Concorrência nº 002/2023 - Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do serviço de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas no município de Condado-PE. **Valor máximo aceitável: R$ 2.998.629,10 (dois milhões novecentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos).** A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação está mantida para **07 de novembro de 2023 às 09h00min,** através de VÍDEO CONFERÊNCIA, em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021. O edital poderá ser obtido na CPL, situada na prefeitura municipal de Condado-PE ou através do e-mail cplcondadope1@gmail.com. Mais informações: telefone 81-3642-1031.

Condado, 30 de outubro de 2023.

***MANUEL SOARES DE LUCENA NETO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Tayane Guedes Melo
**Código Identificador:**B6B0A478

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO**
**PUBLICAÇÃO DOS PROPONENTES PREMIADOS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº02/2023 - LPG. MODALIDADE – PREMIAÇÃO. AUDIOVISUAL PRÊMIO: PAULO GUSTAVO AMARAL MONTEIRO DE BARROS.**

SELEÇÃO DOS PROJETOS

**CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA, MÉDIAS E LONGAS METRAGENS, TELEFILMES, SÉRIES E WEBSERIES – PESSOA FÍSICA.**

O ENCONTRO MÁGICO - ZENÓBIO FENELON DE BARROS FILHO - SIMIIC Nº 216;
FACES E FACETAS: O EMPODERAMENTO FEMININO NO CAVALO MARINHO, ELIZÂNGELA MARIA DE BARROS - SIMIIC Nº 011;
ESCOLINHA DA ALEGRIA – LEANDRO WAGNER DE OLIVEIRA GOMES - SIMIIC Nº 010;

**CATEGORIA 2 - PRODUÇÃO DE CURTA, MÉDIAS E LONGAS METRAGENS, TELEFILMES, SÉRIES E WEBSERIES – PESSOA JURÍDICA.**

(NÃO HOUVE INSCRIÇÕES)

**CATEGORIA 3 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – DOCUMENTÁRIO**

BRINCADEIRA TEM HORA - AGNALDO ROBERTO DA SILVA - SIMIIC Nº 163;
ZUELA – LUCAS AGRÍCIO DA SILVA - SIMIIC Nº 205;
RAIZ DE LUZ - MICAEL ANTÔNIO DA SILVA - SIMIIC Nº 185;
DIFUSÃO DO COCO DE RODA: CONTINUANDO PARA NOVAS GERAÇÕES POR NEGO EL E O COCO ARRANCA TOCO - MARIA ESTEFANE FERREIRA DOS SANTOS - SIMIIC Nº 186;
FUNÇÃO SOCIALIZADORA: PRAÇAS DO CONDADO - FRANCISCO JOSÉ DANTAS NETO - SIMIIC Nº 162;
DE REPENTE – DEYVISON ANDRADE PESSOA - SIMIIC Nº 160;

**CATEGORIA 4 - MOSTRAS E FESTIVAIS**

FESTIVAL DE FILMES CURTÍSSIMOS – THIAGO MARTINS DOS SANTOS - SIMIIC Nº 217;
EXIBIÇÃO E DIÁLOGO – FILME QUEBRA PANELA – RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO OLIVEIRA - SIMIIC Nº 014;
EXIBIÇÃO MESTRE BIU: ESTRELA DE OURO – CAVALO MARINHO ESTRELA DE OURO - SIMIIC Nº 001;
POR ONDE PASSEI – EDILSON ABREU DA SILVA - SIMIIC Nº 203;

**CATEGORIA 5 - APOIO A SALAS DE CINEMA - PESSOA JÚRÍDICA**

CINE ROÇA - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO LUIZA FERREIRA - SIMIIC Nº 008;

**CATEGORIA 6 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM AUDIOVISUAIS.**

NOSSA COR NO CINEMA – BRUNO HENRIQUE DA SILVA - SIMIIC Nº 173;
ODARA – TIAGO FERREIRA DA SILVA - SIMIIC Nº 134;

AULA ESPETÁCULO SALVE OS CABOCLOS DE LANÇA – MARACATU LEÃO DE OURO - SIMIIC Nº 002;

**Publicado por:**
Maria Tayane Guedes Melo
**Código Identificador:**9658D448

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO**
**PUBLICAÇÃO DOS PROPONENTES PREMIADOS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº03/2023 - LPG. MODALIDADE – PREMIAÇÃO. DEMAIS ÁREAS DA CULTURA. PRÊMIO CULTURAL: JOSÉ COSTA LEITE.**

**CATEGORIA 1 – ARTESÃO PESSOA FÍSICA. NOME - Nº DO SIMIIC**
JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA – 194;
JOSENILDA DA SILVA – 201;
RIZOALDO JOSÉ DA SILVA – 152;
SEVERINO LINDOLFO DA SILVA – 192;

**CATEGORIA 2 – ARTESÃO COLETIVO SEM CNPJ: (NÃO HOUVE INSCRITOS)**

**CATEGORIA 3 - DANÇA COLETIVO SEM CNPJ NOME – Nº DO SIMIIC**
CORPO COREOGRÁFICO PROFª. MARILUCE FELIX DA SILVA -222;
GRUPO DE DANÇA CAVALO MARINHO MAÊ - 213;
GRUPO QUADRILHA JUNINA MENINA MATUTA – 181;

**CATEGORIA 4 – REPENTISTA/ VIOLEIRO NOME - Nº DO SIMIIC**
DEYVISON ANDRADE PESSOA – 160;
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS – 179;

**CATEGORIA 5 – LITERATURA DE CORDEL E POESIA. NOME - Nº DO SIMIIC**
MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DA SILVA – 175;

**CATEGORIA 6 – ARTISTA SOLO – PESSOA FÍSICA / MEI NOME – Nº DO SIMIIC**
ADAILTON JOSÉ DA SILVA – 229;
ALINE ROCHELE DA SILVA – 196;
CLEITON OLIVEIRA DA SILVA – 235;
EDILSON ABREU DA SILVA – 203;
EDUARDO SOARES DE SOUSA – 178;
EVENLYN VICTÓRIA QUIRINO SANTOS SILVA – 198;
FELIPE ANTÔNIO DA SILVA – 232;
FRANCISCO JOSÉ DANTAS NETO – 162;
GLEICY ANDRÉ DOS PASSOS – 214;
JAMERSON ALVES SIRINO – 166;
JOÃO BATISTA ANDRÉ DA SILVA – 236;
JOÃO VÍTOR SILVA LOPES – 155;
JOSÉ ISRAEL DA SILVA – 177;
JOSÉ ISRAEL FERREIRA FILHO – 164;
JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DA SILVA – 154;
JOSÉ MÁRIO DA SILVA – 172;
JOSÉ MESSIAS DA SILVA – 231;
JOSEMILTON CHARLES LIRA DA SILVA – 190;
JURANDIR GALDINO PESÔA – 230;
LUCAS AGRÍCIO DA SILVA – 205;

MICAEL ANTÔNIO DA SILVA – 185;
MÔNICA MANUELA BATISTA DE MELO – 168;
RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO OLIVEIRA – 014;
REGIVAN ROSA DA SILVA – 167;
THIAGO MARTINS DOS SANTOS – 217;
VICENTE PEDRO SOARES FILHO – 191;

**CATEGORIA 07 – GRUPOS MUSICAIS ATÉ 05 PARTICIPANTES / PESSOA FÍSICA / MEI E COLETIVO SEM CNPJ.**

**NOME – Nº DO SIMIIC**

BANDA PARALELOS – 006;
BANDA SEDUÇÃO – 187;
BANDA VIP – 156;
GRUPO RADIANTES – 003;
IVAN MELO O VAQUEIRO B OM DE FORRÓ – 004;
LUENNYA AGUIAR E JHEFINHO JÚLIO – 202;

**CATEGORIA 08 – ORQUESTRA DE FREVO (ATÉ 10 PARTICIPANTES) COLETIVO SEM CNPJ NOME – Nº DO SIMIIC**

ORQUESTRA POPULAR DO CONDADO – 218;

**CATEGORIA 09 – GRUPO DE CIRANDA (COLETIVO SEM CNPJ) NOME – Nº DO SIMIIC**
CIRANDA FLORES DO CAMPO – 195;

**CATEGORIA 10 – GRUPO DE CULTURA POPULAR (COLETIVO SEM CNPJ).**

**NOME – Nº DO SIMIIC**

CAVALO MARINHO BOI BRASILEIRO – 184;
NEGO EL E COCO ARRANCA TOCO – 186;

**CATEGORIA 11 – GRUPO DE CULTURA POPULAR E ENSINO DA ARTE E CULTURA (MEI).**

**NOME – Nº DO SIMIIC**

ELLY BARROS PRODUÇÕES, EDUCAÇÃO ARTE E CULTURA. – 011;
TORDA ESCOLA TÉCNICA DE ARTE E CULTURA – 005;

**CATEGORIA 12 – AGREMIAÇÃO DE CULTURA POPULAR (PESSOA JURÍDICA CNPJ) NOME – Nº DO SIMIIC**

CAVALO MARINHO ESTRELA DE OURO – 001;
MARACATU LEÃO DE OURO – 002;

**CATEGORIA 13 – GRUPO DE CAPOEIRA (COLETIVO SEM CNPJ) NOME – Nº DO SIMIIC**
GRUPO DE CAPOEIRA CENTRO CULTURAL EXTREMA COR – 212; GRUPO DE CAPOEIRA EXTREMA ARTE – 199;

**CATEGORIA 14 – CULTURA E INCLUSÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

**(NÃO HOUVE INSCRITOS)**

**CATEGORIA 15 – TERREIROS DE MATRIZES AFRICANAS DE GRANDE PORTE QUE TEM SEUS CONGAS PRÓPRIOS (COLETIVO SEM CNPJ )**

**NOME – Nº DO SIMIIC**

ACONCHEGO DE XANGÔ – 169;
CENTRO ESPÍRITA NOSSA SENHORA DO CARMO – 161;
CENTRO ESPÍRITA PENA DE OXÓSSI – 204;
CENTRO ESPÍRITA TERREIRO DE UMBANDA ESTRELA DE IEMANJÁ – 171;
ILÊ ASÉ OGUM AFEFÉ – 208;
PALÁCIO DE IEMANJÁ ILÊ AXÉ MATRIZ AFRICANA – 182;
TERREIRO OGUM BEIRA MAR – 174;
TERREIRO OXUM MENINA – 159;
TERREIRO DE UMBANDA OXÓSSI PENA BRANCA – 157;
TERREIRO DE UMBANDA PAI XANGÔ MENINO – 209;
TERREIRO OGUM BEIRA MAR – 183;
TERREIRO TENDA MESTRE JUNQUEIRO E CABOCLO PEDRA PRETA – 165;

**CATEGORIA 16 - TERREIROS DE MATRIZES AFRICANAS DE PEQUENO PORTE (COLETIVO SEM CNPJ).**

**NOME – Nº DO SIMIIC**

CENTRO DE UMBANDA MESTRA LUZIARA – 170
CENTRO ESPÍRITA TERREIRO DA MÃE OXUM – AGEMUM – 206
TERREIRO ILÊ AXÉ DE MÃE IEMANJÁ – 188
TERREIRO OGUM BEIRA MAR – 151
TERREIRO OGUM BEIRA MAR – 220;
TERREIRO TENDA MESTRE JOSÉ PRETINHO – 153;

**CATEGORIA 17 / ASSOCIAÇÕES / ONG'S / FUNDAÇÕES / INSTITUIÇÕES DE INTERESSES SÓCIO-CULTURAIS E SEM FINS LUCRATIVOS PESSOA JURÍDICA (CNPJ).**

**NOME – Nº DO SIMIIC**
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DINÂMICAS DO CONDADO – 009;

**CATEGORIA 18 - PATRIMÔNIO VIVO MUNICIPAL (PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA).**

**NOME – Nº DO SIMIIC**
FILARMÔNICA 28 DE JUNHO – 007;

**CATEGORIA 19 - ASSISTENTE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS (PESSOA FÍSICA)**

**NOME – Nº DO SIMIIC**
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA – 228;

**Publicado por:**
Maria Tayane Guedes Melo
**Código Identificador:**5D04936D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CORRENTES

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 146/2023-GP

EMENTA: "Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em favor de servidor municipal, e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – Estado de Pernambuco,** "Com a Graça de Deus e a Vontade do Povo", no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica Municipal; considerando a Lei Municipal nº. 304, de 09 de maio de 2002;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Designar a comissão permanente, já composta pelos seguintes membros: José Severino Lima dos Santos – Matrícula nº: 2766, Gabrieli Lima Pereira - Matrícula nº: 2768, Marcones Ananias Cabral - Matrícula nº: 945, de acordo com a portaria nº 380/2021 – GP, sob a presidência do primeiro, para juntos apurarem possíveis irregularidades, conforme apontado por meio de ofício e demais documentos, que configura indícios de proibições previstas no art. 169, valendo destacar: ( I ) proibição de ausentar-se do serviço, sem prévia autorização; (VIII) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal; (XIII) proceder de forma desidiosa; (XVI) exercer atividade

ou funções que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e horário de trabalho, concernente ao servidor CARLOS ANDRÉ GALVÃO D'ARCE, matricula 0962, ocupante de cargo efetivo, de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 30 (trinta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2023.

Correntes/PE, 27/10/2023.

***HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira
**Código Identificador:**C935697C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a publicação do Processo Licitatório Nº 025/2023 – Pregão Eletrônico Nº 010/2023 – Objeto: aquisição de veículos automotores tipo ambulância e popular destinados a suprir as necessidades das Secretarias do Municipio de Correntes. Valor máximo aceitável R$ 1.812.275,00 (Um milhão oitocentos e doze mil duzentos e setenta e cinco reais), início de acolhimento de Propostas a partir 31/10/2023 as 08h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 16/11/2023 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 16/11/2023 as 08h30min. Horário de Brasília. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.bnc.org.br/ , www.correntes.pe.transparencia1.com.br cplcorrentes@hotmail.com.br ou na Prefeitura Municipal de Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 30/10/2023.

***HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira
**Código Identificador:**EA8AD97A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CORTÊS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 713, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Exonera Chefe de Setor* - Divisão de Acompanhamento Contábil - *Secretaria de Finanças- no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1° EXONERAR** a senhora **JOSELÂNIA SILVA DE MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº 879.552.534-34, portadora da Cédula de Identidade nº 4.649.735 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Pós, do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** deste município.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/08/2021.

Cortês-PE, 02 de outubro de 2023, 69º de Emancipação Política.

***MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA***
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**
Magali Borba Oliveira Lima
**Código Identificador:**FE506AF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 714, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Exonera Diretor de Departamento – Departamento de Compras - Secretaria de Administração - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1° EXONERAR** o senhor **EDVALDO LUIZ DE LIMA** inscrito no CPF sob o nº 575.986.904-30, portador da Cédula de Identidade nº 3.329.842 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Departamento de Compras,** de provimento em comissão, **símbolo Dt-1.**

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/09/2022.

Cortês-PE, 02 de outubro de 2023, 69º de Emancipação Política.

***MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA***
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**
Magali Borba Oliveira Lima
**Código Identificador:**89A15710

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ESCADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara da Escada/PE, no desempenho de suas funções, torna público para ciência dos interessados que, considerando o fim do prazo para a interposição de recursos acerca dos envelopes de habilitação apresentados pelas empresas e a ausência de interposição de recursos, a Câmara Municipal da Escada dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 003/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pintura e requalificação de banheiros e telhado da Câmara de Vereadores da Escada/PE, convocando as empresas habilitadas para comparecerem à sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, no dia 01 de novembro de 2023, às 10h (dez horas) visando selecionar a melhor proposta.

Escada, 30 de outubro de 2023.

***EDINICE ALVES LYRA DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Edinice Alves Lyra da Silva
**Código Identificador:**FD967989

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – PL Nº 067/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTAVÉL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**
A **Prefeitura Municipal de Escada**, através da Pregoeira Oficial torna público que em face do descumprimento do contrato administrativo da empresa **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA-** – CNPJ 04.609.906/0001-69 e em conformidade com o art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93, art. 4, XVI da Lei nº 10.520/02, Art. 27, §3º do Decreto nº 5.450/05 e Art. 11, XXII, do Decreto nº 3.555/00, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo eles**: LRF DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ 49.464.926/0001-27, classificada nos lotes 11, 12; **PAPELCENTER INFORMÁTICA LTDA M**E – CNPJ 29.179.994/0001-37 classificada nos lotes 95, 105, 111; **MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA** – CNPJ 41.467.016/0001-96 classificada no lote 62; **UNICA SANEANTES LTDA** – CNPJ 43.392.983/0001-61 classificada no lotes 47, 73, 74, 84, 85; **FH PINTO REVESTIMENTO INDUSTRIAIS ELETROSTATICOS A PO LTDA** – CNPJ 41.064.179/0001-28, classificada no lote 54; **BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA**– CNPJ 15.316.424/0001-37, classificada no lote 68; para apresentação de documentos de habilitação plenamente válido através do sistema do BNC, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, nos termos originalmente requeridos na licitação supracitada e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Escada/PE, 30 de Outubro de 2023.

***JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO***
Presidente/Pregoeira da CPL

**Publicado por:**
Joyce de Barros Figueiredo
**Código Identificador:**15D75C76

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023. CONTRATO Nº 360/2023.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (ITENS FRACASSADOS NOS PL 021/2023 – PE 015/2023 E O PL 061/2023 – PE 040/2023). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA:** a empresa **P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.578.395/0001-68. **Valor total: R$ 6.047,94 (seis mil, quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 24 de outubro de 2023.

***JACYENDY FIDELIS M. G S. FERREIRA***
Secretária Des. Social
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
**Código Identificador:**CE8AA8C3

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023. CONTRATO Nº 355/2023.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E CADEIRAS DE RODAS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 12.102.545/0001-98. CONTRATADA**: FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 51.097.433/0001-48. **Valor total**: R$ **102.748,90 (cento e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 23 de outubro de 2023.

***JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA***
Secretária Des. Social
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
**Código Identificador:**0AB98E34

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 180/2023 ERRATA**

Em referência ao decreto publicado, o Gabinete da Prefeita informa que:

**Onde se lê: "**Iª Conferência Municipal de Cultura."

**Leia-se: "**IIª Conferência Municipal de Cultura."

Gabinete da Prefeita, Escada, 30 de outubro de 2023.

***MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA***
Prefeita do Município de Escada/PE

**Publicado por:**
Joyce de Barros Figueiredo
**Código Identificador:**7BF53734

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FERREIROS

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**
**RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,** com amparo no Regimento Interno da Casa, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e **ELA PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica Concedido a Sra. **TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA GOMES (Cris Sabor)**, o título de **CIDADÃ FERREIRENSE**.
**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

**Parágrafo Único -** A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação da presente Resolução.
**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 03 de outubro de 2023.

***GILCELIO OLIVEIRA PONTES***
Presidente

***JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA***
1º Secretário

***BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO***
2º Secretário

**Publicado por:**
Raquel Barbosa de Souza
**Código Identificador:**9EF4E5A5

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**
**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório Nº 015/2023 – Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Aquisição. Tipo menor preço GLOBAL. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de 01 veículo Tipo SUV (Não Compacto), zero quilômetro; para atendimento da Câmara Municipal de Ferreiros-PE. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 185.150,00 (Cento e oitenta e cinco mil e cento e cinquenta reais). Recebimento das propostas inicia-se no dia 30 de outubro de 2023 a partir das 12:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 16 de novembro de 2023 até as 09:45hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 16 de novembro de 2023 às 10:00 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos através do sistema BNC, e no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cm.ferreiros@hotmail.com –

***MARIA REJANE FERREIRA CAVALCANTE -***
Pregoeira da Câmara Municipal de Ferreiros.

**Publicado por:**
Raquel Barbosa de Souza
**Código Identificador:**37ACC5D9

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**
**PORTARIA Nº 013/2023.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, Vereador **GILCELIO OLIVEIRA PONTES**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, com o devido amparo no Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir do dia 01/10/2023, o Sr. **CLEVERTON GOMES DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, residente na Seneval Nunes Machado, 16 – Centro - Ferreiros/PE, portador do RG: 9.968.889 SDS-PE e do CPF: 708.909.964-40, das funções do cargo comissionado de **Assessor Técnico**, símbolo CC-1 desta Repartição, conforme anexo I da mesma Lei e Artigo acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 29 de setembro de 2023.

***GILCELIO OLIVEIRA PONTES***
Presidente

**Publicado por:**
Raquel Barbosa de Souza
**Código Identificador:**F44BE9C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS-PE.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Processo Licitatório Nº 031/2023 – Pregão Eletrônico Nº 013/2023. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente, de forma parcelada, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Ferreiros - PE. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 56.220,19 (Cinquenta e seis mil duzentos e vinte reais e dezenove centavos). Recebimento das propostas no dia 31 de outubro de 2023 a partir das 13:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 16 de novembro de 2023 a partir das 07:30hrs, início da sessão de disputa dia 16 de novembro de 2023 às 08:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com –

***WENIA CARNEIRO DA SILVA***
Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ferreiros.

**Publicado por:**
Aluízio Galdino Lima
**Código Identificador:**E3AA66BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 027/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023**
**OBJETO:** Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, de forma parcelada, por um período de 12 meses que serão destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Ferreiros/PE, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 012/2023, com base nas atribuições descritas na Lei nº 8.666/93, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto as documentações exigidas; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; ADJUDICO o objeto da licitação as empresas SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (39862043000111) com os lotes: 15, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 29, 45, 50, 58, 61, 62, 63, 64, 67, 68 e 69 no valor total de R$93.475,40 (noventa e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). FABIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI (44192966000143) com os lotes: 8, 9, 28, 35, 36, 52 e 59 no valor total de R$9.542,52 (nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA (31486099000107) com o lote: 33 no valor total de R$787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DANILO RIBEIRO DOS SANTOS RIBAS EIRELI (37465734000156) com os lotes: 4, 5, 7, 11, 14, 18, 23, 30, 46, 47, 51, 55, 56, 60, 70 e 71 no valor total de R$59.302,45 (cinquenta e nove mil e trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). LRF

DISTRIBUIDORA LTDA (49464926000127) com os lotes: 1, 2, 40 e 43 no valor total de R$12.461,40 (doze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (48778881000100) com o lote: 66 no valor total de R$2.454,30 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (39905061000133) com o lote: 13 no valor total de R$798,00 (setecentos e noventa e oito reais). UNICA SANEANTES LTDA (43392983000161) com os lotes: 10, 12 e 31 no valor total de R$6.476,40 (seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE (08158664000195) com os lotes: 6, 21, 34, 38, 39, 42, 53 e 57 no valor total de R$29.361,50 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA (38477651000140) com o lote: 3 no valor total de R$6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais). LTS. COMÉCIO E SERVIÇOS - LTDA (49243972000104) com os lotes: 17, 26, 27, 32, 37, 41, 44, 48, 49, 54 e 65 no valor total de R$12.967,75 (doze mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Ferreiros (PE), 11 de setembro de 2023.

***WENIA CARNEIRO DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Aluízio Galdino Lima
**Código Identificador:**90D757D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N.º 027/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023**
**OBJETO:** Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, de forma parcelada, por um período de 12 meses que serão destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Ferreiros/PE, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas:). SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS (39862043000111) com os lotes: 15, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 29, 45, 50, 58, 61, 62, 63, 64, 67, 68 e 69 no valor total de R$93.475,40 (noventa e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). FABIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI (44192966000143) com os lotes: 8, 9, 28, 35, 36, 52 e 59 no valor total de R$9.542,52 (nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA (31486099000107) com o lote: 33 no valor total de R$787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DANILO RIBEIRO DOS SANTOS RIBAS EIRELI (37465734000156) com os lotes: 4, 5, 7, 11, 14, 18, 23, 30, 46, 47, 51, 55, 56, 60, 70 e 71 no valor total de R$59.302,45 (cinquenta e nove mil e trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). LRF DISTRIBUIDORA LTDA (49464926000127) com os lotes: 1, 2, 40 e 43 no valor total de R$12.461,40 (doze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (48778881000100) com o lote: 66 no valor total de R$2.454,30 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (39905061000133) com o lote: 13 no valor total de R$798,00 (setecentos e noventa e oito reais). UNICA SANEANTES LTDA (43392983000161) com os lotes: 10, 12 e 31 no valor total de R$6.476,40 (seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE (08158664000195) com os lotes: 6, 21, 34, 38, 39, 42, 53 e 57 no valor total de R$29.361,50 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA (38477651000140) com o lote: 3 no valor total de R$6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais). LTS. COMÉCIO E SERVIÇOS - LTDA (49243972000104) com os lotes: 17, 26, 27, 32, 37, 41, 44, 48, 49, 54 e 65 no valor total de R$12.967,75 (doze mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Ferreiros (PE), 12 de setembro de 2023.

***IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA***
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

**Publicado por:**
Aluízio Galdino Lima
**Código Identificador:**664F1511

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2023,** relativo ao Processo de Licitação n° 050/2023, Tomada De Preço nº 007/2023/PMF. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a Construção das Praças da Bíblia na Rua Alfredo Estima e do Alegrim na Rua Frei Damião de Bozzano na sede do Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **J B de Padua Silva Construções Eireli, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.741.233/0001-39.** Valor do Contrato: **R$ 527.275,60 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).** Vigência**: 06 (seis) meses**. Data da assinatura: 05/10/2023.

***MARCONI MARTINS SANTANA*** –
Prefeito.

**Flores, 30/10/2023.**

**Publicado por:**
Nasson Alexandre Bezerra Neto
**Código Identificador:**1DC10EB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2023,** relativo ao Processo de Licitação n° 043/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para a execução de 3.500 (três mil e quinhentos) metros de perfuração executando no mínimo 50 (cinquenta) poços com perfuração máxima de 70 (setenta) metros em cada poço, na Zona Rural de Flores/PE.** Empresa vencedora: **Sete netas Locações e Empreendimentos Elreli - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.296.121/0001-50.** Valor do Contrato: **R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).** Vigência**: 12 (doze) meses**. Data da assinatura: 16/10/2023.

***MARCONI MARTINS SANTANA*** –
Prefeito.

**Flores, 30/10/2023.**

**Publicado por:**
Nasson Alexandre Bezerra Neto
**Código Identificador:**3B2D49E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2023,** relativo ao Processo de Licitação n° 053/2023, Pregão Eletrônico nº 021/2023. Objeto: **Aquisição equipamento (Ar-condicionado e computador) para atender a demanda do setor de Identificação ligado à Secretaria**

**de Administração do Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **BERNARDO DANIEL INFORMATICA,** inscrita no CNPJ sob o n.º **11.607.273/0001-15.** Valor do Contrato: **R$ 3.021,42 (três mil e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).** Vigência**: 03 (três) meses**. Data da assinatura: 18/10/2023.

***MARCONI MARTINS SANTANA*** –
Prefeito.

**Flores, 30/10/2023.**

**Publicado por:**
Nasson Alexandre Bezerra Neto
**Código Identificador:**02A24637

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2023,** relativo ao Processo de Licitação n° 053/2023, Pregão Eletrônico nº 021/2023. Objeto: **Aquisição equipamento (Ar-condicionado e computador) para atender a demanda do setor de Identificação ligado à Secretaria de Administração do Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **F LUCAS W E SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **15.501.731/0001-98.** Valor do Contrato: **R$ 2.285,00 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais).** Vigência**: 03 (três) meses**. Data da assinatura: 18/10/2023. **Marconi Martins Santana** – Prefeito.

**Flores, 30/10/2023.**

**Publicado por:**
Nasson Alexandre Bezerra Neto
**Código Identificador:**53B28A6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2023**, relativo ao **Processo Licitatório FMSF nº 21/2023.** Pregão Eletrônico FMSF nº 018/2023. Objeto: **Aquisição de Medicamentos Metformina para atender a Farmácia Básica do Município de Flores/PE, *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*.** Empresa Contratada: **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.386.986/0001-76.** Valor do contrato: **R$ 10.000,00 (dez mil reais).** Vigência: 03 (três) meses. Data de assinatura do contrato: 02/10/2023.

***MARIA MADALENA DE BRITO LOPES -***
Secretária de Saúde.

Flores, 30/10/2023.

**Publicado por:**
Nasson Alexandre Bezerra Neto
**Código Identificador:**89848E58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2023**, relativo ao **Processo Licitatório FMSF nº 22/2023.** Pregão Eletrônico FMSF nº 020/2023. Objeto: **Aquisição parcelada de Medicamentos (Farmácia Básicas) para o Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa Contratada: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **26.754.510/0001-48.** Valor do contrato: **R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).** Vigência: 03 (três) meses. Data de assinatura do contrato: 23/10/2023.

***MARIA MADALENA DE BRITO LOPES***
Secretária de Saúde.

Flores, 30/10/2023.

**Publicado por:**
Nasson Alexandre Bezerra Neto
**Código Identificador:**818ADCEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2023**, relativo ao **Processo Licitatório FMSF nº 22/2023.** Pregão Eletrônico FMSF nº 020/2023. Objeto: **Aquisição parcelada de Medicamentos (Farmácia Básicas) para o Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa Contratada: **HOSPITALMED LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º **29.868.059/0001-88.** Valor do contrato: **R$ 33.744,50 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).** Vigência: 03 (três) meses. Data de assinatura do contrato: 23/10/2023.

***MARIA MADALENA DE BRITO LOPES***
Secretária de Saúde.

Flores, 30/10/2023.

**Publicado por:**
Nasson Alexandre Bezerra Neto
**Código Identificador:**C7A5D07F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2023**, relativo ao **Processo Licitatório FMSF nº 22/2023.** Pregão Eletrônico FMSF nº 020/2023. Objeto: **Aquisição parcelada de Medicamentos (Farmácia Básicas) para o Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa Contratada: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **40.256.200/0001-24.** Valor do contrato: **R$ 2.215,00 (dois mil duzentos e quinze reais).** Vigência: 03 (três) meses. Data de assinatura do contrato: 23/10/2023.

***MARIA MADALENA DE BRITO LOPES***
Secretária de Saúde.

Flores, 30/10/2023.

**Publicado por:**
Nasson Alexandre Bezerra Neto
**Código Identificador:**8682F4AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2023**, relativo ao **Processo Licitatório FMSF nº 22/2023.** Pregão Eletrônico FMSF nº 020/2023. Objeto: **Aquisição parcelada de Medicamentos (Farmácia Básicas) para o Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa Contratada: **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º **47.783.547/0001-74.** Valor do contrato: **R$ 18.947,60 (dezoito mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).** Vigência: 03 (três) meses. Data de assinatura do contrato: 23/10/2023.

***MARIA MADALENA DE BRITO LOPES***
Secretária de Saúde.

Flores, 30/10/2023.

**Publicado por:**
Nasson Alexandre Bezerra Neto
**Código Identificador:**E7B94802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2023**, relativo ao **Processo Licitatório FMSF nº 22/2023.** Pregão Eletrônico FMSF nº 020/2023. Objeto: **Aquisição parcelada de Medicamentos (Farmácia Básicas) para o Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa Contratada: **SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º **32.386.986/0001-76.** Valor do contrato: **59.048,50 (cinquenta e nove mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos).** Vigência: 03 (três) meses. Data de assinatura do contrato: 23/10/2023.

***MARIA MADALENA DE BRITO LOPES***
Secretária de Saúde.

Flores, 30/10/2023.

**Publicado por:**
Nasson Alexandre Bezerra Neto
**Código Identificador:**BBBD26EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2023**, relativo ao **Processo Licitatório FMSF nº 20/2023.** Pregão Eletrônico FMSF nº 018/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE SAÚDE, ACS'S E ACE'S DESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO TEMAS: PROGRAMA PREVINE BRASIL; ATENÇÃO INTEGRADA ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA (AIDPI); PROFISSIONAIS DE SAÚDE: UM MOMENTO DE INTROSPECÇÃO E AUTOCONHECIMENTO; SAÚDE DA PESSOA IDOSA; SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBTQIA+; HUMANIZAÇÃO NA SAÚDE; PRIMEIROS SOCORROS; A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACSS; MARKETING DIGITAL PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE – COMO CRIAR AUTORIDADE E TER PRESENÇA NAS REDES SOCIAIS; SEGURANÇA E ÉTICA NO COMPARTILHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PESSOAIS DE SAÚDE; INSTRUMENTOS DE REGISTRO; O IMPORTANTE PAPEL DOS TRABALHADORES DE RETAGUARDA; NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM: CONHECENDO MELHOR A MINHA PERSONALIDADE NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Empresa Contratada: **Geplam Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.935.171/0001-27.** Valor do contrato: **R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).** Vigência: 03 (três) meses. Data de assinatura do contrato: 26/10/2023.

***MARIA MADALENA DE BRITO LOPES***
Secretária de Saúde.

Flores, 30/10/2023.

**Publicado por:**
Nasson Alexandre Bezerra Neto
**Código Identificador:**72AFDA2F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORESTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 01 da abril de 2021, e considerando o disposto no Termo de Referência, torna-o público, por um período de 03 (três) dias úteis, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades de estruturação da Câmara Municipal de Floresta/PE. Os interessados podem encaminhar sua proposta via E-mail: camaramunicipalflorestape@gmail.com, no prazo acima citado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000 ou pelo telefone (87) 3877 2500/2502.

Floresta/PE, 30 de outubro de 2023.

***ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO***
Presidente Câmara Municipal

**Publicado por:**
Margarida Maria de Lima
**Código Identificador:**FAB37137

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 006/2023**

Contrato Nº: 013.2/2023. Processo de Dispensa Nº 006/2023. CPL. Objeto: Contratação da empresa especializada para o fornecimento de materiais de laboratório de analises clinicas para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas. Contratado: Olinda Materiais Hospitalares LTDA, CNPJ: 27.029.310/0001-95. Valor: R$ 56.295,89. Vigência: de 11/07/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 21/09/2023

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde.

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**F175B144

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 009/2023**

Contrato Nº: 016/2023. Processo de Licitatório Nº 009/2023. CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para terceirização de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em micro informativa, para o fornecimento de equipamento microinformática, tais como notebook, desktops, projetores e acessórios de informática. Contratado: Maria Luiza Izabel Aniceto de Santana Moveis e Companhia LTDA ME., CNPJ: 97.550.176/0001-59. Valor: R$ 22.535,00. Vigência: de 18/08/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 21/09/2023

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde.

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**27405A67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 011/2023**

Contrato Nº: 018/2023. Processo de dispensa Nº 011/2023. CPL. Objeto: Contratação de pessoa física especializada para o preparo e fornecimento de refeições "almoço" para atender as necessidades diárias dos funcionários. Contratado: Naildo Pedro da Silva. CPF: 025.511.624-16. Valor: R$ 22.535,00. Vigência: de 04/09/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 21/09/2023

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde.

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**57AE9B5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 014/2023**

Contrato Nº: 021/2023. Processo de dispensa Nº 14/2023. CPL. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de ar condicionado Split, capacidade 9.000 BTU'S, e 12.000 BTU'S. Contratado: Maria Luiza Izabel Aniceto de Santana Moveis e Companhia LTDA ME. CNPJ/MF: 97.550.176/0001-59. Valor: R$ 33.188,05. Vigência: de 18/10/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 21/09/2023

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde.

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**552C2F39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 013/2023**

Contrato Nº: 020/2023. Processo de Licitatório Nº 013/2023. CPL. Objeto: Contratação da empresa especializada para aquisição de aparelhos de pressão arterial e digital automático de braço e fibrilação atrial (FA) para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas. Contratado: Bemed Comercio Atacadista de Medicamentos LTDA. CNPJ: 48.495.866/0001-47. Valor: R$ 17.039,10. Vigência: de 16/10/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 21/09/2023

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde.

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**E06D1259

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 001/2023**

Ata Nº: 001/2023. Processo de Dispensa Nº 001/2023. CPL. Objeto: Contratação da empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 13Kg para atender as necessidades do Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira e Unidades de Saúde vinculadas . Contratado: S F Campos Comercio LTDA., CNPJ: 23.014.048/0001-54. Valor: R$ 31.235,00. Vigência: de 20/04/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 20/09/2023

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde.

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**B876526C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 012/2023**

Contrato Nº: 019/2023. Processo de Licitatório Nº 012/2023. CPL. Objeto: Contratação da empresa especializada para aquisição de termômetro de geladeira para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas. Contratado: Senfio Soluções Tecnológicas LTDA CNPJ: 11.518.191/0001-02. Valor: R$ 8.760,00. Vigência: de 29/09/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 21/09/2023

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde.

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**2EB9F633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 002/2023**

Ata Nº: 012.1/2023. Processo de Dispensa Nº 002/2023. CPL. Objeto: Contratação da empresa especializada para o fornecimento de oxigênio e gases medicinais para atender as necessidades do Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira e Unidades de Saúde vinculadas. Contratado: Maria José de Arruda Gases. CNPJ: 10.470.967/0001-90. Valor: R$ 48.342,00. Vigência: de 05/05/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 21/09/2023

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde.

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**7FFEF5E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 010/2023**

Contrato Nº: 017/2023. Processo de Licitatório Nº 010/2023. CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos medico hospitalar para atender as necessidades Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira do Município de Frei Miguelinho. Contratado: Douglas Alves da Silva. CNPJ: 29.932.471/0001-10. Valor: R$ 29.000,00. Vigência: de 25/08/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 21/09/2023

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**AA926537

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 003/2023**

Contrato Nº: 012.1/2023. Processo de Licitatório Nº 003/2023. CPL. Objeto: Contratação da empresa especializada para o fornecimento materiais gráficos para atender as necessidades do Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira e Unidades de Saúde vinculadas . Contratado: Gráfica Fonseca LTDA CNPJ: 08.513.512/0001-63. Valor: R$ 48.753,00. Vigência: de 25/05/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 21/09/2023

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde.

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**B92E884D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 005/2023**

Contrato Nº: 013.1/2023. Processo de Licitatório Nº 005/2023. CPL. Objeto: Contratação da empresa especializada para aquisição do implante contraceptivo subdérmico para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas. Contratado: Hub Health Distribuidora de Produtos Hospitalares., CNPJ: 42.705.829/0001-30. Valor: R$ 48.200,00. Vigência: de 22/06/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 21/09/2023

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**0E9FCAA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 008/2023**

Contrato Nº: 015/2023. Processo de Dispensa Nº 008/2023. CPL. Objeto: Contratação da empresa especializada de desinsetização, descupinização e desratização para atender as necessidades do Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira, Sede e Unidades de Saúde vinculadas . Contratado: Tiago Matias de Souza CNPJ: 37.889.812/0001-40. Valor: R$ 16.364,53. Vigência: de 04/08/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 21/09/2023.

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**9E57BB6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA N° 007/2023**

Contrato Nº: 013.3/2023. Processo de Dispensa Nº 007/2023. CPL. Objeto: Contratação da empresa especializada para a aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas. Contratado: Cirúrgica Famed Distribuidora de Produtos Hospital Eireli. CNPJ: 10.978.106/0001-18. Valor: R$ 53.043,95. Vigência: de 18/07/2023 a 31/12/2023.

Frei Miguelinho, 21/09/2023

***JOSÉ LUIZ DE MOURA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Edson Feitosa de Oliveira
**Código Identificador:**AD08567A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**
**AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 07/11/2023, COTAÇÕES DE PREÇOS**, Visando a Contratação de Empresa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIA DO TIPO TABLET**, **DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, LOTADOS NA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMILIA**, Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura Municipal da Gameleira, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 30 de outubro de 2023.

***LUAN SALES DO CANTO.***
Setor de Compras.

**Publicado por:**
Luan Sales do Canto
**Código Identificador:**573D1745

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 0303/2023**

EMENTA–Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº012/2021–GP de 04 de janeiro de 2021,no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor Jadson Mariano da Silva, mat.239-1,Auxiliar de Serviços Gerais, no período de06de novembro a05de dezembro, totalizando30(trinta) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°-Conceder30(trinta) dias de férias ao servidor Jadson Mariano da Silva, mat.239-1,Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro, referente ao período aquisitivo01.04.2022a01.04.2023, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 06 de dezembro de 2023.

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**Publicado por:**
Aquilles José Honorato Soares
**Código Identificador:**B51805F4

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 0304/2023**

EMENTA–Adéqua vencimentos de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº012/2021–GPde04de janeiro de 2021,no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que Antônio Julião da Silva Filho, mat. nº7-1,servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, com posse registrada no dia01deabrilde1988;

CONSIDERANDO, que o referido servidor requereu sua adequação salarial em23 de outubro de 2023, anexando o Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação lato sensuem Recursos Humanos: Rotinas e Cálculos Trabalhistas, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°-ADEQUAR,Antônio Julião da Silva Filho,mat.nº7-1,servidorefetivono cargo de Agente Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N7,ColunaCtendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a35(trinta e cinco) anos e a qualificação do servidor em curso de Pós-Graduação

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Aquilles José Honorato Soares
**Código Identificador:**4F0AB4FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 416/2023-GP**

EMENTA: Institui a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Garanhuns,
**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 4º, inc. I, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, cuja ementa "***Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, suas denominações, e dá outras providências***", afirmando que a reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal terá como diretriz o "[...] aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos municipais, através da renovação e racionalização da estrutura e otimização do funcionamento da Administração Municipal [...]";

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar um certame público para diversos cargos em nosso Município, a fim de que, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, o Poder Executivo Municipal possa intensificar o cumprimento de sua missão institucional, a saber, "[...] administrar com organização, transparência e eficiência os interesses da comunidade, visando proporcionar bem estar e qualidade de vida para a população com igualdade e dignidade [...]";

**CONSIDERANDO** ainda, que nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, a "[...] adequação da máquina municipal para a ampliação das ações governamentais necessárias à melhoria da qualidade dos serviços, imprimindo-lhe agilidade, eficiência e flexibilidade [...]" também consiste em diretriz de reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de acompanhamento de todas as fases do referido certame, desde o levantamento das vagas e criação de cargos até a homologação do certame, concretizando o pilar fundamental do planejamento, que, de acordo com o disposto no art. 7º,
§ 1º, da Lei Ordinária nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, consiste no "[...] método e instrumento de integração, celeridade e racionalização de suas ações".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de efetuar o levantamento dos cargos vagos no âmbito do município e a necessidade de cada secretaria municipal, formalizar o edital e acompanhar todas as fases do referido Concurso Público Municipal.

**Art. 2º**. A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público instituída neste ato será composta pelos seguintes servidores:

I – **RAFAEL PONTES DE MIRANDA ALVES**, CPF 037.816.574-77, Matricula 4.888, servidor público efetivo ocupante do cargo de PROCURADOR;

II – **ADRIANA BEZERRA DE BRITO**, CPF 011.426.794-47, Matrícula 12.318/7.630, servidora pública efetiva ocupante do cargo de PROFESSOR I;

III – **ERICA MOURA SOARES PAIVA**, CPF 008.913.825-26, Matrícula nº 10.976, servidora pública efetiva ocupante do cargo de PROFESSOR I;

IV – **HELDER JUNIO BATISTA COSTA**, CPF 339.568.648-59, Matrícula 11.891, servidor público efetivo ocupante do cargo de PROFESSOR II;

V – **WELINGTON XAVIER DE MEDEIROS**, CPF 747.850.524-49, Matricula 2.157, servidor público ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

**Parágrafo único**. A presidência da Comissão Especial de que trata esta Portaria será desempenhada pelo servidor Rafael Pontes de Miranda Alves.

**Art. 3º**. Homologado o Resultado Final do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Especial de que trata esta Portaria será extinta automaticamente.

**Art**. **4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Garanhuns**,** em 30 de outubro de 2023.

***SIVALDO RODRIGUES ALBINO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Beatriz Maciel Alves
**Código Identificador:**66517E3B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 064/2023**

EMENTA:Altera a redação dosart. 2ºe 5º, do Decreto Municipal nº 055, de 10 de outubro de 2023(D.O.M. 10.10.2023), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Garanhuns,

CONSIDERANDOquea educação, por disposição constitucional, é caracterizada como direito fundamental social, fato que exige do Poder Público a implementação de políticas sociais e ações administrativas e utilização de mecanismos/ferramentas para, a um só tempo, estimular o pleno desenvolvimento da pessoa, prepará-la para o exercício da cidadania e, por fim, qualifica-la para o mercado de trabalho, concretizando, em larga escala, este dever estatal;

CONSIDERANDOoque preconiza o art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.445, de 28 dedezembro de 2006, a Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) destina-se à promoção do ensino superior, à extensão e à pesquisa científica;

CONSIDERANDOque, de acordo com o art. 2º,incs. III e IX, daLei Ordinária Municipal nº 3.445, de 28 dedezembro de 2006, aAutarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA)tem como objetivoscontribuir, de maneira efetiva, para o desenvolvimento sócio-político-cultural do Município de Garanhuns e Regiãoeformar profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação na sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;

CONSIDERANDO, ainda, que o Conselho de Administração daAutarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), no exercício da competência prevista no art. 23, inc. XVII, daLei Ordinária Municipal nº 3.445, de 28 dedezembro de 2006, deliberou e aprovou os termos de regulamentação e implementação doPrograma "Bolsa Universitária Medicina";

CONSIDERANDO, por oportuno,a aprovação do curso de graduação em Medicina no âmbito da Autarquia de Ensino Municipal, sendo o referido ato formalizado através doPARECER CEE/PE Nº 137/2022-CES(publicaçãonoDOEde08/12/2022 pela PortariaSEE nº 5904 de 07/12/2022, aprovado peloPlenário em 23/11/2022);

CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar o disposto no art.25, da Lei Ordinária Municipal nº5.118, de 09 de outubro, instituindo, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), o Programa "Bolsa Universitária Medicina", estabelecendo ações afirmativas para efetivar o direito à educação de nível superior no Município de Garanhuns, através de concessão de bolsas de estudos destinadas aos estudantes que tenham cursado o ensino médio em escola pública localizada neste Município;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 6º, inc. VI, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, que veicula o conteúdo normativo do Princípio daAutotutela, conferindo à Administração Pública a "[...]possibilidade da Administração Pública de revisar seus próprios atos, devendo anulá-los por razões de ilegalidade e podendo revogá-los por razões de conveniência ou oportunidade".

DECRETA:

Art.1°. O art. 2º, do Decreto Municipal nº 055, de 10 de outubro de 2023 (D.O.M. 10.10.2023) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2ºA concessão das bolsas de estudo que trata este Decreto, será concedida ao candidato que:

I –sejaaprovado na modalidade do vestibular Presencial, com uma pontuação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da nota máxima prevista no processo seletivo e dentro das vagas ofertadas no art.1º, parágrafo único, desta Lei.

II -comprovarrenda familiar de, no máximo, 02 (dois) salários mínimos;

III –apresentar comprovante de residência atualizado, bem comoter cursado todo ensino médio em escola públicacom a devida comprovação;

IV –nãopossuir diploma de curso superior.

V –nãoter sido desligado anteriormente de programas de bolsas de estudo devido ao descumprimento de exigências do programa ou por qualquer tipo de fraude, caso encontre-se cursando outro curso superior;

VI –nãoser bolsista de Programas do Governo Municipal, Estadual ou Federal que possua a mesma finalidade;

§ 1º Para fins do disposto nocaputdeste artigo, as situações deverão ser comprovadas pelos candidatos junto à Comissão Especial Executiva do Programa "Bolsa Universitária Medicina" designada pela Presidência da AESGA.

§ 2º. Para fins do disposto neste artigo, os alunos selecionados poderão ser contemplados com bolsas de estudos de 100% (cem por cento) sobre a matrícula e mensalidade praticada pela AESGA durante o Curso de Medicina.

Parágrafo único. Em caso de empate de nota, serão estabelecidos os seguintes critérios:

I –menorrenda per capita do grupo familiar;

II –maiorquantidade de dependentes no grupo familiar;

III – existência de dependente de pessoas com deficiência no grupo familiar." (NR)

Art.2º. O art. 5º, do Decreto Municipal nº 055, de 10 de outubro de 2023 (D.O.M. 10.10.2023) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º.Durante a execução do processo seletivo para concessão de bolsas de estudos, a Comissão Especial Executiva do Programa "Bolsa Universitária Medicina" poderá solicitar ao interessado documentação complementar devidamente especificada no edital do processo seletivo para subsidiar análise para a concessão da bolsa.

§ 1º. Para fins do disposto no caput deste artigo, o descumprimento da solicitação no prazo fixado em edital pela referida Comissão ensejará o indeferimento do pedido.

§ 2º Para fins do disposto nocaputdeste artigo, a Comissão diligenciará junto aos órgãos públicos e/ou privados competentes para averiguar e constatar, previamente, a condição socioeconômica do candidato selecionado para concessão da bolsa." (NR)

Art.3º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO,30deoutubrode 2023.

***SIVALDO RODRIGUES ALBINO***
Prefeito

**Publicado por:**
Aquilles José Honorato Soares
**Código Identificador:**425DE452

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023**

O Município de Garanhuns, representado neste ato pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o Sr. Sinval Rodrigues Albino, com base na Lei Municipal 3.878/2013, por razões de interesse público, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo nº 051/2023-PMG – Pregão eletrônico n° 043/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de lâmpadas de led para iluminação pública no município de Garanhuns-PE. Conforme justificativa anexada ao

sistema https://bnc.org.br, com fulcro no Art. 50 do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF, bem como razões de interesse público expresso no ofício nº 0914A/2023–SIOSP.

Garanhuns/PE, 04 de outubro de 2023.

***SINVAL RODRIGUES ALBINO***
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**8B7A3DCA

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2023 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO 090/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2023**

**CONTRATO Nº 229/2023 - CPLC. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº. 24.708.262/0001-73. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, de acordo com o item 4.0 do Termo de Referência, conforme especificações do mesmo, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL: R$ 19.383,50 (Dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA:** O prazo contratual para o fornecimento deste, será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 10 de Outubro de 2023.

***SINVAL RODRIGUES ALBINO***
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**01AD9E08

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2023 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO 090/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2023**

**CONTRATO Nº 230/2023 - CPLC. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº. 17.238.558/0001-02. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, de acordo com o item 4.0 do Termo de Referência, conforme especificações do mesmo, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL: R$ 27.580,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA:** O prazo contratual para o fornecimento deste, será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 10 de Outubro de 2023.

***SINVAL RODRIGUES ALBINO***
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**06975F69

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO 090/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 159/2023**

**CONTRATO Nº 231/2023 - CPLC. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: MLLENIUM LICITAÇÕES LTDA,** CNPJ nº. 41.467.016/0001-96. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, de acordo com o item 4.0 do Termo de Referência, conforme especificações do mesmo, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL: R$ 1.687,50 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA:** O prazo contratual para o fornecimento deste, será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 10 de Outubro de 2023.

***SINVAL RODRIGUES ALBINO***
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**CF6F64CB

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2023 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO 090/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 160/2023**

**CONTRATO Nº 232/2023 - CPLC. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: TELMA LUCIA DA SILVA,** CNPJ nº. 41.467.016/0001-96. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, de acordo com o item 4.0 do Termo de Referência, conforme especificações do mesmo, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL: R$ 14.382,90 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). VIGÊNCIA:** O prazo contratual para o fornecimento deste, será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 10 de Outubro de 2023.

***SINVAL RODRIGUES ALBINO***
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**350391D1

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, de acordo com o item 4.0 do Termo de Referência, conforme especificações do mesmo, por um período de 12 (doze) meses. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.262/0001-73**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 19.383,50 (Dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

Garanhuns, 10 de Outubro de 2023.

***SINVAL RODRIGUES ALBINO***
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**AE6CD195

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, de acordo com o item 4.0 do Termo de Referência, conforme especificações do mesmo, por um período de 12 (doze) meses. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 27.580,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais).**

Garanhuns, 10 de Outubro de 2023.

***SINVAL RODRIGUES ALBINO***
Secretário De Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**826D0796

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, de acordo com o item 4.0 do Termo de Referência, conforme especificações do mesmo, por um período de 12 (doze) meses. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.016/0001-96**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 1.687,50 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Garanhuns, 10 de Outubro de 2023.

***SINVAL RODRIGUES ALBINO***
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**F6A5968F

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, de acordo com o item 4.0 do Termo de Referência, conforme especificações do mesmo, por um período de 12 (doze) meses. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: TELMA LUCIA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.005.202/0001-99**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 14.382,90 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).**

Garanhuns, 10 de Outubro de 2023.

***SINVAL RODRIGUES ALBINO***
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**ABFCA188

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2944/2023–SAD REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
**TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO**, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA, Guarda Municipal**, Matrícula **nº 11372**, lotado(a) na(o) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **25/09/2023 a 22/03/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo** de **Guarda Municipal, lotado na Brigada Patrimonial e Comunitária, exercendo tal função na Unidade de Saúde da Família Bela Vista II**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de outubro de 2023.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Aquilles José Honorato Soares
**Código Identificador:**091035FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo alimentício e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando à pretensa contratação de empresa(s) para **aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) com entrega parcelada destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.** A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (cotacaosecretariadesaudegus@gmail.com) ou do telefone: (87) 98835-5003 em até 24 horas, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 30 de outubro de 2023.

***CATARINA TENÓRIO FERRO -***
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 013/2021 GP.

**Publicado por:**
Aquilles José Honorato Soares
**Código Identificador:**CC82C93E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo alimentício e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando à pretensa contratação de empresa(s) para **aquisição de gêneros alimentícios**

**(café, açúcar, estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) com entrega parcelada destinados a Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. (CAPS 24H, CAPS AD e as Residências Terapêuticas I e II).** A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (cotacaosecretariadesaudegus@gmail.com) ou do telefone: (87) 98835-5003 em até em até 24 horas, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 30 de outubro de 2023.

***CATARINA TENÓRIO FERRO -***
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 013/2021 GP.

**Publicado por:**
Aquilles José Honorato Soares
**Código Identificador:**DD170BDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, com vistas à pretensa contratação de empresas para **aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.** A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (cotacaosecretariadesaudegus@gmail.com) ou do telefone: (87) 98835-5003 em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, dada a necessidade.

Garanhuns/PE, 30 de outubro de 2023.

***CATARINA TENÓRIO FERRO -***
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 013/2021 GP.

**Publicado por:**
Aquilles José Honorato Soares
**Código Identificador:**1A3857BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando à pretensa contratação de empresa(s) para **Aquisição de materiais de limpeza e higiene com entrega parcelada, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE.** A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (cotacaosecretariadesaudegus@gmail.com) ou do telefone: (87) 98835-5003 em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 30 de outubro de 2023.

***CATARINA TENÓRIO FERRO -***
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 013/2021 GP.

**Publicado por:**
Aquilles José Honorato Soares
**Código Identificador:**0794692E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – FMS**

Contrato Administrativo Nº 045/2023 - FMS. Aquisição de aparelhos celulares tem por finalidade viabilizar canal de comunicação dos respectivos serviços administrativo e assistenciais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, entre funcionários e público externo, para que o diálogo seja continuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente. Contrato: ZL COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.946.524/0001-93. Valor: 37.425,00. Vigência: 27/10/2023 a 27/11/2023.

**Publicado por:**
Aquilles José Honorato Soares
**Código Identificador:**212F5C91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo alimentício e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando à pretensa contratação de empresa(s) para **Aquisição de Medicamentos com entrega parcelada em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.** A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (cotacaosecretariadesaudegus@gmail.com) ou do telefone: (87) 98835-5003 em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 30 de outubro de 2023.

***CATARINA TENÓRIO FERRO -***
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 013/2021 GP.

**Publicado por:**
Aquilles José Honorato Soares
**Código Identificador:**81E0C435

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GOIANA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA**
**PORTARIA 078/2023**

A Presidente Interina da AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PORFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 104/2017 – AMESG;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas para o uso dos transportes destinados ao corpo docente da FADIMAB;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que os veículos destinados ao transporte dos professores da FADIMAB, seja ida e volta para Recife/PE, ou ida e volta para João Pessoa/PB, são de USO EXCLUSIVO DO CORPO

DOCENTE e/ou dos SERVIDORES do quadro de pessoal da AMESG/FADIMAB.

Art. 2º- A autorização de pessoas que não estejam enquadradas no artigo anterior é de competência exclusiva da Presidência da AMESG, mediante análise de requerimento e provas anexadas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 30 de outubro de 2023.

***ROSINEIDE GALDINO DA SILVA***
Presidente Interina da AMESG

**Publicado por:**
Tiago José Oliveira de Barros
**Código Identificador:**49DBCC43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 417/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, instituída pela Portaria nº 565/2022, torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia para pavimentação asfáltica do Centro de Atapuz, distrito de Goiana/PE, com valor global estimado pela administração de **R$ 1.765.710,31 (Um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dez reais e trinta e um centavos).** Data da entrega dos envelopes**: 16/11/2023** – Horário**: 09h30**– Local: Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, S/N – Centro, Goiana-PE. O edital e demais materiais podem ser solicitados pelo endereço eletrônico: cpl@goiana.pe.gov.br

Goiana, Estado de Pernambuco, em 30 de outubro de 2023.

***EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Robson Silva de Souza
**Código Identificador:**505D63F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 112/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 416/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2023 OBJETO Nat:. Serviço – OBJETO Descr: Contratação de empresa para futuros e eventuais prestações de serviços em dedetização, desratização, desinsetização, desalojamentos de pombos, morcegos e demais animais e insetos (baratas, carrapatos, cupins, escorpiões, formigas, pulgas e outros), tendo como finalidade atender às necessidade dos diversos prédios administrados e de unidades escolares vinculados à Secretaria de Educação e Inovação (SECEDI), da Prefeitura Municipal de Goiana/PE. Valor Estimado de contratação – 77.876,82 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 31/10/2023 até o dia 16/11/2023 às 9:00h. Abertura da Disputa: Dia 16/11/2023 às 09:30h. Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município, através do e-mail: pregão.edu@goiana.pe.gov.br, no endereço do sistema eletrônico utilizado www.bnc.org.br ou ainda presencialmente, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/n centro, Prédio da Prefeitura de Goiana, Setor de Licitações, das 08h às 13h.
.

Goiana, 30 de outubro de 2023.

***BERNARDO NETTO BRAZ DA CUNHA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Bernardo Netto Braz da Cunha
**Código Identificador:**71A3A19E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL 165/2023 - PE 082/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 165/2023- PREGÃO ELETRONICO N° 082/2023** – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MERENDA, COM ENTREGA EFETUADA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO QUE CONSTITUEM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 2.992.664,50 (dois milhões novecentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 31/10/2023 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 14/11/2023 as 08:30. **Disputa de Preços**: 14/11/2023 as 11:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 30 de outubro de 2023.

***VICTOR HUGO DE MENEZES***
Pregoeiro da CPL/PMG

**Publicado por:**
Priscila Rafaela de Lima Silva
**Código Identificador:**0E224EAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2023**

**CONTRATO Nº 311/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 150/2023 – DISPENSA Nº 032/2023. Objeto:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: FRALDAS DESCARTÁVEIS - NÃO ADJUDICADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE, PARA UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, ENQUANTO AGUARDAM-SE OS TRÂMITES LEGAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO NOS ITENS QUE CONSTITUEM O TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa** DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.778.201/0001-26. **Valor global**: R$ 4.680,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 11/10/2023.

***ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Monica Maria da Silva Muniz
**Código Identificador:**3CCBED61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023 - Processo Licitatório nº 123/2023 – Pregão Eletrônico nº 054/2023. Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO ALUSIVO AO 7 DE SETEMBRO, ASSIM COMO, TAMBÉM, INSTRUIR, DINAMIZAR E FORMAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRAVATÁ/PE, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Empresa**: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** nº36.839.023/0001-3. **Valor global:** R$ 1.299,90 (Um mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 23/10/2023.

***IRANICE BATISTA DE LIMA***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Monica Maria da Silva Muniz
**Código Identificador:**7CBCC5E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023**

**CONTRATO Nº 146/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE E SUAS UNIDADES, EM CONFORME COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Empresa:** A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.475.861/0001-69. **Valor global** R$ 677.435,88 (Seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 20/10/2023.

***VIVIANE FACUNDES DA SILVA***
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

**Publicado por:**
Monica Maria da Silva Muniz
**Código Identificador:**56DA2625

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 343/2023**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 343/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023 – DISPENSA Nº 036/2023. Objeto:** Este termo tem por objeto a CORREÇÃO, nos termos do §8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, da numeração constante no título do contrato originário, pois, **ONDE SE LÊ** "CONTRATO PMG/SECEDUC Nº 346/2023", ***LEIA-SE*** "CONTRATO PMG/SECEDUC Nº 343/2023"**. Data de assinatura:** 23/10/2023.

***IRANICE BATISTA DE LIMA***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Monica Maria da Silva Muniz
**Código Identificador:**19B27A67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2022**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022. Objeto:** Atendendo o Ofício nº 215/2023/SMS/GC, datado de 03 de Outubro de 2023, este termo tem por objeto a ATUALIZAÇÃO do contrato em epígrafe, ONDE SE LÊ: "INSTITUTO DR. MARCEL CALDAS", ***LEIA-SE***: ***"INSTITUTO DULCE DALVA".*** **Data de assinatura:** 26/10/2023.

***ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Monica Maria da Silva Muniz
**Código Identificador:**7629F8BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2023**

**CONTRATO Nº 318/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023/SCTI – OBJETO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A EMPRESA I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL, SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, OUVIDORIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, DISPONÍVEL EM MEIO ELETRÔNICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 2000, LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, LEI Nº 12.460/2017 E RESOLUÇÃO TC Nº 68/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023/SCTI. **Empresa:** I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.127.642/0001-38. **Valor global:** R$ 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 24/10/2023.

***JANAEL MARTINS DE VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Publicado por:**
Monica Maria da Silva Muniz
**Código Identificador:**AC414955

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021. Objeto:** A SUPRESSÃO E ADIÇÃO DOS PREÇOS DE ITENS CONTRATADOS, DESCRITOS POR MEIO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. ESTA SOLICITAÇÃO EMERGIU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE ADITIVO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, ATRAVÉS DA CI – SEINFRA Nº 0694/2023, DATADA DE 11/10/2023, CONSUBSTANCIADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 487/2023, DATADO EM 10/10/2023, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TUDO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **Empresa:** AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 12.522.233/0001-33. **Vigência:** A partir da Assinatura. **Data de assinatura:** 20/10/2023.

***RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO***
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Monica Maria da Silva Muniz
**Código Identificador:**E0747ADB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. Objeto:** Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Ofício nº 389/2023, datado em 05 de Outubro 2023, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 486/2023 datado de 04 de Outubro de 2023, constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por período equivalente de 24 de Outubro de 2023 a 24 de Outubro de 2024, bem como reajuste no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global nos termos da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 05.605.752/0001-18. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 24/10/2023.

***FÁBIO ROMERO DA SILVA***
Secretaria Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Monica Maria da Silva Muniz
**Código Identificador:**ACE899F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE**
**RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 034/2023**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETO VOLTADOS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM RECURSOS ADVINDOS DA CAMPANHA LEÃO AMIGO DAS CRIANÇAS, DOS ADOLESCENTES E DOS IDOSOS 2023, REGIDAS PELO EDITAL COMDICA GRAVATÁ Nº 004/2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701, de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:
Que, consoante Edital COMDICA Gravatá 004/2023, o prazo para apresentação de projetos, por Organizações devidamente filiadas a este Conselho, e que atendessem os ditames do instrumento editalício ora citado, visando, financiamento de projeto voltados à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com recursos advindos da Campanha Leão Amigo das Crianças, dos Adolescentes e dos Idosos 2023 foi até 18/10/2023;
Considerando, também, que o Edital em comento aponta como prazo para análise dos projetos pela Mesa Diretora os dias 19 e 20/10/2023; dia 24/10/2023 como prazo para divulgação do resultado preliminar dos projetos aprovados; 24 e 25/10/2023, prazo para recurso por indeferimento; e 26 e 27/10/2023, como prazo para análise de eventuais recursos protocolados;
E, considerando, por fim, que resta, ainda, o dia 31/10/2023 como prazo para divulgação do resultado final dos projetos aprovados,
**RESOLVE:**
Art. 1º Divulgar o RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETO VOLTADOS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM RECURSOS ADVINDOS DA CAMPANHA LEÃO AMIGO DAS CRIANÇAS, DOS ADOLESCENTES E DOS IDOSOS 2023, REGIDAS PELO EDITAL 004/2023, através do seu anexo único.
Art. 2º Devido a baixa cifra dos valores a serem repassados, desnecessário se faz a lavratura de termo de colaboração.
I Os créditos serão efetuados de 06 à 10/11/2023, sendo as Organizações contempladas oficiadas com os respectivos comprovantes, e a menção do prazo máximo e improrrogável para prestação de contas, qual seja 10/08/2024.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, de imediato no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no sítio eletrônico oficial do COMDICA, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 30 de outubro de 2023.

***VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO***
Presidente
COMDICA Gravatá

ANEXO ÚNICO

**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETO VOLTADOS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM RECURSOS ADVINDOS DA CAMPANHA LEÃO AMIGO DAS CRIANÇA, DOS ADOLESCENTES E DOS IDOSOS 2023, REGIDAS PELO EDITAL 004/2023:**

| Nº | ORGANIZAÇÃO | PROJETO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 01 | Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Gravatá | Projeto Cidadania, ArtEvida | R$ 10.000,00 |
| 02 | Instituto Abdalaziz de Moura | Ações complem. Ao Projeto Baraúna | R$ 5.000,00 |
| 03 | Fábrica de Cultura | Iniciação ao olhar fotográfico em crianças e adolescentes | R$ 10.000,00 |
| 04 | Obra de Defesa da Infância Pobre - ODIP | Projeto Esporte e Alegria | R$ 5.000,00 |
| 05 | Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC | Criação da sala de estimulação das habilidades básicas educacionais | R$ 5.000,00 |
| 06 | Centro Cultural Sol Brilhante | Pequenos Brincantes da Leitura | R$ 5.000,00 |
| 07 | Pro Ludus O Caminho | Tecendo Arte | R$ 5.000,00 |
| 08 | Associação de Escoteiros de Gravatá | Máquina de Estampar Camisetas | R$ 5.000,00 |

**Publicado por:**
Danilo José Barbosa da Silva
**Código Identificador:**D2963C3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE**
**RESOLUÇÃO CMDPI/GRAVATÁ Nº 013/2023**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS IDOSAS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, COM RECURSOS ADVINDOS DA CAMPANHA LEÃO AMIGO DAS CRIANÇAS, DOS ADOLESCENTES E DOS IDOSOS 2023, REGIDAS PELO EDITAL 004/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gravatá/PE – CMDPI Gravatá, com arrimo na Lei Municipal nº 3.354/2006, com fulcro na Lei Municipal nº 3.784/2018, e ainda observando seu

Regimento e Deliberações do Pleno, a Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011, e claro, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 10.741/2003, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que, consoante Edital CMDPI Gravatá 004/2023, o prazo para apresentação de projetos, por Organizações devidamente filiadas a este Conselho, e que atendessem os ditames do instrumento editalício ora citado, visando, financiamento de projeto voltados à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com recursos advindos da Campanha Leão Amigo das Crianças, dos Adolescentes e dos Idosos 2023 foi até 18/10/2023;

Considerando, também, que o Edital em comento aponta como prazo para análise dos projetos pela Mesa Diretora os dias 19 e 20/10/2023; dia 24/10/2023 como prazo para divulgação do resultado preliminar dos projetos aprovados; 24 e 25/10/2023, prazo para recurso por indeferimento; e 26 e 27/10/2023, como prazo para análise de eventuais recursos protocolados;

E, considerando, por fim, que resta, ainda, o dia 31/10/2023 como prazo para divulgação do resultado final dos projetos aprovados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETO VOLTADOS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM RECURSOS ADVINDOS DA CAMPANHA LEÃO AMIGO DAS CRIANÇAS, DOS ADOLESCENTES E DOS IDOSOS 2023, REGIDAS PELO EDITAL 004/2023, através do seu anexo único.

Art. 2º Devido a baixa cifra dos valores a serem repassados, desnecessário se faz a lavratura de termo de colaboração.

I Os créditos serão efetuados de 06 à 10/11/2023, sendo as Organizações contempladas oficiadas com os respectivos comprovantes, e a menção do prazo máximo e improrrogável para prestação de contas, qual seja 10/08/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, de imediato no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 30 de outubro de 2023.

***VIVIANE FACUNDES DA SILVA***
Presidente
CMDPI Gravatá

ANEXO ÚNICO

**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETO VOLTADOS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS IDOSAS, PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, COM RECURSOS ADVINDOS DA CAMPANHA LEÃO AMIGO DAS CRIANÇA, DOS ADOLESCENTES E DOS IDOSOS 2023, REGIDAS PELO EDITAL 004/2023:**

| Nº | ORGANIZAÇÃO | PROJETO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 01 | Sindicarto dos Trabalhadores(as) Rurais e Agricultores(as) Familiares de Gravatá/PE | O Projeto Dançar Cultura da Terceira Idade no STR Gravatá | R$ 6.300,00 |
| 02 | Lar de Amparo ao Idoso | Acolher com respeito e dignidade a pessoa idosa | R$ 6.200,00 |
| 03 | Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá | Vida ativa e Saudável na Terceira Idade | R$ 12.400,00 |
| 04 | Ass. Dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravatá | Projeto Lazer com dignidade | R$ 6.200,00 |

**Publicado por:**
Danilo José Barbosa da Silva
**Código Identificador:**7FE6656A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IATI

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2021-FME.

**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-PMI.**
**- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 007/2021-(SRP)-PMI.**

**- 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021-FME.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de peças automotivas e acessórios novos de diversas marcas para reposição e uso em eventuais manutenções preventivas e corretivas da frota do Fundo Municipal de Educação.

- **Contratado (a):** ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO - ME.
- **CNPJ sob o nº:** 11.286.374/0001-31.
- **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) meses.
- **Nova Vigência:** 25/06/2023 a 25/06/2024.
- **Data de Assinatura:** 23/06/2023.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 23 de junho de 2023.

***MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA***
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Jose Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**2425BE7B

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2021-FME.

**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021-PMI.**
**- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 010/2021-(SRP)-PMI.**

**- 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021-FME.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de Serviços Mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Educação, do Município de Iati.

- **Contratado (a):** ANTONIO LEITE DE CARVALHO - ME.
- **CNPJ sob o nº:** 11.286.374/0001-31.
- **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) meses.
- **Nova Vigência:** 05/07/2023 a 05/07/2024.
- **Data de Assinatura:** 05/07/2023.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 05 de julho de 2023.

***MARLLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA***
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Jose Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**E03CD360

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2021-PMI.

**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021-PMI.**
**- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 010/2021-(SRP)-PMI.**

**- 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021-PMI.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de Serviços Mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota das diversas secretarias municipais, do Município de Iati.

**- Contratado (a):** ANTONIO LEITE DE CARVALHO - ME.
**- CNPJ sob o nº:** 11.286.374/0001-31.
**- Prazo Acrescido:** 12 (Doze) meses.
**- Nova Vigência:** 05/07/2023 a 05/07/2024.
**- Data de Assinatura:** 05/07/2023.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 05 de julho de 2023.

***LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE***
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

**Publicado por:**
Jose Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**626CBCB5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 025/2023.**
**PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 008/2023**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°. 025/2023. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 008/2023. Cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal. Em favor da Empresa K E M SILVA COMBUSTIVEIS, sediada na 11 de Setembro, nº 180, centro, Agrestina/PE, inscrita no CNPJ sob o 27.098.007/0001-44, o Lote/Item: Lote/Item 01, pelo Valor Percentual de desconto de 9,10%, Lote/Item 02, pelo Valor Percentual de desconto de 9,10%, Lote/Item 03, pelo Valor Percentual de desconto de 8,60%, Lote/Item 04, pelo Valor Percentual de desconto de 9,10%, Lote/Item 05, pelo Valor Percentual de desconto de 9,10%, Lote/Item 06, pelo Valor Percentual de desconto de 8,60%, Lote/Item 07, pelo Valor Percentual de desconto de 9,10%, Lote/Item 08, pelo Valor Percentual de desconto de 9,10%.

Ibirajuba, 30 de outubro de 2023.

***MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Aluísio Lopes de Barros
**Código Identificador:**FB321DED

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGARASSU

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PAGAMENTO Nº 001/2023.** OBJETO: **a liquidação do valor devido pelo Município de Igarassu relativo ao pagamento por locação de imóvel de propriedade do Sr. ALBÉRITO JOSÉ DA SILVA SANTANA, no valor total de R$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais); referente ao período de 21 de maio de 2023 a 19 de setembro de 2023, conforme os termos do Contrato Administrativo nº 177/2022, pois o imóvel foi utilizado além do prazo de vigência contratual, sendo necessário o reconhecimento do debito adquirido e o pagamento, através do presente instrumento.**CONTRATANTE:**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA.**CONTRATADA:**Sr. ALBERITO JOSÉ DA SILVA SANTANA, brasileiro, CPF nº 083.755.434-97; VALOR DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS:** o valor total de R$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 36.000; UNIDADE: 36.400; PROGRAMA: 0412260032.024; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00; FONTE: 1.1.500.0000.** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONSTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO**: 06 de outubro de 2023.

**Publicado por:**
Thiago Fonseca de Freitas
**Código Identificador:**1A4FF787

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGUARACY

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY/PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N° 045/2023
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 0045/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Odontológicos para manutenção do Fundo Municipal de Saúdede Iguaracy, conforme especificação e quantidade constante no termo de referência, ANEXO I do Edital e demais anexos - Valor estimado do presente objeto é de R$ 43.410,30 (quarenta e três mil quatrocentos e dez reais e trinta centavos)- A sessão pública será realizada dia 13/11/2023 às 12:00h, pelo BNC – Licitações online www.bnc.org.br Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima

Iguaracy, 30 de outubro de 2023.

***REJANE NUNES DA SILVA CAVALCANTE***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**47F1163C

**GABINETE DO PREFEITO**
**COVOCATÓRIA**

COVOCATÓRIA

**SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES MUNICIPAIS**

**CONVOCAÇÃO E AGENDAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREVISTA**

A Comissão de Seleção para Gestor Escolar Municipal nomeada pela Portaria Nº 368/2023 divulga a convocação com a data, horário e local da apresentação do **PLANO DE GESTÃO** e **ENTREVISTA** dos candidatos selecionados na 1ª Etapa – Avaliação Curricular, de acordo com o **ANEXO III** do edital publicado no dia 26 de setembro de 2023.

**Data: 17/11/2023**
**Horário: 8h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

Comissão Especial de Seleção de Gestor Escolar Municipal
Iguaracy,30 de outubro de 2023

***MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**3D843490

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAÍBA

### GABINETE DO PREFEITO
### ATA DE FINALIZAÇÃO DE SELEÇÃO EDITAIS LPG 2023

Aos 30 dias do mês de outubro de 2023 reuniu-se a comissão de seleção das propostas para a LPG no município de Itaíba, no gabinete do prédio da prefeitura as 14:00 hras.
Foram apresentados recursos dos seguintes proponentes, Damião Rodrigues Santos, Eva Jaqueline da Silva, Kaique Soares de Oliveira e Josefa Romilda Guimarães.
A proponente Eva Jaqueline da Silva recorreu alegando ter como única fonte de renda o artesanato.
A proponente Josefa Romilda Guimarães usou o recurso como complemento para itens que ela entendeu estarem incompletos no ato da entrega do Edital.
O proponente Kaique Soares de Oliveira pediu esclarecimentos para a baixa pontuação nos pareceres da comissão.
O proponente Damião Domingos Santos alegou o mérito da sua proposta para os jovens.
A comissão negou o provimento aos seguintes proponentes: Damião Domingos Santos, Eva Jaqueline da Silva e Kaíque Domingos de Oliveira, não foram localizados no mapa cultural do município até a data de 23 de outubro de 2023, pré-requisito para ser selecionado.
A proposta da proponente Josefa Romilda Guimarães não atendeu satisfatoriamente ao item acessibilidade.

Segue a lista dos aprovados:

**EDITAL 01**

01 – Ithayba e suas origens – Proponente Felipe Augusto Lins Albuquerque Xavier
CPF 040.351.714-17
02 – Junina bem-te-vi – proponente Cristovão Luiz da Silva;
CPF 416.169.808-93
03 – Itaíba minha terra meu lugar – Proponente Rafael do Carmo Cordeiro;
CPF 083.930.214-21
04 – Personalidades históricas culturais do século XX – Ana Paula Santana da Silva
CPF 094.579.944-69

**EDITAL 02**

02 – Oficina de produção de roteiro – proponente Edeilton Rodrigues de Oliveira;
CPF 110.295.324.51
04 – Oficina de áudio visual e fotografia – Proponente Caio Vinicius Soares da Silva;
CPF 115.529.034-86
05 – Seu podcast – Proponente Erica Cordeiro da Silva
CPF 078.821.374-13

**EDITAL 03**

**GRUPOS**

nº 01 - Associação Comunitária
Quilombola Lagoa do Bento; CPF 064.570.254-47
nº 02 Golden Circo; CPF 053.322.524-80
nº 03 Grupo Danças Afro-brasileiras; 032.255.984-70

**AGENTES CULTURAIS**

n º 09 Jean Cezar Farias – CPF 836.135.984-91
n º 10 Alberta Carla de Oliveira Freitas – 027.739.584-46
n º 11 Brenda Millena Batista de
Albuquerque – 123.518.154-40
n º 12 Merijane Oliveira da Silva – CPF 936.406.844-00
n º 13 Francisco Elias dos Santos – CPF 892.274.504-59
n º 15 José Adriano Martins de Menezes
Santos – 082.877.654-71
n º 18 Aparecido José Rodrigues Neto –CPF 366.947704-72
n º 24 Daniel Soares de Oliveira – CPF 086.220.404-61
n º 27 José Carlos Soares de Oliveira – CPF 282.242.478-05
n º 29 José Aldonir Felix da Silva – CPF 051.153.084-60
n º 30 Antônio Luiz de Melo – CPF 882.321.074-72
n º 33 Ivonira Sena Ferreira da Silva – CPF 698.536.144-72
n º 38 Rita Maria da Silva – CPF 066.441.734-54
n º 39 Maria José Alves da Silva Carvalho – CPF 108.181.144-79
n º 40 Luana de Brito Ferreira – CPF 091.167.304-02
n º 44 Das Neves Domingos dos Santos – CPF 067.045.274-27
n º 45 Suzana Maria de Matos – CPF 046.341.254-04

Ficou decidido que a cópia da presente Ata será encaminhada para a Secretaria de Administração para que seja dada ampla publicidade do resultado final.

O saldo remanescente será remanejado para outras ações em outro momento a critério da secretária de cultura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada apresente ata, que vai assinada por mim, Secretária de Cultura e pelos membros da Comissão.

Itaíba/PE, em 30 de outubro de 2023.

***ANA IZABEL GUEDES DA SILVA***
Sec. De Cultura

***ERLON MARCOS DA SILVA***
Presidente

***FLAVIA MARIA FERNANDES DE SOUZA***
Membro

***MANOEL RENATO DA SILVA***
Membro

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**EAFAD347

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPETIM

### CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2023. Processo Nº: 00010/2023. CPL. Convite Nº 00006/2023. serviços aplicados à tecnologia da Informação, para desenvolvimento, adequação, migração de dados, manutenção, customização, ativação, suporte, assistência técnica, publicações de Atos, Decretos, atualização mensal dos websites Portal Institucional e Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal, bem como os serviços de divulgação digital, filmagens e fotografias durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes do Poder Legislativo Municipal. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º 517/2022, de 05 de dezembro de 2022: 01.010 Câmara Municipal de Vereadores, 01.031.0011.2002 Manutenção das Atividades Administrativas, 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Jones Nunes da Silva - CNPJ n.º. 42.006.263/0001-58. Valor R$ 24.000,00. Vigência: de 30/10/2023 a 30/10/2024.

Itapetim, 30/10/2023.

***DIÓGENES PAES DA SILVA JÚNIOR.***
Vereador Presidente.

**Publicado por:**
Dayse Maryland Nunes Jordão
**Código Identificador:**7D58BB0D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 051/2023 - PROCESSO 306/2023**

**O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, TORNA PÚBLICO O AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DEMAIS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS, MATERIAIS PARA NOVAS INSTALAÇÕES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE, PEÇAS PARA REPOSIÇÕES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS ATIVOS MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**.**Julgamento: "Menor Preço Global "

Valor estimado **R$ 90.129,78 (noventa mil, cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br**

Fone: (81) 9 8972 9365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

**Data abertura: 14 /11/2023, as 09:00.**

**Itapissuma, 30 de outubro de 2023.**

***ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Andrea Cristina Xavier André
**Código Identificador:**FC02541E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 007/2023 – INTERNET MÓVEL**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 007/2023 – INTERNET MÓVEL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2023**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023**
**MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO**

**ONDE SE Lê**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTROLE INTERNO; COMUNICAÇÃO E EMPREGO; JUVENTUDES; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; e FINANÇAS E FAZENDA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK COMPARTILHADO PARA OS DEPARTAMENTOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LEIA-SE:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTROLE INTERNO; COMUNICAÇÃO E EMPREGO; JUVENTUDES; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; OBRAS E INFRAESTRUTURA e FINANÇAS E FAZENDA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK COMPARTILHADO PARA OS DEPARTAMENTOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO,**

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO**

**R$ 54.752,16 cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)**

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNCwww.bnc.org.br**

Fone: (81) 9 8972 9365

Contato:
cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA DA DIPUTA 01/11/2023

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES**

Das 08:30 até 14:30 H

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**
**SIM**

**Itapissuma, 30 de outubro de 2023.**

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Andrea Cristina Xavier André
**Código Identificador:**195DCD8F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00022/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGARÁ O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CIDADE DE JATAÚBA–PE, CONFORME O ANEXO TÉCNICO (CONVÊNIO 923839/2021/MCIDADANIA/CAIXA), e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Goncalves & Miranda Engenharia Ltda. CNPJ: 37.533.476/0001-06, pelo valor de R$550.795,73.

Jataúba, 30/10/2023.

***CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO***
Prefeita de Jataúba/PE

**Publicado por:**
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
**Código Identificador:**3CB2A0B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 56, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Decreta em caráter excepcional ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023.

A**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que 03 de novembro de 2023 sucede o feriado nacional do Dia de Finados (02 de novembro),

**CONSIDERANDO** que 03 de novembro de 2023 será numa sexta-feira,

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro de 2023 (sábado) foi o dia do servidor público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar, em caráter excepcional, ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas do Município de Jataúba-PE, em celebração ao dia do servidor público.

**Parágrafo único** – Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jataúba, 30 de outubro de 2023.

***CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO***
Prefeita do Município de Jataúba/PE

**Publicado por:**
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
**Código Identificador:**428901F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 039/2023/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Processo nº 039/2023/PMJ. CP. Pregão Eletrônico nº 010/2023- PMJ. Serviço. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO SENICA ALUSIVA AO NATAL LUZ DE JATOBÁ 2023. V**alor por itens, perfazendo o total deste objeto é de: **R$ 146.692,81 (Cento e Quarenta e Seis mil, seiscentos de noventa e dois reais e oitenta e um centavos),** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 31 de outubro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 10 de novembro de 2023. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 10 de novembro. Início da Sessão de disputa: ás 09:00 horas, do dia 10 de novembro 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: https://bnc.org.br/.** Informações adicionais: Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 30 de outubro de 2023.

***SIMONE ALVES DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
**Código Identificador:**34D45DE2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**ERRATA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Comissão Especial de Licitação.*
**ERRATA. DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023, DISPENSA Nº 004/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ - PE**.

**ONDE SE LÊ:**

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ - PE.**

**LEIA-SE:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PE.**

**Publicado por:**
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
**Código Identificador:**D9B54A88

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO DE N° 045.2023**

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023 em razão do feriado de finados, com exceção dos serviços essenciais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.
**DECRETA:**

**Art. 1º - Ponto Facultativo, no dia 03 de novembro de 2023(sexta-feira), em razão ao feriado do dia de finados(dia 02 de novembro de 2023).**

**Art. 2º- Excluem-se do benefício deste Decreto, os servidores que trabalham no Hospital Municipal de Itaparica (com exceção dos servidores da Área Administrativa), Motoristas de Ambulância, Operadores do Sistema de Abastecimento de Água, Garis e Coletores de Lixo.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se.**

Jatobá-PE, 30 de outubro de 2023.

***ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA***
Prefeito

Este Decreto foi publicado, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

***FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO***
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

**Publicado por:**
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
**Código Identificador:**B3FAAE65

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023-CPL/PMJA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CPL/PMJA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2023-PMJA)

**- OBJETO Nat:.** Compra - **OBJETO Descr:** Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis e copa-cozinha, destinados a diversas secretarias do Município de João Alfredo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Sistema de Registro de Preços – SRP, com validade de 12 meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. **Valor total estimado**: R$ 1.418.858,52 (hum milhão, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). - **Limite para acolhimento de propostas:** 16/11/2023 às 08h00 - **Início da sessão de disputa de preços**: 16/11/2023 às 08h30min**. Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: http://www.bnc.org.br/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http://transparencia.joaoalfredo.pe.gov.br> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

João Alfredo, 30 de outubro de 2023.

***JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**947D2494

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2023-FMS)

**- OBJETO Descr:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (tipo hortifrutigranjeiros) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo/PE, por intermédio do Sistema de Registro de Preços – SRP, com validade de 12 meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

**- Empresas vencedoras/valor total:** IZAQUEIL BARBOSA DE OLIVEIRA ALIMENTOS (CNPJ: 24.624.000/0001-20) com os itens 31, 32, 33 e 34, no valor total de R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais); DANILO SEVERINO DA COSTA MACEDO (CNPJ: 47.237.855/0001-02) com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R$ 70.938,84 (setenta mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

João Alfredo, 27 de outubro de 2023.

***JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**BED1A024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2023-FMS)

**- OBJETO Descr:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (tipo hortifrutigranjeiros) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo/PE, por intermédio do Sistema de Registro de Preços – SRP, com validade de 12 meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

**- Empresas adjudicadas/valor total:** IZAQUEIL BARBOSA DE OLIVEIRA ALIMENTOS (CNPJ: 24.624.000/0001-20) com os itens 31, 32, 33 e 34, no valor total de R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais); DANILO SEVERINO DA COSTA MACEDO (CNPJ: 47.237.855/0001-02) com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R$ 70.938,84 (setenta mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

João Alfredo, 27 de outubro de 2023.

***JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**AE5A7C8A

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2023-FMS)

**- OBJETO Descr:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (tipo hortifrutigranjeiros) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo/PE, por intermédio do Sistema de Registro de Preços – SRP, com validade de 12 meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

**- Empresas vencedoras/valor total:** IZAQUEIL BARBOSA DE OLIVEIRA ALIMENTOS (CNPJ: 24.624.000/0001-20) com os itens 31, 32, 33 e 34, no valor total de R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais); DANILO SEVERINO DA COSTA MACEDO (CNPJ: 47.237.855/0001-02) com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R$ 70.938,84 (setenta mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Desde já, as empresas declaradas vencedoras ficam convocadas para assinaturas das respectivas Atas de Registro de Preços, conforme preconiza o edital em epígrafe.

João Alfredo, 30 de outubro de 2023.

***MARIA GISELDA DA SILVA***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**0DFB2B34

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023 -SRP-023/2023.**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 30 de outubro de 2023, homologo o resultado do **Processo Licitatório Nº 047/2023 – Pregão Eletrônico Nº 025/2023-SRP-023/2023, Objeto; Registro de Preço para Aquisição parcelada de Leites Especiais para atender a demanda de pacientes que necessitam de tratamentos especiais do Município de Joaquim Nabuco-PE,**Proposta Vencedora Empresa:**K.J. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,**inscrita no CNPJ sob nº**07.628.607/0001-60**, Valor vencido R$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais), Proposta Vencedora Empresa: **UMANA LTDA,**inscrita no CNPJ sob nº**28.715.296/0001-46**, Valor vencido R$ 52.497,50 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Joaquim Nabuco, 30 de outubro de 2023.

***GRIVALDO JOSE NOBERTO***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Jessica Tamires Oliveira da Silva
**Código Identificador:**180A1FFD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, relativas ao exercício financeiro de 2020, afastando-se o parecer prévio do TCE-PE.

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa **aprovou** o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da gestora Maria das Graças de Arruda Silva, de modo que rejeita-se o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, no processo TC – 21100463-7, tudo em conformidade com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Itaenga, 18 de setembro de 2023.

***JOSÉ NAPOLEÃO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Bruno Eraldo da Silva Ramos
**Código Identificador:**A2740F1D

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, relativas ao exercício financeiro de 2021, afastando-se o parecer prévio do TCE-PE.

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa **aprovou** o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da gestora Maria das Graças de Arruda Silva, de modo que rejeita-se o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, no processo TC – 22100467-1, tudo em conformidade com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Itaenga, 18 de setembro de 2023.

***JOSÉ NAPOLEÃO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Bruno Eraldo da Silva Ramos
**Código Identificador:**44FB56DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A CPL de Lagoa do Ouro, Declara VENCEDORA com o valor global de **R$ 163.772,45** (cento e sessenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). A empresa: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDAS, estabelecida a Rua José Belarmino, 41, Centro, Capoeiras/PE, CEP: 55.365-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.796.52/0001-02, o objeto da Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada para reforma do açougue do Município de Lagoa do Ouro -PE.

Lagoa do Ouro, 30 de outubro de 2023.

***SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Silvia de Oliveira Torres Machado
**Código Identificador:**FCB859AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 357, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação alterada pela Emenda Constitucional n˚ 31/2008, sanciona a seguinte lei:

**CAPÍTULO II**
**Seção Única**
**Da Abrangência**

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2023 no montante de R$ 72.456.000,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil de reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

**CAPÍTULO II**
**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**Seção I**
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R$ 72.456.000,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil de reais) e desdobrada da seguinte forma:

I - orçamento fiscal: R$ 63.873.000,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil reais);

II - orçamento da seguridade social no valor de R$ 8.583.000,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais), onde:
a) R$ 7.359.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais) compreende receitas de saúde;
b) R$ 1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais) compreende receitas de assistência social;

Art. 3º As receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social serão provenientes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, detalhadas por categoria econômica e origem dos recursos em anexos integrantes desta Lei, sendo:

| RECEITAS | VALOR (R$) |
|---|---|
| **I – RECEITAS CORRENTES** | **65.146.000,00** |
| Receita Tributária | 2.630.159,78 |
| Receita de Contribuições | 250.000,00 |
| Receita Patrimonial | 757.033,22 |
| Transferências Correntes | 61.478.807,00 |
| Outras Receitas Correntes | 30.000,00 |
| **II – RECEITAS DE CAPITAL** | **7.310.000,00** |
| Operações de Crédito | 5.500.000,00 |
| Alienação de Bens | 10.000,00 |
| Transferências de Capital | 1.800.000,00 |
| **III – TOTAL DAS RECEITAS** | **72.456.000,00** |

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Seção II**
**Da Fixação da Despesa**

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 72.456.000,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil de reais); e desdobrada da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R$ 42.238.993,80 (quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 20.484.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), onde:
a) R$ 17.267.000,00 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais) compreende despesas com saúde;
b) R$ 3.217.000,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil reais) são despesas com assistência social;

III - Orçamento de Investimento: R$ 9.733.006,20 (nove milhões, setecentos e trinta e três mil, seis reais e vinte centavos);

**Parágrafo Único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b", do inciso II deste artigo, R$ 11.901.000,00 (onze milhões, novecentos e um mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, conforme art. 195, § 2º da Constituição Federal.**

**Seção III**
**Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas**

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos quadros 02 a 06 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no quadro 05 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa conforme discriminação a seguir:

| DESPESAS | VALOR (R$) |
|---|---|
| **I – DESPESAS CORRENTES** | **61.142.093,80** |
| Pessoal e Encargos sociais | 28.921.325,48 |
| Juros e Encargos da Dívida | 36.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 32.184.768,32 |
| **II – DESPESAS DE CAPITAL** | **10.661.906,20** |
| Investimentos | 9.885.692,64 |
| Amortização da Dívida | 776.213,56 |
| **III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **652.000,00** |
| **IV – TOTAL DAS DESPESAS** | **72.456.000,00** |

**Seção IV**
**Do Anexo de Compensação**

**Art. 8º De acordo com Lei de Diretrizes Orçamentárias, é parte integrante desta Lei o anexo:**

I – demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

**CAPÍTULO III**
**DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS**
**Seção Única**
**Das Autorizações e dos Créditos Adicionais Suplementares**

**Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2022.**

**§ 1º serão considerados para abertura de créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no art. 9º desta Lei:**

I – recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

II – recursos originários do excesso de arrecadação, até a sua totalidade de apuração, individualizado por fonte de recurso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais e federais, até o limite dos valores transferidos;

IV - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

§ 2º A abertura de créditos adicionais suplementares com recurso de anulação total ou parcial de dotações destinadas a atender insuficiências de dotações relativas a pessoal e dívida pública não entrará no limite do art. 9º desta Lei.

**§ 3º Para atendimento ao disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2023, poderão ser reabertos no exercício de 2024, adequando-se a classificação orçamentária específica do orçamento vigente sem onerar o percentual estabelecido no art. 9º desta Lei.**

Art. 10. O limite autorizado no art. 9º, desta Lei não será onerado quando se destinar às suplementações destinadas ao atendimento das seguintes despesas:

I – do Poder Legislativo;
II – de pessoal e encargos;
III – com o pagamento da dívida pública;
IV – de custeio e de capital dos sistemas municipais de saúde, educação e assistência social, mediante anulação de dotações nas respectivas funções.

Art. 11. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, dentro de uma mesma categoria de programação e categoria econômica da despesa, não constituem créditos adicionais ao orçamento, não se incluindo no limite autorizado no art. 9º desta Lei e serão efetuadas através de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único. Ocorrendo mudanças nas codificações das fontes e destinação de recursos estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e/ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, deverão ser atualizadas mediante Decreto do Poder Executivo, sem onerar o percentual estabelecido no art. 9º desta Lei.

Art. 12. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica da despesa e que não altere o seu valor total, serão efetuados mediante portaria do Secretário de Finanças.

Parágrafo Único. As alterações nos recursos orçamentários efetuados nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

**CAPÍTULO IV**
**DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**
**Seção Única**
**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, das Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

**CAPÍTULO V**
**Seção Única**
**Das Disposições Gerais**

Art.14. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art.15. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1˚ do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, incluindo a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2024.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§1º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, havendo contingenciamento, deverão ser preservadas prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde, assistência social.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter as despesas compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 3º Decreto do Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Lagoa dos Gatos, 30 de outubro de 2023

***STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito

**Publicado por:**
Eline Morais Pinheiro
**Código Identificador:**552DDF1F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Ementa: Dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, parcela de revisão para o exercício 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, § 1°, inciso II da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, bem como, o artigo 165 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
**Seção Única**
**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, parcela de revisão para o exercício 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

**CAPÍTULO II**
**DA ESTRUTURA, DAS ESTRATÉGIAS E DEFINIÇÕES DO PLANO PLURIANUAL**
**Seção I**
**Da Estrutura e das Estratégias do Plano Plurianual**

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º As Diretrizes Estratégicas do PPA 2022-2025, parcela de revisão para o exercício de 2024 são:

I – promover o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.
II – reduzir as desigualdades econômicas e sociais.
III – qualificar o atendimento à população, promovendo saúde, educação, segurança e bem-estar.
IV – fortalecer a gestão pública.

**Seção I**
**Das Definições e Conceitos do Plano Plurianual**

Art. 5º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:
programa finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

programa de gestão de políticas públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

programa de apoio administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;

atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

**CAPÍTULO III**
**DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL**
**Seção Única**
**Da Regulamentação do Plano Plurianual**

Art. 6º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como, a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

Parágrafo único. A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

**CAPÍTULO IV**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
**Seção I**
**Das Disposições Gerais**

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

**Seção II**
**Da Participação Social**

Art. 14. O Poder Executivo promoverá participação da sociedade na elaboração e revisão anual do Plano plurianual, por meio de audiência pública.

**Seção III**
**Da Divulgação e das Disposições Finais**

Art. 15. O Poder Executivo disponibilizará o Plano plurianual e seus anexos no portal da transparência do Município.

Art. 16. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Lagoa dos Gatos, 30 de outubro de 2023

***STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito

**Publicado por:**
Eline Morais Pinheiro
**Código Identificador:**EE6C1A3A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE DISPENSA 009**

**AVISO DE DISPENSA nº 009/2023**
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**
O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aaquisição de equipamentos de informática visando atender as necessidades da Agência Municipal de Defesa do Meio Ambiente – ADMA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Data l**imite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 07/11/2023 até às 14:00h**no e-mail para envio da proposta e documentação: adma_lagoagrande@hotmail.comou no endereço: Endereço: AV. Nilo Coelho, centro, n° 61A. Prédio da Sec. de Agricultura Lagoa grande - PE. O termo da dispensa está disponível **exclusivamente**no site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes,outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail adma_lagoagrande@hotmail.com.

Lagoa Grande/PE, 30 de outubro de 2023.

***BRENO DANILO MARQUES BRANDÃO DE CARVALHO***
Diretor Presidente da ADMA

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendonça
**Código Identificador:**220234A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 016/2023-SRP**

**PROCESSO PML Nº 060/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 016/2023-SRP.** Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: (REGISTRO DE PREÇO) para agenciamento de transporte aéreo doméstico e internacional, compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, para atendimento do Poder Executivo Municipal de Lajedo - PE, conforme Termo de Referência - Anexo I, deste Edital**.** Após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira: Empresa vencedora: **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.480.880/0001-15**;** com o lote: 1 no valor total de **R$ 179.999,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).** Conforme Proposta de Preço apresentada. A quem caberá o fornecimento do objeto ao Município de Lajedo/PE. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo/PE, 30 de outubro de 2023.

***ALEX FRAZÃO MUNIZ***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**52A0501B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022-FMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 010/2022 - FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022-FMAS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 012/2021 – Pregão Eletrônico Nº 004/2021-FMAS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE REMOÇÕES, PREPARAÇÃO DO CORPO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE VELÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Contratada: PLADE – SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 08.957.410/0001-37. Prazo: 12 (DOZE) MESES. Valor Total: R$ 182.460,00. Nova Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024

Limoeiro, 08 de setembro de 2023.

***FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Edson Ferreira da Silva
**Código Identificador:**5C01389C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 039/2023 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.**
**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**Processo Licitatório** Nº: 039/2023-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 036/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO E SUAS UNIDADES VINCULADAS. O Pregoeiro faz constar que após análise decide por **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido de impugnação ao Edital interposto pela empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARAEQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.029.372/0002-21**

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL, sito na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com.

Limoeiro, 30 de outubro de 2023.

***EDSON FERREIRA DA SILVA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edson Ferreira da Silva
**Código Identificador:**61890CF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 039/2023 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.**
**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**Processo Licitatório** Nº: 039/2023-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 036/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO E SUAS UNIDADES VINCULADAS. O Pregoeiro faz constar que após análise decide por **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido de impugnação ao Edital interposto pela empresa **CGRX INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 23.917.850/0001-54.**

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL, sito na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com.

Limoeiro, 30 de outubro de 2023.

***EDSON FERREIRA DA SILVA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edson Ferreira da Silva
**Código Identificador:**F5D0C4DB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MORENO

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 714 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A REFORMA DO QUADRO DE PESSOAL CONTIDOS NA LEI NO 572 DE 27 DE JUNHO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORENO/PE., ALTERA A LEI NO 386 DE 23 DE JULHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:
Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento efetivo, constantes no anexo I e II desta Lei, na Estrutura Administrativa da câmara Municipal de Moreno/PE., e comissionados no anexo III com as respectivas nomenclaturas, exigências, atribuições, remunerações e quantitativos. para serem preenchidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos nos termos do art. 37, inciso I da

constituição Federal, conforme previsão editalícia, devendo os aprovados por meio de concurso cumprir seu expediente na sede do poder Legislativo ou no anexo localizado no Distrito de Bonança, conforme designar o presidente da Câmara.
Parágrafo único. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, com responsabilidade para viabilizar as contratações da câmara Municipal de Moreno nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas, cuja a gratificação pelo exercício será de até cem por cento, concedida por ato do presidente da Câmara.
a) Função de Agente de Contratação.
b) Função de Pregoeiro.
c) Função de Equipe de Apoio.
Art. 2º O Art. 7º da Lei nº 386 de 23 de julho de 2009, passa a vigorar:
Art. 7º .....
I – 01 (um) Cargo de Controlador Interno de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Moreno-PE;
II – 01(um) Cargo de técnico de Controle Interno, de provimento efetivo;
§ 1º Os ocupantes dos Cargos previstos nos incisos I e II deverão ter nível de escolaridade em conformidade com o estabelecido nos Anexos III e IV desta Lei.
§ 2º (Revogado).
§ 3º Será concedida, a Critério do Presidente da Câmara, aos titulares de cargos Comissionados e Efetivos, verba de representação correspondente até 02 (duas) vezes, o valor do vencimento base do cargo, podendo tal concessão se dar de forma diferenciada, em razão das competências e complexidade do cargo ou do nível da formação profissional exigida para o seu exercício ou ainda pela responsabilidade do ocupante do cargo.
§ 4º A remuneração do cago contido no inciso II, será a contida no Anexo I desta Lei.
Art. 3º Os cargos contidos no anexo V desta Lei serão extintos quando de sua vacância, por qualquer motivo.
Parágrafo único. Enquanto estiverem ocupados por servidores efetivos em pleno gozo de suas funções, os mesmos não sofrerão quaisquer alterações, perda de benefícios ou vantagens adquiridas.
Art. 4º Acrescenta ao Capítulo II, art. 4º, da Lei nº 572 de 27 de junho de 2018, o Departamento da Mulher, cuja funções estão disciplinadas no Anexo VI desta Lei.
Art. 5º A implementação no disposto nesta Lei observará o Art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 6º Os cargos criados através da presente Lei serão regidos pela Lei nº 572/2018, pela Lei nº 386/2003 e por esta Lei, suas alterações posteriores ou em outro diploma legal que o representar nos planos de carreira e demais regulamentos.
Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento em vigor, destinado a Câmara Municipal de Moreno/PE.
Art. 8º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno-PE, 18 de outubro de 2023

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***
Prefeito de Moreno

**Publicado por:**
Renan Crisostomo Dos Santos
**Código Identificador:**971FE263

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 715 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

INSTITUI O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORENO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o auxílio alimentação. no âmbito da câmara Municipal de Moreno/PE., em benefício dos servidores efetivos, em atividade no cargo ou função, na proporção dos dias trabalhados, independentemente de sua jornada de trabalho.
Art. 2º O benefício, será concedido a todos os servidores efetivos que recebem, salário base de até 02 (dois) salários mínimos mensais.
Art. 3º o auxílio alimentação será concedido em pecúnia, e terá natureza indenizatória com o valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais).
Parágrafo único. o valor recebido será reajustado anualmente. com base no Índice Nacional de Preços ao consumido amplo.
Art. 4º O auxílio alimentação não poderá:
I – Ser incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
II – constituir rendimento tributável ou sofrer incidência de contribuição destinado a Plano de Seguridade Social a que estiver vinculado o servidor;
III – caracterizar-se como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;
IV – cumular-se com outros de espécie semelhante, como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou outro benefício.
Art. 5º Fica vedado o pagamento do Auxílio Alimentação nas seguintes hipóteses:
I – ocorrência de mais de três (03) faltas injustificadas, no mês;
II – sofrer advertência ou outra punição disciptinar;
III – gozo de licença para trato de interesses particular ou afastamento das atividades por mais de dois (02) dias;
IV – Percepção de diárias por motivos de viagem a serviço ou frequência a cursos! treinamentos, congressos e outros.
Art. 6º O Presidente da Câmara Municipal de Moreno, poderá baixar ato de regulamentação desta Lei através de portaria.
Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno-PE, 18 de outubro de 2023.

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***
Prefeito de Moreno

**Publicado por:**
Renan Crisostomo Dos Santos
**Código Identificador:**1B32D8E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 507 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO** que o dia 28 (vinte e oito) de outubro é dedicado ao Servidor Público, conforme o art. 267 da Lei nº 6.123/1968;
**CONSIDERANDO** que no Estado de Pernambuco o dia do Servidor Público é tido como ponto facultativo nas repartições públicas;
**CONSIDERANDO** que o dia 02 (dois) de novembro, dia de finados, é feriado nacional;
**CONSIDERANDO** que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente deforma contínua e não intercalada,
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido, do dia 28 (sábado) para o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 267 da Lei n. 6.123/1968.
Parágrafo único. A abrangência das disposições do caput não se estende aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade, restando a cargo dos responsáveis por cada órgão, a responsabilidade de convocar os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Moreno, 30 de outubro de 2023.

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Renan Crisostomo Dos Santos
**Código Identificador:**917E92BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 044/2023-GP**

**PORTARIA Nº 044/2023-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 670 de 2022;

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o servidor cedido **JURANDIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções de Gerente do Núcleo de vigilância em Saúde, atribuindo-lhe a gratificação FG-I, de acordo com o art. 38, da Lei nº: 670/2022, a partir de **01 de setembro de 2023**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 23 de outubro de 2023.

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Vívian de Cássia Pereira
**Código Identificador:**23344CBB

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO [1DOC] Nº. 705/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, o PROCESSO ADMINISTRATIVO [1DOC] Nº. 705/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, cujo objeto consistenoCONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS FEDERAL, ATRAVÉS DA PROPOSTA 08560.938000/1220-02, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE MORENO/PE e ADJUDICOo objeto às licitantes:

**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 49.140.067/0001-10, com sede a RUA INACIO SOARES, 471, BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO/PB - CEP: 58.865-000, o valor total anual de **R$2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), vencedora do item 01.**

**IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIODE PAPÉIS LTDA ME** – CNPJ nº 20.081.724/0001-14, com sede a RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 – CENTRO - LAURENTINO/SC – CEP: 89.170-000, o valor total anual de **R$2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais), vencedora do item 03.**

**MR TECH INFORMATICA** – CNPJ nº 48.000.136/0001-28, com sede a RUA PADRE CRISTOVAO ARNALD, 165, ESTREITO - ALFREDO WAGNER/SC – CEP: 88.450-000, o valor total anual de **R$7.936,00 (sete mil e novecentos e trinta e seis reais) vencedora do item 02.**

Moreno, 30 de outubro de 2023.

***LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Elaine Silva Dos Santos Pereira
**Código Identificador:**DA44F9D8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 148/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022,**

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2023, o senhor **ADEMIR SALES ALHEIROS,** CPF nº 819.162.994-15, Diretor de Departamento, lotado no Departamento de Serviços Gerais e Manutenção.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,
Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2023.

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**272118AB

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 149/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022,** Comunicação Interna Nº SN/2023, datada de 29 de setembro de 2023, firmada pelo vereador Saulo Holanda,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2023, a Senhora **MARIA MARTA DE PAULA ALMEIDA**, CPF nº 733.254.814-34, Assessora Parlamentar I, lotada no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,
Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2023.

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**B3C4F072

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 150/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022,** Comunicação Interna Nº SN/2023, datada de 29 de setembro de 2023, firmada pelo vereador Saulo Holanda,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2023, o Senhor **ADEMIR SALES ALHEIROS,** CPF nº 819.162.994-15, Assessor Parlamentar I, a ser lotado no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,
Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2023.

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**6398389D

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 151/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022,**

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2023, a Senhora **MARIA MARTA DE PAULA ALMEIDA**, CPF nº 733.254.814-34, Diretor(a) de Departamento, a ser lotada no Departamento de Serviços Gerais e Manutenção.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,
Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2023.

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**3B670D81

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 152/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022,** Comunicação Interna Nº SN/2023, datada de 29 de setembro de 2023, firmada pelo vereador Saulo Holanda,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2023, a Senhora **STEFFANY MARIA PEDROSA DA SILVA**, CPF nº 705.907.254-32, Assessor(a) Especial, lotada no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,
Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2023.

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**9D882B76

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 153/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022,** Comunicação Interna Nº SN/2023, datada de 29 de setembro de 2023, firmada pelo vereador Saulo Holanda,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2023, a Senhora **NADIVANIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO**, CPF nº 045.661.804-09, Assessor(a) Parlamentar II, lotada no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,
Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2023.

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**19710066

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 154/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022,** Comunicação Interna Nº SN/2023, datada de 29 de setembro de 2023, firmada pelo vereador Saulo Holanda,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2023, a Senhora **STEFFANY MARIA PEDROSA DA SILVA**, CPF nº 705.907.254-32, Assessor(a) Parlamentar II, a ser lotada no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2023.

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**6D90BB94

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 155/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022,** Comunicação Interna Nº SN/2023, datada de 29 de setembro de 2023, firmada pelo vereador Saulo Holanda,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2023, a Senhora **NADIVANIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO**, CPF nº 045.661.804-09, CPF nº 705.907.254-32, Assessor(a) Especial, a ser lotada no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,
Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2023.

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**83E24C8E

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**

**SETOR DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA - COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas que receberá cotações de preços objetivando Formação de Registro de Preços para contratação de prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do **Programa de Estágio Corporativo**, visando atender a necessidade da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão enviar a solicitação do Termo de Referência referente ao presente processo, com a finalidade de apresentação da cotação de preços, para o Setor de Licitação e Contratos, no horário de 08h00 às 14h00,naAvenida Santos Dumont, n° 177, bairro do Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230, ou através do email: contratosolindasgpa@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que se finda no dia 08/11/2023.

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:
01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;
02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;
03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SGPA DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

Olinda, Em 30/10/2023,

***AÉCIO GRANJA***
Secretário Executivo da Gestão Administrativa

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**1DB8F2F9

---

**OLINPREV**
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 290/2023**

**ATO nº 290/2023 de 27 de Outubro de 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, com Integralidade e Paridade a servidora **JURACI ALMEIDA DA SILVA, Matrícula n° 14.640-4, PROFESSORA ESPECIALIZADA 200H, CLASSE C, FAIXA XI, MATRIZ III,** lotado Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6°, da EC n° 41/2003 C/C §5º, Art. 40 da CF, conforme informações constantes no processo n° RH 2023/05/013489 de 10 de maio de 2023.

**Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.**
**Tornar sem efeito o ato nº 254/2023 de 01 de Setembro de 2023.**

***CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA***
Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**
Camila Pereira de Souza Freitas
**Código Identificador:**6ED99354

---

**OLINPREV**
**PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 291/2023**

**ATO nº 291/2023 de 30 de outubro de 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer Pensão por Morte, a contar de 24/07/2011 à Sr. **Maria José da Silva e Mayara Cristina da Silva Rodrigues**, beneficiárias e dependentes do ex-segurado **José Antônio Rodrigues**, que ocupou o **cargo de Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III, Referência XIV**, Mat. 11743-9, falecido em 24/07/2011, nos termos do art. 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de n° 014/2002, nos art. 9º, inciso II, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso II (redação dada pelo art. 6° da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o Proc. n° RH 2011/08/016790 de 23/08/11.

**Este ato produzirá efeito a partir de 24/07/2011.**
**Tornar sem efeito o ato nº 238/2023 de 03 de Agosto de 2023.**

***CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA***
Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**
Camila Pereira de Souza Freitas
**Código Identificador:**65C945B6

---

**OLINPREV**
**PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 292/2023**

**ATO nº 292/2023 de 30 de outubro de 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer Pensão por Morte, a contar de 20/04/2017 ao **Sr. Francisco Anunciato de Souza**, beneficiário e dependente da ex-segurada **Vera Lucia de Souza**, que ocupou o cargo de Professora de Práticas Profissionais, Mat. 27063-6, falecida em 20/04/2017, nos termos do **art. 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de n° 014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso II (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de n° 023/2004)**, em conformidade com o Proc. n° RH 2017/04/0008242 de 26/04/17.

Este ato produzirá efeito a partir de 20 de abril de 2017**.**

**Tornar sem efeito o ato nº 240/2023 de 03 de Agosto de 2023.**

***CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA***
Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**
Camila Pereira de Souza Freitas
**Código Identificador:**4B0597CC

---

**OLINPREV**
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 277/2023**

**ATO nº 277/2023 de 20 de outubro de 2023.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos com Integralidade, ao Servidor(a) Sr. **SILVINO CRISTOVAM DE BARROS**, Matrícula nº 27006-7, **GUARDA MUNICIPAL, NÍVEL III, REF. XV,** lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos

do **Art. 3º, da Emenda Constitucional de nº. 47/2005,** conforme informações constantes no processo nº RH 2022/2/2837 de 16/02/2022 (aposentadoria) e 2021/6/10063 de 11/06/2021 (Contagem de Tempo de Contribuição).

**Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.**
**Torna sem efeitos os atos nº207 de 01 de agosto de 2022 e ato nº 137/2023 de 17 de maio de 2023.**

***CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA***
Diretora-Presidente do OLINPREV

**Publicado por:**
Camila Pereira de Souza Freitas
**Código Identificador:**BA82C150

**OLINPREV**
**CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO OLINPREV 2023**

Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda

CONVOCAÇÃO PARA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA – OLINPREV, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 24 e seguintes da Lei Municipal nº 6.188/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar todos os Conselheiros Titulares para participarem da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do OLINPREV, a ser realizada no dia **09 de novembro de 2023 (quinta-feira)**, às **10h00**, através da plataforma Google Meet, cujo link se encontra disponibilizado na sede do instituto.

**Art. 2º** O Conselheiro Titular que não puder comparecer, deverá justificar sua ausência, para que o seu suplente possa ser convocado de acordo com o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho de Administração.

**Art. 3º** De acordo com o art. 14, Regimento Interno do Conselho de Administração do OLINPREV, a pauta as seguintes matérias:

**1. Definição e aprovação do calendário das sessões ordinárias de 2024;**
**2. Informações do primeiro semestre conforme relatório de governança;**
**3. Relatório trimestral de investimentos 2023 (julho, agosto e setembro).**

Parágrafo único. A sessão terá a seguinte ordem do dia:

I- verificação do quórum necessário para instalação da reunião, a ser procedida pelo Secretário dos Órgãos Colegiados do OLINPREV;
II- discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III- comunicações da Presidência do Conselho de Administração do OLINPREV;
IV- informes da Diretoria Executiva do OLINPREV;
V- apreciação da pauta, preferencialmente na ordem em que houver sido publicada;
VI- manifestações dos Conselheiros em matéria de interesse do Conselho;
VII - convocação para a reunião subsequente e encerramento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda/PE, .

***LEONARDO SALES DE AGUIAR***
Presidente do Conselho de Administração

**Publicado por:**
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
**Código Identificador:**6D6537A2

**OLINPREV**
**3ª ATA SESSÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA 2023**

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Às 10h42 (dez horas e quarenta e dois minutos), do dia 03 de agosto de 2023, de forma híbrida, através da plataforma online do Google Meet e presencialmente na sala de reuniões no térreo da Procuradoria-Geral do Município de Olinda, localizada na Avenida Sigismundo Gonçalves, 314, Varadouro, Olinda, PE, após o debate prévio de aproximadamente 30 minutos entre os Conselheiros, é formalmente iniciada a 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV. Presentes em sessão presencial na Sede da Procuradoria Geral do Município (PGM) e também de forma remota se encontram: LEONARDO SALES DE AGUIAR, presidente; MÁRCIA VIEIRA BARBOSA e AURISTELA FERREIRA PAES LANDIM Conselheiras titular e suplente, respectivamente, indicadas pelo SINPMOL; JOSÉ SOTHER E SILVA NETO, Conselheiro suplente indicado pela APROMO; WANESSA FERNANDA SILVA, Conselheira titular eleita pelos servidores ativos; SEVERINA ALVES DA SILVA (Sílvia), Conselheira titular indicada pelo SISMO; JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA, Conselheiro titular indicado pelo SINFAM; GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA, Secretário-geral dos órgãos Colegiados; CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA, Diretora Presidente do OLINPREV; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, Vice-diretor Presidente do OLINPREV; e Alexsandra Rebêlo (OAB/PE 14.777), advogada do SISMO. Ausentes os Conselheiros eleitos pelos servidores públicos aposentados. Iniciada a sessão, Leonardo Aguiar registra que os conselheiros foram convocados de acordo com a legislação para deliberação da única pauta do dia: Continuação da discussão do texto definitivo, do Conselho de Administração, do anteprojeto de lei que visa adequar a legislação previdenciária municipal à EC 103/19. Antes de passar para o tema da pauta do dia, Leonardo Aguiar gostaria de saber dos Conselheiros se existe alguma correção da ata da sessão anterior do conselho e se precisa fazer alteração. Sem manifestações, a ata do dia 24/07/2023 está aprovada. Nessa ocasião, o Presidente Leonardo Aguiar informa que recebeu, no dia da sessão, proposta da mudança no texto solicitada pelo SISMO e também do SIMPMOL, e a ideia inicial seria debater todo o tema hoje e consolidar definitivamente o texto do anteprojeto de lei do Conselho de Administração. Porém, como essas propostas de alteração somente foram apresentadas neste momento, o Presidente sugere adiar sessão para que os conselheiros possam estudar as sugestões e poderem deliberar com mais propriedade na próxima sessão. Na ocasião, o presidente sugere que seja convocada uma sessão extraordinária para o dia 31 de agosto de 2023, às 10:00, novamente de forma híbrida, para finalizar esse tema. Josué Uka concorda com o adiamento da sessão atual e concorda que a próxima sessão seja realizada na data proposta. Márcia Vieira também concorda com a decisão para que todos tenham melhor entendimento para conseguir unificar um projeto que possa ter um menor dano e prejuízo à carreira dos servidores. Severina Alves informa que é importante regulamentar, mas que se precisa alterar a atual proposta e concorda em adiar a sessão para a data sugerida. Wanessa Fernanda informa que concorda com as propostas que Severina Alves apresentou e que possui um estudo feito por ela para que possa ser avaliado também, ocasião em que apresenta suas considerações também por escrito. A conselheira concorda em haver um sacrifício dos servidores em prol de um objetivo maior, porém completa que o poder executivo deveria elaborar concurso público para minimizar o impacto para não recair apenas para os servidores públicos e que pretendia contribuir para elaborar um anteprojeto lei previdenciária para que o servidor possa se sentir seguro de não ter que abandonar Olinda. José Sother também concorda com o adiamento e que a proposta deve ser melhor debatida. Em razão disso, a discussão dessa matéria será suspensa e retomada na próxima Sessão

Extraordinária, a se realizar em 31 de agosto de 2023, às 10:00, de forma igualmente híbrida, ocasião em que se pretende finalizar o texto do anteprojeto de lei. Passada a palavra para a Conselheira Suplente Auristela Landim a mesma fala que é necessária a reforma, mas não podemos prejudicar os servidores de forma que seja discutida da melhor forma com um documento que favorece a todos. Antes de finalizar a sessão, o Presidente Leonardo Aguiar menciona que identificamos a ausência do representante dos aposentados e de acordo com a lei do OLINPREV que prevê de a ausência de 3 sessões consequentes ou 5 alternadas onde o conselheiro deve ser substituído e nesse caso estão ausentes tanto o titular quanto o suplente e indaga à Diretoria Executiva do OLINPREV como seria para eleger o novo representante e se essa eleição deve ser feita pelo Conselho de Administração ou pela própria Diretoria. Claudia Tabosa esclarece que irá conversar com a Suplente Severina Mártir, representante dos aposentados, para confirmar se a mesma estaria à disposição para assumir a titularidade. Roberto Rocha informa que existe um decreto municipal que estabelece a normativa de como seria procedida a eleição. Não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta reunião às 11:11, lavrada através da presente Ata, assinada por todos os Conselheiros participantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.

Olinda/PE, 03 de agosto de 2023.

***LEONARDO SALES DE AGUIAR***
Presidente

***GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA***
Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados

***JOSÉ SOTHER E SILVA NETO***
Conselheiro(a) Suplente - Indicação da Apromowanessa
Fernanda Silva Conselheiro(a) Titular - Eleita Pelos Servidores Ativos

***SEVERINA ALVES DA SILVA***
Conselheiro(a) Titular - Indicação do Sismomárcia Vieira Barbosa
Conselheiro(a) Titular - Indicação do SINPMOL

***JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA***
Conselheiro(a) titular - Indicação do APROMO

**Publicado por:**
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
**Código Identificador:**5AB794AE

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2023-PMO-ADESÃO Nº 006/2023**

**OBJETO:** aquisição de **resma de papel sustentável A4,** Lote 01**,** para atender as demandas das unidades escolares e administrativas da Secretaria de Educação de Olinda–SEDUC, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência e seus Anexos. A Secretaria Municipal de Educação torna pública a **REVOGAÇÃO** da adesão em epígrafe, com base no **Art. 49**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 30 de outubro de 2023.

***EDILENE SOARES DAS NEVES***
Secretária de Educação de Olinda

**Publicado por:**
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
**Código Identificador:**0AD47655

---

**SECRETARIA DE ESPORTES ,LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2023**

**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA**

**A SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA/PE** torna público que, juntamente com a Empresa **L. J. DA SILVA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA,** celebrou o Contrato de nº 205/2023, em data de 16/10/2023, cujo objeto é: fornecimento e instalação de equipamentos (brinquedos em madeira de lei e equipamentos de academia ao ar livre) nos espaços públicos do Município de Olinda/PE, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023 – PMO e seus anexos e a proposta apresentada pela ora contratada , e rege-se pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pelo Decreto Federal nº 7.983/2013, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público. Valor: **R$ 34.562,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Programa:** 3027; **Ação:** 4074; **Subação:** 001; **Elemento de Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 1500-Prefeitura Municipal de Olinda; Unidade Gestora: PMO.

Olinda, 25 de outubro de 2023.

***SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS***,
Secretário de Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Niedjane Maria de Amorim
**Código Identificador:**5A9BCC13

---

**SECRETARIA DE ESPORTES ,LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2023**

**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA**

**A SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA/PE** torna público que, juntamente com a Empresa **SIGMETAL INDÚSTRIA DE AÇOS LTDA,** celebrou o Contrato de nº 206/2023, em data de 10/10/2023, cujo objeto é: fornecimento e instalação de equipamentos (brinquedos em madeira de lei e equipamentos de academia ao ar livre) nos espaços públicos do Município de Olinda/PE, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023 – PMO e seus anexos e a proposta apresentada pela ora contratada , e rege-se pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pelo Decreto Federal nº 7.983/2013, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público. Valor: **R$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais).** Financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Programa:** 3027; **Ação:** 4074; **Subação:** 001; **Elemento de Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 1500- Prefeitura Municipal de Olinda; Unidade Gestora: PMO.

Olinda, 25 de outubro de 2023.

***SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS,***
Secretário de Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Niedjane Maria de Amorim
**Código Identificador:**EABE3FBF

---

**SECRETARIA DE ESPORTES ,LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2023**

**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA**

**A SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA/PE** torna público que, juntamente com a Empresa **METALÚRGICA SILLOTT LTDA,** celebrou o Contrato de nº 207/2023, em data de 19/10/2023, cujo objeto é: fornecimento e instalação de equipamentos (brinquedos em madeira de lei e equipamentos de academia ao ar livre) nos espaços públicos do Município de Olinda/PE, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023

– PMO e seus anexos e a proposta apresentada pela ora contratada , e rege-se pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pelo Decreto Federal nº 7.983/2013, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público. Valor: **R$ 55.941,62 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).** Financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Programa:** 3027; **Ação:** 4074; **Subação:** 001; **Elemento de Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 1500- Prefeitura Municipal de Olinda; Unidade Gestora: PMO.

Olinda, 25 de outubro de 2023.

***SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS,***
Secretário de Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Niedjane Maria de Amorim
**Código Identificador:**D2F0557B

**SECRETARIA DE ESPORTES ,LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2023**

**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA**

**A SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA/PE** torna público que, juntamente com a Empresa **STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA,** celebrou o Contrato de nº 208/2023, em data de 10/10/2023, cujo objeto é: fornecimento e instalação de equipamentos (brinquedos em madeira de lei e equipamentos de academia ao ar livre) nos espaços públicos do Município de Olinda/PE, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023 – PMO e seus anexos e a proposta apresentada pela ora contratada , e rege-se pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pelo Decreto Federal nº 7.983/2013, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público. Valor: **R$ 24.377,13 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e treze centavos).** Financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Programa:** 3027; **Ação:** 4074; **Subação:** 001; **Elemento de Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 1500- Prefeitura Municipal de Olinda; Unidade Gestora: PMO.

Olinda, 25 de outubro de 2023.

***SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS,***
Secretário de Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Niedjane Maria de Amorim
**Código Identificador:**BB23A7EA

**SECRETARIA DE ESPORTES ,LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2023**

**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA**

**A SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA/PE** torna público que, juntamente com a Empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** celebrou o Contrato de nº 209/2023, em data de 25/10/2023, cujo objeto é: fornecimento e instalação de equipamentos (brinquedos em madeira de lei e equipamentos de academia ao ar livre) nos espaços públicos do Município de Olinda/PE, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023 – PMO e seus anexos e a proposta apresentada pela ora contratada , e rege-se pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pelo Decreto Federal nº 7.983/2013, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público. Valor: **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).** Financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Programa:** 3027; **Ação:** 4074; **Subação:** 001; **Elemento de Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 1500- Prefeitura Municipal de Olinda; Unidade Gestora: PMO.

Olinda, 25 de outubro de 2023.

***SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS,***
Secretário de Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Niedjane Maria de Amorim
**Código Identificador:**107F7BA0

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**
**ERRATA PUBLICAÇÃO PROCESSOS - CPL**

A Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda vem**RETIFICAR**a publicação em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia**21.08.2023**. Edição**3409**, para:

**ONDE SE LÊ:**

| PROCESSO | INEXIGIBILIDADE | CREDOR | CNPJ/CPF | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 332/2023 | 275/2023 | ARAÇA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA (ORQUESTRA TABAJARA – INAUGURAÇÃO DA UPA EM RIO DOCE) | 19.298.036/0001-21 | R$ 3.000,00 |

**LEIA – SE:**

| PROCESSO | INEXIGIBILIDADE | CREDOR | CNPJ/CPF | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 332/2023 | 275/2023 | ARAÇA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA (ORQUESTRA TABAJARA – INAUGURAÇÃO DA UPA EM RIO DOCE **E NA EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS)** | 19.298.036/0001-21 | **R$ 6.000,00** |

Olinda, 30 de Outubro de 2023.

***GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO***
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.

**Publicado por:**
Amanda Silva de Moura
**Código Identificador:**7E58B17A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

O MUNICÍPIO DE PANELAS-PE, diante do PROCESSO Nº 055/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, torna público o resultado da análise das amostras ficando selecionados, em sua integralidade, os projetos de venda dos fornecedores individuais: JOSÉ MESSIAS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF 100.479.394-43, cujo valor total apresentado é R$22.943,25; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF 109.985.334-67, cujo valor total R$19.359,00; BENEDITO PESTANA DA SILVA, inscrito no CPF 178.983.744-87, cujo valor total R$18.761,21; LEANDRO CORDEIRO DUARTE, inscrito no CPF 613.683.774-91, cujo valor total é R$16.018,27; HELENILDO JOÃO DA SILVA, inscrito no CPF 107.758.104-10, cujo valor total é R$10.595,94; JOÃO TRAJANO DA SILVA, inscrito no CPF 412.091.504-25, cujo valor total é R$9.826,19; ANDRÉ FELIX DOS SANTOS, inscrito no CPF 094.709.464-48, cujo valor total é R$25.351,70; GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 357.789.648-54, cujo

valor total é R$19.432,09; FABIANA MARIA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 088.686.254-07, cujo valor total é R$14.623,65; IVANILDO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 040.740.544-50, cujo valor total é R$8.991,85; GERALDO BERNARDINO DE AMORIM, inscrito no CPF nº 195.006.104-34, cujo valor total é R$10.515,09; REGINA FRANCISCA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 109.983.334-64, cujo valor total é R$18.033,60; IVANILDO ANTÔNIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 040.740.544-50, cujo valor total é R$8.991,85; GEYSA TENORIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 130.004.104-81, cujo valor total é R$22.909,97; JOSIVAL FERREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 014.001.014-92, cujo valor total é R$17.773,04; HÉLIO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 973.678.934-91, cujo valor total é R$6.681,69. Exceto o fornecedor individual FAGNER LUIZ PULÇA DE BARROS, inscrito no CPF nº 091.408.414-30, por não ter apresentado sua amostra. As demais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@panelas.pe.gov.br ou no endereço Praça Coronel João Rufino nº 13 – 1º andar, 55.470-000, centro, Panelas-PE.

Panelas, 30 de outubro de 2023.

***BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Beatriz Vieira de Souza
**Código Identificador:**CE6BBCC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023**

O MUNICÍPIO DE PANELAS-PE, diante do PROCESSO Nº 055/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, ratifica a seleção dos projetos de venda dos fornecedores individuais: JOSÉ MESSIAS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF 100.479.394-43, cujo valor total apresentado é R$22.943,25; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF 109.985.334-67, cujo valor total R$19.359,00; BENEDITO PESTANA DA SILVA, inscrito no CPF 178.983.744-87, cujo valor total R$18.761,21; LEANDRO CORDEIRO DUARTE, inscrito no CPF 613.683.774-91, cujo valor total é R$16.018,27; HELENILDO JOÃO DA SILVA, inscrito no CPF 107.758.104-10, cujo valor total é R$10.595,94; JOÃO TRAJANO DA SILVA, inscrito no CPF 412.091.504-25, cujo valor total é R$9.826,19; ANDRÉ FELIX DOS SANTOS, inscrito no CPF 094.709.464-48, cujo valor total é R$25.351,70; GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 357.789.648-54, cujo valor total é R$19.432,09; FABIANA MARIA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 088.686.254-07, cujo valor total é R$14.623,65; IVANILDO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 040.740.544-50, cujo valor total é R$8.991,85; GERALDO BERNARDINO DE AMORIM, inscrito no CPF nº 195.006.104-34, cujo valor total é R$10.515,09; REGINA FRANCISCA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 109.983.334-64, cujo valor total é R$18.033,60; IVANILDO ANTÔNIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 040.740.544-50, cujo valor total é R$8.991,85; GEYSA TENORIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 130.004.104-81, cujo valor total é R$22.909,97; JOSIVAL FERREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 014.001.014-92, cujo valor total é R$17.773,04; HÉLIO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 973.678.934-91, cujo valor total é R$6.681,69.

Panelas, 30 de outubro de 2023.

***MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Beatriz Vieira de Souza
**Código Identificador:**A4398719

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023-FMAS**

**FORNECEDOR: NM CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 03.835.661/0001-25**. **Objeto**: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PRODUTOS DE ARTESANATOS, MATERIAS DIVERSOS, TECIDOS E AVIAMEMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E CURSOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE(FMAS) **Processo Licitatório nº 031/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 022/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 41.291,30 **Prazo**: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Outubro de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS***
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

**Publicado por:**
Luana Laís da Silva
**Código Identificador:**EBF35F9C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-FMAS**

**FORNECEDOR: TECIDOS BRAZÃO LTDA CNPJ Nº 18.524.389/0001-30**. **Objeto**: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PRODUTOS DE ARTESANATOS, MATERIAS DIVERSOS, TECIDOS E AVIAMEMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E CURSOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE(FMAS) **Processo Licitatório nº 031/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 022/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 9.358,00 **Prazo**: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Outubro de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS***
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

**Publicado por:**
Luana Laís da Silva
**Código Identificador:**10E91226

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-FMAS**

**FORNECEDOR: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ Nº 47.190.313/0001-13**. **Objeto**: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PRODUTOS DE ARTESANATOS, MATERIAS DIVERSOS, TECIDOS E AVIAMEMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E CURSOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE(FMAS) **Processo Licitatório nº 031/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 022/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 128.310,00 **Prazo**: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Outubro de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS***
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

**Publicado por:**
Luana Laís da Silva
**Código Identificador:**FAC2E4AE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023-FMAS**

**FORNECEDOR: SB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 21.895.911/0001-02**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SOPA FAMÍLIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº 032/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 023/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 251.530,00 **Prazo**: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Outubro de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS***
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

**Publicado por:**
Luana Laís da Silva
**Código Identificador:**75C03F34

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023-FMAS**

**FORNECEDOR: JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO LTDA CNPJ Nº 41.569.776/0001-04**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SOPA FAMÍLIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº 032/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 023/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 30.940,00 **Prazo**: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 23 de Outubro de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS***
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

**Publicado por:**
Luana Laís da Silva
**Código Identificador:**7FB71B42

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023**. Nos termos do Processo Licitatório Nº 017/2023– Pregão Eletronico Nº 009/2023. **Objeto**: Acréscimo de valor Correspondente a 4,16666 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA LINK DEDICADO OU EQUIVALENTE", CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO CORRETIVO, PREVENTIVO, CONSULTIVO E EVOLUTIVO RELACIONADO À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. **Contratada:** GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME, **CNPJ**: 11.324.252/0001-92. **Valor do Acréscimo:** R$ 2.004,00. **Valor Atual do Contrato:** R$ 54.108,00.

Paudalho, 17 de Outubro de 2023.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luana Laís da Silva
**Código Identificador:**33CB2FFB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022**. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 051/2022 – Tomada de Preços Nº 007/2022. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ** Nº 23.431.088/0001-00. **Prazo Acrescido Execução do Contrato:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, iniciando-se a partir de 31/08/2023. **Prazo Acrescido Vigência do Contrato:** 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) Dias, iniciando-se a partir de 05/09/2023.

Paudalho, 30 de Agosto de 2023.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luana Laís da Silva
**Código Identificador:**6B3E9D0E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022**. Nos termos do Processo Licitatório Nº 073/2021 – Concorrência Publica Nº 003/2021. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 1071321-26/2020 - CONTRATO DE REPASSE Nº 900824/2020 – MDR/CAIXA. **Contratada:** UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ/CPF**: 02.724.778/0001-79. **Prazo Acrescido Execução:** 210 (Duzentos e Dez) Dias, iniciando-se a partir de 12/07/2023.

Paudalho, 06 de Julho de 2023.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luana Laís da Silva
**Código Identificador:**321FA562

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 020/2023-FMAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 020/2023-FMAS.**

Processo Licitatório Nº 002/2023. Pregão Eletrônico Nº 002/2023. **OBJETO**: Termo de Rescisão do **CONTRATO Nº 020/2023**, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÓLEO DE SOJA), DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SOPA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI.CNPJ Nº 35.564.405/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, 30 de Outubro de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS.***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Eronildo da Silva Gomes
**Código Identificador:**F5392D09

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE**
**TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-FMAS**

Processo Licitatório Nº 0**10**/202**3**. Pregão Eletrônico Nº 0**07**/202**3**. **OBJETO**: Termo de Rescisão do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO, CALDO DE CARNE E SAL), DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SOPA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI.CNPJ Nº 35.564.405/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, **3**0 de Outubro de 2023.

***BRUNNA RAYSA BORBA DIAS.***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Eronildo da Silva Gomes
**Código Identificador:**033DB73E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 037/2023 - FME - EDITAL RETIFICADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.**
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855 – EDITAL RETIFICADO**

**Processo Licitatório** Nº 037/2023-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 027/2023. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS LIMPEZA, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 518.591,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 31/10/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 14/11/2023, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 30/10/2023.

***RAFAEL SOARES DE LIMA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**976163CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 033/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023/FME**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 020/2023/FME**

Ata de Registro Preços nº 020/2023/FME
-Processo Nº 033/2023/FME.
-CPL. Pregão Eletrônica SRP- Nº 023/2023/FME. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais tipo equipamentos de proteção individual (EPI'S) em atendimento à demanda das Escolas Da Rede Pública De Ensino Do Município De Pesqueira- PE, conforme especializações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Do *Pregão* nº 023/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 28 de agosto de 2023, ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 7.626,00 (sete mil e seiscentos e vinte e seis reais) FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-CNPJ**: **48.778.881/0001-00** com os itens: 1 e 7 no valor total de **R$ 7.626,00 (sete mil e seiscentos e vinte e seis reais).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

*Pesqueira - PE, 28 de agosto de 2023.*

***DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,***
Secretário Municipal de Educação (*)

**Publicado por:**
José Orlando Leite Melo
**Código Identificador:**19655535

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 033/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023/FME**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 020/2023/FME**

Ata de Registro Preços nº 020/2023/FME
-Processo Nº 033/2023/FME.
-CPL. Pregão Eletrônica SRP- Nº 023/2023/FME. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais tipo equipamentos de proteção individual (EPI'S) em atendimento à demanda das Escolas Da Rede Pública De Ensino Do Município De Pesqueira- PE, conforme especializações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Do *Pregão* nº 023/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 28 de agosto de 2023, ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ 17.185,00 (dezessete mil e cento e oitenta e cinco reais) LRF DISTRIBUIDORA LTDA**- CNPJ: 49.464.926/0001-27 com os itens: 3 e 6 no valor total de **R$ 17.185,00 (dezessete mil e cento e oitenta e cinco reais)**.A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

*Pesqueira - PE, 28 de agosto de 2023.*

***DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO***,
Secretário Municipal de educação (*)

**Publicado por:**
José Orlando Leite Melo
**Código Identificador:**07111F6C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 033/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023/FME**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 020/2023/FME**

-Processo Nº 033/2023/FME.
-CPL. Pregão Eletrônica SRP- Nº 023/2023/FME. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais tipo equipamentos de proteção individual (EPI'S) em atendimento à demanda das Escolas Da Rede Pública De Ensino Do Ata de Registro Preços nº 020/2023/FME
Município De Pesqueira- PE, conforme especializações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Do *Pregão* nº 023/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos n.º 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 28 de agosto de 2023, ASSINATURA: 28/06/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R$ $ 33.570,00 (trinta e três mil e quinhentos e setenta reais) MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-CNPJ:18.274.923/0001-05** com os itens: 2, 4 e 5 no valor total de **R$ 33.570,00 (trinta e três mil e quinhentos e setenta reais)**.A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

*Pesqueira - PE, 28 de agosto de 2023.*

***DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,***
Secretário Municipal de Educação (*)

**Publicado por:**
José Orlando Leite Melo
**Código Identificador:**67E12EB6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE**
**EXTRATO DE ADITIVO DE ACRESCIMO N° 001/2023/FME**

-Processo Nº: 015/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 009/2023/FME.
-Objeto Descr.: O Objeto do presente termo de contrato é o fornecimento contínuo de combustíveis tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados ao Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira – PE.
-Aditivo Nº 001/2023
-Contrato N°: 122/LIC/2023/FME
-Contratado: RANCHO ALEGRE LTDA
-CNPJ Nº 13.606.594/0001-20
- Aditivo de reequilíbrio Acréscimo
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de itens previstos no contrato, em 25% (Vinte e cinco por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R$ 30.302,50 (trinta mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos) passando o valor total do contrato para 109.352,00 (cento e nove mil trezentos e cinquentaedoisreais).

Pesqueira-PE, 04 de setembro de 2023.

***DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO.***
Secretário (*)

**Publicado por:**
José Orlando Leite Melo
**Código Identificador:**4DC48ECE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE QUIXABA

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**
**RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP008/2023. Processo Nº: 010/2023. CPL. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO AO ESOCIAL CADASTRO E TRANSMISSÃO PERIÓDICOS S1000, S1005, S1010, 1020, S1020 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO SISTEMA S2020, S2205, S2206, S2300, S2400, S2410, S2420. ENVIO E RECEPÇÃO DE LOTES PARA IDENTIFICAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS EXTERNAS DOS DADOS DOS TRABALHADORES, TRATAMENTO DAS PENDÊNCIAS E DAS ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS JUNTO À RFB E AO INSS, RAIS, DIRF, GFIP E OUTROS SERVIÇOS. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA. CNPJ: 11.083.424/0001-83. Valor R$10.500,00.

Quixaba-PE, 08 de Junho de 2023

***NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS***
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº IN003/2023. Processo nº: 011/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA PARA ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ELABORAÇÃO DE EDITAL COM VISTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA/PE ATÉ A HOMOLOGAÇÃO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: PADUA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA. CNPJ: 41.333.855/0001-11. Valor R$33.000,00.

Quixaba-PE, 11 de Outubro de 2023

***NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS***
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**
**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 010/2023. Processo Nº: 010/2023. CPL. Dispensa Nº DP008/2023. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO AO ESOCIAL CADASTRO E TRANSMISSÃO PERIÓDICOS S1000, S1005, S1010, 1020, S1020 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO SISTEMA S2020, S2205, S2206, S2300, S2400, S2410, S2420. ENVIO E RECEPÇÃO DE LOTES PARA IDENTIFICAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS EXTERNAS DOS DADOS DOS TRABALHADORES, TRATAMENTO DAS PENDÊNCIAS E DAS ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS JUNTO À RFB E AO INSS, RAIS, DIRF, GFIP E OUTROS SERVIÇOS. Contratado: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA. CNPJ: 11.083.424/0001-83. Valor R$10.500,00. Vigência: de 09/06/2023 a 31/12/2023.

Quixaba-PE, 08 de Junho de 2023

***NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS***
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**
**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 011/2023. Processo Nº: 011/2023. CPL. Inexigibilidade nº IN003/2023. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO AO ESOCIAL CADASTRO E TRANSMISSÃO PERIÓDICOS S1000, S1005, S1010, 1020, S1020 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO SISTEMA S2020, S2205, S2206, S2300, S2400, S2410, S2420. ENVIO E RECEPÇÃO DE LOTES PARA IDENTIFICAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS EXTERNAS DOS DADOS DOS TRABALHADORES, TRATAMENTO DAS PENDÊNCIAS E DAS ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS JUNTO À RFB E AO INSS, RAIS, DIRF, GFIP E OUTROS SERVIÇOS. Contratado: PADUA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA. CNPJ: 41.333.855/0001-11. Valor R$33.000,00. Vigência: de 11/10/2023 a 11/04/2024.

Quixaba-PE, 11 de Outubro de 2023

***NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Norma Sueli Ramos da Silva
**Código Identificador:**9F92E72A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO Nº 007/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023

**OBJETO:** Chamamento público para a habilitação e seleção de propostas de Artistas Musicais em geral, como: Artistas Solo, apresentações Voz e Violão, Trios Pés de Serra, DJ'S, Bandas, Violeiros, Repentistas, Música Instrumental e similares, para compor as Programações de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Riacho das Almas no período entre 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Aos dias 26 de outubro de 2023 a Comissão Permanente de Licitações do Município de Riacho das Almas/PE reuniu-se à Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Chamamento Público nº 002/2023.

Datado de 14 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

O Chamamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: **No Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no Portal da Transparência do Município de Riacho das Almas/PE, https://transparencia.riachodasalmas.pe.gov.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE.**

Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a **ASSOCIACAO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB – DEMAIS,** devidamente inscrito no **CNPJ** sob o nº 29.320.663/0001-75, com sede à Rua Professor Amaral, nº 20, Sala 2, São Sebastião, CEP 55.660-000, Bezerros/PE, conforme documentação protocolada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE no dia 29 de setembro de 2023. Para apresentações futuras com o Cantora Anny Salles – nome Artístico: Anny Salles, conforme credenciamento no Item 9 do Anexo I do Edital.
Estiveram presentes na sessão as integrantes da Comissão Permanente de Licitação na análise das documentações.
A Comissão passa para a fase de análise da documentação apresentada pela Associação interessada, sendo a documentação rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.
Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresa interessada: **ASSOCIACAO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB – DEMAIS,** devidamente inscrito no **CNPJ** sob o nº 29.320.663/0001-75, com sede à Rua Professor Amaral, nº 20, Sala 2, São Sebastião, CEP 55.660-000, Bezerros/PE **está APTA** a prestar os serviços em relação as documentações e também declarada **HABILITADAS** nos termos da lei nº 8.666/93 e do edital. Então, a Comissão Permanente de Licitação, concluíram através do Processo Licitatório nº 033/2023, para o Chamamento público nº 002/2023 para realização de credenciamento para habilitação e seleção de propostas de Artistas Musicais em geral, como: Chamamento público para a habilitação e seleção de propostas de Artistas Musicais em geral, como: Artistas Solo, apresentações Voz e Violão, Trios Pés de Serra, DJ'S, Bandas, Violeiros, Repentistas, Música Instrumental e similares, para compor as Programações de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Riacho das Almas no período entre 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, podendo ser prorrogado, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. É importante também registrar que o credenciamento permanece até o dia 31 de dezembro de 2023, onde todos os interessados puderam vir até a sala da Comissão e se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Riacho das Almas/PE. 26 de outubro de 2023.

***MARCIA HELENA CARDOSO SOARES***
Presidente da CPL

***GABRIELLE PAULA DE LIMA***
Membro da CPL

***MARIA APARECIDA DOS SANTOS***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Gabrielle Paula de Lima
**Código Identificador:**DE3E947C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023, INEXIGIBILIDADE N° 011/2023. CONTRATO Nº 146/2023. Contratante O Município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco. Neste ato representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Licitante contratado: **ASSOCIACAO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB – DEMAIS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75. Constitui objeto do presente Termo a **Festa da Nossa Senhora de Fátima no sítio Dois Riachos na Zona Rural de Riacho das Almas/PE**¸ sua apresentação será no dia 28 de outubro de 2023, às 21hrs, conforme credenciada no Item 12 do Edital, receberá da sua apresentação o **Valor Total de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais),** por ocasião do Evento realizado ou apoiado pela Prefeitura de Riacho das Almas durante o ano de 2023, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque, tudo conforme documentação anexa, proposta da contratada, Termo de Compromisso e Termo de Chamada pública nº 002/2023, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual. Com vigência de 30 (trinta) dias, tendo seu início a partir data de assinatura. O valor da presente contratação será de **R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Riacho das Almas, 26 de outubro de 2023.

***CÉLIO ALVES CARDOSO***
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**Publicado por:**
Gabrielle Paula de Lima
**Código Identificador:**C6864BD9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a **SUSPENSÃO do Processo Licitatório Nº 167/2023 – Pregão Eletrônico N° 079/2023**. Motivo: para análise das impugnações recebidas. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços voltados a eficiência energética para ao município de Salgueiro, onde a Licitante deverá modernizar todo o Parque de Iluminação Pública do município, substituindo os equipamentos atuais por luminárias LED de alta eficiência, implantando sistema de gestão, garantindo o pleno funcionamento do Sistema de Iluminação Pública**.** Valor estimado: R$ 20.606.150,40 (vinte milhões, seiscentos e seis mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos). A nova data, do edital, será divulgada no Diário Oficial e site da Prefeitura. Informações, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239.

Salgueiro/PE, 30 de outubro de 2023.

***JÉSSICA ALINE DA SILVA -***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Jessica Aline da Silva
**Código Identificador:**164A9BF0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.539/2023**

**Lei Municipal n.º 2.539**, de 27 de outubro de 2023.

EMENTA: Cria Programa de recuperação de crédito Municipal 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

**Art. 1°.** Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município de Salgueiro, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a créditos de natureza tributária e não tributária definitivamente constituído, inscritos ou não na Dívida Ativa.

**Art. 2°.** O ingresso no REFIS dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de pagamento e parcelamento dos débitos.
**§ 1º**. A opção poderá ser formalizada até o último dia útil do mês de dezembro de 2023.
**§ 2º**. O benefício abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

**Art. 3º**. A opção pelo REFIS sujeita a pessoa jurídica a:
I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos referidos no art. 2o;
II – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
III – pagamento regular das parcelas;
IV- Renúncia de toda e qualquer ação judicial ou pedido extrajudicial referendo ao crédito tributário objeto de parcelamento.

**Art. 4º.** O inadimplemento de 01 (uma) parcela por prazo superior a 60 (sessenta) dias, implicará automaticamente no vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas, autoriza a sua imediata inscrição na Dívida Ativa, com a correspondente extinção do parcelamento.

**Art. 5°.** O valor dos juros moratórios e multa de mora será reduzido em até 100% (cem por cento) para pagamentos efetuados em até 3 (três) parcelas e em até 80% (oitenta por cento), para pagamentos efetuados em até 6 (seis) parcelas.

**Art. 6°.** O valor de cada parcela será expresso em moenda corrente nacional e corresponderá ao valor total do crédito, dividido pelo número de parcelas concedidas.
**Parágrafo único.** As parcelas que excederem ao exercício em que foi concedido o parcelamento estão sujeitas à atualização monetária, segundo o índice de correção definido na legislação municipal.

**Art. 7°.** O parcelamento será requerido por meio de petição em que o interessado reconheça a certeza e liquidez do débito ou através de assinatura de termo de confissão de dívida, a ser assinado no ato do parcelamento, presencialmente.

**Art. 8°.** A primeira parcela vencerá 05 (cinco) dias após a concessão do parcelamento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**Art. 9°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 27 de outubro de 2023.

***MARCONES LIBÓRIO DE SÁ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Micaella Daiana Alves Ramos
**Código Identificador:**9F2CC3E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DIVULGAÇÃO DE PROPONENTES**

O **A SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, diante do PROCESSO Nº 004/2023, DISPENSA Nº 001/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, torna público a relação dos proponentes que são: **grupos formais: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.685.449/0001-54, sediada à rua assentamento várzea grande, s/n, CEP: 55.641-970, zona rural, Gravatá/PE; **BRAZILCOOP COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.254.042/0001-72, sediada na Rua Vereador Jorge Washington Vilar Sampaio 106, Tabatinga, 55.605-720, Igarassu-PE; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.557.444/0001-83, sediada na Rua Padre Cícero 13, centro, Camocim de São Félix-PE e o **fornecedor individual: JOÃO ARAÚJO BATISTA**, inscrito no CPF nº 440.815.454-72, cuja DAP está para o Município de Jataúba-PE. As demais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitsantacc@outlook.com ou no endereço Avenida Padre Zuzinha nº 244/248 – centro.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de outubro de 2023.

***ELIELSON ALVES SILVA –***
Membro da CPL.

**Publicado por:**
Elielson Alves Silva
**Código Identificador:**B9B0662E

---

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DO RESULTADO**

**A SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, diante do PROCESSO Nº 004/2023, DISPENSA Nº 001/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, torna público o resultado ficando selecionado os projetos de venda dos **GRUPOS FORMAIS: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO** no valor total de R$ 376.564,91; **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.685.449/0001-54, no valor total de R$17.361,00. As demais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitsantacc@outlook.com no endereço Avenida Padre Zuzinha nº 244/248 - centro.

Santa Cruz do Capibaribe, 27 de outubro de 2023.

***ELIELSON ALVES SILVA –***
Membro da CPL.

**Publicado por:**
Elielson Alves Silva
**Código Identificador:**E714C4FD

---

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**Processo de Licitação nº. 057/2023 – Concorrência nº. 001/2023 - OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para realizar a Conclusão da Construção do Parque Ambiental no Município de Santa Cruz do Capibaribe, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I) do Edital. Resultado do Julgamento de Habilitação: as empresas Nordeste Construtora e Locadora Ltda – CNPJ: 04.290.148/0001-69; Tudo Aqui em Construção Ltda – CNPJ: 41.111.808/0001-23; Lucas de Verçosa Leite Costa – CNPJ; 32.136.259/0001-50 e M & W Serviços de Construção e Reforma Ltda – CNPJ: 19.314.966/0001-21 foram consideradas **habilitadas**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL situada na Av. Padre Zuzinha nº 244/248 – centro, nesta cidade, das 07:00 às 13:00hrs, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de outubro de 2023 –

***ELIELSON ALVES SILVA –***
Membro da CPL.

**Publicado por:**
Elielson Alves Silva
**Código Identificador:**CF1E8F73

---

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023 -** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 077/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a ALINE LIVIA PINTO PILAR DA SILVA 11651463719, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.261.585/0001-52, que tem objeto do presente contrato a contratação do cantor, "**Jeferson Pilar"**, para uma apresentação no dia 27 de outubro de 2023, a realizar-se em comemoração da "Semana Evangélica. Valor Global: **R$ 6.535,00** (seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais). Data de assinatura: 10/10/2023.

Chefia de Gabinete do Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Aragão Silva Feitosa
**Código Identificador:**3D7BB5F7

---

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 -** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 068/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a SUMMER BEATS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.736.032/0001-76, que tem objeto do presente contrato contratação da banda, "**Fraternidade João Paulo ll"**, para uma apresentação no dia 29 de setembro de 2023, a realizar-se em comemoração dos festejos da Tradicional Festa de São Miguel e Bom Jesus do Aflitos – Padroeiros do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: **$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). Data de assinatura: 22/09/2023.

Chefia de Gabinete do Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Aragão Silva Feitosa
**Código Identificador:**EA939A17

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2023**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – NEGUINHO DE TOTÓ**
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS PARA O FOMENTO TODAS AS ÁREAS DA CULTURA EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.
SEGUINDO ASSIM PARA FASE DE ENVIO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO EDITAL **(ANEXO XI)**
OBS: A COMISSÃO JULGADORA JULGOU NECESSÁRIO SOLICITAR A TODOS PROPONENTES PARTICIPANTES DESTE EDITAL QUE ANALISEM AS CONTRAPARTIDAS PROPOSTAS NO SEU PROJETO E SE NECESSÁRIO ENVIAR UMA OUTRA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO, LENVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O OBJETO PROPOSTO NOS PROJETOS NÃO CARACTERIZA A CONTRAPARTIDA.

1 - NOME DO PROPONENTE: ZAINE HETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: ARTE ENTRE-LINHAS: MACRAMÊ
CATEGORIA: ARTESANATO
STATUS: HABILITADO

2 - NOME DO PROPONENTE: Diógenes Humberto Rodrigues da Silva - CIA AVANI LOPES
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: A ESCOLA VAI AO TEATRO
CATEGORIA: TEATRO
STATUS: HABILITADO

3 - NOME DO PROPONENTE: JOSEFA SEVERINA DA SILVA BARBOSA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: "SÓ SE VÊ BEM COM O CORAÇÃO, O ESSENCIAL É INVISÍVEL AOS OLHOS" A ARTE PLÁSTICA SOB O OLHAR AUTISTA
CATEGORIA: ARTES VISUAL
STATUS: HABILITADO

4 - NOME DO PROPONENTE: MAYARA TATIANE DA SILVA BEZERRA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: MUSEU DE ARTE SERTÃO AGRESTE (MASA)
CATEGORIA: PATRIMÔNIO CULTURAL
STATUS: HABILITADO

5 - NOME DO PROPONENTE: RENATA VIRGÍNIA GUIMARÃES DA SILVA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: Agdário - EXPO
CATEGORIA: Artes Plásticas e Visuais
STATUS: HABILITADO

6 - NOME DO PROPONENTE: EDUARDO BERTINO DA SILVA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: CAPIBARIBE HIP HOP
CATEGORIA: MÚSICA
STATUS: INABILITADO – NÃO COMTEMPLA OS 10% DA ACESSIBILIDADE

7 - NOME DO PROPONENTE: JOÃO PEDRO NUNES DA ROCHA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: MOSTRA ÀS SULANCARTE
CATEGORIA: Artes Plásticas e Visuais
STATOS: HABILITADO

8 - NOME DO PROPONENTE: KEVIN HACLING ALVES GOMES
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: Oficina de Imaginação Política: Cultura e arte na costura de sobrevivências
CATEGORIA: Projetos livres - atividade de formação no formato de uma oficina
STATUS: HABILITADO

9 - NOME DO PROPONENTE: Wellington Araújo
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: Mini Festival MusEnsina
CATEGORIA: MÚSICA
STATUS: HABILITADO

10 - NOME DO PROPONENTE: CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL
CIDADE DO PROPONENTE: RECIFE
NOME DO PROJETO: DIÁLOGOS JUNINOS
STATUS: INABILITADO – NÃO É MORADORA DE SANTA CRUZ

11 - NOME DO PROPONENTE: Itamara Vanessa de Souza Santos
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: Geotinta
CATEGORIA: PINTURA
STATUS: HABILITADO

12 - NOME DO PROPONENTE: EMÍDIO FERREIRA DE ARAUJO (CORAL VOZES DO CAPIBARIBE)
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: CANTORIA
CATEGORIA: MÚSICA
STATUS: HABILITADO

13 - NOME DO PROPONENTE: ROSELY VIEIRA DA SILVA AMARAL (QUADRILHA JUNINA SULANCA)
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ
NOME DO PROJETO: ANDANÇAS DE JUNHO, JUNINA SULANCA
CATEGORIA: DANÇA
STATUS: HABILITADO

14 - NOME DO PROPONENTE: Gleisy Kamyla da silva (Quadrilha Junina Gira Sol)
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: PODCAST JUNINO
CATEGORIA:
STATUS: HABILITADO

15 - NOME DO PROPONENTE: Julio Monteiro da Silva Junior
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: Cordão de 3 dobras
CATEGORIA: ARTESANATO
STATUS: HABILITADO

16 - NOME DO PROPONENTE: FERNANDO SAMUEL DO AMARAL
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: SABERES POPULARES: UMA IMERSÃO CULTURAL EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
CATEGORIA: PROJETO LIVRE
STATUS: HABILITADO

17 - NOME DO PROPONENTE: Renato Viturino da Silva
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: Homenagem a Dominguinhos
CATEGORIA: MÚSICA
STATUS: INABILITADO – DEIXOU DE CUMPRIR O ITEM OBRIGATÓRIO DO EDITAL DE ACESSIBILIDADE

18 - NOME DO PROPONENTE: Mariane Letícia dos Santos
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: Livro "Mariane e a máquina do tempo"
CATEGORIA: LITERATURA
STATUS: INABILITADO – DEIXOU DE CUMPRIR O ITEM OBRIGATÓRIO DO EDITAL DE ACESSIBILIDADE

19 - NOME DO PROPONENTE: Instituto UESCC (União dos Estudantes de
Santa Cruz do Capibaribe)
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ
NOME DO PROJETO: Encontro Literário da UESCC
CATEGORIA: LITERATURA
STATUS: INABILITADO – O EDITAL NÃO CONTEMPLA APENAS COMPRA DE EQUIPAMENTOS

20 - NOME DO PROPONENTE: Lucas Neves Gomes
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: "As Herdeiras"
CATEGORIA: Teatro- Circulação de espetáculo teatral-.
STATUS: HABILITADO

21 - NOME DO PROPONENTE: Jamile Ferreira da Silva
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: Livro "A História de um Rio Capivaribe"

CATEGORIA: Patrimônio Cultural, elaboração de material educativo
STATUS: HABILITADO

**Publicado por:**
Elielson Alves Silva
**Código Identificador:**D2C4EBCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – NEGUINHO DE TOTÓ**
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**

RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS PARA O AUDIOVISUAL EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SEGUINDO ASSIM PARA FASE DE ENVIO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO EDITAL **(ANEXO XI)**
OBS: A COMISSÃO JULGADORA JULGOU NECESSÁRIO SOLICITAR A TODOS PROPONENTES PARTICIPANTES DESTE EDITAL QUE ANALISEM AS CONTRAPARTIDAS PROPOSTAS NO SEU PROJETO E SE NECESSÁRIO ENVIAR UMA OUTRA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO, LENVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O OBJETO PROPOSTO NOS PROJETOS NÃO CARACTERIZA A CONTRAPARTIDA.

LISTA DOS PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS
1 - NOME DO PROPONENTE: ELIAS SANTOS MARQUES DA PENHA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: VIES DO CAPIABRIBE
CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTAMETRAGEM
STATUS: INABILITADO – EQUIPE DE PRODUÇÃO APENAS COM UM PRODUTOR/ EXECUÇÃO APENAS COM A PRÉ-PRODUÇÃO / PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INCONSISTENTE

2 - NOME DO PROPONENTE: TAKE 103 FILMES
CIDADE DO PROPONENTE: CARUARU
NOME DO PROJETO: TAKE 103 FILMES
CATEGORIA: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL
STATUS: INABILITADO – FORMAÇÃO NA PROFISSÃO DE VIDEOMAKER NÃO CONTEMPLADA NO EDITAL

3 - NOME DO PROPONENTE: MARCELO CLEMENTE ALVES
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: CINE FORMAÇÃO AGRESTE
CATEGORIA: INCISO III | AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL (PARA TRÊS OFICINAS)
STATUS: INABILITADO – OFICINA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL, NÃO CONTEMPLADA NO EDITAL

4 - NOME DO PROPONENTE: ANDRESSA BEATRIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: SEM PESAR
CATEGORIA: INCISO I | LPG – APOIO A VIDEOCLIPES
STATUS: HABILITADO

5 - NOME DO PROPONENTE: LAIS OLINDA MARQUES
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: TOADA À SANTA CRUZ
CATEGORIA: INCISO I | LPG – APOIO A VIDEOCLIPES
STATUS: INABILITADO – NA EQUIPE NÃO APRESENTA DIREÇÃO E VALOR SOLICITADO ACIMA DO TETO DO EDITAL

6 - NOME DO PROPONENTE: JORGE LEANDRO ALVES FARIAS – (BANDA SERTÃO REGGADO)
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO:
CATEGORIA: INCISO I | LPG – APOIO A VIDEOCLIPES
STATUS: INABILITADO – FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA – PROJETO APRESENTADO SEPARADAMENTE NÃO ATENDE AO EDITAL, EX: NÃO APRESENTA EQUIPE COMPLETA, NÃO APRESENTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7 - NOME DO PROPONENTE: JOSÉ DANIEL AQUINO DA SILVA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: ÁLBUM VISUAL LE CHAPAS
CATEGORIA: INCISO I | LPG – APOIO A ALBUM VISUAL
STATUS: INABILITADO – PROJETO COM VÁRIA FALHAS NA ELABORAÇÃO (NÃO APRESENTA AS COMPOSIÇÃO (EP) QUE IRÁ FAZER PARTE DO ALBUMVISUAL, NÃO APRESENTA CURRICULUM DOS INTEGRANTES DA EQUIPE, NO ORÇAMENTO NÃO CONTEMPLA OS 10% DA ACESSIBILIDADE, E VÁRIAS OUTRAS FALHAS)

8 - NOME DO PROPONENTE: JOSÉ WALTER DO NASCIMENTO
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: QUERIDA GINA
CATEGORIA: WEBSÉRIE (MÍDIAS CONTEMPORÂNEAS)
STATUS: HABILITADO

9 - NOME DO PROPONENTE: CARLA RAFAELA MONTEIRO
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: COSTUREIRAS NO ONLINE
CATEGORIA: INCISO I | LPG - APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM
STATUS: INABILITADO – POR TER ENVIADO O SEGUNDO E-MAIL COM O MEMSO DOCUMENTÁRIO NO VALOR DE R$ 35.000,00 E COM OUTROS INTEGRANTES DA EQUIPE, COMO O QUE SECONSIDERAMOS É O ULTIMO E-MAIL, ESTE ESTÁ INABILITADO

10 - NOME DO PROPONENTE: JOÃO PEDRO NUNES DA ROCHA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: WEB SÉRIE - MALHA URBANA SANTA CRUZ
CATEGORIA: MÍDIAS CONTEMPORÂNEAS (WEBSÉRIE)
STATUS: INABILITADO – NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO PREVER OS 10% DA ASSEBILIDADE E A CONTRAPARTIDA SEM CONSISTÊNCIA.

11 - NOME DO PROPONENTE: HENRIQUE CORRÊA DE ARAUJO CAVALCANTE
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: FACÇÃO
CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM
STATUS: HABILITADO

12 - NOME DO PROPONENTE: MAYARA TATIANE DA SILVA BEZERRA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: ILUMINAÇÃO ESPECIAL 7.0 - A FEIRA DA SULANCA.
CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)
STATUS: HABILITADO

13 - NOME DO PROPONENTE: OLEGARIO MARCOS DE SOUSA LUCENA - MEI
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: VÍDEOCLIPE PARA A MÚSICA AUTORAL “XÔ TE VÊ “
CATEGORIA: PRODUÇÃO DE VÍDEOCLIPES
STATUS: HABILITADO

14 - NOME DO PROPONENTE: JERIMIAS FELIX DE MORAIS
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: VIDEOCLIPE DA MÚSICA PANDEMIA DA (BANDA OVERGLORY)
CATEGORIA: VIDEO CLIPE
STATUS: INABILITADO – NÃO ENVIOU A FICHA DE INSCRIÇÃO, NÃO ENVIOU CURRICULUM DA EQUIPE PRINCIPAL

15 - NOME DO PROPONENTE: MÁRCIO ROGÉRIO NUNES DE ANDRADE (CIA DE PROJETOS CÊNICOS
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: CIA DE PROJETOS CÊNICOS: 30 ANOS DE HISTÓRIAS TECIDAS EM SCC
CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM
STATUS: HABILITADO

16 - NOME DO PROPONENTE: GEYSICLÉIA SOUZA
CIDADE DO PROPONENTE:
NOME DO PROJETO:
CATEGORIA:
STATUS: INABILITADO – NÃO VIERAM OS ANEXOS – E-MAIL VAZIO

17 - NOME DO PROPONENTE: RENATA VIRGÍNIA GUIMARÃES DA SILVA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: MÃOS DOS SABORES
CATEGORIA: INCISO I | LPG - APOIO A WEBSÉRIE
STATUS: HABILITADO

18 - NOME DO PROPONENTE: RAYRANE MELYSSA LIMA ARAGÃO
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: TOY
CATEGORIA: LPG - APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA- METRAGEM
STATUS: HABILITADO

19 - NOME DO PROPONENTE: MATHEUS HENRIQUE SOUSA ALVES
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: CONEXÕES LAB
CATEGORIA: INCISO III - AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL (PARA TRÊS OFICINAS)
STATUS: HABILITADO – PORÉM COM RESSALVAS, PRECISA RECONSIDERAR A CARGA HORÁRIA DE CADA OFICINA, TEMPO MUITO CURTO PARA O CONTEÚDO

20 - NOME DO PROPONENTE: VICTOR EMMANUEL DA SILVA OLIVEIRA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: PADRE ZUZINHA – A VIDA DEDICADA À SANTA CRUZ DO CAPIBARIE
CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM
STATUS: INABILITADO – NÃO APRESENTA COMPROVAÇÕES DA FUNÇÃO DE DIRETOR E NÃO CONSTA NO QUADRO DE EQUIPE O PRODUTOR EXECUTIVO
21 - NOME DO PROPONENTE: RODOLFO ALVES DA SILVA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: QUEM FEZ AS MINHAS ROUPAS? AS MULHERES DE SANTA CRUZ
CATEGORIA: WEBSÉRIE
STATUS: HABILITADO – PORÉM COM RESSALVAS, PRECISA ENCAMINHAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS AS COMPROVAÇÕES DE DIREÇÃO SINALIZADAS NO CURRICULUM DA DIRETORA

22 - NOME DO PROPONENTE: JOSE EDVALDO DOS SANTOS SILVA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: CAMINHÃO DO VAQUEIRO,
CATEGORIA: APOIO A VIDEOCLIPES
STATUS: HABILITADO

23 - NOME DO PROPONENTE: ELIVALDO DE LIMA ARAÚJO
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: ALTERNATIVO – A HISTÓRIA DE UM MOVIMENTO
CATEGORIA: PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM
STATUS: INABILITADO – NÃO APRESENTOU O DIRETOR NA EQUIPE PRINCIPAL

24 - NOME DO PROPONENTE: CARLA RAFAELA MONTEIRO
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: COSTUREIRAS NO ONLINE
CATEGORIA: PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM
STATUS: HABILITADO

25 - NOME DO PROPONENTE: OLEGARIO MARCOS DE SOUSA LUCENA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE ÁLBUM VISUAL PARA O EP OLEGÁRIO LUCENA E BLUSÃO AZUL.
CATEGORIA: PRODUÇÃO DE ÁLBUM VISUAL
STATUS: HABILITADO

26 - NOME DO PROPONENTE: ROBINSON JOSÉ DOS SANTOS
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: MULHERES QUE VOAM
CATEGORIA: DOCUMENTÁRIO (CURTA-METRAGEM)
STATUS: HABILITADO

27 - NOME DO PROPONENTE: PHYLIPE NUNES ARAÚJO
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: PISA RIO
CATEGORIA: ÁLBUM VISUAL
STATUS: HABILITADO

28 - NOME DO PROPONENTE: PHYLIPE NUNES ARAÚJO
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: INTRODUÇÃO AO ÁUDIO APLICADO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS: NOÇÕES BÁSICAS PARA A PRÁTICA DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E MIXAGEM DE ÁUDIO
CATEGORIA: AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL
STATUS: INABILITADO – NÃO CONSTA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA O ITEM ACESSIBILIDADE

29 - NOME DO PROPONENTE: SANDOVAL JOSÉ DA SILVA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: PARA SEMPRE SER FELIZ - VIDEOCLIPE SANDOVAL
CATEGORIA: INCISO I | LPG – APOIO A AVIDEOCLIPES
STATUS: HABILITADO

30 - NOME DO PROPONENTE: SILVANO ÁDISON DA SILVA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: O MAL ASSOMBRO
CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM
STATUS: HABILITADO

31 - NOME DO PROPONENTE: FÁBIO XAVIER DA SILVA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: O TREMENDÃO NO 1
CATEGORIA: APOIO A VIDEOCLIPES
STATUS: HABILITADO

32 - NOME DO PROPONENTE: AGDA BEZERRA MOURA NUNES (CHOCALHO)
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: AREIAS DO CÉU

CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM
STATUS: HABILITADO

33 - NOME DO PROPONENTE: MARCELO CLEMENTE ALVES (BASE/MAIS)
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: VIDEOCLIPE AGDA - TRANSVERSAL
CATEGORIA: APOIO A VIDEOCLIPES
STATUS: HABILITADO

34 - NOME DO PROPONENTE: MARILIA DA SILVA COSTA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: DOCUMENTÁRIO NARRATIVO SOBRE OS 69 ANOS DA HISTÓRIA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
CATEGORIA: CURTA METRAGEM
STATUS: INABILITADO – NÃO APRESENTA NA EQUIPE PRINCIPAL DIREÇÃO E ROTERISTA E NÃO CONSTA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA O ITEM OBRIGATÓRIO DE ACESSIBILIDADE

35 - NOME DO PROPONENTE: SANDRA CAETANO DOS SANTOS
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: SANDRINHA ÍNDIA "NÃO SOU MAIS DIREITINHA"
CATEGORIA: VIDEOCLIP
STATUS: INABILITADO – NÃO APRESENTA NA EQUIPE PRINCIPAL DIREÇÃO E ROTERISTA E NÃO CONSTA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA O ITEM OBRIGATÓRIO DE ACESSIBILIDADE

36 - NOME DO PROPONENTE: MARIANE LETÍCIA DOS SANTOS
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: ANIMAÇÃO EM 2D: "MARIANE E A MÁQUINA DO TEMPO"
CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM
STATUS: INABILITADO – NÃO APRESENTA NA EQUIPE PRINCIPAL DIRETOR, PRODUTOR EXECUTIVO E NÃO CONSTA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA O ITEM OBRIGATÓRIO DE ACESSIBILIDADE

37 - NOME DO PROPONENTE: JAMILE FERREIRA DA SILVA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: A HISTÓRIA DE UM RIO CAPIVARIBE
CATEGORIA: CURTA-METRAGEM (ANIMAÇÃO)
STATUS: INABILITADO – NA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO NÃO ANEXOU COMPROVAÇÕES DOS TRABALHOS DO DIRETOR, E A PRODUTORA MARIA EDUARDA FONSECA SILVA TAMBÉM DA EQUIPE PRINCPAL NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÕES.

38 - NOME DO PROPONENTE: SARAH RAYANNA BARROS NEVES
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: A GALEGA DA MOTO
CATEGORIA: FINALIZAÇÃO DO CURTA METRAGEM A GALEGA DA MOTO.
STATUS: HABILITADO – POREM PRECISA SER ENVIADO JUNTO A DOCUMENTAÇÃO COMPROVAÇÃO DE DIREITO AUTORAL DA OBRA E COMPROVAÇÃO DE QUAL ETAPA SE ENCONTRA O PROJETO

39 - NOME DO PROPONENTE: MARILIA DA SILVA COSTA
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: CAMINHOS DA HISTÓRIA: TRILHANDO OS PATRIMÔNIOS CULTURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
CATEGORIA: ÁUDIO VISUAL – WEBSÉRIE
STATUS: INABILITADO – NÃO APRESENTA NA EQUIPE PRINCIPAL DIRETOR, PRODUTOR EXECUTIVO E NÃO CONSTA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA O ITEM OBRIGATÓRIO DE ACESSIBILIDADE

40 - NOME DO PROPONENTE: SAULO ALVES DOS SANTOS
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: O CINE NA PRAÇA
CATEGORIA: CINEMA DE RUA
STATUS: INABILITADO – A CATEGORIA CINEMA DE RUA NÃO CONTEMPLADA DO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – NEGUINHO DE TOTÓ**

41 - NOME DO PROPONENTE: TIAGO SALVADOR BORGES (CIA CULT'ART)
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: SOCORRO, VIREI FREIRA!
CATEGORIA: APOIO WEBSÉRIE
STATUS: HABILITADO

42 - NOME DO PROPONENTE: JANSEN PINHEIRO DE BARROS
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: PROPAGANDA ORAL
CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM
STATUS: INABILITADO – DESCUMPRIU O SUB-ITEM 3.8 DO EDITAL (3.8 AS FUNÇÕES DESCRITAS NOS INCISOS DO ITEM 3.7 DEVEM SER EXERCIDAS POR, NO MÍNIMO, DOIS PROFISSIONAIS DISTINTOS. NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS NOS QUAIS CONSTE APENAS UM PROFISSIONAL NA EQUIPE PRINCIPAL.), NA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO FOI APRESENTADO A MESMA PESSOA PARA AS FUNÇÕES PRODUTOR EXECUTIVO, DIRETOR, DIR. DE FOTOGRAFIA, CENEGRAFISTA, EDITOR E DIREÇÃO DE ARTE

43 - NOME DO PROPONENTE: NAYARA CAMILA DA SILVA NASCIMENTO
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: RAÍZES SONORAS: A ORQUESTRA SANFÔNICA DE OITO BAIXOS
CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA METRAGEM
STATUS: HABILITADO

44 - NOME DO PROPONENTE: ÁDAMO CARIOLANDO DE SOUZA GOMES
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: NO ALTO DA SERRA
CATEGORIA: AUDIOVISUAL VIDEOCLIPE
STATUS: HABILITADO

45 - NOME DO PROPONENTE: LAURENCE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
CIDADE DO PROPONENTE: RECIFE
NOME DO PROJETO: OFICINAS DE ROTEIROS DE CINEMA E TELEVISÃO
CATEGORIA: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL (03 OFICINAS)
STATUS: HABILITADO

46 - NOME DO PROPONENTE: JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA (AGÊNCIA 13 FILMES)
CIDADE DO PROPONENTE: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
NOME DO PROJETO: YPIRANGA: A MÁQUINA DE COSTURA
CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM
STATUS: INABILITADO – ENVIOU PROJETO FORA DO PRAZO DO EDITAL

**Publicado por:**
Elielson Alves Silva
**Código Identificador:**38A2F541

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA GP Nº 214/2023**

EMENTA: Institui a Comissão Especial de Apoio à Estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Fica criada a **Comissão Especial de Apoio à Estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE,**para o acompanhamento da prestação dos serviços técnicos especializados e diligências necessárias à modelagem e estruturação.

**Art. 2° -** Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão ora instituída:

I – PEDRO DA SILVA PIMENTEL JÚNIOR– Presidente;

II – CLERISTON FERREIRA COSTA – Vice-Presidente;

III – ALDEMIR NERES DAMASCENO.

**Parágrafo Único**.O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Especial de poio à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE serão, respectivamente, o Sr. Pedro da Silva Pimentel Júnior e o Sr. Cleriston Ferreira Costa.

**Art. 3° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), em 02 de outubro de 2023.

***PEDRO GILDEVAN COELHO MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**FA05AEFD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Ementa: Antecipa a feira livre da sede do município, decreta ponto facultativo, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** que a feira livre semanal é realizada na quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro, feriado nacional, recaiu numa quinta-feira;

**CONSIDERANDO** a conveniência de antecipar a feira livre para a quarta-feira, em razão da sensível diminuição da movimentação no dia do feriado;

**CONSIDERANDO** a ausência de prejuízo para os comerciantes, e para o público em geral;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de decretar ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira);

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipada a feira livre da Sede do Município do dia 02 de novembro de 2023 (quinta-feira), para o dia 1º de novembro de 2023 (quarta-feira).

**Art. 2º.** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).
**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no "caput" aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências e emergências, mormente os relativos ao Hospital Municipal, e aos servidores vigilância e de limpeza pública.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), em 30 de outubro de 2023.

***PEDRO GILDEVAN COELHO MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Magna da Silva Rodrigues Neres
**Código Identificador:**57D806D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 107, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

EMENTA: Regulamenta a delegação do serviço de inspeção municipal do Município de Santa Filomena/PE ao serviço de inspeção executado pelo Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano - CISAPE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23 da Lei nº 468, de 10 de agosto de 2022**,** que **"***dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências", no Município de Santa Filomena/PE"*;

**CONSIDERANDO** o protocolo de intenções/contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano - CISAPE autoriza aos Municípios consorciados a gestão associada por meio do CISAPE, de serviços públicos correlatos às finalidades da instituição.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada a gestão, execução, coordenação, normatização e regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal de Santa Filomena/PE ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Santa Filomena (PE), em 30 de outubro de 2023.

***PEDRO GILDEVAN COELHO MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Magna da Silva Rodrigues Neres
**Código Identificador:**B5141FF8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 048/2023,

Processo Administrativo nº 080/2023, tipo: "**MAIOR PREÇO" execução de empreitada por preço global,** modo de disputa ABERTO. **Objeto:** contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários à Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista-PE, compreendendo o gerenciamento e pagamento da folha de pagamento dos funcionários ativos, inativos e pensionistas, dentre outros serviços correlatos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: **31/10/2023 à 21/11/2023, às 09 horas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2023, às 09 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2023, às 10 horas.** O valor mínimo de lance admitido será de **R$ 2.048.570,55** (dois milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista01@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de outubro de 2023.

***HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Humberto Batista Varjão Yoyo
**Código Identificador:**F9C64855

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – SANTA TEREZINHA TEM CULTURA

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO ANEXO VII - CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento e resistência da sociedade.

O presente edital destina-se à premiação de agentes culturais do município de Santa Terezinha-PE.

Deste modo, o município de Santa Terezinha através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**1. OBJETO**

1.1 O objeto deste Edital é a alteração do **Anexo VII – cronograma do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – demais áreas culturais**.

**ANEXO VII – CRONOGRAMA**

| ETAPAS | PERÍODO |
|---|---|
| Publicação do Edital | 15 de setembro de 2023. |
| Período de Inscrição | 15 a 29 de setembro de 2023. |
| Publicação da portaria da comissão avaliadora | 02 de outubro de 2023. |
| Análise da documentação de inscrição | 02 a 13 de outubro 2023. |
| Divulgação do resultado preliminar | 17 de outubro de 2023. |
| Recurso da Análise do resultado preliminar | 19 de outubro de 2023. |
| Divulgação do resultado final | 23 de outubro de 2023. |
| Assinatura do Recibo de Premiação Cultural | 25 de outubro a 10 de novembro de 2023. |
| Pagamento dos recursos de Premiação Cultural | 25 de outubro a 10 de novembro de 2023. |

***LIEDJA ALANA LUSTOSA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

**Publicado por:**
Maria Gizelli Leite Santos
**Código Identificador:**2C663A25

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROC. 013/2023 - PREG. ELET. 008/2023 - FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – PE**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O fundo municipal de saúde de São Bento do Una – PE, por meio de seu gestor (substituto), o senhor Rogerio de Almeida Galvão, CPF nº 866.181.214-34, RG 4714683 SSP-PE, residente a Rua Joaquim cintra valenca 203 – loteamento sete irmãos, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o processo LICITATÓRIO Nº 013/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023, Cujo o objeto trata da **Aquisição** de Câmaras frias para conservação de vacinas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Una-PE. Em favor Empresa: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **81.618.753/0001-67**, vencedora do processo em epígrafe, nos itens 01 e 02, com proposta no valor global de **R$ 142.500,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

São Bento do Una – PE, 30 de outubro de 2023.

***ROGERIO DE ALMEIDA GALVÃO***
Gestor Substituto do FMS- SBU
Port.476/2023

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**F0D2C8C4

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2023

EMENTA: Institui a V Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a V Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional/PE, com instalação pública solene no dia 31 de outubro de 2023.

**Parágrafo único**. Antecedendo o evento citado no caput será realizada uma Conferência Temática Preparatória, para consolidação de proposições ao documento de referência da CONAE 2024.

**Art. 2º** O tema central da V Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional de Pernambuco é: **"PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO,**

**COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL".**

**Art. 3º** Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Educação as seguintes atribuições:
I - estabelecer a estrutura organizacional das Conferências;
II - indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito das Conferências.

**Art. 4º** Os recursos necessários para realização das Conferências correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Una, 27 de outubro de 2023.

***PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA***
Prefeito do Município de São Bento do Una

**Publicado por:**
Samuel Alves de Souza
**Código Identificador:**D34F2C63

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 2.075, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas (PONTO FACULTATIVO), no dia 03 de novembro de 2023, em virtude do Feriado Nacional no dia 02 de novembro, dia de Finados.

**O Prefeito do Município de São Joaquim do Monte/PE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

**Considerando** que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

**Decreta:**

**Art. 1º** Torna ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 03 (três) de novembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 02 de novembro (quinta-feira), dia de Finados.

**Art. 2º** Os serviços essenciais, que por sua natureza não permitem a paralisação, serão regulamentados pelo secretário da pasta conjuntamente com o Gabinete do Prefeito de forma a não sofrerem interrupções.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte/PE, 30 de outubro de 2023.

***EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS***
Prefeito

**Publicado por:**
Franciele Maria da Silva
**Código Identificador:**FB909415

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO Nº 039/2023

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 039 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DACOROA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**, Prefeito do Município de São José da Coroa Grande/PE, no uso das atribuições de seu cargo e amparado na legislação em vigor, e,

***Considerando*** o feriado nacional – Finados, ser dia 02 de novembro de 2023, (quinta – feira);

***Considerando***que a administração publica municipal não terá prejuízo em facultar dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), pós feriado;

***Considerando*** que o Município de São José da Coroa Grande-PE receberá neste período grande quantidade de turistas;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, (sexta-feira) em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais, que trabalharão em regime de escala mínima.

Art. 2º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Coroa Grande, 27 de outubro de 2023.

***JAZIEL GONSALVES LAGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair do Nascimento Chaves
**Código Identificador:**A6DFF0E8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 030/2023

**DECRETO Nº 030/2023, DE 30 OUTUBRO DE 2023**

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2023 no município de São Lourenço da Mata para os servidores da administração pública municipal direta e indireta.
**Art. 2o** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 30 de outubro de 2023.

***VINÍCIUS LABANCA***
-Prefeito-

**Publicado por:**
Osvaldo José Vieira
**Código Identificador:**F8271919

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 53/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023-PMSVF**

-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS DESTA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

-Fica **ALTERADA** a tabela do item 3.2 do Termo de Referência do Edital e **ACRESCIDOS** os itens 3.3 e 3.4 ao Termo de Referência.

-Edital Alterado disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

-Abertura das Propostas: 14.11.2023 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 14.11.2023 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 30 de outubro de 2023.

***ROBSON DE LIMA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Robson de Lima Silva
**Código Identificador:**73A91F5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023-PMSVF**

O Pregoeiro do Município de São Vicente Férrer torna público a todos os interessados que o **Processo Licitatório n° 51/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 22/2023**, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis destinados às festividades deste município, conforme termo de referência*, foi declarado **FRACASSADO** em razão da ausência de licitantes habilitados.

São Vicente Férrer, 30 de outubro de 2023.

***ROBSON DE LIMA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Robson de Lima Silva
**Código Identificador:**ACA76F2A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023**

Dispõe sobre a Convocação da Iª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Cultura no município, **RESOLVE DECRETAR**:

**Art. 1º.** Fica convocada a Iª Conferência de Cultura, que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, às 19 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua João Inojosa, nº 69 Centro,SãoV.Férrer, tema central: ‘‘Democracia e Direito à Cultura’’, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer-PE, 10 de Outubro de 2023.

Publique -se.

***MARCONE VICENTE DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Arlan de Amorim Paz Costa
**Código Identificador:**727EEB36

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS**

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

**EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023**
**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023**

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal De Serrita/PE comunica aos interessados que realizará a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no dia **01 de novembro de 2023 às 09h00min horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 30 de outubro de 2023

***EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Emerson Yago Ferreira Santos
**Código Identificador:**59A539BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS**

**ATA DE REUNIÃO Nº 02, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 313/2023 de 08/08/2023, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura de envelopes de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** de Serrita (PE), e tem

como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA DEPUTADO FRANCISCO SAMPAIO NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**. O senhor presidente deu início a sessão, as 09h00min nove horas, momento então que foram abertos os envelopes de propostas dos licitantes habilitados, onde constam os seguintes valores:

| | |
|---|---|
| **VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA** | **R$ 1.280.548,02** |
| **VALOR OFERTADO PELAS EMPRESAS:** | **VALOR GLOBAL OFERTADO:** |
| 3M ENGENHARIA | **R$ 1.248.686,38** |
| META PAVIMENTAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA | **R$ 1.273.316,95** |

Foram então rubricados seus conteúdos pelos membros da comissão permanente de licitação e posteriormente foram encaminhadas as propostas ao setor de engenharia para que eles as analisem e emitam um parecer acerca da sua formalização e sobre a sua aceitabilidade e que posteriormente o julgamento final será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, por fim solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

***EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS***
Presidente Da CPL

***FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA***
Secretario Da CPL

***BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA***
Membro Da CPL

**Publicado por:**
Emerson Yago Ferreira Santos
**Código Identificador:**4C42ACA7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, sob CNPJ nº 36.544.770/0001-42, situada na Avenida João Machado, nº 1135 – sala 201 – bairro: centro – cidade de João Pessoa – PB – CEP: 58.013-522, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Valor total: **R$ 107.991,75** (cento e um mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**9ED16599

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **AMERICAN TI LTDA**, sob CNPJ nº **47.324.135/0005-08**, situada Rua: Agenor Lopes, nº 25, Sala 1002 Edf. Itamarati cxpst 085 CEP: 51.021-110, Boa Viagem – Recife/PE, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Valor total: **R$ 40.480,00** (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**7FF95A4A

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA - ME**, sob CNPJ nº **07.197.678/0001-55**, situada na Rua Santina de Oliveira, nº 395 – bairro: centro – cidade de Sertânia – PE – CEP: 56.600-000, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Valor total: **R$ 10.778,00** (dez mil, setecentos e setenta e oito reais), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**782DBD85

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA,** sob CNPJ nº **29.391.476/0001-82**, situada na Rua Rodovia BR 101, KM 101, S/N, sala 214 – Distrito Industrial – cidade de Conde – PB – CEP: 58.322-000, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Valor total: **R$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**79E8E700

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, sob CNPJ nº **45.538.349/0001-10**, situada na Rua Eugênio Luciano de Melo, nº 371 – bairro: Bairro Novo – cidade de Olinda – PE – CEP: 53.030-160, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Valor total: **R$ 2.264,75** (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**927A888A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **VR. PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTSO PARA INFORMATICA LTDA**, sob CNPJ nº **23.830.923/0001-76**, situada na: Rua Camilo de Camargo, nº 860, sala 05 – Bairro: Loteamento Remanso Campineiro, na cidade de Hortolândia – SP - CEP: 13.184-420, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Valor total: **R$ 11.523,94** (onze mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**DA7A00B2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sob CNPJ nº **48.849.767/0001-16**, localizada na Rua Carlos Milano, nº 131 – bairro: Águas Belas – São José dos Pinhais - PR – CEP: 83.040-620, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Valor total: **R$ 6.370,00** (seis mil, trezentos e setenta reais), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**3DCC45EC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI**, sob CNPJ nº **17.184.211/0001-24**, situada na: Avenida 25 de Janeiro, nº 2460, Casa 05 – Cond. Condomínio Anhangava, bairro: Jardim Menino Deus, na cidade de Quatro Barros – PR - CEP: 83.420-000, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Valor total: **R$ 4.069,99** (quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**AD07E53B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**, sob CNPJ nº **30.870.178/0001-54**, localizada na Rua Goiás, nº 862 – bairro: Higienópolis – Catanduva - SP – CEP: 15.804-010, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Valor total: **R$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**79904DD1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAEM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **A H DA S MORAES - EPP**, sob CNPJ nº **02.437.839/0001-17**, situada na Rua Saldanha Marinho, nº 4307, Fundos HC 1, Bairro: Vila Aurora, na cidade de São José do Preto – SP - CEP: 15.014-300, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Valor total: **R$ 4.835,00** (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023.

***WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA***
Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**0C06BABC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 43/2023**

**PORTARIA Nº 43/2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a pedido a licença sem vencimento da Sra. **MARTILENE MARIA DOS SANTOS**, funcionária do vínculo efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 000406, a partir de 01 de outubro de 2023. Conforme Requerimento Protocolado sob nº 1972/2023, de 27/10/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 30 de outubro de 2023.

***EMERSON LIRA DA SILVA***
Secretario de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**F694F17D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATA**

**Comissão Permanente de Licitação**
**TP Nº 001/2023**
**ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA TÉCNICA – ASSPLAN CONSULTORIA**
**AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Srº. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Srª. Diana Cordeiro Feitosa Soares, membro, e a Srª. Laiza Thainá Martins da Silva, membro, abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 031/2023, de dirigir e julgar a TP nº 001/2023, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em organização e execução de concurso público para provimentos de cargos vagos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior da Prefeitura Municipal de Solidão/PE. Com a finalidade de abrir o Envelope da Proposta técnica (recebido em 17/10/2023), da empresa ASSPLAN CONSULTORIA, relativo à conferência dos documentos enviados no envelope, se confirmavam a autenticidade dos mesmos apresentados no julgamento inicial deste certame, quando foram entregues os envelopes de nº 2, uma vez que a autenticidade da proposta técnica (inicialmente entregue) não pode ser confirmado, pois estava autenticada pelo cartório Azevedo Bastos (de forma digital), sendo que o mesmo estava sob intervenção, estando suspenso os serviços de autenticação digital. Dando Continuidade aos Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, foi aberto o envelope da proposta técnica (recebido em 17/10/2023) da proponente ASSPLAN (PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP), CNPJ: 07.471.060/0001-31.

Informa a CPL, que na presente sessão somente estava representada a empresa CONTEMAX LTDA - CNPJ 06.949.023/0001-23, pelo senhor Antônio Adriano Duarte Bezerra, representante legal da mesma e a empresa ASSPLAN não estava representada nesta sessão.

Foi iniciado a análise do correspondente envelope. Analisado o envelope e achado de acordo com as exigências desta TP, bem como constatada a sua inviolabilidade (o envelope, quando do seu recebimento, já estava rubricado pelo portador que o trouxe e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação), também o mesmo foi rubricado pelo representante da licitante presente CONTEMAX LTDA.

Dando continuidade a abertura do envelope, passou-se então, para a fase de abertura do envelope da **PROPOSTA TÉCNICA da empresa Assplan**, de início observando-se ao atendimento do solicitado, quanto a autenticidade dos documentos. Realizada a apuração dos documentos, constatou – se que:

- A empresa Assplan apresentou cópia dos documentos, com possível autenticação "DIGITAL" do cartório CATIZANE – TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS / BA, apresentando registro do cartório em cada folha e também consulta de autenticidade ao final de cada documento;

- Registra a CPL que tentou confirmar a autenticidade dos documentos, por meio de consulta ao site indicado (www.cenad.org.br/autenticidade), onde ao acessar, foi solicitado pelo site instalar um componente de assinaturas (extensão do navegador e arquivo de programa), para então no campo "clique aqui e selecione o arquivo", escolher um arquivo presente no computador e verificar a validade do mesmo (A CPL realizou todos os procedimentos e instalações solicitadas na tentativa de obter a confirmação da autenticidade). Acontece que, foi solicitado, na ata da penúltima sessão (09 de outubro de 2023), ao licitante Assplan, que encaminhasse / apresentasse "*em meio físico, na sala de licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Solidão / PE, Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº. 184, Bairro: Centro – Solidão/PE – CEP: 56.795-000, os originais de todos os documentos apresentados quanto a sua proposta técnica, para fins de autenticação pela CPL",* onde apresentado cópia dos documentos com autenticação digital, a CPL necessitava realizar a conferência dos mesmos, para a devida autenticidade, o que a CPL não conseguiu fazer, pois não tinha (bem como não foi o solicitado) os arquivos digitais (dos documentos da empresa Assplan, contidos no envelope) para verificar no site indicado. A CPL desta forma não conseguiu confirmar ou verificar a autenticidade das copias apresentadas, visto que o site consultado, só permite confirmar a autenticidade / verificar a validade, se tiver o arquivo digital do documento para inserir no mesmo.

- Também informar a CPL que, nos documentos encaminhados no novo envelope de proposta técnica não vieram os documentos autenticados de Claudia Garcia Neves (Declarações e Contrato de

Prestação de Serviços), bem como os documentos autenticados do atestado de capacidade técnica da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras / BA;

Após realizada a apuração dos documentos a CPL abriu espaço para manifestação do representante presente na sessão, constatando-se que:

- O representante da empresa CONTEMAX LTDA, o Sr. Antônio Adriano Duarte Bezerra**, em suas palavras, alegou que:** *"Ilustríssima comissão, conforme restou constatado, a licitante ASSPLAN (PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP), CNPJ: 07.471.060/0001-31, não apresentou a documentação, referente a proposta técnica na forma e modos determinados pela penúltima ata, bem como ainda apresentou documentação faltante, em relação ao primeiro envelope 2 entregue. Outrossim as copias apresentadas também não possuem validade, uma vez que não são passiveis de verificação de suas autenticidades. Dessa forma, diante da inexistência de documentação técnica comprobatória, a licitante não conseguiu pontuar, devendo ser desclassificada, na forma do item 5.3 do edital regulador"*.

A CPL, então, como forma de diligência, anexa a esta ata o print da tentativa de consultar a validade / autenticidade dos documentos, do cartório CATIZANE, por meio do site indicado www.cenad.org.br/autenticidade.

Então, concluindo, a CPL irá encaminhar o envelope e documentos de proposta técnica da empresa ASSPLAN (recebidos em 17/10/2023), juntamente com esta ata e seu anexo, para conhecimento do setor jurídico e autoridade competente (Prefeito), tendo em vista decisão dos mesmos quanto ao ocorrido, uma vez que não foi (ou não houve possibilidade de ser verificado pela CPL) atendido ao solicitado na ata da penúltima sessão (09 de outubro de 2023), relativo ao solicitado a licitante Assplan, quanto aos documentos autenticados da proposta técnica.

A CPL ainda informa que encaminhará via e-mail esta ata para a (s) empresa (s) participante (s) desta licitação, qual (is) seja (am) o (s) e-mail (s):
contemax@contemaxconsultoria.com.br
assplan.consultoria@hotmail.com

A CPL, para ciência de todos os interessados, também irá publicar extrato deste julgamento no Diário Oficial da União (extrato resumido), a presente ata no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco, no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br), na aba de licitações e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Solidão-PE.

Ainda informa a CPL que todos os documentos de habilitação e proposta técnicas, bem como envelopes de propostas financeiras retidas, referentes ao presente certame, estão disponíveis para consulta na sala de licitações, na prefeitura municipal de Solidão, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão-PE - CEP 56795-000.

Desde já, a partir da publicação desta ata, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis, para analises do setor jurídico e autoridade competente (referente a situação ocorrida), bem como eventual intenção a recurso (por qualquer interessado) quanto ao ocorrido no presente julgamento. Após esse prazo, a CPL irá divulgar o resultado do julgamento da situação ocorrida, com base nas devidas documentações recebidas, comunicando a todos os interessados e com as devidas publicações.

A CPL ainda informa que ao final da sessão o representante da empresa CONTEMAX LTDA ausentou-se da sala de licitações, não ficando para assinatura da presente ata.

O presidente suspendeu os trabalhos por 30 (trinta) minutos, para a lavratura da presente ata de Julgamento. Posteriormente determinou a sua leitura que, após lida, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos.

Então o presidente da CPL determinou a publicação da presente ata, encerrando-se desse modo à sessão.

Solidão - PE, 30 de outubro de 2023.

***MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO***
Presidente da CPL.

***DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES***
Membro da CPL.

***LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA***
Membro da CPL.

**Publicado por:**
Laiza Thainá Martins da Silva
**Código Identificador:**FD4A82E8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 006/2023 – FUNPRESOL. A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SOLIDÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 60º DA LEI MUNICIPAL Nº 334/2021 DE 26/03/2021,**

**RESOLVE**:

**Art. 1.º** - **Conceder** aposentadoria voluntária à servidora municipal Sr.ª **IRENE OLEGÁRIOPEREIRA,** portadora do RG n.º 3.687.879 – SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 687.072.824-00, matricula n.º 237, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Faixa "A", lotada na Secretaria de Administração desta municipalidade, com fundamento no Artigo 44º incisos I, II, III, IV, §1º Lei Municipal 334/2021 de 26/03/2021, com redação dada pela EC 103/2019.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se**.**

Solidão-PE, em 19 de outubro de 2023.

***MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Gerente de Previdência

**Publicado por:**
Maria do Socorro Gomes de Lima
**Código Identificador:**BD33CFE9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 89 ,30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o Artigo Nº 097 da Lei nº 096/2001.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, a pedido, "LICENÇA CASAMENTO" a servidora MARIA CANDIDA DE BRITO SILVA, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais , lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, de 29 a 05 de novembro de 2023.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***DJALMA ALVES DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria do Socorro Gomes de Lima
**Código Identificador:**297D8EF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 090 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
considerando a necessidade do serviço público municipal, e nos termos da lei 296/2017;

RESOLVE:
Artigo 1° - Designar a servidora efetiva, GRACENILDA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES, matricula n.º 140, titular do cargo de recepcionista,para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem.

Artigo 2.º - Determinar ao departamento pessoal que proceda com as anotações na ficha funcional da servidora, ora designada, bem como com a regularidade do pagamento dos respectivos vencimentos do cargo para o qual a servidora está sendo designada.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Artigo 5°- Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJALMA ALVES DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria do Socorro Gomes de Lima
**Código Identificador:**D55B9A36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAR A PORTARIA Nº082 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 POR CONTER ERROS DO TEXTO ORIGINAL .**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento da servidora interessada, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER um (01) mêsde ferias à servidora MARIA APARECIDA CORCENO,matricula n.º 250, referente ao ano de 2023, cujo período de gozo compreende de 01 de setembro a 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***DJALMA ALVES DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria do Socorro Gomes de Lima
**Código Identificador:**09988CCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 091 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso deP suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Considerando requerimento acompanhado de atestado médico da servidora interessada,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER (120) dias de licença Maternidade à servidora pública contratada ,MILENE VANESSA BRITO SANTOS, pelo período de 22 de agosto de 2023 a 21 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora .

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos as 22/08/2023.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***DJALMA ALVES DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria do Socorro Gomes de Lima
**Código Identificador:**13CC8EE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 092 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso deP suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Considerando requerimento acompanhado de atestado médico da servidora interessada,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER (120) dias de licença Maternidade à servidora pública contratada , MARGARIDA ANGELICA DA SILVA SIQUEIRA, matrícula n.º1312, pelo período de 25 de outubro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora .

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***DJALMA ALVES DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria do Socorro Gomes de Lima
**Código Identificador:**ADE5A7AE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SURUBIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 – CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE**, comunica a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 - CPL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.** Objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CHASSI DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM BASCULATE; RETROESCAVADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA E ROLO COMPACTADOR DE SOLO**, a fim de atender às

demandas da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano e da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Valor máximo aceitável: **R$ 2.868.014,64 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatorze reais e sessenta e quatro centavos),** Data da Sessão de Abertura**: 13/11/2023** às **10:00h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cplsurubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 30 de Outubro de 2023.

***MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Severino Roberto de Andrade
**Código Identificador:**A1E5047F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 - CPL**

**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REALIZAÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA A COBERTURA DE QUADRA DA ESCOLA ERMELINDA LUCENA BARBOSA MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo Administrativo acima identificado.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

**1. ARBITRIUM ENGENHARIA;**
**2. LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**EMPRESAS INABILITADAS:**

**1-CLORPAC CONSTRUTORA LTDA -** (i) Por não ter apresentado o Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao município de Surubim, conforme consta na Cláusula 4.2 do edital**,** (ii) por não ter apresentado a comprovação da garantia de proposta conforme consta na Cláusula 6.5 (a), (iii) por não ter apresentado os índices do balanço conforme consta na Cláusula 6.5 (c.3) do edital.

**2-RG CONSTRUTORA LTDA E PRE4STADORA DE SERVIÇOS -** Por não ter apresentado o Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao município de Surubim, conforme consta na Cláusula 4.2 do edital.

**3-RR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - (i)** Por não ter respondido a Notificação de Diligência solicitada pela CPL em tempo determinado, conforme o e-mail enviado em 26/10/2023, descumprindo assim a Cláusula 24.16 do edital.
.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Demais informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação de Surubim, localizada na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim/PE. Fone (81) 3634-3246. E-mail: cplsurubim@outlook.com.

Surubim/PE, 30 de Outubro de 2023.

***MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Severino Roberto de Andrade
**Código Identificador:**D558AA94

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DE MATERIAL ELÉTRICO (LUZES DECORAÇÃO NATALINA) EM ÁRVORES, POSTES, PRÉDIOS E FACHADAS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração e Gestão. No período de 31/10/2023 à 03/11/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

**Publicado por:**
Aline Maria Lopes da Silva
**Código Identificador:**3CE490B2

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA EM PRAÇAS, PRÉDIOS E FACHADAS DO MUNICÍPIO**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração e Gestão. No período de 31/10/2023 à 03/11/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

**Publicado por:**
Aline Maria Lopes da Silva
**Código Identificador:**A08C6A84

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 046/2023. CPL. Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2023, Contratação. Homologação e Adjudicação da Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2023, que teve como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES ESPECIAIS, PARA O PROGRAMA LEITE ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL**, por bem adjudicar em favor das empresas: **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA,**CNPJ nº 50.044.781/0001-94, com os lote: 1, no valor total de **R$ 11.743,00** (onze mil, setecentos e quarenta e três reais);**K. J. DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,**CNPJ nº 07.628.607/0001-60, com os lotes: 2, 3 e 4, no valor total de **R$ 49.900,00** (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Tacaimbó/PE, 30 de outubro de 2023.

***PATRÍCIA DA SILVA SOUZA.***
Sec. Saúde.

**Publicado por:**
Márcio Furtunato de Souza
**Código Identificador:**D2B6F10B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TACARATU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LEILAO**

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PA 055/2023-LEILÃO 001/2023
Objeto: venda de bens móveis do Município de TACARATU no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº 752023 em 16 de agosto de 2023 conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação. Compareceram a este certame, os licitantes: Juliano Diniz de Morais, inscrito no CPF: 053.824.004-07, ganhador do LOTE I, valor arrematado R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), Eugenio Prazeres da Silva, inscrito no CPF: 397.753.054-20, ganhador do LOTE II, valor arrematado R$ 700,00 (setecentos reais) e Luiz Joseval Bezerra Leite, inscrito no CPF: 988.871.814-20, ganhador do LOTE III, valor arrematado R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor Global de R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

***WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Ivanilson Gomes de Araujo
**Código Identificador:**206DB1F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 059/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023, que tem por finalidade a contratação da empresa **CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES - ME, CNPJ Nº 23.669.359/0001-51,** com o show artístico de : HELINHO VENTURA, para apresentar-se no dia 18 de novembro de 2023, a partir das 11:59h; na Festividades de Nossa Senhora de Fatima no Sitio Olho D'agua do Julião no Município de Tacaratu-PE, por um valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

***WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -***
Prefeito.

**Publicado por:**
Ivanilson Gomes de Araujo
**Código Identificador:**7809AF7A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 011/2023 - Reequilíbrio Econômico-financeiro ao Contrato nº 092/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP, Processo Licitatório nº 021/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis, para atender a frota de veículos próprios e à serviço do Município de Tamandaré. Contratado: José Sizenando Henrique Lyra Júnior – ME, CNPJ nº. 10.627.826/0002-10. Do Valor: Reequilíbrio Econômico-financeiro de preço a prazo do litro de combustível tipo gasolina comum, com decréscimo de R$ 6,59 para R$ 6,47 e Diesel S10 com acréscimo de R$ 6,49 para R$ 6,74. Fundamentação legal: conforme Inciso II, d, do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, demais normas legais aplicáveis a matéria e documentação anexada ao processo licitatório.

Tamandaré/PE, 23/10/2023

***JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA***
Secretário de Adm. e Finanças

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**818AEEC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, zero Km (tipo Hatch 1.0 e Picckup 4x4), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamandaré/PE, conforme as especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual é parte integrante deste edital. Data da Sessão: 14/11/2023 às 09:00h no site da Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço da Prefeitura Avenida José Bezerra Sobrinho S/N, Sala da CPL, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com ou pela Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br.

Tamandaré - PE, 27 de outubro de 2023.

***SILMARA LIMA DA SILVA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**202F2F32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de módulos de aprendizagem multifuncional e remoto para utilização pelos alunos da rede pública municipal de ensino de Tamandaré/PE, conforme as especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual é parte integrante deste edital. Data da Sessão: 17/11/2023 às 09:00h no site da Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço da Prefeitura Avenida José Bezerra Sobrinho S/N, Sala da CPL, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com ou pela Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br.

Tamandaré - PE, 27 de outubro de 2023.

***SILMARA LIMA DA SILVA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**35BE020B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**SECRETARIA DE GABINETE**
**MEDIDAS COMPLEMENTARES DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 057, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Decreta MEDIDAS COMPLEMENTARES DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhou, através de Ofício **ALERTA** no sentido de que o montante da despesa com pessoal do Poder executivo ultrapassou o limite (54% da RCL);
Considerando informação prestada pela Assessoria Contábil municipal, no sentido de que, diante da **INSUFICIENTE ARRECADAÇÃO verificada nos meses anteriore**s, com atual montante de despesas correntes, não será possível o pagamento integral e tempestivo de todas as verbas remuneratórias e não remuneratórias (vencidas e vincendas) devidas, gerando deficit-financeiro e orçamentário.
Considerando, por conseguinte, que a manutenção da atual despesas com a folha de pagamento, além de ocasionar o endividamento, proporciona o descumprimento do limite fixado no Art. 20, III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Considerando que, conforme o art. 169 da Constituição Federal a "*despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios* ***não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar****"* e que seu § 3º determina as seguintes providências em situações de excesso nos limites de despesas com pessoal:
§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
I - **redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão** e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos limites mínimos de aplicação no setor de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino.
CONSIDERANDO o que decidiu o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do processo de Consulta (PROCESSO T.C. Nº 0702595-6), em elucidativo exame da matéria ora tratada, *in verbis*:

"PROCESSO T.C. Nº 0702595-6
CONSULTA
INTERESSADO: SR. AMARO BATISTA DA SILVA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA
ADVOGADO:
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO CORREIA
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
DECISÃO T.C. Nº 1645/07
Decidiu o Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2007, acolhendo as razões contidas na Proposta de Voto nº 284/07 - GAU7, da Auditoria Geral deste Tribunal, às fls. 14 a 18 dos autos, responder ao Consulente nos seguintes termos:
(....)
5. **O consulente indaga sobre a possibilidade da suspensão temporária de férias e, conseqüentemente, do pagamento do adicional de 1/3, a fim de conter despesas da Administração.**
Dentre os Direitos Sociais dos trabalhadores, tem-se o Direito ao gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais do que o salário normal. É o que dispõe a Lei Maior em seu Artigo 7º, inciso XVII e Artigo 39, § 3º.
Diógenes Gasparini, depois de asseverar que as férias são gozadas no ano seguinte (período de gozo) ao da aquisição do direito (período de aquisição), salienta **que o desfrute delas se dá "segundo as conveniências e interesses da Administração".**
Faz-se mister esclarecer que o direito ao gozo de férias atende a uma indispensável necessidade biológica do ser humano, sendo essencial para o regular desempenho do administrado no exercício de suas atividades funcionais e, conseqüentemente, preferível para a Administração em termos qualitativos.
Isto posto, cumpre ressaltar que **a Administração é dotada de discricionariedade para organizar o período de férias**, uma vez que o poder de organizar e reorganizar os serviços públicos é atributo próprio da Administração Pública. A conveniência e oportunidade para o deferimento de férias devem estar intimamente relacionadas às necessidades públicas quanto às atribuições exercidas pelo agente. Não podendo a Administração valer-se de tal discricionariedade para fins que lhe são estranhos. Se o objetivo é a redução de despesas de pessoal, devem ser adotadas as medidas preconizadas no artigo 169 da Constituição Federal, já acima explicitadas (item 3).
6. As horas-extras suplementam a jornada normal de trabalho quando esta não é suficiente para o atendimento das necessidades inadiáveis e/ou imprescindíveis do serviço.
O serviço extraordinário só deve efetuar-se em situações excepcionais e temporárias, sem o qual o que é extraordinário passa a ser habitual. É imprescindível que a Administração elimine as despesas desnecessárias, inclusive a contratação de horas-extras quando da não verificação de seus pressupostos.
A extensão da carga horária do funcionalismo deve ser decidida a critério da Administração, considerando a Supremacia do Interesse Público. Desse modo, cabe ao Administrador limitar ou suspender o procedimento das horas-extras, levando em conta o interesse público.
7. **Doutrina e jurisprudência entendem que o usufruto de** férias e de **licença-prêmio**, **conquanto direito reconhecido no estatuto funcional dos servidores públicos, deverá obedecer à conveniência administrativa quanto à data de concessão.**
A prefixação do prazo para a licença deve atender à conveniência da Administração. Todavia, mesmo possuindo a prerrogativa de averiguar o interesse público quanto ao momento do gozo, a licença-prêmio é direito assegurado ao servidor, dando-se em decorrência do preenchimento dos requisitos elencados em lei.
Aqui também não poderá valer-se o gestor público de seu poder discricionário para atingir fins que lhe são estranhos. **A concessão de licença-prêmio e férias deve atender à conveniência da prestação do serviço público,** não devendo ser condicionada à eventual economia de gastos."

CONSIDERANDO, assim, que, consoante entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, se há um obstáculo temporalmente limitado para o gozo do direito à licença-prêmio, decorrente da necessidade de organização administrativa e risco ao serviço público por impedimentos ausência de servidores efetivos disponíveis para substituição e limitações a contratação temporária para reposição, é cabível o **adiamento** da concessão do gozo de férias e licença-prêmio para que o usufruto das mesmas ocorra em período no qual o Poder Executivo não possua impedimentos de ordem fática e legais.
Considerando por fim, a necessidade de se manter constante planejamento e replanejamento, através de medidas austeras que "*corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites"* (art. 1º, §1º da LRF);

**DECRETA:**
Art. 1º- Para fins de reiterar e incrementar eficácia ao contingenciamento de despesas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Taquaritinga do Norte determinado no DECRETO Nº 039/2023 de 28 de agosto de 2023, em período vigente até 31 de dezembro de 2023, são determinadas as seguintes medidas complementares:
I – redução do consumo de água, energia elétrica, combustível, telefone e material de expediente;
II – a suspensão da concessão de novas gratificações;
III – exoneração de cargos comissionados e funções de confiança, cuja vacância momentânea não importe em prejuízo ao interesse público;
IV- rescisão, por força maior (necessidade de correção imediata de déficit financeiro), caracterizada como justa causa de contratos, mediante medidas administrativas compensatórias de otimização excepcional do serviço público (ex.: redistribuição funcional, aproveitamento, acumulação lícita de atribuições e nucleamento de unidades de prestação de serviços...);
V – suspensão de novas contratações e admissões, salvante e exceções fixadas no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, relacionadas a necessidades essenciais e impostergáveis;

VI - suspensão da concessão de férias e licenças prêmio, com exceção dos pedidos deferidos anteriormente à data deste Decreto e dos pedidos de servidores em processo de aposentadoria;
VII - redução provisória, por retenção contingencial em 30 % (trinta por cento) os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito do Município de Taquaritinga do Norte;
VIII – redução provisória, por retenção contingencial em 20 % (vinte por cento) os subsídios dos Secretários Municipais, compreendendo por equiparação o cargo de Controlador Interno do e Chefia de Gabinete;
IX - redução provisória, por retenção contingencial em 10% (dez por cento) no pagamento da remuneração de todos os cargos comissionados que percebam acima de R$2.500,00;
X – redução provisória, por retenção contingencial em 20% (vinte por cento) de todas as gratificações atualmente já deferidas e vigentes a servidores municipais.
XI – Outras medidas que importem em contingenciamento e limitação de aumento de despesas, especialmente de pessoal, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo Único - Excepcionam-se da determinação geral de rescisão contratual prevista no *caput* os contratos de servidoras em estado de gravidez comprovado, em relação às quais os contratos se mantêm até cinco meses após o parto, em observância à estabilidade gestacional provisória prevista no art. 10, II, *b)* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquaritinga do Norte, 30 de outubro de 2023.

***IVANILDO MESTRE BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliene Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**5195A3CB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TEREZINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N° 031/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de canteiros às margens da PE-218 Terezinha/PE. **VALOR: R$** 315.016,76**. DATA DE JULGAMENTO: 17/11/2023 às 12:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha. Edital do e-mail:** cplterezinha@gmail.com ou na Sala de licitações de Terezinha. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 30 de Outubro de 2023.

***RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
**Código Identificador:**748D56A4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO

- DECRETO Nº 28, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o feriado o dia 02 de novembro de 2023, em alusão ao Dia de Finados;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento das repartições públicas municipais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais no dia 03 de novembro de 2023, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
Art. 2º - Permanece inalterado o funcionamento das atividades essenciais e ininterruptas relacionadas à saúde, segurança e limpeza pública.
Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 06 de novembro de 2023, a partir das 08h00min.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terezinha, em 30 de outubro de 2023.

***MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO***
Prefeito do Município de Terezinha

**Publicado por:**
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
**Código Identificador:**963D38DE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova-PE, no uso de suas atribuições, comunica a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 038/2023, Sistema de Registro de Preço– UASG - 982603. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais de expediente para atendimento das necessidades e demandas das diversas secretarias do Município de Terra Nova - PE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado: R$ 109.700,00. Após julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação, comunica-se a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das seguintes Empresas: empresa **JOSE ALENCAR SAMPAIO NETO-ME,** com sede localizada na Rua Francisco de Sá, nº 262, Bairro Santo Antônio, Cidade de Salgueiro-PE, CEP: 56000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.967.066/0001-44, para os item 01, com valor total de R$ 87.200,00. Demais informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 30/10/2023. ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes-Pregoeiro. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita do Município de Terra Nova-PE.

**Publicado por:**
José Ramires da Silva Barros
**Código Identificador:**BFF416E9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 029/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2023, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 038/2023, Sistema de Registro de Preço– UASG - 982603. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais de expediente para atendimento das necessidades e demandas das diversas secretarias do Município de Terra Nova - PE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. **Fornecedor**: **JOSE ALENCAR SAMPAIO NETO-ME,** com sede localizada na Rua Francisco de Sá, nº 262, Bairro Santo

Antônio, Cidade de Salgueiro-PE, CEP: 56000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.967.066/0001-44, para o item 01, com valor total de R$ 87.200,00. Prazo: 12 meses.

Terra Nova (PE), DAT 30/10/2023,

ASS Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita do Município de Terra Nova-PE.

**Publicado por:**
José Ramires da Silva Barros
**Código Identificador:**32635D38

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
### PROCESSO ADM: Nº 007/2023

**Objeto:**formalização de Ata de Registro de Preços visando Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao Programa "Tá na mesa Pernambuco" – Cozinha comunitária no Município de Timbaúba/PE.
Empresas vencedoras valor total: R$51.562,90(cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos):**IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**(46194914000131) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 no valor total de R$51.562,90 (cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

TIMBAÚBA - PE, 30 de outubro de 2023

***NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Nayara Carla da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**7AA58491

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, ADJUDICA o objeto à vencedora e ao mesmo tempo HOMOLOGA o resultado da licitação PROCESSO Nº 047/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, de acordo com o julgamento da CPL. Empresa vencedora: **CSC DA NOBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ: **19.653.164/0001-46**. Valor adjudicado: **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais).

Timbaúba, 30 de outubro de 2023.

***MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Maria Mayara Cavalcante Dias
**Código Identificador:**8411F15C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TORITAMA

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº. 11.073.548/0001-88, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 002/2023**, objetivando a celebração de Contrato de Programa, através do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE, CNPJ nº. 15.091.751/0001-38, para a implementação de procedimentos de saúde, serviços médicos e gestão consorciada de ações em saúde, no Município Consorciado de Toritama, no valor global estimado de **R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**, com fundamento no art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.107/05 e no art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93.

Toritama/PE, 26 de outubro de 2023.

***ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Marcela Karyne de Araujo Cabral
**Código Identificador:**EF4843CE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
### DECRETO Nº 247, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Declara ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro (Dia de Finados), estabelecido pela Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 27 de outubro de 2023, 70º da Emancipação.

***EDILSON TAVARES DE LIMA***
Prefeito de Toritama

**Publicado por:**
Gilberto Alves de Almeida Filho
**Código Identificador:**25EFDD9C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
### PORTARIA GP Nº 133/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para ocupar o Cargo de COORDENADOR DE UNIDADES DE SAÚDE, conforme Lei Complementar n° 19/2021, Símbolo T-COORDU, o SR. BRAZ FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF: 110.343.714-36, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir do dia 01/11/2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 27 de outubro de 2023.

***EDILSON TAVARES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sergio Procopio da Silva Carvalho
**Código Identificador:**53B4E46C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP**
**PORTARIA GP Nº 134/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) MOACYRA SORAYA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 710.423.934-00, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSOR (A), uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 93 dias (03 três) meses, tendo início no dia 01/11/2023 e término no dia 01/02/2024, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) RENATA KARINY DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 021.253.324-0, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSOR (A), uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 31 dias (1 mês) meses, tendo início no dia 01/11/2023 e término no dia 01/12/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 27 de outubro de 2023.

***EDILSON TAVARES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sergio Procopio da Silva Carvalho
**Código Identificador:**2FAFDE17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP**
**PORTARIA GP Nº135/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 03/2017, que cria o programa de Apoio ao Festival do Jeans e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, e celebrar convênio para repassar recursos à ACIT e dá outras providências;
**CONSIDERANDO** o Decreto Regulamentar nº 16, de 03 de maio de 2017, que instituiu a Comissão Especial de Gestão, com a função de **fiscalizar o Plano de Aplicação dos Recursos, objetivando o fiel cumprimento da Lei Complementar nº 03, de 03 de maio de 2017, e a rigorosa aplicação do repasse do recurso público, e a ilibada execução do evento;**
**CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da referida comissão, na forma do artigo 7º-C do Decreto Regulamentar nº** Decreto Regulamentar nº 16, de 03 de maio de 2017;
**RESOLVE:**
Art. 1º na forma do artigo 07º-C do Decreto Regulamentar nº 16, de 03 de maio de 2017, nomear para compor a Comissão Especial de Gestão:
i) José Filipe Ângelo Oliveira de Lucena, Gestor de Integridade, CPF nº 085.634.844-94, servidor do Município de Toritama;
ii) Robson Viana da Silveira, Secretário de Desenvolvimento Econômico, CPF nº 287.696.588-70, servidor do Município de Toritama;
iii) Gisely Tavares da Silva, CPF nº 049.629.774-07, membro indicado pela ACIT;
iv) Antônio Manzarra Fontes Pereira de Melo, CPF nº 020.594.779-48, membro da Industria Textil;
v) Camilo Roma de Brito, nº 027.279.794-44, membro indicado pelo Condomínio Shopping Center Parque das Feiras.
Art. 2º a Comissão Especial de Gestão, através de seus membros indicados no artigo 1º desta portaria, reger-se-á nos termos do Decreto regulamentar nº 16, de 03 de maio de 2017.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

Toritama, 30 de outubro de 2023.

***EDILSON TAVARES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sergio Procopio da Silva Carvalho
**Código Identificador:**9C0C3208

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 30, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 30, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSEQUENTE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ENCARREGADA DE ANALISAR AS INSCRIÇÕES, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 4º, DO DECRETO Nº 29/2023."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 505, de 24 de agosto de 2015 e Decreto nº 29, de 16 de outubro de 2023;
**CONSIDERANDO** a necessidade de criação da Comissão Especial de Análise das Inscrições que serão realizadas visando a doação de terrenos para construção de unidades residências no loteamento denominado de Esperança, conforme dispõe o art. 4º, do Decreto nº 29 de 16 de outubro de 2023;
**DECRETA**:

**Art. 1º** Resta criada a "Comissão Especial de Análise das Inscrições" visando analisar as inscrições, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social, e, ao final, aprovar aquelas que atenderam os requisitos legais e que farão jus ao benefício.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes servidores:

I - Adrielle Carla de Brito Marinho, CPF nº 095.803.514-81; (coordenadora)
II - Mariangela da Silva Souza, CPF nº 122.292.404-80;
III - Vital Sotero de Andrade Filho, CPF nº 734.548.694-04;

IV - Deiseree Luiza da Silva Albuquerque, CPF nº 064.349.364-60;
V - Alexandra Juliana da Silva, CPF nº 069.081.614-63;

**Art. 3º.** A Comissão de que trata o presente Decreto, ficará encarregada de acompanhar as exigências previstas no Decreto nº 29, de 16 de outubro de 2023, na Lei nº 505/15, e especialmente os princípios da Administração pública, como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e ainda, às condições e prazos previstos nos artigos 5º, 6º e 7°, do Decreto nº 29/23.

**Art. 4º.** A retro mencionada comissão deverá cumprir os prazos dispostos no edital de convocação que será publicado pela edilidade.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revoga-se as disposições em contrário.

Tracunhaém, 17 de outubro de 2023.

***ALUIZIO XAVIER DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexandra Juliana da Silva
**Código Identificador:**2F6515E2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRIUNFO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### COMUNICADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO/FMS Nº 022/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO/FMS N° 011/2023**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 269 de 02 de Outubro de 2023, torna Público o resultado do processo licitatório acima mencionado, referente a contratação de empresa especializada em Manutenção Operação e Controle de Sistema de Climatização em Departamentos de Saúde no Município de Triunfo - PE, sendo vencedora a **empresa LUIZ PAULO MIGUEL DE SOUZA - MEI**, CNPJ n° 37.543.192/0001-92, no valor global de R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais). Para dirimir qualquer dúvida dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 30 de Outubro de 2023.

***MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Zaira Hellida Nunes de Souza
**Código Identificador:**1F133A5A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### CONVOCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2023 TOMADA DE PREÇOS 002/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE.

**CONVOCAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2023
TOMADA DE PREÇOS 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.° 176 de 02 de maio de 2023, que nomeou os servidores: Deborah Bianca Lopes da Silva Morais (Presidente da CPL), Diego Belo Pessoa (mebro da CPL) e Adalverí Maria Ferreira da Silva (membro da CPL), após ter percorrrido o prazo legal para recurso do julgamento de habilitação e inabilitação das e mpresas participantes do citado Processo Licitatório, ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, para, em querendo, participar da sessão de abertutra dos envelopes referentes as proposta de preços, que acontecerá no dia 09 de novembro de 2023, ás 10:00 (dez) horas. 001 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 41.113.297/0001-89; 002 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 32.666.677/0001-50; 003 - RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 04.672.369/0001-00; 004 - MORG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.896.733/0001-82; 005 - CONSTRUTORA MENDONÇA & SILVA – CNPJ: 31.094.999/0001-09; 006 - J & M INCORPORAÇÕES – CNPJ: 42.341.485/0001-27; 007 - GOLDEN ENGENHARIA – CNPJ: 46.522.739/0001-89; 008 - NETO CONSTRUÇÕES – CNPJ: 39.712.274/0001-49; 009 - ISA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 36.581.782/0001-47; 010 - RN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ: 17.604.005/0001-26; 011 - PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 40.141.083/0001- 53; 012 - ENSEADA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – CNPJ: 43.645.155/0001-98; 013 - JL MARANHÃO CONSTRUTORA – CNPJ: 10.560.289/0001-57; 014- F LIMA CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 41.080.738/0001-93; 015 - MIVAQ CONSTRUÇÕES – CNPJ: 24.415.447/0001-90.

Tuparetema, (PE); 30 de outubro de 2023.

***DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS***
(Presidente da CPL)

***DIEGO BELO PESSOA***
(Membro da CPL)

***ADALVERÍ MARIA FERREIRA DA SILVA***
(Membro da CPL)

**Publicado por:**
Eryka Maria Rafael Agostinho
**Código Identificador:**B9D3C174

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2023

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 06/2023. Processo Nº: 01/2023. Pregão Eletrônico Nº 01/2023. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Contratado. JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES, CNPJ nº 43.054.383/0001-93. Do acréscimo. R$ 8.096,25. Valor atual do contrato R$ 308.334,75.

Vertente do Lério. 27.10.2023.

***SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.***
Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**7B729EA8

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2023

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 05/2023 de 06 de Fevereiro 2023, por parte do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, visando alteração do disposto na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passando a ter também a seguinte Dotação Orçamentária: 12.361.1211.2109.0000 -

MANUTENÇAO/REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEF,

Vertente do Lério, 27/10/2023.

***SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA***
Secretária Municipal de Educação.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**BBDBEE6C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato oriundo do **Proc. Licitatório n.º 01/2023** – **Tomada de Preços n.º 01/2023**, o qual tem como **Objeto** a **Contratação de empresa de engenharia para execução da continuação da pavimentação em paralelepípedo granítico e meio fio de concreto em diversas ruas na sede e nos distritos de Murupé e Trigueiros, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico.**

**Contrato** n.º 104/2023
VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 20.945.413/0001-56
**Valor** total: R$ 316.734,51 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
**Contrato assinado** em 27/10/2023
**Vigência**: 03 meses

Vicência/PE, 30/10/2023.

***GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Sabrina Ferreira Sabino
**Código Identificador:**EDEA0634

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
### AVISO DE DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - FMS**

O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a. **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Orçamentária e Programação Financeira a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vicência/PE, no que se refere ao cumprimento das exigências legais para a devida utilização pelos municípios, de valores remanescentes das contas da Saúde, decorrentes de restos financeiros compostos por saldo apurados em contas abertas antes e depois de 1º de janeiro de 2018, com valores atualizados até 31/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 172/2022, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência**.
Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, como também apresentar Proposta de Preço, até às 16 horas do dia 06/11/2023, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor global estimado da contratação é de R$ 55.934,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Vicência/PE, 30 de outubro de 2023.

***VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Maria Sabrina Ferreira Sabino
**Código Identificador:**D8E7DBA7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 064/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 – ADESÃO Nº 003/2023**. Objeto: **Aditivo de valor do contrato** supramencionado. **Contratado: GRAFICA A UNICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.146.610/0001-14. Dotação: Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar. Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção:122-Administração Geral. Programa:930-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Despesa:3.3.90.39.00-Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Dotação: Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar. Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde. Função: 10-Saúde. Subfunção: 301 - Atenção Básica. Programa: 903 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde da População. Ação: 2.16 – Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde. Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. E Dotação: Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar. Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Atenção Básica. Programa: 906 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde da População. Ação: 2.20 – Manutenção das Ações de Atenção Especializada. Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. Valor inicial de *R$ 284.361,40* (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para *R$ 355.447,55* (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando o presente aditivo o valor de ***R$ 71.086,15*** **(setenta e um mil e oitenta e seis reais e quinze centavos)**. Fundamentação legal: Art. 65, inc. I, alínea b da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 24 de outubro de 2023.

***ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
**Código Identificador:**492CBDFD

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 065/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 – ADESÃO Nº 003/2023**. Objeto: **Aditivo de valor do contrato** supramencionado. **Contratado: TGM GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº33.682.705/0001-95. Dotação: Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar. Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção:122-Administração Geral. Programa:930-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Despesa:3.3.90.39.00-Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Dotação: Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar. Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde. Função: 10-Saúde. Subfunção: 301 - Atenção Básica. Programa: 903 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde da População. Ação: 2.16 – Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde. Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. E Dotação: Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar. Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 -

Atenção Básica. Programa: 906 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde da População. Ação: 2.20 – Manutenção das Ações de Atenção Especializada. Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. Valor inicial de *R$ 311.918,82* (trezentos e onze mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), para *R$ 389.861,17* (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) totalizando o presente aditivo o valor de ***R$ 77.942,35*** **(setenta e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**. Fundamentação legal: Art. 65, inc. I, alínea b da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 24 de outubro de 2023.

***ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
**Código Identificador:**80761C42

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 1832/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o Servidor **JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO** do **CARGO INTERINO** de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL,** designado através da **Portaria nº 1826/2023, de 29 de setembro de 2023,** com efeito legal a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2023.

**397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**
**378 Anos da Batalha das Tabocas.**

***PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joeides Pereira Paz
**Código Identificador:**D234DA61

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 1833/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre os municípios de Pombos e da Vitória de Santo Antão;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Servidor Efetivo do Município de Pombos **JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO** para exercer **o Cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL** deste Município, com efeito legal a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2023.

**397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**
**378 Anos da Batalha das Tabocas.**

***PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joeides Pereira Paz
**Código Identificador:**6C85A7A7

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2023, referente ao **Processo nº 111/2023,** com fulcro no Art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/1993, que tem como objeto Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA em veículos automotores, com fornecimento de peças e acessórios originais, com garantia, incluindo também os serviços de MECÂNICA EM GERAL, SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, RETÍFICA, LANTERNAGEM EM GERAL, PINTURA EM GERAL, CONSERTOS NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR-CONDICIONADO, HIGIENIZAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SERVIÇO DE TAPEÇARIA, ESTOFAMENTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, CASTER, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CONSERTO DE PNEUS, visando atender os veículos automotores que compõem a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DE SANTO ANTÃO, atual, os que estão dentro período de garantia ou não, e os que por ventura vierem a ser adquiridos dentro da vigência contratual, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. **EMPRESA: JC PECAS, SERVICOS, LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: JC PECAS, SERVICOS, LOCACOES E TRANSPORTES LTDA.** Valor da Hora Técnica: Item 01: R$ 32,80(trinta e dois reais e oitenta centavos); Item 02: R$ 86,00 (oitenta e seis reais); e Desconto sobre a peça/acessório: 6% (seis por cento). Vigência: 90 (noventa) dias.

Vitória de Santo Antão, 30 de outubro de 2023.

***ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE***
Secretaria de Serviços Públicos

**Publicado por:**
Lisania Danielle de Albuquerque
**Código Identificador:**D24C3F47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 044/2023. BB - 1010796**. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada de ambientes internos e externos das instalações integrantes de toda a estrutura física das edificações de uso da secretaria de educação da cidade da Vitória de Santo Antão – PE, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.838.224/0001-19, localizada na AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, n° 3462, SALA 1003, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES /PE, CEP: 54.420-010, Valor R$ 4.895.000,00 (quatro milhões e oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Vitória de Santo Antão-PE, 30 de outubro de 2023.

***CARMELO SOUZA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
David Albert Oliveira Guimarães
**Código Identificador:**1A694D4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU**
**PORTARIA SEMECT Nº 012/2023**

*"Institui o sistema eletrônico de agendamentos e dá outras providências"*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Municipal GP nº 261/2023.

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios fundamentais da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o fluxo dos processos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Pública se auto organizar, visando o bom funcionamento do serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUI** o sistema eletrônico de agendamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

**Art. 2º** - As demandas que necessitam da intervenção direta da Semect, deverão constar no sistema eletrônico de agendamento com suporte pela plataforma "*Google Calendar*";

**§ 1º:** As demandas que tratam o caput deste artigo serão encaminhadas para o e-mail semect@xexeu.pe.gov.br pelas unidades externas e internas da estrutura da Semect, que seguirão automaticamente ao setor técnico responsável em inserir no sistema eletrônico de agendamento;

**§ 2º:** Na hipótese de modificação do agendamento, sob a justificativa da circunstância, a unidade solicitante encaminhar um novo pedido para o e-mail constante do parágrafo anterior, comunicando os detalhes da alteração;

**§ 3º:** Para acessar o sistema e ter conhecimento da agenda, sem a possibilidade de alterá-la, os servidores deverão baixar o aplicativo "*Google Calendar*" ou ingressar por meio do link https://calendar.google.com/ em qualquer navegador para notebook, PCs ou dispositivos móveis;

**Art. 3º** - Os agendamentos deverão ser feitos para as demandas de
a) Utilização do auditório;
b) Atividades (administrativas e/ou pedagógicas) e eventos internos;
c) Atividades (administrativas e/ou pedagógicas) e eventos externos em que pelo menos uma das unidades Semect tenha sido convidada;
d) Solicitação para cobertura midiática da equipe de comunicação;
e) Solicitação de transporte para o veículo da secretaria ou veículos da frota municipal;
f) Atividades e eventos em geral, cuja data seja regulamentada por órgãos externos competentes para tal;

**Art. 4º** - A ausência de comunicação para o efetivo agendamento, isenta a Semect de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento ou disponibilidade para atenção à demanda;

**Art. 5º** - As solicitações para agendamento devem conter, expressamente;
a) Nome do solicitante;
b) Função/cargo;
c) E-mail;
d) Tipo da solicitação (conforme Art 3º);
e) Pauta/assunto;
f) Horário de início e término (ou previsão);

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Xexéu, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

***DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES***
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. 1031-1 | Portaria GP nº 261/2023

**Publicado por:**
Diego Romero Moreira Lopes
**Código Identificador:**6C1AA2B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL N° 272/2023**
**TP N° 005/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 272/2023** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**. Objeto: "**MODERNIZAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE MARANGUAPE I, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E DE CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CLUBE MUNICIPAL DE MARANGUAPE I, DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / PE**". Por interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **PREÇO GLOBAL MÁXIMO: R$626.909,23** (**Seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e nove reais e vinte e três centavos**). DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **17 de novembro de 2023, às 10hs00min**. LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, 26, Nobre, Paulista/PE). E-mail: **cplobras.paulista03@gmail.com**. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta no horário das 08hs00min às 14hs00min ou solicitado via e-mail.

Paulista/PE, 30 de outubro de 2023.

***CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.***

**Publicado por:**
Paulo Sergio Ferreira de Luna
**Código Identificador:**475CDB72

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO – REQ. Nº 6700/2023 – PARECER SECAD/JUR Nº 521/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 67002023, formulado pela servidora **LETA TAVARES PESSOA DE MELO**, matrícula **nº11.035**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 521/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 25 de outubro de 2023.

***PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
**Código Identificador:**B017E3C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO – REQ. Nº6699/2023 – PARECER SECAD/JUR Nº 523/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob os números e 6699/2023 formulado pela servidora **ELIANA PATRICIA DE SANTANA SENA**, matrícula **nº11.681**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 523/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 26 de outubro de 2023.

***PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
**Código Identificador:**E17C716D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SELICC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 -** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DE GÁS REFRIGERANTE, NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO LOCALIZADOS NAS SEDES DAS SECRETARIAS E/OU NOS LOCAIS ONDE ESTIVEREM INSTALADOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS**.VALOR ESTIMADO: R$ **R$ R$ 1.905.268,55(um milhão, novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais, e cinquenta e cinco centavos)**. DISPUTA: **16/11/2023** às 10h. Edital disponível nos sites: http://www.bllcompras.org.br e E-mail: paulistapregao1@gmail.com. Maiores informações no setor de licitações sito à R. Dr. Demócrito de Souza Filho n° 26 – Nobre, Paulista – PE.

Paulista-PE, 30 de novembro de 2023.

***LEONARDO DAMASCENO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Pereira Mendes
**Código Identificador:**D9D4AA49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO – REQ. Nº 6254/2023 – PARECER SECAD/JUR Nº 519/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 6254/2023, formulado pela servidora **LETA TAVARES PESSOA DE MELO**, matrícula **nº11.690**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 519/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de outubro de 2023.

***PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Lukelles Miranda Souza
**Código Identificador:**DBD13922

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO – REQ. Nº 6466/2023 – PARECER SECAD/JUR Nº 520/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 6466/2023, formulado pelo servidor **GENIVAL RIBEIRO LEITE**, matrícula **nº11.477**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 520/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de outubro de 2023.

***PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Lukelles Miranda Souza
**Código Identificador:**E468F12A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO – REQ. Nº6207/2023 – PARECER SECAD/JUR Nº 518/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob os números e 6207/2023 formulado pela servidora **ELIANA PATRICIA DE SANTANA SENA**, matrícula **nº11.681**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 518/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de outubro de 2023.

***PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Lukelles Miranda Souza
**Código Identificador:**8C9847D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 6499/2023 - PARECER N°522/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 6499/2023, formulado pela Sra. **SONIA MARIA DA SILVA MORAIS,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 522/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 25 de outubro de 2023.

***PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Lukelles Miranda Souza
**Código Identificador:**B128DA16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO – REQ. Nº 6096/2023 - PARECER SECAD/JUR Nº511/2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de afastamento para **CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA E MATEMÁTICA**, tombado sob o número 6096/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **ALINE RAFAELA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula 15.413, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 511/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23 de outubro de 2023

***PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Lukelles Miranda Souza
**Código Identificador:**05E4BB96

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**PREFEITURA DO PAULISTA - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PL N° 247/2023 – TP N° 004/2023**

**PREFEITURA DO PAULISTA - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
**PL N° 247/2023 – TP N° 004/2023**

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Comunicamos que a abertura da proposta de preços do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 247/2023** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023,** cujo objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RESTAUROS E REFORMA DA FORTALEZA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES – FORTE DE PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA / PE**", se realizará no dia: **08 de novembro de 2023**, **às 10hs00min**, na qual anteriormente estaria agendada para a data 01 de novembro de 2023**.**
**Demais informações da publicação anterior permanecem inalteradas.**

Paulista/PE, 30 de outubro de 2023.

***CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE***.

**Publicado por:**
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva
**Código Identificador:**41165167

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA - RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SELIC 035/2023**

**ERRATA**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SELIC 035/2023**
**Processo Adm: Nº SELIC 197/2023**
**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Construção de Quadras Poliesportivas em diversas escolas municipais.
Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/10/2023. Edição 3446.Código Identificador:63A111FA. **ONDE LER-SE:** Empresas vencedoras valor total: R$ 7.560.000,10 (sete milhões e quinhentos e sessenta mil reais e dez centavos): CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARACONSTRUTORA LTDA(42876135000165) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de **R$ 7.560.000,10 (sete milhões e quinhentos e sessenta mil reais e dez centavos)**. **LEIA-SE:** Empresas vencedoras valor total: R$ 7.353.797,84 (sete milhões e trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos): CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA (42876135000165) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de **R$ 7.353.797,84 (sete milhões e trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

PAULISTA - PE, 30 de outubro de 2023

***EDNALDO LEITE DA SILVA***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
**Código Identificador:**7B77CAC4

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE COTAÇÃO (LINK DE INTERNET)**

***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA***
***AVISO DE COTAÇÃO***

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços **Urgente** para: **Contratação empresa para fornecimento de link de internet,** objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 06/11/2023.

Paulista, 30 de Outubro de 2023.

***ADRIELLY BARBOSA LIRA***
Comissão de Compra

**Publicado por:**
Adrielly Barbosa Lira
**Código Identificador:**86B74245

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RETIFICAÇÃO NO HORÁRIO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 – PROCESSO 008/2023**

O município do Paulista, através do Fundo Municipal de Saúde tona público o aviso de retificação do horário ao – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 – PROCESSO 008/2022 cujo objeto da presente licitação consiste para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE GESTÃO EM SAÚDE, conforme relação descrita**

NOVO HORÁRIO DA ABERTURA RETIFICADA: 13/11/2023, às 14:00hs.

Os editais deverão ser adquiridos no portal BNC https://bnc.org.br Local da sessão
Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNChttps://bnc.org.br

Paulista, 31 de outubro de 2023

***KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
**Código Identificador:**76AA40A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**
**RESULTADO DA ANÁLISE ARTÍSTICA DOS PROJETOS SUBMETIDOS À LEI PAULO GUSTAVO APÓS RECURSOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS NA LINGUAGEM AUDIOVISUAL**

A Secretaria Municipal de Cultura de Arcoverde, no uso de suas atribuições, conforme item 6 do Edital nº 002/2023 e Errata nº 004/2023 que estabeleceu novo cronograma para o edital retromencionado, vem a público divulgar o resultado da análise artística dos projetos na linguagem audiovisual submetidos à Lei Paulo Gustavo, após recursos.
Essa Secretaria, informa e divulga, também, que conforme item 3.3 do Edital retromencionado, devido à ausência de projetos suficientes habilitados a concorrer nas categorias: FORMAÇÃO, PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE ANIMAÇÃO (NÃO ESTREANTE), PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE ANIMAÇÃO (ESTREANTES), PRODUÇÃO DE VÍDEOARTE, PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO (realizadores/as não estreantes) e devido à escolha de apenas um projeto pelos proponentes que aprovaram mais de uma proposição nesse Edital nº 002/2023, os recursos foram remanejados para as categorias que receberam maior número de propostas: PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE (curta-metragem que integra uma música com imagens), PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO (realizadores/as estreantes), PRODUÇÃO DE WEBSÉRIES, APOIO À MANUTENÇÃO DE CINECLUBES.
A partir do dia 28 de outubro até o dia 03 de novembro do corrente ano, os proponentes que foram selecionados neste resultado deverão entregar as documentações previstas no Edital nº 002/2023, que deverão ser encaminhados para o e-mail: leipaulogustavoarcoverde@gmail.com ou entregues fisicamente na Sede da Secretaria de Cultura.

**APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRA**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| MARIA DANIELLY LIMA DE FREITAS | MOSTRA DE C INEME LOCOMOTIVO | SELECIONADA |
| MARIA IZADORA FRANÇA DA SILVA SOUZA | MOSTRA ARCOVERDENSE DE PRODUÇÃO AUDIVISUAL - MAPA | SELECIONADA |

**APOIO À MANUTENÇÃO DE CINECLUBES**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| ANDRÉIA RODRIGUES FERREIRA | MEU CINE TAMBORIL - MANUTENÇÃO | SELECIONADA |
| ASSOCIAÇÃO URUCUNGO | CINE JUNTA TRIBO ITINERANTE | SELECIONADA |
| BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA | MANUTENÇÃO DO CINECLUBE CABOCLO | SELECIONADA |
| ERICA PEREIRA DA SILVA | MINHA CIDADE TEM CINEMA – CINECLUBE RAÍZES DO SERTÃO | SELECIONADA |
| POLINE TENÓRIO BRITTO GALINDO | TERRA FÉRTIL | SELECIONADA |
| SOPHIA LOPES DE SIQUEIRA | CINECLUBE "ELAS TRANS"- APOIO À MANUTENÇÃO DO CINECLUBE | SELECIONADA |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI MARACATU | MANUTENÇÃO DO CINECLUBE SEGUNDA CHANCE COM INTERAÇÃO DE LINGUAGENS | SELECIONADA |
| ILMO SILVA | CINE CLUBE ARCOVERDE | SELECIONADA |

**FORMAÇÃO**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| ANDERSON OLIVEIRA LIMA | FOTO BRINCANTE- FOTOGRAFIA NA INFÂNCIA | SELECIONADA |
| THAYS HONORATO VENÂNCIO | FORA DA CAIXA | SELECIONADA |

**PRODUÇÃO DE WEBSÉRIES**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| AMANDA KAMILLA LOPES DA SILVA LIMA | O SOM QUE BROTA NA MINHA COMJNIDADE | SELECIONADA |
| ÊNIO FELIPE PEREIRA LIMA | ARCOVERDE EM LIBRAS: UMA CIDADE AC ESS´PIVEL PARA TODOS, TODAS E TODES | SELECIONADA |
| JOSILENE GUIMARÃES DOS SANTOS | ENTRE CORDAS E VIOLAS: REVISITANDO O COCO DE MESTRE ASSIS CALIXTO | SELECIONADA |
| ROOSEVELT LEONARDO DA SILVA NETO | HISTÓRIAS EMCANTADAS DO PORTAL DO SERTÃO | SELECIONADA |
| Diogo Vinicius de Souza Oliveira | Passos Ancestrais | SELECIONADA |

**PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO** (NÃO ESTREANTE)

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| HEVERTON DE MOURA SILVA | CURTA O QUE É POSSÍVEL | SELECIONADA |
| YAN VINÍCIUS DE LIMA ALVES | QUIROMANIA | SELECIONADA |

**PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE ANIMAÇÃO** (NÃO ESTREANTE)

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| MAXWELL BRUNO PINTO MACHADO | LUZIA E A SOMBRA | SELECIONADA |

**PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE ANIMAÇÃO** (ESTREANTES)

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| EVA VILMA PESSOA DUARTE | MOINHOS DE GENTE | SELECIONADA |

**PRODUÇÃO DE VÍDEOARTE**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| ALLAN CLÉCIO ARAÚJODA SILVA | DKAWS - OGIVA | SELECIONADA |
| ANALICE CARVALHO DE ALENCAR | NUANÇAS TERRENAS | SELECIONADA |

| | | |
|---|---|---|
| JÉSSKIKA SUELLEN LEMES BERTANI | OPERAÇÃO RABISCO | SELECIONADA |
| MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA | EXPOSIÇÃO AUDIOVISUAL RETALHOS DE MARIA | SELECIONADA |
| MARIA JOSÉ DA SILVA MACENA | OS BONECANDOS- UMA BRINCADEIRA DE GIGANTES | SELECIONADA |
| SEVERINA GOMES DE OLIVEIRA | BENDITOS | SELECIONADA |
| TAINÁ SANTOS LIMA | RAÍZES EM MOVIMENTO- MEMÓRIAS DO SERTÃO | SELECIONADA |
| TAYLA ALVES GOMES | CHOVER | SELECIONADA |

**PRODUÇÃO DE WEBCANAL**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| IAGO BRITTO DE ESPÍNDOLA | NAS TRILHAS DE ARCOVERDE | SELECIONADA |
| JOÃO MARQUES MENDES JÚNIOR | PROGRAMA ARCOVERDE CULTURAL | SELECIONADA |
| MARIA LÚCIA DE LIMA | ENTRE POEMAS – RAÍZES ARCOVERDENSES | SELECIONADA |
| RAFAEL ANTUNES BARBOSA | WEBCANAL PARA TODOS, TODAS E TODES- ENTRETENIMENTO E CONHECIMENTO LADO A LADO | SELECIONADA |

**PRODUÇÃO DE VÍDEDANÇA**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| AUGUSTO CÉSAR DA SILVA SÁ | A DONA DO TERREIRO – O BAILAR DO VENTO | SELECIONADA |
| ELIADIA PRAXEDES DE MOURA | A ALQUIMIA DO CORPO | SELECIONADA |
| FAGNER DE SOUZA SILVA | SUSTENTA A PISADA | SELECIONADA |
| GABRIELLE DE CARVALHO DA MOTA SILVEIRA | ESTAÇÃO DA CULTURA | SELECIONADA |
| JOSÉ ALMIR DOS SANTOS | BALÉ DOS ORIXÁS | SELECIONADA |

**PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO** (realizadores/as estreantes)

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| CÍCERO GOMES DA SILVA | A MÚSICA E A HISTÓRIA | SELECIONADA |
| PEDRO VALDECI DE LIMA SANTOS | GERALDO BARROS – ARTE IMITANDO A VIDA | SELECIONADA |
| JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA | CABOCLO NÃO TEM CAMINHO PRA CAMINHAR | SELECIONADA |

**PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM FICÇÃO** (realizadores/as estreantes)

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| AGREMIAÇÃO BOI ARCOVERDE | VEM BRINCAR DE BUMBAR "ARCOVERDE MÁGICO" | SELECIONADA |
| ANDERSON FELIX DO NASCIMENTO LIMA | A QUADRILHA QUE ENCANTOU O SERTÃO: 10 ANOS DE HISTÓRIA | SELECIONADA |

**PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE** (curta-metragem que integra uma música com imagens)

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| ALLANA CARLA DA SILVA PEREIRA | SANFONINHA DE PAPAI – ALLANA CARLA | SELECIONADA |
| COCAR | MAMA | SELECIONADA |
| GEORGE SILVA | RABISCO O MUNDO | SELECIONADA |
| GILENE ALVES CORDEIRO | DANÇA DA CADEIRA – CANTIGA DE ACESSIBILIDADE | SELECIONADA |
| JESUALDO DAVID LUCENA DE FREITAS | BATALHA DOS BRUXOS #DOLIXOAOLUXO | SELECIONADA |
| JOSÉ BEZERRA DA SILVA | OS BRASILEIRISTAS | SELECIONADA |
| LUCILENE SOUZA ALMEIDA DA SILVA | CILENE SOUZA – FLOR DO SERTÃO | SELECIONADA |
| MARIA NICOLE DA SILVA MIRA | EP – A EVOLUÇÃO DO DRILL | SELECIONADA |
| PAULA SANTOS DE JESUS | TRILHA DOS BARES – CANÇÃO DA NOITE | SELECIONADA |
| PAULO RAFAEL DOS SANTOS LEITE | DE ONDE VIM... | SELECIONADA |
| RELBERT Y DOS SANTOS JULIÃO | NOTTURNO – MC – DONA NENA | SELECIONADA |
| SÍLVIA REGINA GOUVEIA GOMES | YAIA, TEMPO DE BRINCAR | SELECIONADA |
| TEREZA CRISTINA ALMEIDA SANTOS | FORROZIN DAS QUIANÇAS – ANIMAIS DA CAATINGA | SELECIONADA |
| FELIPE BARBOSA DE MORAIS | ALGO PARA AQUECER | SELECIONADA |
| WILSON LUCIANO PESSOA | TÁ MUITO BOM | SELECIONADA |
| JOSÉ IKEÂNGELO MONTENEGRO SILVÉRIO | ARTISTA PERNAMBUCANO – BANDA 1 SOM DO BOM | SELECIONADA |
| ANDERSON ADRIANO ROCHA DE LIMA | MÚSICA NA PRAÇA – SAXOFONE DAS RUAS | SELECIONADA |
| EDER BEZERRA DE MOURA SANTOS | INSTRUMENTAL DO SERTÃO – OS SONS DO NE | SELECIONADA |

Arcoverde, 27 de outubro de 2023

***MARIA JULIANA DE AGUIAR***
Secretária de Cultura

**Publicado por:**
Mayanna Karlla Dantas Estevam
**Código Identificador:**6B35C8B3

**SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**
**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE ARTÍSTICA DOS PROJETOS SUBMETIDOS À LEI PAULO GUSTAVO APÓS RECURSOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE SEGMENTOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS**

A Secretaria de Municipal de Cultura de Arcoverde, no uso de suas atribuições, conforme item 6 do Edital nº 003/2023 e Errata nº 004/2023 que estabeleceu novo cronograma para o edital retromencionado, vem a público divulgar resultado da análise artística dos projetos de segmentos artísticos-culturais submetidos à Lei Paulo Gustavo.

Essa Secretaria, informa e divulga, também, que conforme item 3.3 do Edital retromencionado, devido à ausência de projetos suficientes habilitados a concorrer na categoria EXPRESSÕES CULTURAIS DE GÊNERO, os recursos foram remanejados para a categoria que recebeu maior número de propostas: BOIS, URSOS, QUADRILHAS E SIMILARES.

A partir do dia 28 de outubro até o dia 03 de novembro do corrente ano, os proponentes que foram selecionados neste resultado deverão entregar as documentações previstas no Edital nº 003/2023, que deverão ser encaminhados para o e-mail: leipaulogustavoarcoverde@gmail.com ou entregues fisicamente na Sede da Secretaria de Cultura.

**ARTES CÊNICAS**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| Alex Leite | Sertão Dramaturgo | Selecionada |
| Jéssica de Souza Mendes | Circulando Olhares | Selecionada |
| Thaynara CRISTINE Marques de Lima | Aula espetáculo de bonecos de manipulação de luva e vara | Selecionada |
| Suely Pereira da Silva | Aula espetáculo da Boneca Emília | Selecionada |

**ARTES VISUAIS**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| Alex Fabiano Pessoa Santos | Olhares Coloridos: Imersão às obras de pessoas idosas arcoverdenses | Selecionada |
| Ermiro José de Carvalho | Oficina de Serigrafia Artística | Selecionada |
| Poline Tenório Britto Galindo | Máscaras de Sonhos | Selecionada |
| Sebastião Rodrigues Filho | Portas abertas – Pincel em ação | Selecionada |

**ARTESANATO E MODA**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| Auricélia de Siqueira | Flores do sertão | Selecionada |
| Maria Cleide Gonçalves Paz | Macramê – Arte da trama | Selecionada |
| Maria da Paz Oliveira da Silva | Nossas Marias: Resgatando a cultura das bonecas e bruxas de pano | Selecionada |
| José Antônio de Almeida Neto | Recriando em Jeans: Da feitura a venda | Selecionada |

**ARTES URBANAS E JUVENTUDES**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| Ana Amélia Vasconcelos Salgado | Cultura Urbana em foco: Paredes Vivas | Selecionada |
| Edivan Agustinho da Silva | Capoeira para todos | Selecionada |
| Jéssika Suellen Lemes Bertani | O barro , o muro, o brinquedo | Selecionada |
| Sandra de Siqueira Gonçalves | Madeira em movimento: Explorando equilíbrio e arte | Selecionada |

**BOIS, URSOS, QUADRILHAS E SIMILARES**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| Cícero Everton Barbosa Dantas | Em busca do São João menino | Selecionada |
| Genildo da Conceição Alves | Boi Arco de Ouro de Arcoverde | Selecionada |
| Higor Maia Ramos | Circulação Boi Maracatu | Selecionada |
| José Paulo Lopes de Almeida | Retratos de um brinquedo | Selecionada |
| Carlos Diego Cavalcante Ferreira | Bola de Fogo e seus encantos | Selecionada |

**EXPRESSÃO DE CULTURAS DE MATRIZES AFRICANAS**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| Janaina Dias dos Santos | Jurema e Candomblé: Quebrando as barreiras do preconceito | Selecionada |
| Karla Karely Pereira de Lucena | Matrizes e Matriarcas – As Mulheres do Candoblé | Selecionada |
| Larissa Caridad Hernandez Sosa | O que o mar me reservou | Selecionada |
| Paulo Sérgio da Silva | Oficina de Ritmos da mazuca: Semente Juremada | Selecionada |

**EXPRESSÕES CULTURAIS DE GÊNERO**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| Felipe da Silva Neves | Trans formas | Selecionada |
| Ítalo Henrique dos Santos Silva | 2ª Mostra Shock de Monstras – Corpes e resistências. Edição PERIFERIDAS | Selecionada |
| Rafael Antunes Barbosa | Podcast para Todxs | Selecionada |

**EXPRESSÕES DE CULTURAS TRADICIONAIS**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| Damares Bezerra Montenegro | Eremin na Comunidade Rural | Selecionada |
| José Ikeangelo Montenegro Silvério | Saberes, Tradição e Arte | Selecionada |
| Luca Lemos Cursino | O resgate do Pife nas Escolas | Selecionada |
| Werner Fernando Lopes da Silva Lima | Oficina: Pisadas do Coco Pernambucano | Selecionada |

**LIVRO, LEITURA E LITERATURA**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| Alba Cristina Tenório Chalegre | Antologia do Esperançar: Mulheres Costurando Histórias | Selecionada |
| Eva Vilma Pessoa Duarte | Dobralivro | Selecionada |
| Kaian Luiz da Cunha Alves | Casa | Selecionada |
| Maria Márcia Moura Brito Andrade | Pedagogia da Reverência a Cultura Popular | Selecionada |

**MÚSICA**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| Amanda Kamilla Lopes da Silva | Seminário Identidade e Protagonismo feminino na percussão popular em Arcoverde | Selecionada |

| | | |
|---|---|---|
| Damião Danilo Bezerra Montenegro | Projeto Pandeirando Raiz | Selecionada |
| Marcelo Cavalcante da Silva | EP com músicas inéditas | Selecionada |
| Maycon Nasário de Barros | O Coco Instrumental de Arcoverde | Selecionada |

**PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E PONTOS DE CULTURA**
PROPOSTA COM MAIOR PONTUAÇÃO (Valor diferenciado)

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| José Batista Santana | Mestre Delegado - Patrimônio | Selecionada |

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| José Francisco dos Santos | Zé Coco – Trajetória | Selecionada |
| Severina Lopes da Silva | Sarau Experimental – Museu Ivo Lopes | Selecionada |
| Tainá Santos Lima | Descobrindo Arcoverde: Roteiro Cultural ilustrado | Selecionada |

**TÉCNICOS E PRODUTORES CULTURAIS**

| NOME DO PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | STATUS DA PROPOSTA |
|---|---|---|
| Carlos Adalberto Gomes de Sá | Oficina de Rodie | Selecionada |
| José Edilson do Nascimento | Imersão Luminosa: Workshop de Iluminação e Telões de led | Selecionada |
| Maria Iran Bezerra Montenegro | Mulheres na Produção | Selecionada |
| José Batista da Silva | Oficina de Produção e Manutenção de cabos de áudio para iniciantes | Selecionada |

Arcoverde, 27 de outubro de 2023

***MARIA JULIANA DE AGUIAR***
Secretária de Cultura

**Publicado por:**
Mayanna Karlla Dantas Estevam
**Código Identificador:**FB3F1BD9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - [MULTICULTURAL]

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - [MULTICULTURAL]**
**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – MULTICULTURAL**

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.
É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença. As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do **MUNICÍPIO DE CAMUTANGA.**
Deste modo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMUTANGA torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, e Lei Municipal nº 454 de 2023.
Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

**DO CALENDÁRIO**

| | |
|---|---|
| a) Publicação do edital | **31 de outubro de 2023** |
| b) Prazo para impugnação do edital | **01 e 03 de novembro de 2023** |
| c) Prazo para Inscrições dos projetos | **06 a 20 de novembro de 2023** |
| d) Publicação dos projetos habilitados na análise documental (1ª fase) | **22 de novembro 2023** |
| e) Período para recursos | **23 e 24 de novembro de 2023** |
| f) Publicação do resultado dos recursos | **27 de novembro de 2023** |
| g) Publicação dos projetos selecionados na avaliação artística (2ª fase) | **30 de novembro de 2023** |
| h) Período para recursos | **01 e 04 de dezembro 2023** |
| i) Publicação do resultado dos recursos da avaliação artística | **06 de dezembro 2023** |
| j) Período para entrega de documentação para contratação (3ª fase) | **07 e 08 de dezembro de 2023** |
| k) Publicação da lista final dos projetos contemplados | **12 de dezembro 2023** |

**2. DO OBJETO**
2.1 O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais das demais áreas da cultura que não seja o audiovisual e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Camutanga, observadas as categorias descritas no item 3.3.
2.2 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**3. DOS VALORES E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**
3.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R$ 26.667,57** (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
3.2 O valor total será dividido entre as categorias de apoio descritas da seguinte forma:

| CATEGORIAS | QUANTIDADE DE PRÊMIOS | VALOR |
|---|---|---|
| Grupo | 1 prêmio | R$ 4.667,57 |
| Grupos | 4 prêmios | R$ 2.000,00 |
| Indivíduos | 14 prêmios | R$ 1.000,00 |
| | **TOTAL** | **R$ 26.667,57** |

OBS.: 30% dos prêmios, no mínimo, serão destinados para categoria de Cultura Popular. Está assegurado a premiação de no mínimo um projeto para cada categoria inscrita. Caso haja recurso remanescente, este será redirecionado de acordo com a escala de pontuação, do maior para o menor.

3.3 Incluem-se nas atividades abrangidas neste Edital as seguintes linguagens relacionadas no art. 8º da Lei Complementar nº 195, divididas em grupos:

| GRUPO | LINGUAGEM |
|---|---|
| 01 | Cultura Popular |
| 02 | Artesanato |
| 03 | Música |
| 04 | Dança |
| 05 | Teatro |
| 06 | Moda |
| 07 | Literatura |
| 08 | Capoeira, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matrizafricana |
| 09 | Culturas quilombolas, culturas dos povos indígenas eculturas dos povos nômades |
| 10 | Qualquer outra manifestação cultural |

3.4 Os critérios serão da seguinte forma:

| CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS | | |
|---|---|---|
| **Identificação do Critério** | **Descrição do Critério** | **Pontuação Máxima** |
| **A** | Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a) | 10 |
| **B** | Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura, educação e saúde, etc | 10 |
| **C** | Contribuição às populações em situação de vulnerabilidade social, tais como: idosos, crianças, pessoas negras, etc. | 10 |
| **D** | Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como: realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade. | 10 |
| **PONTUAÇÃO TOTAL:** | | 40 |
| **PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS** | | |
| **Identificação do Ponto Extra** | **Descrição do Ponto Extra** | **Pontuação Máxima** |
| **E** | Agente cultural do gênero feminino | 5 |
| **F** | Agente cultural negro ou indígena | 5 |
| **G** | Agente cultural com deficiência | 5 |
| **H** | Agente cultural integrante da comunidade LGBTQIA+ | 5 |
| **PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL** | | 20 PONTOS |

3.5 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.31 – de acordo com a Lei 454/2023.

**4. DE QUEM PODE SE INSCREVER**

4.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município de Camutanga há pelo menos 1 ano.
4.2 Em regra, o agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
4.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
4.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo II.
4.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

**5. DE QUEM NÃO PODE SE INSCREVER**

5.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
I – tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
5.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.
5.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 5.1
5.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 5.1.

**6. DAS COTAS**

6.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e

b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.
6.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
6.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados na vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
6.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
6.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
6.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5 , as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
6.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo III.

**7. DE COMO SE INSCREVER**
7.1 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2, de forma presencial, em envelope lacrado, entregue na Secretaria de Cultura de Camutanga, situada na Rua Moisés Correia s/n (O Gonzagão).
7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
a) Formulário de inscrição (Anexo I).
b) Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural for concorrer às cotas previstas no item 4;
c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Camutanga, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
d) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo II;
e) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
7.3 O candidato à premiação pode se inscrever em apenas uma categoria.
7.4 O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.
7.5 O agente cultural deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos.
7.6 As inscrições deste edital são gratuitas.
7.7 As candidaturas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**8. DAS ETAPAS DO EDITAL**
8.1 A seleção das candidaturas submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:
I - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do agente cultural; e
II - Avaliação e seleção da trajetória cultural, a ser realizada pela Comissão de Seleção.
**9. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS**
9.1 A fase de avaliação será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Camutanga, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.
9.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.
9.3 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de seleção formada por técnicos avaliadores selecionados por edital de chamamento público e/ou indicados pela Secretaria de Cultura de Camutanga.
9.4 Na composição da Comissão de Seleção buscar-se-á promover a equidade de gênero e étnico-racial.
9.5 A Comissão de Seleção será coordenada pela Secretaria de Cultura de Camutanga.
9.6 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas quando:
I – tiverem interesse direto na matéria;
II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o agente cultural ou com respectivo cônjuge ou companheiro.
9.7 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
9.8 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no item 3.
9.9 Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado à comissão de seleção.
9.10 Os recursos deverão cumprir os prazos estipulados no item 1.
9.11 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
9.12 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de avaliação será divulgado no site da Prefeitura de Camutanga.

**10. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**
10.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 02 dias úteis, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:
10.1.1 PESSOA FÍSICA
I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria de Administração.
II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
10.2.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

10.1.2 PESSOA JURÍDICA
I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria de Administração.
VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
10.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
10.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à comissão julgadora dos projetos.
10.4 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
10.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
10.6 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

**11. ASSINATURA DO RECIBO**
11.1. Após a divulgação do resultado, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**
12.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da Prefeitura de Camutanga e nas mídias sociais oficiais.
12.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site https://camutanga.pe.gov.br/.
12.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail lpgcamutanga@gmail.com.
12.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria de Cultura de Camutanga.
12.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.
12.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura de Camutanga de qualquer responsabilidade civil ou penal.
12.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.
12.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
12.9 Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Formulário de Inscrição.
Anexo II - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural.
Anexo III – Declaração étnico-racial.
Anexo IV – Modelo de recurso.
Anexo V – Modelo de Currículo e comprovações.
Anexo VI – Autodeclaração de Comprovante de residência.

ANEXO I
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL**
**Você é pessoa física ou pessoa jurídica?**
( ) Pessoa Física
( ) Pessoa Jurídica

**PARA PESSOA FÍSICA:**
**1.1 Nome Completo:**
**1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):**
**1.3 CPF:**
**1.4 RG:**
**Órgão expedidor e Estado:**
**1.5 Data de nascimento:**
**1.6 Gênero:**
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não binária
( ) Não informar
**1.7 Raça/cor/etnia:**
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela

**1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**
**( ) Sim**
**( ) Não**
**Caso tenha marcado "sim"qual tipo de deficiência?**
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
**1.9 Endereço completo:**
**CEP:**
**Cidade:**
**Estado:**
**Você reside em quais dessas áreas?**
( ) Zona urbana central
( ) Zona urbana periférica
( ) Zona rural
( ) Área de vulnerabilidade social
( ) Unidades habitacionais
( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
( ) Áreas atingidas por barragem
( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
**1.10 Pertence a alguma comunidade tradicional?**
( ) Não pertenço a comunidade tradicional
( ) Comunidades Extrativistas
( ) Comunidades Ribeirinhas
( ) Comunidades Rurais
( ) Indígenas
( ) Povos Ciganos
( ) Pescadores(as) Artesanais
( ) Povos de Terreiro
( ) Quilombolas
( ) Outra comunidade tradicional
**1.11 E-mail:**
**1.12 Telefone:**
**1.13 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?**
( ) Sim ( ) Não
**Se sim. Qual?**
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
**1.14 Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?**
**( ) Não**
**( ) Sim**

**Caso tenha respondido "sim":**
**Nome do coletivo:**
**Ano de Criação:**
**Quantas pessoas fazem parte do coletivo?**
**Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:**

**PARA PESSOA JURÍDICA:**
**1.1 Razão Social**
**1.2 Nome fantasia**
**1.3 CNPJ**
**1.4 Endereço da sede:**
**1.5 Cidade:**
**1.6 Estado:**
**1.7 Número de representantes legais**
**1.8 Nome do representante legal**
**1.9 CPF do representante legal**
**1.10 E-mail do representante legal**
**1.11 Telefone do representante legal**
**1.12 Gênero do representante legal**
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não Binária
( ) Não informar
**1.13 Raça/cor/etnia do representante legal**
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda

( ) Indígena
**1.14 Representante legal é pessoa com deficiência?**
( ) Sim
( ) Não
**Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?**
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

**2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL**
**2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:**
**( ) GRUPO/COLETIVO**
**( ) INDIVÍDUO**
**2.2 Descreva a sua trajetória cultural:**

**2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?**

**2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?**
**Você considera que sua trajetória:**
( ) Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;
( ) Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais;
( ) Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;
( ) Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;
( ) Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;
( ) Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;
**2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?**
(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)
**2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?**
**2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?**

**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (Acessar o anexo V – Modelo de Currículo)**

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

**ANEXO II**
**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL**
**OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.**

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados (até cinco pessoas), integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

| NOME DO INTEGRANTE | DADOS PESSOAIS | ASSINATURAS |
|---|---|---|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

**[LOCAL]**
**[DATA]**
**ANEXO III**
**DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**
(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

LOCAL
DATA

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

**ANEXO IV**
**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**
**Você representa qual candidatura?**

| | | |
|---|---|---|
| ( ) Pessoa Física | ( ) Coletivo/Grupo sem CNPJ | ( ) Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos<br>CNPJ: _____ |
| Nome: _____<br>CPF: _____ | | |

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Avaliação e Seleção** do referido Edital de Seleção, venho solicitar: revisão do resultado.
Justificativa: _____ .

Termos em que peço deferimento.
(Local e data) _____, _____/_____/ 2023.

_____
Assinatura
(Responsável pela Candidatura)
NOME COMPLETO

**ANEXO V**
**Modelo de Currículo**

| | |
|---|---|
| **DADOS** | |
| NOME: | E-MAIL: |
| FUNÇÃO QUE REPRESENTA: | TELEFONE COM DDD: |
| ENDEREÇO: | |
| **RESUMO CURRICULAR** (Não ultrapassar duas páginas) | |
| | |
| | |
| **LISTA DAS COMPROVAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**<br>(listar abaixo as comprovações que serão anexadas a este documento na ordem em que aparecem) | |
| **Nº da comprovação** | **Nome da Comprovação/Documento** |
| Comprovação 1 | |
| Comprovação 2 | |
| Comprovação 3 | |
| Comprovação 4 | |
| Comprovação 5 | |
| Comprovação 6 | |
| Comprovação 7 | |
| Comprovação 8 | |
| Comprovação 9 | |
| Comprovação 10 | |

INLCUIR O MÁXIMO DE INFOMRAÇÕES E COMPROVAÇÕES, DESTACANDO DATAS QUE COMPROVEM A ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO(A) PROPONENTE. PODE INCLUIR CARTAZES, FOLDERS, INGRESSOS, FOTOS, VÍDEOS, PRINTS, DECLRAÇÕES, ATESTADOS, DEPOIMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUA ATUAÇÃO

ATENÇÃO! NO MÁXIMO 10 COMPROVAÇÕES (SUGERIMOS ADICIONAR AS MAIS IMPORTANTES)

**ANEXO VI**
**AUTODECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**
Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência, e domicílio, eu__ _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, portador do RG nº_____ e CPF nº _____, declaro ser residente e domiciliado no seguinte endereço: _____, nº_____, ap./bloco (se houver) _____, no bairro _____, na Cidade de _____, CEP nº _____. Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

____ (cidade), _____ (data) de _____ de _____.

_____
Nome e assinatura do declarante
CPF: _____

**Publicado por:**
Lucas Pereira Cabral Silva
**Código Identificador:**87ABB4B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2023**
**Processo Licitatório n.º 013/2023**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE.**

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o **MUNICÍPIO DE CEDRO-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, comsedenestacidadeecomarcadeCEDRO,EstadodePernambuco,naRuaSetedeSetembro,68 –centro,inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.361.219/0001-32, neste ato devidamente representado por sua Prefeita Municipal, a Srª. **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE,** através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA1,** nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.062, de 27 de setembro de 2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASSIMIRO, inscrita no CNPJ: 36.266.453/0001-01**, estabelecida à Rua Professor Manoel Joaquim Leite, 28, centro, na cidade de Cedro-PE**,** devidamente representada pela **Sr. LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASSIMIRO,** brasileira, casada, empresária, CPF: 090.557.724-88 e Registro Geral n° 20070064401 SSP/CE, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE.**, conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha abaixo especificado:

| Item: | Descrição: | Unid.: | Marca/Modelo: | Quant.: | Vl. Unit.: | Vl. Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL METAL CROMADO, COMPONENTES PORTA PAPEL/ SABONETEIRA/2 PORTA TOALHA/CABIDE | UN | REAL | 20 | R$ 95,99 | R$ 1.919,80 |
| 3 | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS DE 1 LITRO | UN | SIKA1 | 30 | R$ 16,99 | R$ 509,70 |
| 4 | Aguarras 0,9 Litros | UN | FARBEN | 100 | R$ 25,40 | R$ 2.540,00 |
| 5 | ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250, ROLO COM 250 METROS | UN | DIMAX | 10 | R$ 292,00 | R$ 2.920,00 |
| 6 | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) | KG | VONDER | 30 | R$ 19,70 | R$ 591,00 |
| 7 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | DIMAX | 30 | R$ 21,35 | R$ 640,50 |
| 8 | AREIA MEDIA LAVADA. | M3 | TRANSLOC | 60 | R$ 161,23 | R$ 9.673,80 |
| 9 | ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I (PACOTE DE 20KG) | UN | QUARTZOLI T | 20 | R$ 22,95 | R$ 459,00 |
| 10 | ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-II (PACOTE DE 20KG) | UN | QUARTZOLI T | 80 | R$ 38,75 | R$ 3.100,00 |
| 11 | ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-III (PACOTE DE 20KG) | UN | QUARTZOLI T | 30 | R$ 57,75 | R$ 1.732,50 |
| 12 | ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO | UN | GRANPLAST | 30 | R$ 54,28 | R$ 1.628,40 |
| 13 | BALDE PEDREIRO METAL 10 LITROS - Produzido com chapa de Aço Sae 1010, alça em aço 1045 de 4,2 mm" | UN | FORTE METAIS | 10 | R$ 23,85 | R$ 238,50 |
| 15 | BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM | UN | ATLAS | 5 | R$ 10,40 | R$ 52,00 |
| 16 | BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM | UN | ARGILA FORTE | 20000 | R$ 0,95 | R$ 19.000,00 |
| 17 | BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0 | M3 | FEITOSA | 14 | R$ 234,80 | R$ 3.287,20 |
| 18 | BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1 | M3 | FEITOSA | 14 | R$ 234,80 | R$ 3.287,20 |
| 19 | BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2 | M3 | FEITOSA | 6 | R$ 234,80 | R$ 1.408,80 |
| 20 | BROCA P/ CONCRETO 10MM | UN | VONDER | 5 | R$ 13,99 | R$ 69,95 |
| 21 | BROCA P/ CONCRETO 12MM | UN | VONDER | 5 | R$ 24,03 | R$ 120,15 |
| 22 | BROCA P/ CONCRETO 5MM | UN | VONDER | 5 | R$ 7,03 | R$ 35,15 |
| 23 | BROCA P/ CONCRETO 6MM | UN | VONDER | 5 | R$ 7,78 | R$ 38,90 |
| 24 | BROCA P/ CONCRETO 8MM | UN | VONDER | 5 | R$ 10,18 | R$ 50,90 |
| 25 | BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 3,5 MM, TAMANHO MÉDIO | UN | VONDER | 5 | R$ 6,87 | R$ 34,35 |
| 26 | BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 3/16 POL, TAMANHO MÉDIO | UN | VONDER | 5 | R$ 10,72 | R$ 53,60 |
| 27 | BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 5 MM, TAMANHO MÉDIO, TIPO HASTE CILÍNDRICA | UN | VONDER | 5 | R$ 14,20 | R$ 71,00 |
| 28 | BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 8 MM, TAMANHO MÉDIO, TIPO HASTE CILÍNDRICA | UN | VONDER | 5 | R$ 22,12 | R$ 110,60 |
| 29 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 | UN | USAF | 500 | R$ 0,42 | R$ 210,00 |
| 30 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S5 | UN | USAF | 500 | R$ 0,22 | R$ 110,00 |
| 31 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6 | UN | USAF | 500 | R$ 0,53 | R$ 265,00 |
| 32 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 | UN | USAF | 500 | R$ 0,37 | R$ 185,00 |
| 33 | CADEADO 20MM | UN | 3F | 20 | R$ 19,12 | R$ 382,40 |
| 34 | CADEADO 35MM | UN | 3F | 20 | R$ 31,87 | R$ 637,40 |
| 35 | CADEADO 40MM | UN | 3F | 20 | R$ 37,99 | R$ 759,80 |
| 36 | CADEADO 50MM | UN | 3F | 20 | R$ 56,90 | R$ 1.138,00 |
| 37 | CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 ) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO | MT | MISTA | 500 | R$ 5,95 | R$ 2.975,00 |
| 38 | CAL ADITIVADO P/ PINTURA SACO C/05 KG. | SC | HIDRACOR | 50 | R$ 11,50 | R$ 575,00 |
| 39 | CAMARA DE AR 3,25 X 8 P/ CARRO DE MÃO. | UN | BUFFALO | 20 | R$ 25,60 | R$ 512,00 |
| 40 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,10 X 2,20* M | UN | PARICA | 20 | R$ 214,80 | R$ 4.296,00 |
| 41 | CIMENTO PORTLAND, TIPO CP II- 32, Saco 50Kg | SC | MIZU | 400 | R$ 38,90 | R$ 15.560,00 |
| 42 | COLHER DE PEDREIRO CANTO ARREDONDADO 8POL | UN | ATLAS | 5 | R$ 21,90 | R$ 109,50 |
| 43 | COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8POL | UN | ATLAS | 5 | R$ 37,40 | R$ 187,00 |
| 44 | CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO METAL, COMPONENTES 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM | CX | BOSCH | 2 | R$ 189,00 | R$ 378,00 |
| 45 | Corda Multifilamento Trançada, Material da corda: Polipropileno - PP, Diâmetro da corda: 10 mm | MT | PRATIK | 200 | R$ 2,79 | R$ 558,00 |
| 46 | Corda Multifilamento Trançada, Material da corda: Polipropileno - PP, Diâmetro da corda: 8 mm | MT | PRATIK | 200 | R$ 3,10 | R$ 620,00 |
| 47 | Corda trançada de poliamida 12mm constituída em trançado triplo e alma central, Material: poliamida. Diâmetro: 12mm. Carga para ruptura: 20kn = 2.038 (kgf) | MT | PRATIK | 100 | R$ 2,49 | R$ 249,00 |
| 48 | CORRENTE 1/4 | KG | PRATIK | 5 | R$ 45,28 | R$ 226,40 |
| 49 | CORRENTE 3/8 | KG | PRATIK | 5 | R$ 44,90 | R$ 224,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | CORRENTE 5/16 | KG | TRAMONTIN A | 5 | R$ 43,99 | R$ 219,95 |
| 51 | DESENGRIPANTE SPRAY 300ML/200G | UN | M500 | 30 | R$ 15,99 | R$ 479,70 |
| 52 | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM | UN | DIMAX | 10 | R$ 14,99 | R$ 149,90 |
| 53 | DISCO DE CORTE P/ CERAMICA | UN | 954 | 10 | R$ 17,90 | R$ 179,00 |
| 54 | DISCO DE CORTE P/ MADEIRA | UN | THOMPSON | 10 | R$ 19,80 | R$ 198,00 |
| 55 | DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 (300 X 3,2 X 19,05 MM) | UN | DIMAX | 10 | R$ 21,28 | R$ 212,80 |
| 57 | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 X 2 1/2 , E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | UN | SILVANA | 30 | R$ 23,60 | R$ 708,00 |
| 58 | DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 74 MM, LARGURA 64 MM, ESPESSURA 1,90 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS 6 UN, DIÂMETRO PARAFUSOS 3,50 MM, COMPRIMENTO PARAFUSOS 20 MM | UN | METALVI | 30 | R$ 9,70 | R$ 291,00 |
| 62 | ESPÁTULA DE AÇO 10CM | UN | ATLAS | 10 | R$ 12,45 | R$ 124,50 |
| 63 | ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÉDIO E EXTRA SACO DE 150G | UN | WORKER | 10 | R$ 7,78 | R$ 77,80 |
| 64 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MAÇANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO COMPLETA | UN | SOPRANO | 30 | R$ 47,99 | R$ 1.439,70 |
| 65 | FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO | UN | ADERE | 100 | R$ 5,21 | R$ 521,00 |
| 66 | FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO | UN | ADERE | 100 | R$ 10,19 | R$ 1.019,00 |
| 67 | FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO | UN | ADERE | 20 | R$ 15,30 | R$ 306,00 |
| 68 | FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 70 MM, 100 METROS, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORESEM DIAGONAL, ZEBRADA | UN | PLASTCOR | 200 | R$ 20,31 | R$ 4.062,00 |
| 69 | GARRAFÃO TÉRMICO garrafão térmico 3 litros, composição de pead com isolamento em pu, material externo de polietileno. | UN | INVICTA | 5 | R$ 54,89 | R$ 274,45 |
| 70 | GARRAFÃO TÉRMICO garrafão térmico 5 litros, composição de pead com isolamento em pu, material externo de polietileno. | UN | TERMOLAR | 5 | R$ 54,80 | R$ 274,00 |
| 71 | Graxa Branca em Spray 300ml/200g | UN | LEV&UZE | 20 | R$ 29,90 | R$ 598,00 |
| 72 | Graxa CA2 para Lubrificação de Articulações do Chassis 500 g | UN | UNI | 10 | R$ 55,49 | R$ 554,90 |
| 73 | Graxa Lubrificante para Chassis 10kg | UN | UNI | 5 | R$ 559,50 | R$ 2.797,50 |
| 74 | IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL BRANCO DE BASE ACRÍLICA PARA COBERTURAS, 4,5 KG | UN | QUARTZOLI T | 5 | R$ 129,80 | R$ 649,00 |
| 75 | LAMINA DE SERRA 12" | UN | STARRET | 100 | R$ 13,95 | R$ 1.395,00 |
| 76 | LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM | UN | CELITE | 10 | R$ 184,90 | R$ 1.849,00 |
| 77 | LAVATÓRIO LOUCA COR COM COLUNA *54 X 44* CM | UN | CELITE | 10 | R$ 129,90 | R$ 1.299,00 |
| 78 | Limpa Contato 300ml Aerossol | UN | CHEMICOLO R | 20 | R$ 14,80 | R$ 296,00 |
| 79 | LINHA, TIPO MADEIRA MISTA, FORMATO VIGA, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 11 CM, ESPESSURA 6 CM, APLICAÇÃO TELHADO | UN | MISTA | 10 | R$ 151,60 | R$ 1.516,00 |
| 80 | LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM | UN | 3M | 50 | R$ 5,03 | R$ 251,50 |
| 81 | LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 180, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM | UN | 3M | 50 | R$ 5,03 | R$ 251,50 |
| 82 | LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 220, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM | UN | 3M | 50 | R$ 5,03 | R$ 251,50 |
| 83 | LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM | UN | 3M | 50 | R$ 5,49 | R$ 274,50 |
| 84 | LIXA, MATERIAL PAPEL, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM | UN | 3M | 50 | R$ 2,39 | R$ 119,50 |
| 85 | LIXA, MATERIAL PAPEL, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 180, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM | UN | 3M | 50 | R$ 2,39 | R$ 119,50 |
| 86 | LIXA, MATERIAL PAPEL, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM | UN | 3M | 50 | R$ 2,89 | R$ 144,50 |
| 87 | LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 100 MICRA, LARGURA 6 M, COR PRETA,APLICAÇÃO PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS. | MT | LONAX | 50 | R$ 9,25 | R$ 462,50 |
| 88 | Mangueira Trancada 3/4" Reforçada Antitorção com 30mts | UN | PERFILNOR | 5 | R$ 194,90 | R$ 974,50 |
| 89 | MASSA ACRÍLICA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA, LATÃO 25KG | UN | HIDRACOR | 20 | R$ 113,00 | R$ 2.260,00 |
| 90 | MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA-POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, LATÃO 25KG | UN | HIDRACOR | 20 | R$ 58,90 | R$ 1.178,00 |
| 91 | MOURÃO CONCRETO, TIPO SEÇÃO QUADRADA, APLICAÇÃO CERCA, COMPRIMENTO TOTAL 3 M, COMPRIMENTO ENTERRADO 0,70 M, CARGA ÚTIL 80 KG, CARGA RUPTURA 120 KGF, PESO 50KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FURAÇÃO COM INTERVALO DE 20 CM, INCLINAÇÃO DE 45° | UN | PROPRIA | 30 | R$ 62,40 | R$ 1.872,00 |
| 92 | PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO NOMINAL 6 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FENDA PHILIPS | CX | VONDER | 2 | R$ 184,30 | R$ 368,60 |
| 95 | PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 110 MM, DIÂMETRO 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA | CX | PRAYON | 2 | R$ 201,00 | R$ 402,00 |
| 96 | Peneira De Aro Plástico Para Areia Com 55 Cm | UN | TELAS MM | 3 | R$ 30,75 | R$ 92,25 |
| 97 | PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 (38 MM) | UN | ATLAS | 5 | R$ 5,38 | R$ 26,90 |
| 98 | PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 2 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO | UN | ATLAS | 5 | R$ 7,00 | R$ 35,00 |
| 99 | PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 3 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO | UN | ATLAS | 5 | R$ 12,49 | R$ 62,45 |
| 100 | Pistola Aplicadora de Selantes e Silicones 9pol | UN | FOXLUX | 5 | R$ 31,90 | R$ 159,50 |
| 101 | PONTEIRO REDONDO LISO 12POL . Ponteiro redondo liso, aço | UN | SÃO ROMÃO | 8 | R$ 29,99 | R$ 239,92 |
| 102 | PREGO CAIBAR DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | KG | GERDAU | 5 | R$ 25,76 | R$ 128,80 |
| 103 | PREGO LINHAR DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) | KG | BELGO | 5 | R$ 28,90 | R$ 144,50 |
| 104 | PREGO RIPAR DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 14 X 18 (1 1/2 X 14) | KG | GERDAU | 5 | R$ 27,90 | R$ 139,50 |
| 105 | Rejunte pacote c/1 kg (cores a combinar) | UN | QUARTZOLI T | 15 | R$ 8,99 | R$ 134,85 |
| 106 | REMOVEDOR DE TINTA ÓLEO/ESMALTE VERNIZ (900ML) | UN | IQUINE | 100 | R$ 36,89 | R$ 3.689,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 107 | RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *1 X 3* CM, MADEIRA MISTA | MT | MISTA | 500 | R$ 3,06 | R$ 1.530,00 |
| 108 | ROLO PINTURA PREDIAL, Manta de lã sintética 100% poliéster de 10mm de Altura, COMPRIMENTO 23 CM, Antirespingo: Baixo respingamento de tinta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CABO | UN | ATLAS | 10 | R$ 19,90 | R$ 199,00 |
| 109 | ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA POLIÉSTER, COMPRIMENTO 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO | UN | ATLAS | 10 | R$ 8,67 | R$ 86,70 |
| 110 | ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA POLIÉSTER, COMPRIMENTO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO | UN | ATLAS | 10 | R$ 5,38 | R$ 53,80 |
| 111 | ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA POLIÉSTER, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 5 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO | UN | ATLAS | 10 | R$ 4,33 | R$ 43,30 |
| 113 | TALHADEIRA CHATA 5/16 X 12 POL | UN | SÃO ROMÃO | 10 | R$ 29,90 | R$ 299,00 |
| 114 | TALHADEIRA CHATA 5/16 X 8 POL | UN | SÃO ROMÃO | 10 | R$ 23,10 | R$ 231,00 |
| 116 | TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 | UN | MAROMBA DA | 10000 | R$ 2,73 | R$ 27.300,00 |
| 117 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO) | UN | ETERNIT | 20 | R$ 34,30 | R$ 686,00 |
| 118 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) | UN | ETERNIT | 20 | R$ 92,00 | R$ 1.840,00 |
| 119 | TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR AMARELO DEMARCAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RENDIMENTO 275 M2 POR DEMÃO/LATÃO 18L | UN | IQUINE | 20 | R$ 409,90 | R$ 8.198,00 |
| 120 | TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCO GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RENDIMENTO 275 M2 POR DEMÃO/LATÃO 18L | UN | CORAL | 20 | R$ 176,00 | R$ 3.520,00 |
| 121 | TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCO NEVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RENDIMENTO 275 M2 POR DEMÃO/LATÃO 18L | UN | CORAL | 20 | R$ 176,50 | R$ 3.530,00 |
| 122 | TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR VERDE FOLHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RENDIMENTO 275 M2 POR DEMÃO/LATÃO 18L | UN | IQUINE | 20 | R$ 387,00 | R$ 7.740,00 |
| 123 | TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE 24MÊS, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMIBRILHO 18L | UN | CORAL | 20 | R$ 413,90 | R$ 8.278,00 |
| 124 | TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/RESINA ACRÍLICA PIGMENTOS ORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR BRANCO GELO 18L | UN | IQUINE | 20 | R$ 414,50 | R$ 8.290,00 |
| 125 | TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/RESINA ACRÍLICA PIGMENTOS ORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE 18L | UN | IQUINE | 20 | R$ 409,00 | R$ 8.180,00 |
| 126 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO 3,6L | UN | IQUINE | 50 | R$ 208,20 | R$ 10.410,00 |
| 127 | TRENA 10 M COM TRAVA | UN | DIMAX | 5 | R$ 37,90 | R$ 189,50 |
| 128 | TRENA 5 M COM TRAVA | UN | DIMAX | 5 | R$ 19,90 | R$ 99,50 |
| 129 | TRENA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA 50 M. | UN | THOMPSON | 3 | R$ 68,90 | R$ 206,70 |
| 130 | TRINCHA P/ PINTURA brocha trincha para pintura com 19 cm. | UN | ATLAS | 20 | R$ 9,90 | R$ 198,00 |
| 131 | VERGALHAO 3/8. vergalhão 3/8' 10.0 mm db ca-50 12 mt | UN | AÇO CEARENSE | 30 | R$ 67,90 | R$ 2.037,00 |
| 133 | VERGALHAO 5/16. vergalhao 5/16' 8.0 mm db ca-50 12 mt. | UN | AÇO CEARENSE | 40 | R$ 39,90 | R$ 1.596,00 |
| 134 | Verniz Tripla Proteção protege a madeira de chuva, maresia, e sol, inclusive raios UV. Bom alastramento, boa aderência e secagem rápida. Indicado para proteção de superfícies de madeira em ambientes externos. Embalagem/ Rendimento (m2 /demão): Galão (3,6 L): até 120 m2. (Cor a combinar) | UN | SPARLACK | 30 | R$ 185,90 | R$ 5.577,00 |
| **TOTAL:** | | | | | | **219.323,47** |

**Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA** deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

**Parágrafo segundo: A PREFEITURA** se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA.**

**Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA** se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

**2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA** garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, acontardadatadaentregaà **PREFEITURA**, ressalvados os casos em queprazo maiorseja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

**3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO -** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12(doze) meses** a contar de sua assinatura.

**Parágrafo único:** O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **12 (doze) meses**.

**4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS –** Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

**Parágrafo primeiro:** Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

**Parágrafo segundo: A PREFEITURA** realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

**Parágrafo terceiro:** Somenteseráadmitida, nos limites daLei, arecomposição depreços dequetratao art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito,oufatodopríncipe,configurandoáleaeconômicaextraordináriaeextracontratual,arelaçãoqueaspartes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município da Estância Turística de CEDRO para justa remuneração do fornecimento de cada

produto, poderá ser revisada, objetivando **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**

**Parágrafo quinto:** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conformeo caso.

**Parágrafo sexto:** Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

**Parágrafo sétimo:** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar **a quebra doequilíbrioeconômico-financeiro da presente Ataou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. **Parágrafo oitavo:** Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentesnadatade apresentação dapropostacomercial eoutraelaboradaposteriormenteamajoração dos preços.

**Parágrafo nono:** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

**Parágrafo décimo:** Fica facultado à **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**

**Parágrafo décimo primeiro:** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**Parágrafo décimo segundo:** A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

**5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO –** A **DETENTORADAATA**seobrigaaentregaro(s)item(ns)registrado(s)deacordocomasnecessidadesdeconsumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, **no prazo máximo de 07(sete) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

**Parágrafo primeiro:** A entrega do(s) item(ns) registrado(s), devera ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, no Almoxarifado Municipal deCEDRO-PE, localizado naRuaSetedeSetembro, 68– centro, CEDRO-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorizaçao de fornecimento, no horario de segunda a sexta-feira,das08:00as13:00horas.,excetonosferiadosnaformaprevistanocaputdestaclausula,sendo **otransporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

**Parágrafo segundo:** Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

**I)O(s)** item(ns) registrado(s) sera(ao) recebido(s) provisoriamente, para conferencia e fiscalizaçao de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realizaçao de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistenciaeobediencia asnormastecnicasoficiais, correndo o custo destespor contada **DETENTORA DA ATA**;

**II)Só** será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

**III)Considera-se**definitivamenterecebido o objeto se, no prazo de15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

**IV)O** objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custodasprovidênciasquantoàsuaretiradaesubstituiçãoemprazofixadopela **PREFEITURA**,sendoque,nobem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

**V)O** uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interessee necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

**VI)A**recusadoobjetonoprocessodefiscalização,ouoenviodesteparaanálise,interrompeoprazodepagamento, voltando a correr, emsuatotalidade, apartir dadataem queo mesmo forsubstituídoou tiversido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

**VII)O** recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA,** tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

**Parágrafo terceiro:** A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

**Parágrafo quarto:** O recebimento pela **PREFEITURA,** provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

**6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -** A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;

f) ocorrer à dissolução da sociedade;

g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA**, paralisar o fornecimento.

**Parágrafo primeiro:** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

**Parágrafo segundo:** O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem internaou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o

direito deoptar pelasuspensão do cumprimento desuas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA.**

**Parágrafo terceiro:** A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**7ª-DAS SANÇÕES -** Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

**I)** Advertência;

**II)** Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia deatraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

**III)** Pela inexecuçao total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigaçao nao cumprida, ou multa correspondente a diferença de preço decorrente de nova licitaçao para o mesmo fim.

**Parágrafo primeiro:** As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

**Parágrafo segundo:** A inexecuçao total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejara a sua rescisao unilateral, com as consequencias previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.

**Parágrafo terceiro:** As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

**Parágrafo quarto:** A aplicação das multas moratóriaerescisória, não impedeaaplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a **DETENTORA DA ATA**,comoacobrançadeperdasedanosquea **PREFEITURA**venhaasofreremfacedainexecuçãoparcialoutotal Da ata.

**Parágrafo quinto:** Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório doobjeto suspendeamora, voltando, entretanto, a incidir amesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

**Parágrafo sexto:** Ficaráa**DETENTORA DA ATA** impedidadelicitar econtratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

**Parágrafo sétimo:** Será propiciada a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Parágrafo oitavo:** As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.

**Parágrafo nono:** Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

**I)Sujeita-se,** a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**8ª-DOS RECURSOS –** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

**ÓRGÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO**
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA**
**FUNCIONAL: 0205.041220002.2.023 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPALDE OBRAS E INFRA ESTRUTURA**
**FICHA: 173**
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.**

**9ª-FUNDAMENTO LEGAL -** Processo de Licitação – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2023 de outubro de 2023**, devidamente homologada no Processo Licitatório n.º 013/2023 e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

**10ª-VINCULAÇÃO–**ApresenteAtadeRegistrodePreçosestávinculadaao **PREGÃOELETRÔNICOn.º006/2023 de outubro de 2023** eàpropostada **DETENTORA DA ATA,** fazendo parteintegrantedesteinstrumento, comose transcrito estivessem literalmente.

**11ª-DO FORO –** Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de CEDRO-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA.**

**12ª-DA PUBLICAÇÃO –** Cabera a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicaçao do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal**.**

**13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS –** Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo primeiro:** Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

**Parágrafosegundo:**Todasasalteraçõesquesefizeremnecessáriasserãoregistradasporintermédiodelavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

**Parágrafo quarto:** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo quinto:** A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CEDRO-PE, **30 de outubro de 2023**

***MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE***
Prefeita

Lays Cristina Dos Anjos Leite Cassimiro
CNPJ: 36.266.453/0001-01
***SRA. LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASSIMIRO***
CPF: 090.557.724-88
RG n° 20070064401 SSP/CE
Empresa Licitante

**Publicado por:**
João Paulo Silva
**Código Identificador:**88855A96

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049//2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023**

Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de outubro de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n°8.296.571 SDS/PE , inscrita no CPF/MF sob n° 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 20/10/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
**– Empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 51.097.433/0001-48, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 2000, Sala 201, PVMTO 2, Bloco 2, Alpes – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, Telefones (31) 99795-0166 / 99731-4511, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **BRUNO GONÇALVES MADEIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em , RG Nº 8.146.362 – SSP/MG, CPF/MF Nº 015.795.536-39.

| Item | Descrição | Unidade | Marca/Modelo | QTD | Vl. Unit. | Vl. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CADEIRA DE RODAS - CAPACIDADE MÍNIMA 100KG ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, RODAS DE NYLON COM PNEUS CINZA OU PRETOS MACIÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E REFORÇADO, RODAS TRASEIRAS COM ROLAMENTO, COM ALMOFADA DO ASSENTO. FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL EM X, ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA PÉS FIXOS, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, RODAS DIANTEIRAS ARO 06? COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 24? EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS. DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 40 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 67 CM; LARGURA TOTAL FECHADA: 30 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 41 CM; ALTURA ENCOSTO: 36 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM; ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 90 CM; ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 69 CM; ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 19 CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 100 CM; PESO DA CADEIRA: 14 KG. ACOMPANHA E MANUAL. GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SOBRE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR. (Descrição detalhada no Anexo I – A) | Unidades | DELLAMED/D100 | 80 | R$ 647,99 | R$ 51.839,20 |
| 4 | CADEIRA DE RODAS INFANTIL, FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL EM X, SISTEMA MODULAR DO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PROLONGADOR DE ENCOSTO, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA.PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHADO DE CINTO TORÁCICO DE 4 PONTAS PARA SUSTENTAÇÃO DO TRONCO (FECHAMENTO COM SISTEMA DE MOSQUETÃO); COM APOIO DOS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; COM APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA; FREIOS BILATERAIS; RODA ANTI-TOMBO; SISTEMA DE DESLOCAMENTO DO CENTRO DE GRAVIDADE DO CONJUNTO MODULAR DE 35 GRAUS ATRAVÉS DO POSICIONAMENTO DAS RODAS TRASEIRAS OU DIANTEIRAS; PROTETOR DE ROUPAS TIPO PARA LAMA. SISTEMA QUICK RELEASE NAS RODAS TRASEIRAS; ROLAMENTO BLINDADO NAS QUATRO RODAS, FREIOS BILATERAIS; RODAS TRASEIRAS ARO 20? COM PNEUS INFLÁVEIS E DIANTEIRA ARO 05?, MACIÇOS. DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 35 CM, LARGURA TOTAL ABERTA: 59 CM, LARGURA TOTAL FECHADA: 32 CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 94 CM, PESO DA CADEIRA: 20 KG; CAPACIDADE MÉDIA: 60 KG; ACOMPANHA E MANUAL. GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SOBRE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR. (Descrição detalhada no Anexo I – A) | Unidades | CDS/VENTURA | 30 | R$1.696,99 | R$ 50.909,70 |
| Valor Total | | | | | | R$ 102.748,90 |

**Valor Total registrado: R$ 102.748,90 (cento e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 049/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 049/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

| | |
|---|---|
| Fundo Municipal Do Desenv. Social | FISIOLIFE Soluções Médicas E Hospitalares LTDA |
| CNPJ Nº 12.102.545/0001-98 | CNPJ Nº 51.097.433/0001-48 |
| ***JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA*** | ***BRUNO GONÇALVES MADEIRA*** |
| Secretária de Desenvolvimento Social | Sócio Administrador |
| Ordenadora de Despesas | Fornecedor |
| Órgão Gerenciador | |

**TESTEMUNHAS:**

| | |
|---|---|
| 1 ._____ | 2. _____ |
| Nome: | Nome: |
| CPF : | CPF : |

**Publicado por:**
Guilherme Savio de Oliveira Lins da Silva
**Código Identificador:**48221081

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE EXU

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL Nº 008, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**EDITAL Nº 008/2023.**

**PRECATÓRIO DO ANTIGO FUNDEF**

O Prefeito do Município de Exu, Estado de Pernambuco, Sr. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho e a Secretaria de Finanças, representada pelo Secretário Sr. Deocleciano Antônio Saraiva Peixoto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, por força do Princípio da Publicidade consagrado no art. 37 da Constituição Federal de 1988, **RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Tornar públicas as listas definitivas dos beneficiários aptos (Servidores Públicos Efetivos, Aposentados, Exonerados e Falecidos) para o recebimento do rateio referente aos valores do Precatório nº 2021.83.09.027.200038, oriundo do Processo Judicial Federal nº 0815053-40.2020.4.05.8300:

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Exu/PE, 30 de outubro de 2023.

***RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO***
Prefeito

***DEOCLECIANO ANTONIO SARAIVA PEIXOTO***
Secretário De Finanças

**EDITAL Nº 008/2023.**
**ANEXO**

**BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF.**
O Prefeito do Município de Exu, Estado de Pernambuco, Sr. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho e a Secretaria de Finanças, representada pelo Secretário Sr. Deocleciano Antônio Saraiva Peixoto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, por força do Princípio da Publicidade consagrado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, tornam públicas as listas para o pagamento do rateio referente aos valores do Precatório nº 2021.83.09.027.200038, oriundo do Processo Judicial Federal nº 0815053-40.2020.4.05.8300:

**Servidores Efetivos:**

| | NOME DO BENEFICIÁRIO | CPF (***) | MESES TRABALHADONO PERÍODO DE SET/2001 A DEZ 2006. | VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ALBERTINA MARQUES RODRIGUES | 598.797.***87 | 64 | EFETIVO |
| 2 | ALDA MARIA NIVALDO DE SOUSA SILVA | 021.913.***70 | 64 | EFETIVO |
| 3 | ALDA MARIA NIVALDO DE SOUSA SILVA | 021.913***70 | 64 | EFETIVO |
| 4 | ALDENIR DE ARAUJO SARAIVA | 008.774***92 | 64 | EFETIVO |
| 5 | ALICE BELEM MOREIRA | 507.489***87 | 64 | EFETIVO |
| 6 | ALMIRA ALUISA DE ALENCAR CARVALHO | 972.150***04 | 64 | EFETIVO |
| 7 | ALRICEIA ALENCAR SOUSA | 845.678***53 | 64 | EFETIVO |
| 8 | ALRICEIA ALENCAR SOUSA | 845.678***53 | 64 | EFETIVO |
| 9 | ALTEMIRA DUTRA DE OLIVEIRA | 972.133***87 | 64 | EFETIVO |
| 10 | ALZENIR HERMINIO DO NASC | 419.665***87 | 64 | EFETIVO |
| 11 | ALZIRA MARIA GOMES FEITOSA VENTURA | 801.223***20 | 64 | EFETIVO |
| 12 | ANA CELIA TRAJANO DE LIMA NUNES | 027.739***00 | 64 | EFETIVO |
| 13 | ANA CLIS DA COSTA FRANCO SAMPAIO | 030.916***55 | 64 | EFETIVO |
| 14 | ANA DUTRA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE | 972.133***68 | 64 | EFETIVO |
| 15 | ANA LILETE SARAIVA OLIVEIRA | 710.402***49 | 64 | EFETIVO |
| 16 | ANA LUCIA AMORIM DE SOUSA | 021.746***62 | 64 | EFETIVO |
| 17 | ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA | 397.056***72 | 64 | EFETIVO |
| 18 | ANA LUCIA MOREIRA DE SOUZA | 801.224***34 | 64 | EFETIVO |
| 19 | ANA MAGDA GUIMARAES ALENCAR | 890.059***20 | 64 | EFETIVO |
| 20 | ANALICE NIVALDO DE SOUZA | 032.624***26 | 64 | EFETIVO |
| 21 | ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO | 008.775***37 | 64 | EFETIVO |
| 22 | ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO SILVA | 782.598***49 | 64 | EFETIVO |
| 23 | ANTONIA CAVALCANTE SANTOS ARAUJO | 033.551***12 | 64 | EFETIVO |
| 24 | ANTONIA IZOLDA AQUINO DE ALENCAR GRANGEIRO BACURAU | 007.799***40 | 64 | EFETIVO |
| 25 | ANTONIA LOULA DA SILVA | 628.252***87 | 64 | EFETIVO |
| 26 | ANTONIA LUCAS CUNHA | 542.592***15 | 64 | EFETIVO |
| 27 | ANTONIA LUCILEIDE GONCALVES NOGUEIRA | 023.146***39 | 64 | EFETIVO |
| 28 | ANTONIA MIGUEL TORRES RIBEIRO | 581.856***53 | 64 | EFETIVO |
| 29 | ANTONIA NEUMA ALVES DE CASTRO | 655.871***53 | 64 | EFETIVO |
| 30 | ANTONIA VANUZIA VITURINO DE SOUZA | 971.870***91 | 64 | EFETIVO |
| 31 | ANTONIA ZELANIA PEREIRA SARAIVA | 945.899***91 | 64 | EFETIVO |
| 32 | ANTONIO ELDENIR LOPES SI | 261.328***44 | 64 | EFETIVO |
| 33 | ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO | 834.510***87 | 64 | EFETIVO |
| 34 | ANTONIO JOSE DE SALES | 712.818***53 | 64 | EFETIVO |
| 35 | ANTONIO RIVELINO TAVARES DA SILVA | 000.423***96 | 64 | EFETIVO |
| 36 | ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS | 901.347***04 | 64 | EFETIVO |
| 37 | ARAGILDE SARAIVA DE CARVALHO VITORINO | 023.942***00 | 64 | EFETIVO |
| 38 | AUDALIMA DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA | 023.943***73 | 64 | EFETIVO |
| 39 | AURISETE SIMPLICIO BEZER | 607.297***04 | 64 | EFETIVO |
| 40 | AURIZETE FELIX DE CARVALHO | 581.852***04 | 64 | EFETIVO |
| 41 | CARMEM SILVA LEANDRO SOARES | 037.888***81 | 64 | EFETIVO |
| 42 | CELIO JAKSON BERNARDO FEITOSA | 039.000***70 | 64 | EFETIVO |
| 43 | CICERA ALINE JUSTINO BEZERRA | 031.726***86 | 64 | EFETIVO |
| 44 | CICERA DIAS CARDOSO NASCIMENTO | 051.174***20 | 64 | EFETIVO |
| 45 | CICERA DUTRA DE OLIVEIRA | 845.681***87 | 64 | EFETIVO |
| 46 | CICERA MARIA DA CRUZ ALVES | 045.230***22 | 64 | EFETIVO |
| 47 | CICERO ANGELO DA SILVA | 043.722***22 | 64 | EFETIVO |
| 48 | CICERO BATISTA DE OLIVEIRA | 308.151***04 | 64 | EFETIVO |
| 49 | CICERO VENCELAU DA SILVA | 032.460***32 | 64 | EFETIVO |
| 50 | CLAUDIANA MOREIRA DA SILVA ALENCAR | 008.776***07 | 64 | EFETIVO |
| 51 | CLAUDIVONE MIRANDA GALVAO DE SOUZA | 008.775***67 | 64 | EFETIVO |
| 52 | CLEANE FROCELY LEANDRO DE CARVALHO PEREIRA | 000.316***23 | 64 | EFETIVO |
| 53 | CLEIDES MARIA FERREIRA | 845.682***00 | 64 | EFETIVO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 54 | CLEIDES MARIA FERREIRA | 845.682***00 | 64 | EFETIVO |
| 55 | COSME TORRES DE ARAUJO | 892.136***15 | 64 | EFETIVO |
| 56 | DAMIANA FERREIRA DO NASCIMENTO | 027.583***38 | 64 | EFETIVO |
| 57 | DAMIANA NAZARE PEREIRA | 033.316***60 | 64 | EFETIVO |
| 58 | DANUBIA MENDES AMORIM | 009.447***06 | 64 | EFETIVO |
| 59 | DEANHA LEO NOGUEIRA | 034.479***80 | 64 | EFETIVO |
| 60 | DEUSELITON ULISSES DE OLIVEIRA | 902.381***91 | 64 | EFETIVO |
| 61 | DEUZILANIA ULISSES DE OLIVEIRA | 034.219***25 | 64 | EFETIVO |
| 62 | DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA | 008.771***55 | 64 | EFETIVO |
| 63 | EDICLE MOREIRA GALVAO | 009.818***71 | 64 | EFETIVO |
| 64 | EDILANDIA NASCIMENTO TAVEIRA AMANCIO | 008.775***00 | 64 | EFETIVO |
| 65 | EDILANIA MOREIRA TAVARES NELO | 028.907***74 | 64 | EFETIVO |
| 66 | EDIMILZA MARCELINO CORDEIRO | 022.133***59 | 64 | EFETIVO |
| 67 | EDITE MARIA ULISSES SARAIVA MAGALHAES | 801.226***72 | 64 | EFETIVO |
| 68 | EDIVAL LOPES MARCELINO | 598.804***87 | 64 | EFETIVO |
| 69 | EDIVANIA MOREIRA TAVARES | 028.067***50 | 64 | EFETIVO |
| 70 | EDNA MARIA EUFRASIO DOS SANTOS MONTEIRO | 734.272***15 | 64 | EFETIVO |
| 71 | ELENA MARIA DE OLIVEIRA | 993.741***34 | 64 | EFETIVO |
| 72 | ELENICE PEREIRA LUNA | 260.731***34 | 64 | EFETIVO |
| 73 | ELENICE PEREIRA LUNA | 260.731***34 | 64 | EFETIVO |
| 74 | ELIANA DE CARVALHO | 008.771***69 | 64 | EFETIVO |
| 75 | ELIZA MARIA MOREIRA SANTOS | 257.954***04 | 64 | EFETIVO |
| 76 | ELZA MARIA TEIXEIRA DA SILVA | 008.975***35 | 64 | EFETIVO |
| 77 | ESPEDITO EDIVAL FERREIRA DE SENA | 892.131***91 | 64 | EFETIVO |
| 78 | EVA SANTANA DA SILVA | 156.860***20 | 64 | EFETIVO |
| 79 | EXPEDITO PEDRO DE SALES | 560.044***87 | 64 | EFETIVO |
| 80 | FABIANA MARIA SARAIVA PEIXOTO | 024.286***76 | 64 | EFETIVO |
| 81 | FABIANA PEREIRA DA SILVA | 034.482***24 | 64 | EFETIVO |
| 82 | FLAVIA MARIA CAVALCANTE FEITOZA NASCIMENTO | 507.490***87 | 64 | EFETIVO |
| 83 | FRANCILE TAVEIRA DE SALES | 737.278***04 | 64 | EFETIVO |
| 84 | FRANCIMAR DA SILVA | 972.141***72 | 64 | EFETIVO |
| 85 | FRANCINEIDE MARIA DA SILVA | 027.721***66 | 64 | EFETIVO |
| 86 | FRANCINETE NAZARE PEREIRA DE SALES | 782.597***91 | 64 | EFETIVO |
| 87 | FRANCISCA ANGELICA SARAIVA TAVARES | 189.596***68 | 64 | EFETIVO |
| 88 | FRANCISCA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA | 945.903***53 | 64 | EFETIVO |
| 89 | FRANCISCA BEZERRA DE CARVALHO | 712.914***72 | 64 | EFETIVO |
| 90 | FRANCISCA EDICLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA | 045.271***00 | 64 | EFETIVO |
| 91 | FRANCISCA GOMES FEITOSA | 019.837. ***66 | 64 | EFETIVO |
| 92 | FRANCISCA KACIA MENDES AMORIM | 008.774***70 | 64 | EFETIVO |
| 93 | FRANCISCA LUCELIA MOREIRA PEREIRA | 712.925***04 | 64 | EFETIVO |
| 94 | FRANCISCA LUCELIA MOREIRA PEREIRA | 712.925***04 | 64 | EFETIVO |
| 95 | FRANCISCA LUCELIA ULISSES BACURAU | 549.779***53 | 64 | EFETIVO |
| 96 | FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO E SILVA | 890.060***34 | 64 | EFETIVO |
| 97 | FRANCISCA MARLEIDE DA SILVA | 801.221***49 | 64 | EFETIVO |
| 98 | FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO | 000.317***30 | 64 | EFETIVO |
| 99 | FRANCISCA PEREIRA NERIS | 024.706***30 | 64 | EFETIVO |
| 100 | FRANCISCA RIVONEIDE SARAIVA OLIVEIRA | 000.423***05 | 64 | EFETIVO |
| 101 | FRANCISCA VALDELICE CARVALHO DE SOUZA PORFIRIO | 514.150***68 | 64 | EFETIVO |
| 102 | FRANCISCO DA FRANCA ALENCAR | 426.715***72 | 64 | EFETIVO |
| 103 | FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SILVA | 034.990***65 | 64 | EFETIVO |
| 104 | FRANCISCO ILAECIO PEREIRA DA COSTA | 699.472***34 | 64 | EFETIVO |
| 105 | GERALDO TAVEIRA DE MORAIS | 031.208***80 | 64 | EFETIVO |
| 106 | GERMANO ALVES DA SILVA | 944.035***53 | 64 | EFETIVO |
| 107 | GISALINA BARBOSA MONTEIRO | 795.161***04 | 64 | EFETIVO |
| 108 | GIVANILDA ALVES DE LUCENA | 027.002***05 | 64 | EFETIVO |
| 109 | HELENILDE LOPES DE SENA | 756.740***53 | 64 | EFETIVO |
| 110 | ISABEL DE SALES UBIRAJARA MOURA | 748.090***34 | 64 | EFETIVO |
| 111 | IVANEIDE BERNARDO DE OLIVEIRA | 542.594***87 | 54 | EFETIVO |
| 112 | IVONE DOMINGOS DA COSTA SOARES | 782.582***87 | 64 | EFETIVO |
| 113 | IVONETE NUNES FEITOSA | 036.859***47 | 64 | EFETIVO |
| 114 | JANE MEIRE VENTURA BACURAU LIMA | 035.863***10 | 64 | EFETIVO |
| 115 | JANINE SARAIVA PARENTE BACURAU | 030.946***79 | 64 | EFETIVO |
| 116 | JOANA DARC FEITOSA DE ALENCAR | 769.888***00 | 64 | EFETIVO |
| 117 | JOAO GERMANO PEREIRA | 972.134***15 | 64 | EFETIVO |
| 118 | JOCICLEA FELIX DA SILVA NASCIMENTO | 024.593***57 | 64 | EFETIVO |
| 119 | JOCICLEIDE GOMES FERREIRA | 034.994***17 | 64 | EFETIVO |
| 120 | JOELMA CARVALHO DA SILVA | 030.948***93 | 64 | EFETIVO |
| 121 | JOELMA CORDEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO | 029.202***04 | 64 | EFETIVO |
| 122 | JOSE EDSON DE SOUSA CARVALHO | 900.518***20 | 64 | EFETIVO |
| 123 | JOSEMARIA ELIAS DE SOUSA | 643.494***20 | 64 | EFETIVO |
| 124 | JOZILDA AQUINO MIRANDA MENEZES | 027.728***22 | 64 | EFETIVO |
| 125 | JULIA PEDROSA TAVARES | 033.277***21 | 64 | EFETIVO |
| 126 | KEZIA KELLY DA FONSECA FONTES | 010.204***39 | 64 | EFETIVO |
| 127 | LAUDICEIA ALVES DE SOUZA MOREIRA | 034.267***86 | 64 | EFETIVO |
| 128 | LENILDA DA SILVA | 943.686***87 | 64 | EFETIVO |
| 129 | LUCIA MARIA ULISSES BACURAU PEREIRA | 528.285***04 | 64 | EFETIVO |
| 130 | LUCIANA ROBERTA RIBEIRO DE LARA | 030.960***65 | 64 | EFETIVO |
| 131 | LUSIA DO CARMO ROCHA | 431.107***00 | 64 | EFETIVO |
| 132 | LUSIA DO CARMO ROCHA | 431.107***00 | 64 | EFETIVO |
| 133 | LUSIVAN SERGIO DO NASCIMENTO | 000.317***42 | 61 | EFETIVO |
| 134 | LUZIA VIEIRA DE SALES | 502.335***20 | 64 | EFETIVO |
| 135 | MAGALI SA SAMPAIO | 327.332***04 | 64 | EFETIVO |
| 136 | MARCIA AMELIA LIMA LEAL | 035.186***38 | 64 | EFETIVO |
| 137 | MARCIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA | 706.866***15 | 64 | EFETIVO |
| 138 | MARCOS AURELIO MOREIRA FRANCO | 749.513***04 | 64 | EFETIVO |
| 139 | MARGARETE PINTO DE ALENCAR | 022.150***36 | 64 | EFETIVO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 140 | MARGARETH ALENCAR FONTES | 712.915***20 | 64 | EFETIVO |
| 141 | MARGARIDA MARIA FERREIRA GOMES | 901.601***34 | 64 | EFETIVO |
| 142 | MARGARIDA MARIA SANTOS PEREIRA | 693.109***20 | 64 | EFETIVO |
| 143 | MARIA ALCIMERE VITURINO DA SILVA | 022.182***18 | 64 | EFETIVO |
| 144 | MARIA ANGELICA MOREIRA BELEM | 901.610***00 | 64 | EFETIVO |
| 145 | MARIA APARECIDA BEZERRA DE ALENCAR | 028.736***47 | 64 | EFETIVO |
| 146 | MARIA APARECIDA GERMANO PEREIRA | 717.211***49 | 64 | EFETIVO |
| 147 | MARIA APARECIDA SILVA ROCHA LIMA | 027.400***28 | 64 | EFETIVO |
| 148 | MARIA AURILENE ALENCAR | 769.880***68 | 64 | EFETIVO |
| 149 | MARIA BEZERRA DE SOUZA | 035.697***81 | 64 | EFETIVO |
| 150 | MARIA BEZERRA DE SOUZA MOREIRA | 008.776***09 | 64 | EFETIVO |
| 151 | MARIA CELIA AGRA DE SENA | 335.557***91 | 64 | EFETIVO |
| 152 | MARIA CLAUDERICE VITURINO FERREIRA | 125.051***34 | 64 | EFETIVO |
| 153 | MARIA CLEMILDA SALES DE OLIVEIRA | 007.718***30 | 64 | EFETIVO |
| 154 | MARIA CRIZEUDA TAVEIRA SILVA DE LIMA | 782.006***04 | 64 | EFETIVO |
| 155 | MARIA DA CONCEICAO MUNIZ FERNANDES MOREIRA | 549.779***04 | 64 | EFETIVO |
| 156 | MARIA DA PENHA PEREIRA DO NASCIMENTO AQUINO | 029.463***00 | 64 | EFETIVO |
| 157 | MARIA DE FATIMA AMORI SAMPAIO | 440.690***34 | 64 | EFETIVO |
| 158 | MARIA DE FATIMA BARBOZA DA SILVA PEIXOTO | 710.406***04 | 64 | EFETIVO |
| 159 | MARIA DE FATIMA HORANO DA SILVA | 008.813***62 | 64 | EFETIVO |
| 160 | MARIA DE FATIMA MUNIZ ULISSES | 355.604***04 | 64 | EFETIVO |
| 161 | MARIA DE FATIMA REINALDO LOPES | 825.005***34 | 64 | EFETIVO |
| 162 | MARIA DE FATIMA TAVARES DE OLIVEIRA | 314.731***04 | 64 | EFETIVO |
| 163 | MARIA DE FATIMA ULISSES OLIVEIRA | 036.413***20 | 64 | EFETIVO |
| 164 | MARIA DE LOURDES F DE CA | 248.659***04 | 64 | EFETIVO |
| 165 | MARIA DE LOURDES GOMES PEREIRA | 473.142***34 | 64 | EFETIVO |
| 166 | MARIA DE LOURDES MACIEL | 341.802***04 | 64 | EFETIVO |
| 167 | MARIA DE LOURDES PEREIRA | 943.689***04 | 64 | EFETIVO |
| 168 | MARIA DE LURDES IZIDIO DA SILVA ORTIZ | 819.893***34 | 64 | EFETIVO |
| 169 | MARIA DO CARMO DUARTE EUFRASIO | 748.118***34 | 64 | EFETIVO |
| 170 | MARIA DO SOCORRO ALVES BACURAU | 410.383***00 | 40 | EFETIVO |
| 171 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA | 830.715***34 | 64 | EFETIVO |
| 172 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA | 830.715***34 | 64 | EFETIVO |
| 173 | MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE ALENCAR | 431.111***53 | 64 | EFETIVO |
| 174 | MARIA DO SOCORRO DE SOUZA | 717.204***34 | 64 | EFETIVO |
| 175 | MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO | 660.712***15 | 64 | EFETIVO |
| 176 | MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO | 660.712***15 | 64 | EFETIVO |
| 177 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA | 030.804***79 | 64 | EFETIVO |
| 178 | MARIA DO SOCORRO LEANDRO DA SILVA | 009.679***77 | 64 | EFETIVO |
| 179 | MARIA DO SOCORRO LUNA DE VIVEIROS RODRIGUES | 902.209***10 | 64 | EFETIVO |
| 180 | MARIA DO SOCORRO MACEDO BACURAU ALVES | 769.880***63 | 64 | EFETIVO |
| 181 | MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA | 038.188***06 | 64 | EFETIVO |
| 182 | MARIA DO SOCORRO PARENTE DE PADUA | 680.036***04 | 64 | EFETIVO |
| 183 | MARIA DO SOCORRO PEIXOTO DE ALENCAR | 710.404***87 | 64 | EFETIVO |
| 184 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES DE AQUINO | 360.702***04 | 64 | EFETIVO |
| 185 | MARIA DO SOCORRO SARAIVA MOREIRA | 684.579***72 | 64 | EFETIVO |
| 186 | MARIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO | 830.716***53 | 64 | EFETIVO |
| 187 | MARIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA | 084.996***34 | 64 | EFETIVO |
| 188 | MARIA DO SOCORRO ULISSES BACURAU | 426.708***68 | 64 | EFETIVO |
| 189 | MARIA DO SOCORRO ULISSES BACURAU | 426.708***68 | 64 | EFETIVO |
| 190 | MARIA EDELMA DE ALENCAR BEZERRA | 945.389***82 | 64 | EFETIVO |
| 191 | MARIA EDELMA DE ALENCAR BEZERRA | 945.389***82 | 64 | EFETIVO |
| 192 | MARIA EDILEUSA DA SILVA | 022.477***47 | 64 | EFETIVO |
| 193 | MARIA EDINA DE ALENCAR BEZERRA | 000.316***47 | 64 | EFETIVO |
| 194 | MARIA ELENICE DE ALENCAR BEZERRA | 036.413***85 | 64 | EFETIVO |
| 195 | MARIA ELEUZA DA SILVA | 008.813***50 | 64 | EFETIVO |
| 196 | MARIA ELIANE MENDES PEREIRA | 458.810***68 | 64 | EFETIVO |
| 197 | MARIA ELIZANGELA CARVALHO DE FRANCA | 027.753***61 | 64 | EFETIVO |
| 198 | MARIA ERICLEIDE DE ALBUQUERQUE FONTES | 900.745***87 | 27 | EFETIVO |
| 199 | MARIA ETELVINA BENTO AVELINO | 769.890***72 | 64 | EFETIVO |
| 200 | MARIA FEITOSA GOMES | 030.072***50 | 64 | EFETIVO |
| 201 | MARIA FELISMINA DE JESUS | 712.924***72 | 64 | EFETIVO |
| 202 | MARIA FERREIRA GOMES | 945.895***34 | 64 | EFETIVO |
| 203 | MARIA GILMA CORDEIRO DO SANTOS | 801.224***04 | 64 | EFETIVO |
| 204 | MARIA GILMA CORDEIRO DO SANTOS | 801.224***04 | 64 | EFETIVO |
| 205 | MARIA IRENILDA FERNANDES DE BARROS | 446.061***53 | 64 | EFETIVO |
| 206 | MARIA IRINEIA ALENCAR SANTOS DE SOUSA | 900.745***68 | 64 | EFETIVO |
| 207 | MARIA ISNAIA AGUIAR OLIVEIRA | 993.742***72 | 64 | EFETIVO |
| 208 | MARIA IVONEIDE DE SOUSA SANTANA | 682.563***59 | 64 | EFETIVO |
| 209 | MARIA IVONETE VIEIRA E SILVA | 756.018***15 | 64 | EFETIVO |
| 210 | MARIA IZABEL JUSTINO DA SILVA | 000.314***90 | 64 | EFETIVO |
| 211 | MARIA JOSE GOMES FERREIRA | 380.826***04 | 64 | EFETIVO |
| 212 | MARIA JUCILEIDE ARAUJO FEITOSA | 023.612***04 | 64 | EFETIVO |
| 213 | MARIA LENILCE TAVARES | 211.224***91 | 64 | EFETIVO |
| 214 | MARIA LENILDA ARAÚJO ROC | 000.422***14 | 64 | EFETIVO |
| 215 | MARIA LUCIA MACEDO GUIMARAES | 811.386***15 | 64 | EFETIVO |
| 216 | MARIA LUCIA MEDEIROS | 819.898***87 | 64 | EFETIVO |
| 217 | MARIA LUCIA PEREIRA LUNA | 829.885***15 | 64 | EFETIVO |
| 218 | MARIA LUCINEIDE LUNA RAMALHO | 325.318***15 | 64 | EFETIVO |
| 219 | MARIA LUCINEIDE LUNA RAMALHO | 325.318***15 | 64 | EFETIVO |
| 220 | MARIA LUZINEIDE DA SILVA | 031.067***32 | 64 | EFETIVO |
| 221 | MARIA LUZINEIDE SANTOS SOUZA | 706.107***20 | 64 | EFETIVO |
| 222 | MARIA LUZIRENE LUNA PARENTE | 485.743***87 | 64 | EFETIVO |
| 223 | MARIA LUZIRENE LUNA PARENTE | 485.743***87 | 64 | EFETIVO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 224 | MARIA MIZAELA CORDEIRO SILVEIRA | 009.271***62 | 64 | EFETIVO |
| 225 | MARIA NILMA DA SILVA SOARES | 581.839***44 | 64 | EFETIVO |
| 226 | MARIA RIVALDA SOUSA DOS SANTOS SILVA | 022.326***57 | 64 | EFETIVO |
| 227 | MARIA RIVANILDE DE LIMA | 157.057***20 | 64 | EFETIVO |
| 228 | MARIA ROSINEIDE MACEDO DE OLIVEIRA | 900.519***87 | 64 | EFETIVO |
| 229 | MARIA SANDRA ARAUJO ROCHA BRITO | 900.521***00 | 64 | EFETIVO |
| 230 | MARIA SELMA SARAIVA ALBUQUERQUE | 908.154***49 | 64 | EFETIVO |
| 231 | MARIA SELMA SARAIVA ALBUQUERQUE | 908.154***49 | 64 | EFETIVO |
| 232 | MARIA SILMARIA XAVIER OLIVEIRA | 890.064***04 | 28 | EFETIVO |
| 233 | MARIA SOLANGE MOREIRA DA SILVA | 843.606***15 | 64 | EFETIVO |
| 234 | MARIA SOLANGE MOREIRA DA SILVA | 843.606***15 | 64 | EFETIVO |
| 235 | MARIA SOLANGE SIEBRA DE ALENCAR | 051.218***00 | 64 | EFETIVO |
| 236 | MARIA VALDELUCIA TAVARES PAJEU GUIMARAES | 397.058***68 | 64 | EFETIVO |
| 237 | MARIA VIVEIROS DO NASCIMENTO SILVA | 733.912***15 | 64 | EFETIVO |
| 238 | MARIA ZENALMA PEREIRA SARAIVA | 900.520***82 | 64 | EFETIVO |
| 239 | MARIANA LACERDA DA SILVA | 525.585***00 | 64 | EFETIVO |
| 240 | MARILEIDE ELZA DE SOUZA CARVALHO | 023.180***93 | 64 | EFETIVO |
| 241 | MARILUCIA SARAIVA TAVARES | 018.433***67 | 64 | EFETIVO |
| 242 | MARINALVA DE SOUZA ALENCAR | 025.163***08 | 64 | EFETIVO |
| 243 | MARIZETE FERREIRA DE SOUSA | 801.220***15 | 64 | EFETIVO |
| 244 | MARLENE PEREIRA BEZERRA DE ARAUJO | 706.866***91 | 64 | EFETIVO |
| 245 | MARLENE PEREIRA DE ALENC | 388.868***49 | 64 | EFETIVO |
| 246 | MARTA DOS SANTOS LOPES ROCHA | 901.616***49 | 40 | EFETIVO |
| 247 | MARTA MARIA BACURAU DA SILVA MARQUES | 782.583***68 | 64 | EFETIVO |
| 248 | MARTA MARIA DOS SANTOS CIPRIANO | 581.848***15 | 64 | EFETIVO |
| 249 | MARTA MARIA DOS SANTOS CIPRIANO | 581.848***15 | 64 | EFETIVO |
| 250 | MAURILIO EUFRASIO DE LUNA | 332.896***34 | 64 | EFETIVO |
| 251 | NAIA DE LIMA | 222.551***91 | 64 | EFETIVO |
| 252 | NEUSA BRITO E SILVA | 048.065***00 | 64 | EFETIVO |
| 253 | PAULO DE TASSO DIAS SILVA | 507.465***04 | 64 | EFETIVO |
| 254 | RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES | 428.581***20 | 64 | EFETIVO |
| 255 | REGIA SHIRLEY TAVARES DE ANDRADE | 581.847***91 | 64 | EFETIVO |
| 256 | RISEUDA JERICO DOS SANTOS E SILVA | 477.269***15 | 47 | EFETIVO |
| 257 | RITA LOPES DA SILVA | 800.405***15 | 64 | EFETIVO |
| 258 | ROSA CALISTO ALENCAR | 800.396***59 | 64 | EFETIVO |
| 259 | ROSA CALISTO ALENCAR | 800.396***59 | 64 | EFETIVO |
| 260 | ROSA DE JESUS BENTO | 706.869***25 | 64 | EFETIVO |
| 261 | ROSA EDITE MOREIRA GONCALVES | 801.223***06 | 64 | EFETIVO |
| 262 | ROSALVA GOMES FEITOZA FILHA | 028.053***39 | 64 | EFETIVO |
| 263 | ROSILANIA SARAIVA ALENCAR | 748.081***34 | 54 | EFETIVO |
| 264 | ROZELI NUNES DA SILVA | 027.756***46 | 64 | EFETIVO |
| 265 | ROZINHA DE OLIVEIRA SARAIVA | 865.720***15 | 64 | EFETIVO |
| 266 | SABRINA GUIMARAES BACURAU E SILVA | 008.775***52 | 64 | EFETIVO |
| 267 | SALMA GREGORIO DA SILVA | 830.721***34 | 64 | EFETIVO |
| 268 | SANDRA MARIA TAVARES APOLINARIO | 607.321***15 | 64 | EFETIVO |
| 269 | SEBASTIANA SANTOS DE SOUZA | 010.134***16 | 27 | EFETIVO |
| 270 | SOLANGE ARAUJO DA PENHA BACURAU | 549.774***00 | 64 | EFETIVO |
| 271 | SONIA MARIA PEREIRA LUNA | 847.438***49 | 64 | EFETIVO |
| 272 | TELMA MARIA DA CONCEICAO ARAUJO | 945.887***53 | 64 | EFETIVO |
| 273 | TELMA MARIA DA CONCEICAO ARAUJO | 945.887***53 | 64 | EFETIVO |
| 274 | TERESINHA ERILANE ALBUQUERQUE FONTES COSTA | 830.721***87 | 64 | EFETIVO |
| 275 | TEREZA NARA PARENTE CARDOSO | 641.185***91 | 64 | EFETIVO |
| 276 | VANILDA EVA SANTOS DANTAS | 890.062***72 | 64 | EFETIVO |
| 277 | VERA LUCIA DE SOUZA CARVALHO | 693.117***49 | 64 | EFETIVO |
| 278 | VERALUCIA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO GOMES | 222.758***53 | 64 | EFETIVO |
| 279 | VERALUCIA MOREIRA BACURAU | 172.857***59 | 64 | EFETIVO |
| 280 | WAYLLA CRISTINA ALVES DE LUCENA SILVA | 865.728***87 | 64 | EFETIVO |
| 281 | ZELINA PEREIRA SARAIVA BARBOSA | 035.482***06 | 64 | EFETIVO |
| 282 | ZILDELIA DE CASTRO PEREIRA | 830.716***72 | 64 | EFETIVO |
| 283 | ZILVANEIDE ALENCAR OLIVEIRA | 022.490***10 | 50 | EFETIVO |

**Servidores Inativos (aposentados):**

| | NOME DO BENEFICIÁRIO | CPF (***) | MESES TRABALHADO NO PERÍODO DE SET/2001 A DEZ 2006. | VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ANA LUCIA DA SILVA CARVALHO | 706.868***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 02 | ADAILZA ALVES BACURAU | 562.472***04 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 03 | ALEXANDRINA OLIVEIRA AMO | 341.801***68 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 04 | AMELIA GUIMARAES ALENCAR | 097.571***00 | 17 | APOSENTADO (A) |
| 05 | ANA SIONE ALENCAR AS PARENTE | 972.130***15 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 06 | ANTONIA DINALVA SOARES | 710.556***15 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 07 | ANTONIA MARTA BATISTA DA SILVA | 431.105***87 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 08 | ANTONIA TONICA AMARO OLIVEIRA | 765.372***20 | 40 | APOSENTADO (A) |
| 09 | ATIVINA DE AQUINO P. BACURAU | 449.913***72 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 10 | BENEDITA LUCAS DUARTE | 419.660***34 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 11 | CLAUDERICE CASTRO FEITOZA | 694.848***68 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 12 | CLESMEIRE COSMO DA SILVA | 359.430***68 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 13 | CRISALVA BEZERRA M. SARAIVA | 351.481***15 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 14 | DEUSELIA ULISSES DE OLIV | 019.495***53 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 15 | ECRENIL MOREIREA DE SOUSA | 449.910***06 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 16 | EDILVA CARNEIRO ALENCAR | 477.300***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 17 | ELIZABETH BENTO DO NASCIMENTO BEZERRA | 734.271***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 18 | ESPEDITO MIGUEL CRISTOVAO | 397.055***15 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 19 | EVALDA FERREIRA PAZ FEITOSA | 220.321***49 | 52 | APOSENTADO (A) |
| 20 | FATIMA ALVES NOGUEIRA BEZERRA | 782.014***72 | 64 | APOSENTADO (A) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21 | FLAVIA MARIA GREGORIO DO | 407.306***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 22 | FRANCILENE MOREIRA SAMPA | 712.913***06 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 23 | FRANCISCA ARIOMAR CAVALCANTE SILVA | 543.967***87 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 24 | FRANCISCA ARNALDO BEZERR | 388.875***00 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 25 | FRANCISCA CAVALCANTE FEITOSA | 598.792***04 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 26 | FRANCISCA CELIA NUNES CARVALHO | 349.433***68 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 27 | FRANCISCA ELZA MOREIRA | 211.216***00 | 52 | APOSENTADO (A) |
| 28 | FRANCISCA INEUDA PEREIRA | 507.492***72 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 29 | FRANCISCA LINDOMAR SANTA | 458.807***04 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 30 | FRANCISCA LUCELIA U. BACURAU | 549.779***53 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 31 | FRANCISCA NEUMA SOARES | 410.384***53 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 32 | FRANCISCA TAVEIRA DE SOU | 706.111***72 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 33 | FRANCISCO MOREIRA COSTA | 431.111***87 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 34 | HELENA SANTANA DE BARROS | 297.975***49 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 35 | HELENA SANTANA DE BARROS | 297.975***49 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 36 | HOZANA MINERVINA NELO | 157.058***15 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 37 | IVONETE NUNES FEITOSA | 036.859***47 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 38 | JAQUELINE PARENTE NUNES | 598.777***49 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 39 | JOSE GILMAR BACURAU | 306.774***04 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 40 | LEILMA MARIA TAVARES | 220.347***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 41 | LEONICE FEITOSA BACURAU | 117.155***99 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 42 | LUCICLEIDE BELEM GOMES B | 652.448***87 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 43 | LUZANIRA BELEM GOMES | 355.594***72 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 44 | MABEL NUNES DE CARVALHO | 335.554***53 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 45 | MAGALI SA SAMPAIO | 327.332***04 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 46 | MARGARETH ALENCAR FONTES | 712.915***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 47 | MARGARIDA MARIA SANTOS PEREIRA | 693.109***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 48 | MARIA ALVES NOGUEIRA PAJ | 226.770***15 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 49 | MARIA APARECIDA DE C.BEZ | 021.665***39 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 50 | MARIA AURICELMA CORDEIRO | 772.905***15 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 51 | MARIA BEZERRA FIRMINO PARENTE | 522.528***04 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 52 | MARIA CLAUDENIA BEZERRA | 354.634***00 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 53 | MARIA CORDEIRO BELEM | 458.811***68 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 54 | MARIA CRISTINA MOREIRA | 397.056***91 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 55 | MARIA DE FATIMA DE MIRANDA PARENTE | 135.867***72 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 56 | MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA | 314.736***87 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 57 | MARIA DE FATIMA ULISSES SARAIVA | 314.736***00 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 58 | MARIA DE LOURDES CRUZ | 170.001***15 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 59 | MARIA DE LOURDES LACERDA SILVA | 680.541***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 60 | MARIA DE LOURDES VIEIRA | 782.010***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 61 | MARIA DO AMPARO BENTO | 426.712***78 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 62 | MARIA DO CARMO NASCIMENTO | 157.028***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 63 | MARIA DO SOCORRO SILVA SEVERO | 355.594***49 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 64 | MARIA DO SOCORRO A. PARE | 360.698***91 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 65 | MARIA DO SOCORRO ALENCAR PARENTE | 581.853***25 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 66 | MARIA DO SOCORRO DE A PARE | 581.853***25 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 67 | MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR | 410.385***59 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 68 | MARIA DO SOCORRO GERMANO P ARAUJO | 782.013***49 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 69 | MARIA DO SOCORRO MUNIZ DUARTE | 367.785***49 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 70 | MARIA DO SOCORRO P DE ARAUJO | 041.541***78 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 71 | MARIA DO SOCORRO P P ANDRADE | 195.787***91 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 72 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES DE AQUINO | 360.702***04 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 73 | MARIA DO SOCORRO RODRIGU | 561.568***10 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 74 | MARIA DO SOCORRO ULISSES PARENTE | 397.055***04 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 75 | MARIA EDINALVA CARVALHO DUARTE | 703.778***68 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 76 | MARIA ELENICE DE SOUSA RIBEIRO | 301.675***72 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 77 | MARIA ELISABETH RIBEIRO | 081.894***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 78 | MARIA ELMA DE CARVALHO | 056.038***86 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 79 | MARIA FERREIRA ALVES | 660.726***04 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 80 | MARIA GILDENIA FERREIRA | 800.401***49 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 81 | MARIA GOMES DE LIMA | 231.020***68 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 82 | MARIA IDALINA GUIMARAES | 066.596***34 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 83 | MARIA IRISMAR PARENTE | 194.672***30 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 84 | MARIA JOSSELIA PAJEU GOM | 449.912***72 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 85 | MARIA LIRISMAR DA FRANCA | 335.552***87 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 86 | MARIA LITA CORDEIRO OLIV | 769.725***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 87 | MARIA LUCELIA SERGIO CAV | 446.756***53 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 88 | MARIA LUZANIRA MOREIRA QUEIROS | 341.802***15 | 21 | APOSENTADO (A) |
| 89 | MARIA MIRTES SARAIVA CONRADO | 387.549***87 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 90 | MARIA NELMA PEREIRA BENTO | 341.805***34 | 23 | APOSENTADO (A) |
| 91 | MARIA PINTO SARAIVA MORE | 042.784***30 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 92 | MARIA REJANE SARAIVA FONTES | 830.770***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 93 | MARIA RISALVA SOARES MAR | 341.799***49 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 94 | MARIA RIVANILDE DE LIMA | 157.057***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 95 | MARIA RODRIGUES DE ALMEI | 301.678***72 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 96 | MARIA SARAIVA MOREIRA PARENTE | 145.922***15 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 97 | MARIA SILENIA ALVES | 081.900***15 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 98 | MARIA TORRES DE ALENCAR | 105.216***68 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 99 | MARIA ULISSES DE ALENCAR | 211.237***82 | 28 | APOSENTADO (A) |
| 100 | MARIA VANY DA SILVA | 327.338***49 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 101 | MARIETE CORDEIRO LACERDA CAVALCANTE | 945.897***15 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 102 | MAROLI DE SALES EVANGELI | 232.235***72 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 103 | NARA ROSSELI SARAIVA BACURAU | 314.730***15 | 40 | APOSENTADO (A) |
| 104 | NEUSA MARIA ALVES BACURA | 712.929***68 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 105 | NUBIA MARIA FERREIRA DE | 419.661***34 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 106 | QUEILA MARIA DE SOUZA | 221.191***91 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 107 | RAIMUNDA CLAUDENICE VITO | 220.318***00 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 108 | RAIMUNDA ELIETE MOREIRA | 341.801***25 | 64 | APOSENTADO (A) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 109 | RAIMUNDA GERALDO T DE SO | 157.023***15 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 110 | RAIMUNDA LUIZA DE SOUZA | 410.380***72 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 111 | RAIMUNDA SEVERO TENORIO | 407.313***15 | 6 | APOSENTADO (A) |
| 112 | RITA LACERDA ALENCAR | 194.640***68 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 113 | ROSA MOREIRA DOS SANTOS | 221.374***00 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 114 | ROSALINA PEDROSO DE SALE | 248.774***78 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 115 | SADJA MARIA DE AQUINO P | 507.487***87 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 116 | SEBASTIANA CREUZA DE CARVALHO | 267.659***72 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 117 | SEBASTIANA SANTOS DE SOUZA | 010.134***16 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 118 | TEREZINHA CESAR DA SILVA | 782.581***00 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 119 | TEREZINHA HELOISA PEREIRA SOARES | 562.475***87 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 120 | URSULINA DE ANDRADE ALMEIDA | 462.463***25 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 121 | VALDERICE CASTRO FEITOZA | 694.849***49 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 122 | VALDIZIA LUCAS MOREIRA | 349.437***10 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 123 | VERALUCIA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO GOMES | 222.758***53 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 124 | VICENCIA SERGIO SERGIO A | 354.636***25 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 125 | ZELIA MARIA DOS SANTOS | 125.459***20 | 64 | APOSENTADO (A) |
| 126 | ZENIDALIA EUFRASIO CORDE | 214.805***49 | 64 | APOSENTADO (A) |

**Servidores Efetivos Exonerados:**

| | NOME DO BENEFICIÁRIO | CPF (***) | MESES TRABALHADO NO PERÍODO DE SET/2001 A DEZ 2006. | VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | CHARLES FARIAS SIQUEIRA | 815.116***00 | 64 | EXONERADO (A) |
| 02 | FABIA JANAINA MACIEL DA SILVA | 008.775***93 | 64 | EXONERADO (A) |
| 03 | LUCIA MARIA GREGORIO GOMES | 369.720***25 | 19 | EXONERADO (A) |
| 04 | MARIA DO SOCORRO SARAIVA | 244.716***68 | 40 | EXONERADO (A) |
| 05 | MARIA MIRTES ULICESS SARAIVA | 066.595***49 | 64 | EXONERADO (A) |
| 06 | SARA PATRICIA SILVA P AL | 007.718***47 | 64 | EXONERADO (A) |
| 07 | ANGELA MARIA LOPES OLIVEIRA SILVA | 022.654***71 | 64 | EXONERADO (A) |
| 08 | CINTIA MARIA AGUIAR DOS | 985.388***49 | 64 | EXONERADO (A) |
| 09 | MARIA DO SOCORRO GONCALVES | 407.308***04 | 64 | EXONERADO (A) |
| 10 | JUCIMARIA ALVES DE AQUINO | 749.520***87 | 64 | EXONERADO (A) |
| 11 | JUCIMARIA ALVES DE AQUINO | 749.520***88 | 64 | EXONERADO (A) |

**Servidores Efetivos Falecidos:**

| | NOME DO BENEFICIÁRIO | CPF (***) | MESES TRABALHADO NO PERÍODO DE SET/2001 A DEZ 2006. | VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ANA MARIA DE JESUS LUZ | 477.300***91 | 23 | FALECIDO (A) |
| 02 | ANA MARIA PARENTE | 267.658***53 | 64 | FALECIDO (A) |
| 03 | ANA SEVERO TENORIO | 327.339***91 | 64 | FALECIDO (A) |
| 04 | ANTONIA CREUZA DE MORAIS | 335.553***59 | 41 | FALECIDO (A) |
| 05 | ANTONIO JUCIE DE CARVALHO | 407.309***59 | 35 | FALECIDO (A) |
| 06 | CLAUDIVANIA DE MIRANDA GALVAO | 901.610***04 | 64 | FALECIDO (A) |
| 07 | EVERALDO SOUSA SILVA | 901.602***15 | 64 | FALECIDO (A) |
| 08 | LAURENIR LINO DE ALENCAR | 031.104***00 | 64 | FALECIDO (A) |
| 09 | MARIA AGLINEIDE MOREIRA FRANCO | 397.055***82 | 64 | FALECIDO (A) |
| 10 | MARIA ARAUJO DA SILVA LUNA | 710.781***68 | 64 | FALECIDO (A) |
| 11 | MARIA CECI APOLINARIO TAVARES | 220.307***04 | 64 | FALECIDO (A) |
| 12 | MARIA DE LOURDES BEZERRA QUEIROZ PEIXOTO | 094.019***78 | 64 | FALECIDO (A) |
| 13 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTIAGO | 410.376***00 | 64 | FALECIDO (A) |
| 14 | MARIA DO SOCORRO GUIMARAES PAZ GONCALVES | 607.288***53 | 64 | FALECIDO (A) |
| 15 | MARIA DO SOCORRO MACELINO CORDEIRO CAVALCANTE | 819.897***87 | 64 | FALECIDO (A) |

**Exu/PE, 30 De Outubro de 2023.**

***RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO***
Prefeito

***DEOCLECIANO A. SARAIVA PEIXOTO***
Sec. De Finanças

**Publicado por:**
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
**Código Identificador:**FC6484B3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

### AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
### RELATÓRIO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS UNIFORMES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI´S DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**Processo de Licitação nº 095/2023**
**Pregão Eletrônico nº 075/2023**

**OBJETO:** Realização de processo licitatório com vistas a contratação de empresa para a confecção e fornecimento de uniformes, acessórios e Equipamentos de Proteção Individual – EPI para a Guarda Municipal de Garanhuns.

**FORNECEDOR CLASSIFICADO PARA AMOSTRA DO LOTE 01:**
Vikane Fardamentos Ltda – CNPJ 12.498.712/0001-61
Valor da Proposta: R$ 156.798,00

**ITENS QUE COMPÕEM O LOTE 01, COM QUANTIDADES E VALORES**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Gandola Masculina e Feminina em tecido misto (70% poliéster e 30% algodão), podendo variar para +ou-2%, fabricado com tela Rip Stop (padrão 111) | UND | 450 | R$ 133,00 | R$ 59.850,00 |
| 02 | Calça Masculina e Feminina, em tecido misto (50% poliamida e 50% algodão), fabricado com tela Rip Stop (padrão 111) | UND | 450 | R$ 111,00 | R$ 49.950,00 |
| 03 | Camisa azul marinho de algodão meia manga | UND | 450 | R$ 32,22 | R$ 14.499,00 |
| 04 | Gorro de pala, cor azul marinho | UND | 250 | R$ 24,00 | R$ 6.000,00 |
| 05 | Gorro de pala, cor branca | UND | 100 | R$ 30,00 | R$ 3.000,00 |
| 06 | Jaqueta de frio confeccionada inteiramente na cor preta, forrada internamente com enchimento de manta acrílica | UND | 150 | R$ 156,66 | R$ 23.499,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 156.798,00** |

Às 11:00 horas do dia 18 de outubro de 2023, os membros da comissão de avaliação das amostras dos uniformes, acessórios e equipamentos de proteção individual – EPI´s da Guarda Municipal de Garanhuns, receberam as amostras entregues pela Empresa classificada, cuja análise ocorreu às 11:00 horas do dia 19 de outubro de 2023.

**METODOLOGIA DA ANÁLISE:**

Para avaliação da conformidade dos materiais com o Termo de Referência, foram verificados os seguintes critérios:

a) Verificação do material e demais características exigidas no Termo de Referência.

b) Verificação da composição do material por meio de exame visual e tátil.

**RESULTADO:**

Com base na análise descrita acima, concluiu-se que parte das amostras (Itens 1 e 6) entregues pela Empresa não estão em completa conformidade com os parâmetros do edital, pois não cumpriram todos os critérios relativos às especificações técnicas e materiais aplicados, a saber:

Item 1 – O brasão da Guarda Municipal e a bandeira de Garanhuns a serem fixados nas mangas da Gandola, que deveriam ser emborrachados, foram apresentados com composição diferente (bordados).

Item 6 – O material de confecção da jaqueta de freio mostrou certa fragilidade e a parte interna (forro), que deveria ser com enchimento de manta crílica, foi entregue sem o preechimento.

Diante do exposto, esta Comissão é de parecer pela reprovação das amostras, sugerindo que sejam tomadas as devidas providências para prosseguimento do Processo.

Garanhuns-PE, 20 de outubro de 2023.

***JOÃO PAULO CORREIAS DE VERAS***
Inspetor I – Mat. 7196

***CLEDISTONE DE ARAÚJO SOBRAL***
GM-I – Mat. 8657

***GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS***
GM-III – Mat. 11415

**Publicado por:**
Aquilles José Honorato Soares
**Código Identificador:**8158AFDA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GOIANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 066/2023**

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **235/2023** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **066/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS, CATÉTER INTRAVENOSO E DISPOSITIVOS PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.,** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

**1- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ N° 10.779.833/0001-56,** estabelecida à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 3158, Loja 0000, Espinheiro, Recife/PE – CEP: 52.020-000, fones (81) 3216-6179 / (81) 3216-6161, pelo valor total de **R$ 164.672,40 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos),** conforme a seguir especificado:

| LOTES | DESCRIÇÃO | Apresent | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, BICO LUER – SLEEP, GRADUADO DE 1 EM 1 ML COM AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO; CILINDRO COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO SEM RISCO DE REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS – COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO, DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **MARCA SR- SALDANHA RODRIGUES. REGISTRO ANVISA: 80026180032.** | UND | 125.640 | R$ 0,45 | R$ 56.538,00 |
| 03 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, BICO LUER – SLEEP, COM AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO; CILINDRO COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO SEM RISCO DE REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS – COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO, DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, ESTÉRIL. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMIRIDO POR ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO CREDITADO PELO INMETRO, COM ESPECIFICAÇÕES DE MARCA E MODELO DO PRODUTO, NOS TERMOS DA RDC 3/2011-ANVISA E PORTARIAS 503 INMETRO PARA SERINGASEMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **MARCA: SR- SALDANHA RODRIGUES. REGISTRO ANVISA: 80026180050.** | UND | 245.760 | R$ 0,44 | R$ 108.134,40 |

**2- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ N° 08.674.752/0001-40,** estabelecida à rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51.030-640, fones: (81) 3035-9094/(81) 3035-9052, pelo valor de **R$ 123.864,04 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos),** conforme a seguir detalhado:

| LOTE | DESCRIÇÃO | Apresent | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 02e 06 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, BICO LUER – SLEEP, GRADUADO DE 1 EM 1 M COM AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO; CILINDRO COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO SEM RISCO DE REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS – COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO, DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **Marca: SR- SALDANHA RODRIGUES; REGISTRO ANVISA: 80026180050** | UND | 325.958 | R$ 0,38 | R$ 123.864,04 |

**3 - DAM SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 09.513.987/0001-12,** estabelecida à Rua Germano Magalhães. 154, Centro, Arcoverde/PE – CEP: 56.506-550, fones: (87) 9243-0707 / (87) 9 9610-4776, pelo valor de **R$ 105.247,35 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos),** conforme a seguir detalhado:

| LOTES | DESCRIÇÃO | Apresent | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 e 08 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, BICO LUER – SLEEP COM AGUHA 25 X 7, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. E UM ÊMBOLO; COM ACABAMENTO SEM RISCO DE REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS - HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, ESTÉRIL. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO CREDITADO PELO INMETRO, ESPECIFICAÇÕES DE MARCA E MODELO DO PRODUTO, NOS TERMOS DA RDC 3/2011-ANVISA E PORTARIAS 503 INMETRO PARA SERINGAS EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **MARCA: SR- SALDANHA RODRIGUES. REGISTRO ANVISA: 80026180050.** | UND | 329.940 | R$ 0,27 | R$ 89.083,80 |
| 09 | AGULHA DESCARTÁVEL (13 X 4,5). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. **MARCA: SOLIDOR. REGISTRO ANVISA: 10369460190.** | CAIXA COM 100 UND | 825 | R$ 8,91 | R$ 7.350,75 |
| 29 | SERINGA DESCARTAVEL 1ml COM AGULHA FIXA INTEGRADA 13X0,30 - GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES (30G) SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATE 50 UNIDADES DE INSULINA. SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, CONFORME A NR 32. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: PROCARE. REGISTRO ANVISA: 10369469030.** | UND | 36.720 | R$ 0,24 | R$ 8.812,80 |

**4- CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ N° 31.908.034/0001-02,** estabelecida à Rua Dona Maria de Souza, nº 229, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PEF - CEP: 54.400-260, fone: (81) 9183-2512, pelo valor de **R$ 20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais),** conforme a seguir detalhado:

| LOTE | DESCRIÇÃO | Apresent | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, BICO LUER – SLEEP, GRADUADO DE 1 EM 1 ML COM AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO; CILINDRO COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO SEM RISCO DE REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS – COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO, DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, | UND | 41.880 | R$ 0,50 | R$ 20.940,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **MARCA: SR - SALDANHA RODRIGUES. REGISTRO ANVISA: 80026180032** | | | | |

**5- MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP, CNPJ N° 07.946.534/0001-54,** estabelecida à Rua Nicarágua, nº 112, 1 andar, Espinheiro, Recife/PE – CEP: 52.020-190, fone: (81) 3231-3510, pelo valor de **R$ 65.134,80 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos),** conforme a seguir detalhado:

| LOTES | DESCRIÇÃO | Apresent | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, BICO LUER – SLEEP, COM AGULHA 25 X 7 BICO LUER – SLEEP COM AGUHA 25 X 7, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. E UM ÊMBOLO; COM ACABAMENTO SEM RISCO DE REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS - HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, ESTÉRIL. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO CREDITADO PELO INMETRO, ESPECIFICAÇÕES DE MARCA E MODELO DO PRODUTO, NOS TERMOS DA RDC 3/2011-ANVISA E PORTARIAS 503 INMETRO PARA SERINGAS EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **MARCA: SR- SALDANHA RODRIGUES. REGISTRO ANVISA: 80026180050.** | UND | 81.920 | R$ 0,69 | R$ 56.524,80 |
| 15 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 14G (JELCO). COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. **MARCA: POLYMED. REGISTRO ANVISA: 10150470473.** | UND | 4.100 | R$ 2,10 | R$ 8.610,00 |

**6 - T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 10.696.932/0001-74,** estabelecida à Rua Garibaldi, nº 366**,** Sulbrasileiro, Osório/RS - CEP: 95.520-000, fones: (51) 3601-0062/(51) 3601-0063, pelo valor de **R$ 150.515,60 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos),** conforme a seguir detalhado:

| LOTES | DESCRIÇÃO | Apresent | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 20G.(JELCO). COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. **IMPORTADO POR T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. FABRICANTE: LARS MEDICARE PVT. LTD. – ÍNDIA REGISTRO ANVISA: 80679519004.** | UND | 24.520 | R$ 1,59 | R$ 38.986,80 |
| 19 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 22G (JELCO). COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. **IMPORTADO POR T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. FABRICANTE: LARS MEDICARE PVT. LTD. – ÍNDIA REGISTRO 80679519004** | UND | 43.620 | R$ 1,56 | R$ 68.047,20 |
| 20 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 24G (JELCO). COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. **IMPORTADO POR T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. FABRICANTE: LARS MEDICARE PVT. LTD. – ÍNDIA REGISTRO ANVISA: 80679519004.** | UND | 27.520 | R$ 1,58 | R$ 43.481,60 |

**7- DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ N° 41.665.545/0001-02,** estabelecida à Rua Nove de Julho, nº1206, Sala 02, Centro, São Carlos/SP – CEP: 13.560-042, fones (19) 3582-4812/ (11) 91581-6425, pelo valor total de **R$ 17.160,80 (dezessete mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos),** conforme a seguir especificado:

| LOTE | DESCRIÇÃO | Apresent | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 23 (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS, DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/ TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE, ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES, ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE, CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR, ESTÉRIL, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **MARCA: UNIQMED FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE REGISTRO ANVISA: 80155470371** | UND | 45.160 | R$ 0,38 | R$ 17.160,80 |

**Os seguintes lotes foram FRACASSADOS:**

| LOTE | DESCRIÇÃO | Apresent | Quant |
|---|---|---|---|
| 10 | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25 X 8). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. | CAIXA COM 100 UND | 521 |
| 11 | AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 7). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. | CAIXA COM 100 UND | 1.049 |
| 12 | AGULHA DESCARTÁVEL (30 X 8). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, | UND | 85.400 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. | | |
| 13 | AGULHA DESCARTÁVEL (13 X 0,38). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO | UND | 81.300 |
| 14 | AGULHA DESCARTÁVEL (40 X12). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. | CAIXA COM 100 UND | 617 |
| 16 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 16G (JELCO). COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO | UND | 2.820 |
| 17 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 18G (JELCO), COM SISTEMA DE SEGURANÇA, COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. | UND | 23.920 |
| 21 | CATÉTER CENTRAL. APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA 7 FR, VIAS DUPLO LÚMEN, LÚMEN 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO CERCO 20CM, TIPO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR. CONECTORES PADRÃO. CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USOI ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (CATMAT 437298) | UND | 176 |
| 22 | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 14G X 20CM, ADULTO, COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, LINHA DE EXTENSÃO COM CLAMP E CONEXÃO LUER. ACOMPANHA GUIA MOLA DE APROXIMADAMENTE 32” X 60CM, COM PONTAS FLEXIVEIS EM J, AGULHA INTRODUTORA 18G X 6,5CM OU APROXIMADA, COM PAREDE FINA. SERINGA, DILATADOR DE VASO ADULTO E BISTURI. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. (CATMAT 437285) | UND | 208 |
| 23 | DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 19 (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAL ATÓXICOL, APIROGÊNICOL, LIVRE DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/ CONECTOR) VEDADAS, COM FLUXO LIVRE, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE, ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES, ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE, PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR, ESTÉRIL, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UND | 6.700 |
| 24 | DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 21 (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS, DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE, ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES, ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE, CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR, ESTÉRIL, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | UND | 23.970 |
| 26 | DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 25 (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS, DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE, ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES, ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE, CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR, ESTÉRIL, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | UND | 21.560 |
| 27 | DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 27 (SCALP), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, CONFECCIONADOS DE MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS, DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULA/ASA/TUBO/ CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE, ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES, ASA FLEXÍVEL, PLANA COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA. TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE, CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA O CONECTOR, ESTÉRIL, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UND | 6.900 |
| 28 | SERINGA DESCARTAVEL 1ml COM AGULHA FIXA INTEGRADA 13X0,45 - GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES (30G) SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATE 50 UNIDADES DE INSULINA. SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, CONFORME A NR 32. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA | UND | 24.000 |
| 30 | SERINGAS 3ML HIPODÉRMICA DE EMBOLO QUEBRÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESTÉRIL E DE USO ÚNICO COM AGULHA ESTÉRIL ACOPLADA COM AGULHAS 20 X 0,55MM | UND | 17.200 |
| 31 | SERINGAS 3ML HIPODÉRMICA DE EMBOLO QUEBRÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESTÉRIL E DE USO ÚNICO COM AGULHA ESTÉRIL ACOPLADA COM AGULHAS 25 X 0,60MM | UND | 5.000 |
| 32 | SERINGAS 3ML HIPODÉRMICA DE EMBOLO QUEBRÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESTÉRIL E DE USO ÚNICO COM AGULHA ESTÉRIL ACOPLADA COM AGULHAS 13 X 4,5MM | UND | 5.000 |

O valor global do Processo é de **R$ 647.534,99 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)**. Goiana, 11 de outubro de 2023.

O LOTE 06 FOI ADJUDICADO AO VENCEDOR DO LOTE 02, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 6.4 E 6.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL:

6.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, está poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
*6.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

***LÍCIA DA SILVA MACIEL***
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Solange Gomes Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**B4261586

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2023). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023.**

O **MUNICÍPIO DE ITAÍBA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88**, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na Cidade de Itaíba, Estado Pernambuco, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sr.ª **TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**, residente e domiciliada na Cidade de Itaíba – PE, inscrita no **CPF nº 094.612.444-28**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 007/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco de 09/10/2023, processo administrativo nº 019/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 010/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** com itens exclusivos para ME e EPP, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 007/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|---|---|
| **FORNECEDOR** | **J. A. ALIMENTOS E PAPELARIAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 05.477.561/0001-08**, situada na Rua José Soares do Nascimento, nº 107, térreo e 1º Andar, Quadra 06, Centro, Petrolândia – PE, neste ato representada pelo Sr. **José Auricélio Gomes**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no **CPF sob o nº 748.872.974-91** e **Carteira de Identidade nº 3793903 SSP/PE**, residente e domiciliado à Rua Lizandro Aurélio Dias, nº 43, QD 12, Centro, Petrolândia – PE, CEP 56460-000. |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **ACHOCOLATADO** - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES COMPETENTES. EMBALAGEM COM 400 G | MARATA | UND | 1646 | R$ 4,75 | R$ 7.818,50 |
| 2 | **AÇÚCAR** - AÇÚCAR CRISTAL. OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. | SANFRANCISCO | KG | 9370 | R$ 4,10 | R$ 38.417,00 |
| 3 | **ADOÇANTE LÍQUIDO** - ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LíQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO + SACARINA, TIPO DIETÉTICO SEM ASPARTAME. MARCA DE REFERÊNCIA: ZERO CAL. EMBALAGEM COM 100 ML. | ADOCYL | UND | 134 | R$ 6,85 | R$ 917,90 |
| 4 | **ÁGUA MINERAL 500 ML** - ÁGUA MINERAL SEM GÁS. FRASCO COM 500 ML. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E FONTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM | SANTA JOANA | UND | 2640 | R$ 1,38 | R$ 3.643,20 |
| 5 | **ALHO** - VERDURA IN NATURA, TIPO ALHO, ESPÉCIE COMUM. | IN NATURA | KG | 77 | R$ 20,83 | R$ 1.603,91 |
| 6 | **ARROZ PARBOILIZADO** - ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBOILIZADO, PRAZO VALIDADE 12 MESES. | VALDIVINO | KG | 3850 | R$ 4,95 | R$ 19.057,50 |
| 7 | **AVEIA EM FLOCOS** - **AVEIA**, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU. EMBALAGEM COM 400G. | QUAKER | PCT | 330 | R$ 7,40 | R$ 2.442,00 |
| 8 | **BANANA** - FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA. SEM MANCHAS QUE CARACTERIZE PRESENÇA DE FUNGOS E/OU BACTÉRIAS NOCIVAS À SAÚDE. | IN NATURA | UND | 5500 | R$ 0,43 | R$ 2.365,00 |
| 9 | **BANANADA** - DOCE MASSA, SABOR BANANADA, APLICAÇÃO SOBREMESA. POTE COM 600G | TAMBAU | UND | 440 | R$ 7,62 | R$ 3.352,80 |
| 10 | **BATATA DOCE** - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE AMARELA/ROSADA. SEM MANCHAS QUE CARACTERIZE PRESENÇA DE FUNGOS E/OU BACTÉRIAS NOCIVAS À SAÚDE. | IN NATURA | UND | 550 | R$ 4,55 | R$ 2.502,50 |
| 11 | **BATATA INGLESA** - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE LISA. | IN NATURA | KG | 660 | R$ 6,00 | R$ 3.960,00 |
| 12 | **BISCOITO ÁGUA E SAL** - CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURAL VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA SAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXECESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400 G DO PRODUTO | VITAMASSA | PCT | 4470 | R$ 4,59 | R$ 20.517,30 |
| 13 | **BISCOITO DOCE** - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA. EMBALAGEM 400G | VITAMASSA | PCT | 6570 | R$ 4,55 | R$ 29.893,50 |
| 14 | **BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA** - BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, PACOTE COM 400G. | VITAMASSA | PCT | 6570 | R$ 4,15 | R$ 27.265,50 |
| 15 | **BISCOITO ROSQUINHA** - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, FORMATO REDONDO, SEM RECHEIO, SABOR DE LEITE. EMBALAGEM À VÁCUO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIGEM E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PESO 400g | VITAMASSA | PCT | 4470 | R$ 5,10 | R$ 22.797,00 |
| 16 | **BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** - BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM COM 400G | VITAMASSA | PCT | 6570 | R$ 4,96 | R$ 32.587,20 |
| 17 | **CAFÉ** - CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUAVE. SELO DE PUREZA ABIC. DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. PACOTE COM 250G. | MARATA | PCT | 6650 | R$ 6,96 | R$ 46.284,00 |
| 18 | **CAFÉ SOLÚVEL** - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM DE 200 G. SELO DE PUREZA ABIC, DIETÉTICO. | MARATA | PCT | 747 | R$ 17,01 | R$ 12.706,47 |
| 19 | **CARNE BOVINA IN NATURA** - TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). NÃO PODE APRESENTAR ODOR, PRESENÇA DE PARASITAS E DEMAIS | FRIBOI | KG | 4400 | R$ 35,26 | R$ 155.144,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | SINTOMAS QUE DESQUALIFIQUE O PRODUTO. COM APRESENTAÇÃO DA DATA DE VALIDADE IMPRESSO. COM SELO DE QUALIDADE E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | | | | | |
| 20 | **CEBOLA SECA** - CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA | IN NATURA | KG | 440 | R$ 6,51 | R$ 2.864,40 |
| 21 | **CENOURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM. | IN NATURA | KG | 660 | R$ 5,05 | R$ 3.333,00 |
| 22 | **CHARQUE** - CARNE SALGADA, TIPO PONTA DE AGULHA - CHARQUE, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A)NÃO PODE APRESENTAR ODOR, PRESENÇA DE PARASITAS E DEMAIS SINTOMAS QUE DESQUALIFIQUE O PRODUTO. COM APRESENTAÇÃO DA DATA DE VALIDADE IMPRESSO. COM SELO DE QUALIDADE E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | FRINENSE | KG | 1100 | R$ 34,34 | R$ 37.774,00 |
| 23 | **COENTRO** - VERDURA IN NATURA, TIPO COENTRO, ESPÉCIE COMUM. | IN NATURA | MÇ | 858 | R$ 2,62 | R$ 2.247,96 |
| 24 | **COLORÍFICO** - **C**OLORÍFICO EM PÓ, COLORAU; APRESENTAÇÃO: EXTRAÍDO DO URUCUM, COR VERMELHA, EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: PCT COM 1 KG. | MARATA | PCT | 88 | R$ 8,88 | R$ 781,44 |
| 25 | **CREME DE LEITE** - CREME DE LEITE UHT HOMOGEINEZADO. INGREDIENTE BÁSICO CREME DE LEITE ESPESSANTE CELULOSE MICROCRISTALINA CARBOMETICELULOSE CARRA GENA, FOSFATO TRISSÓDICO E/OU BISSÕDICO. CAIXA COM 200G | CAMPONESA | UND | 3080 | R$ 3,02 | R$ 9.301,60 |
| 26 | **EXTRATO DE TOMATE** - EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. POTE COM 350G | FUGINI | UND | 1650 | R$ 3,24 | R$ 5.346,00 |
| 27 | **FARINHA DE MANDIOCA** - FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TIPO CLASSE BRANCA. | GRANFINO | KG | 330 | R$ 5,05 | R$ 1.666,50 |
| 28 | **FARINHA DE TRIGO** - FARINHA TRIGO, NOME FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. | DONA BENTA | KG | 330 | R$ 6,26 | R$ 2.065,80 |
| 29 | **FEIJÃO CARIOCA** - **F**EIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS | URBANO | KG | 1650 | R$ 7,97 | R$ 13.150,50 |
| 30 | **FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO** - **FLOCOS** DE CEREAL, TIPO PRÉ-COZIDO, INGREDIENTES MILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. | FLOMIL | PCT | 3300 | R$ 1,90 | R$ 6.270,00 |
| 31 | **FRANGO CONGELADO** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO. NÃO PODE APRESENTAR ODOR, PRESENÇA DE PARASITAS E DEMAIS SINTOMAS QUE DESQUALIFIQUE O PRODUTO. COM APRESENTAÇÃO DA DATA DE VALIDADE IMPRESSO. COM SELO DE QUALIDADE E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | FRANGO DOURADO | KG | 4400 | R$ 14,10 | R$ 62.040,00 |
| 32 | **GELATINA EM PÓ** - GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO COMUM, SABOR VARIADO, APRESENTAÇÃO PÓ. PACOTE COM 30G | ROYAL | PCT | 55 | R$ 2,63 | R$ 144,65 |
| 33 | **GOIABADA** - DOCE MASSA, SABOR GOIABADA, PRAZO VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO SOBREMESA. POTE COM 400G | TAMBAU | UND | 550 | R$ 7,10 | R$ 3.905,00 |
| 34 | **LEITE DE COCO** - LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE DE CÔCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOSE, E, PRAZO VALIDADE 1 ANO. EMBALAGEM COM 500ML | SOCOCO | UND | 550 | R$ 3,94 | R$ 2.167,00 |
| 35 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL** - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO. PACOTE COM 200G | CAMPONESA | PCT | 7590 | R$ 6,04 | R$ 45.843,60 |
| 36 | **MACARRÃO ESPAGUETE** - MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE. PACOTE COM 500G | GALO | PCT | 4290 | R$ 3,60 | R$ 15.444,00 |
| 37 | **MAIONESE** - MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. POTE COM 500G. | QUERO | UND | 352 | R$ 5,35 | R$ 1.883,20 |
| 38 | **MAMÃO** - FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE FORMOSA. | IN NATURA | KG | 330 | R$ 4,04 | R$ 1.333,20 |
| 39 | **MANTEIGA** - MANTEIGA DE ORIGEM ANIMAL, COM SAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G DADOS NUTRITIVOS, FABRICAÇÃO E VENCIMENTO IMPRESSO NA EMBALAGEM. | QUALY | UND | 350 | R$ 17,15 | R$ 6.002,50 |
| 40 | **MARGARINA VEGETAL** - COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO VEGETAL LÍPIDO HIDROGENADO, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MONO-GLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAX O, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE EDTA ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COLESTEROL E COM 450MCG/100G DE VITAMINA A,2%, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. POTE COM 500 G | PRIMOR | UND | 2775 | R$ 6,30 | R$ 17.482,50 |
| 41 | **MELANCIA** - FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE PAULISTA. | IN NATURA | KG | 165 | R$ 2,49 | R$ 410,85 |
| 42 | **MILHO PARA MUNGUNZÁ** - MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA). PACOTE COM 500G. | GRÃO VERDE | PCT | 330 | R$ 2,18 | R$ 719,40 |
| 43 | **MILHO PARA PIPOCA** - MILHO PIPOCA, TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA. PACOTE COM 500G | GRÃO VERDE | PCT | 330 | R$ 3,95 | R$ 1.303,50 |
| 44 | **MORTADELA** - VARIEDADE MORTADELA, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM TOUCINHO EM CUBOS, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA DE 1 KG | AURORA | KG | 220 | R$ 10,09 | R$ 2.219,80 |
| 45 | **ÓLEO DE SOJA** - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, NOME ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO DE SOJA, CLASSE REFINADO, TIPO 01; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET ORIGINAL DE FÁBRICA COM 900 ML. PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS APÓS A ENTREGA | SOYA | UND | 1100 | R$ 8,80 | R$ 9.680,00 |
| 46 | **OVO** - ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE. CAIXA COM 30 OVOS. | DA GRANJA | CX | 858 | R$ 16,63 | R$ 14.268,54 |
| 47 | **PIMENTÃO** - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERMELHO, PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | IN NATURA | KG | 550 | R$ 5,46 | R$ 3.003,00 |
| 48 | **PROTEÍNA TEXTURIZADA** - PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA. PACOTE DE 500G | NATURALLIFE | PCT | 330 | R$ 5,02 | R$ 1.656,60 |
| 49 | **SAL REFINADO** - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO. | CAMPEÃO | KG | 220 | R$ 1,25 | R$ 275,00 |
| 50 | **SALSICHA DE FRANGO** - EMBUTIDO, TIPO SALSICHA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). EMBALAGEM À VÁCUO. COM APRESENTAÇÃO DA DATA DE VALIDADE IMPRESSO. | FRANGO DOURADO | KG | 1100 | R$ 8,63 | R$ 9.493,00 |
| 51 | **SARDINHA EM CONSERVA** - PEIXE EM CONSERVA', TIPO PEIXE SARDINHA INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES ÓLEO COMESTÍVEL, PRAZO VALIDADE 36 MESES A APRTIR DA DATA DE | 88 | UND | 1980 | R$ 4,52 | R$ 8.949,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ENTREGA. LATA COM 125G | | | | | |
| 52 | **SUCO DE FRUTA CONCENTRADO** -SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO 500ml - NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO – SABORES DIVERSOS. FRASCO COM 500 ML. | PALMEIRON | UND | 2931 | R$ 4,11 | R$ 12.046,41 |
| 53 | **TEMPERO PARA CARNES** - TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE. PACOTE COM 60 g | SAZON | PCT | 330 | R$ 1,63 | R$ 537,90 |
| 54 | **TEMPERO PARA FRANGO** - TEMPERO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA. PACOTE COM 60 g | SAZON | PCT | 220 | R$ 2,02 | R$ 444,40 |
| 55 | **TEMPERO TIPO COMINHO** - CONDIMENTO TEMPERO MISTO CONTENDO COMINHO E PIMENTA DO REINO EM PÓ. PACOTE COM 100 g | MARATA | PCT | 220 | R$ 2,01 | R$ 442,20 |
| 56 | **VINAGRE** - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. EMBALAGEM COM 500 ML. | MARATA | UND | 330 | R$ 6,10 | R$ 2.013,00 |
| 57 | **XERÉM** - XERÉM PROVENIENTE DE GRÃO PILADO DE MILHO, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM COM 500 G. | GRÃO VERDE | PCT | 440 | R$ 2,18 | R$ 959,20 |
| 58 | **ALFINETE CABEÇA COLORIDA** - ALFINETE CABEÇA ARREDONDADA CORPO EM AÇO 10 mm. CAIXA COM 50 UNIDADES | IARA | CX | 325 | R$ 4,51 | R$ 1.465,75 |
| 59 | **ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL** - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO PEQUENO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. | RADEX | UND | 410 | R$ 7,65 | R$ 3.136,50 |
| 60 | **ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA** - MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO PEQUENO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA. | RADEX | UND | 380 | R$ 7,91 | R$ 3.005,80 |
| 61 | **ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA** - MATERIAL CAIXA METAL, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR VERMELHA, TIPO ENTINTADA. | RADEX | UND | 148 | R$ 8,66 | R$ 1.281,68 |
| 62 | **APONTADOR DE LÁPIS** - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO. | LEONORA | UND | 1600 | R$ 0,92 | R$ 1.472,00 |
| 63 | **BARBANTE DE ALGODÃO** -BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 10 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. ROLO 100 m | EURO ROMA | PÇ | 200 | R$ 6,75 | R$ 1.350,00 |
| 64 | **BARBANTE DE NYLON** - BARBANTE DE NYLON TIPO CHICOTE. ROLO COM 250 G | VALTEX | PÇ | 143 | R$ 14,74 | R$ 2.107,82 |
| 65 | **BASTÃO COLA QUENTE FINO** - COLA PLÁSTICO BASTÃO DE SILICONE 30CMX0,5CM DE DIÂMETRO (REFIL FINO), PCT 1KG. | BRW | PCT | 215 | R$ 29,42 | R$ 6.325,30 |
| 66 | **BASTÃO COLA QUENTE GROSSO** - COLA - QUENTE EM SILICONE - BASTÃO GROSSO - COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO. EMBALAGEM EM 1KG | BRW | PCT | 205 | R$ 43,55 | R$ 8.927,75 |
| 67 | **BLOCO DE RECADO** - BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. TIPO POST-IT. MÍNIMA 200 FOLHAS | JOCAR OFFICE | UND | 600 | R$ 3,51 | R$ 2.106,00 |
| 68 | **BORRACHA BICOLOR** - BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS ATÓXICA DIMENSÕES APROXIMADAS 45X17X7, 3MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTES DE PRAZO DE VALIDADES | LEONORA | UND | 498 | R$ 0,73 | R$ 363,54 |
| 69 | **BORRACHA MACIA BRANCA** - BORRACHA BRANCA MACIA PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS GRAFITE, ATÓXICA TIPO ESCOLAR, PARA LÁPIS, MEDINDO APROX. 40mm X 30mm. | LEONORA | UND | 1273 | R$ 0,70 | R$ 891,10 |
| 70 | **BORRACHA PONTEIRA** - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS. | LEONORA | UND | 4550 | R$ 0,20 | R$ 910,00 |
| 71 | **CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FL** - MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA,QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA,COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS,CORES DI V, TIPO 1/4 CAPA DURA COM ÍNDICE AZUL, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES. | TILIBRA | UND | 620 | R$ 11,49 | R$ 7.123,80 |
| 72 | **CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FL** - CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. DIMENSÕES 145 mm X 203 mm. CAPA LISA CORES DIVERSAS. | TILIBRA | UND | 620 | R$ 3,85 | R$ 2.387,00 |
| 73 | **CADERNO GRANDE COM ARAME** - CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CARTOLINA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM | TILIBRA | UND | 520 | R$ 15,11 | R$ 7.857,20 |
| 74 | **CADERNO PEQUENO COM ARAME** - CADERNO ESPIRAL, PEQUENO COM CAPA DURA. 96 FOLHAS TAMANHO APROXIMADO: 145 mm X 200 mm | TILIBRA | UND | 590 | R$ 5,25 | R$ 3.097,50 |
| 75 | **CAIXA DE ARQUIVO MORTO** - CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS 350 mm X 130 mm X 245 mm. CORES A SER DEFINADAS NO ATO DO PEDIDO. | FRAMA | UND | 5200 | R$ 5,50 | R$ 28.600,00 |
| 76 | **CALCULADORA 12 DÍGITOS** - CALCULADORA, TIPO TECLADO NUMÉRICO, TIPO VISOR CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES 4 OPERAÇÕES, PERCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO MÉDIO, 12 DÍGITOS, MEMÓRIA INDEPENDENTE. INVERSÃO DE SINAIS, TECLA 00, CORREÇÃO DO ULTIMO DIGITO, NO MÍNIMO 26 TECLAS E MÍNIMO DE 6 MESES DE GARANTIA. | ELGIN | UND | 443 | R$ 14,77 | R$ 6.543,11 |
| 77 | **CALCULADORA CIENTÍFICA** - ESPECIFICAÇÕES: VISOR COM CAPACIDADE PARA 12 DÍGITOS. CÁLCULOS TRIGONOMÉTRICOS - FRACIONÁRIOS - SEXAGESIMAL. CONVERSÃO ENGENHARIA. 9 MEMÓRIAS. PERMUTAÇÃO E COMBINAÇÃO E FUNÇÕES HIPERBÓLICAS. ALIMENTAÇÃO DE 1 PILHA AA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. | ELGIN | UND | 141 | R$ 24,39 | R$ 3.438,99 |
| 78 | **CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL. | BIC | UND | 12050 | R$ 0,70 | R$ 8.435,00 |
| 79 | **CANETA ESFEROGRÁFICA BASE FIXA** - CANETA FINA COM CORRENTE. CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR COM SUPORTE PARA | BIC | UND | 235 | R$ 21,14 | R$ 4.967,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | REPOUSO NA VERTICAL, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO POLIDO, CORRENTE DE 50 cm. FIXAÇÃO FITA DUPLA FACE. POSSIBILIDADE DE TROCA DE CARGA. | | | | | |
| 80 | **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA** - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO. | BIC | UND | 3250 | R$ 0,70 | R$ 2.275,00 |
| 81 | **CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA** - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO. | BIC | UND | 800 | R$ 0,70 | R$ 560,00 |
| 82 | **CANETA MARCA TEXTO** - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, CORES AMARELA, VERDE OU ROSA A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO. | MASTERPRINT | UND | 1465 | R$ 1,05 | R$ 1.538,25 |
| 83 | **CAPA DE ENCADERNAÇÃO** -MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO: A4 COR: INCOLOR FORMATO: 210 X 297 MM ESPESSURA: 0,30 MM PACOTE COM 100 UNIDADES | CASSMAR | PCT | 12 | R$ 37,00 | R$ 444,00 |
| 84 | **CLIPE 2/0 EM ARAME GALVANIZADO** - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | ACC | CX | 1510 | R$ 2,95 | R$ 4.454,50 |
| 85 | **CLIPE 4/0 EM ARAME GALVANIZADO** - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | ACC | CX | 1510 | R$ 2,66 | R$ 4.016,60 |
| 86 | **CLIPE 6/0 EM ARAME GALVANIZADO** - CLIPE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | ACC | CX | 1510 | R$ 2,07 | R$ 3.125,70 |
| 87 | **CLIPE 8/0 EM ARAME GALVANIZADO** - CLIPE, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 25 UNIDADES. | ACC | CX | 875 | R$ 1,83 | R$ 1.601,25 |
| 88 | **COLA BRANCA 1 Kg** - COLA, COMPOSIÇÃO POLIACETATO DE VINILA (PVA), COR BRANCA, APLICAÇÃO MADEIRAS, LAMINADOS DECORATIVOS, PLÁSTICOS, PAPEL, TIPO PASTOSA. FRASCO DE 1 KG. | BRASCOLA | UND | 260 | R$ 14,78 | R$ 3.842,80 |
| 89 | **COLA BRANCA 500 g** - COLA PLÁSTICA, MATERIAL BASE PVA LAVÁVEL, APRESENTAÇÃO FRASCO COM BICO APLICADOR, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CORTIÇA, PAPELÃO E ASSEMELHADOS, FRASCO 500 G. | BRASCOLA | UND | 322 | R$ 7,21 | R$ 2.321,62 |
| 90 | **COLA BRANCA 90 g** - COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO. TUBO COM 90 G. | KOALA | UND | 540 | R$ 2,36 | R$ 1.274,40 |
| 91 | **COLA ISOPOR** - COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO. TUBO 40 G. | KOALA | UND | 354 | R$ 3,29 | R$ 1.164,66 |
| 92 | **COLETOR DE COPOS DESCARTÁVEIS** - COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, CAPACIDADE 300 COPOS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ESTRUTURAS TUBULAR PARA COPOS DE CAFÉ E ÁGUA, USO COLETA COPOS DESCARTÁVEIS. | IGUAL | UND | 116 | R$ 38,35 | R$ 4.448,60 |
| 93 | **COPOS DESCARTÁVEIS 180 ml** - COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES | MARATA | PCT | 20600 | R$ 4,42 | R$ 91.052,00 |
| 94 | **COPOS DESCARTÁVEIS 50 ml** - COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES. | MARATA | PCT | 3150 | R$ 2,50 | R$ 7.875,00 |
| 95 | **CORRETIVO LÍQUIDO** - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUASECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML. | BIC | UND | 372 | R$ 2,38 | R$ 885,36 |
| 96 | **DISPENSER COPO DESCARTÁVEL** - SUPORTE PARA COPO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 COPOS, COMPONENTES BASE DISPENSADOR/BOCAL SAÍDA/CILINDRO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO/CAIXA 24, 5, APLICAÇÃO COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 200 ML, DIMENSÃO 50 X 19 X 16 CM. | IGUAL | UND | 126 | R$ 49,16 | R$ 6.194,16 |
| 97 | **ELÁSTICO LÁTEX** - ELÁSTICO AMARELO TIPO LÁTEX, Nº 18. FORMATO CIRCULAR, TIPO LIGA, USADO PARA PRENDER PEQUENOS OBJETOS. PACOTE COM 100 G. | RED BOR | PCT | 378 | R$ 3,17 | R$ 1.198,26 |
| 98 | **ENVELOPE A4 BRANCA** - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M². TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 340 mm X 240 mm (PAPEL A4), COR BRANCA. | FORONI | UND | 20000 | R$ 0,43 | R$ 8.600,00 |
| 99 | **ENVELOPE BRANCO 11,5 cm x 23 cm** - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL, TIPO OFÍCIO, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, LARGURA 11,50 CM. | SCRITY | UND | 6300 | R$ 0,43 | R$ 2.709,00 |
| 100 | **ENVELOPE MÉDIO 280 mm X 200 mm** - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280 MM, COR PARDA, LARGURA 200 MM. | SCRITY | UND | 5675 | R$ 0,49 | R$ 2.780,75 |
| 101 | **ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO** - MATERIAL: PLÁSTICO DIÂMETRO: 23 MM COMPRIMENTO: 330 MM COR: PRETA QUANTIDADE FOLHAS: 140 UN. PACOTES COM 60 UNIDADES | SPIRAL | PCT | 345 | R$ 34,83 | R$ 12.016,35 |
| 102 | **ESTILETE LÂMINA LARGA 18 cm** - ESTILETE DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18 MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUIA DA LÂMINA EM AÇO CARBONO E QUEBRADOR. | LEONORA | UND | 242 | R$ 2,12 | R$ 513,04 |
| 103 | **EXTRATOR DE GRAMPO** - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 MM X 16 MM. | ACC | UND | 382 | R$ 2,58 | R$ 985,56 |
| 104 | **FITA ADESIVA 12 mm** - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO MULTIUSO. | 3M | UND | 1070 | R$ 1,34 | R$ 1.433,80 |
| 105 | **FITA ADESIVA 50 mm** - TRANSPARENTE 50 mm DE LARGURA X 50 m DE COMPRIMENTO. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | 3M | UND | 1770 | R$ 5,04 | R$ 8.920,80 |
| 106 | **FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 mm** - FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. | 3M | UND | 920 | R$ 5,45 | R$ 5.014,00 |
| 107 | **FITA CREPE 12 mm** - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. | 3M | UND | 405 | R$ 4,12 | R$ 1.668,60 |
| 108 | **GIZ DE CERA** - GIZ DE CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO CAIXA COM 12 BASTÕES DE CORES VARIADAS. | ACRILEX | CX | 50 | R$ 5,15 | R$ 257,50 |
| 109 | **GRAMPEADOR GRANDE** - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE | BRW | UND | 138 | R$ 55,30 | R$ 7.631,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | GRANDE PORTE, CAPACIDADE 25 A 100 FL, APLICAÇÃO FOLHAS, TAMANHO GRAMPO 23/6, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 6,50 CM, ALTURA18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE MESA. PROFUNDIDADE GRAMPEADOR AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM | | | | | |
| 110 | **GRAMPEADOR MÉDIO** - GAMPEADOR DE MESA. ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO MÉDIO. GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS DE 75 DE GRAMATURA. UTILIZA GRAMPO TAMANHO 26/6 | BRW | UND | 335 | R$ 18,69 | R$ 6.261,15 |
| 111 | **GRAMPOS 23/6** - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/6.CAIXA COM 5000 UNIDADES | BRW | CX | 323 | R$ 6,02 | R$ 1.944,46 |
| 112 | **GRAMPOS 26/6** - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO/ COBREADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADES | BRW | CX | 725 | R$ 4,74 | R$ 3.436,50 |
| 113 | **GUILHOTINA GRANDE** - GUILHOTINA MANUAL PARA CORTAR PAPEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS (FOLHAS DE 75G/M²). BASE FEITA EM AÇO, PÉS EMBORRACHADOS, FACA COM MOLA E TRAVA LATERAL, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO. MARCAÇÕES NA SUPERFÍCIE METÁLICA DA ESTRUTURA DE: A4, A5, A6 E A7. PLACA DE AÇO FIXADA À BASE E POSICIONADA AO LADO DA LÂMINA DE CORTE, SERVINDO COMO SISTEMA DE SEGURANÇA. EXTENSÃO MÍNIMA DE CORTE DE 30CM. PESO MÍNIMO DA ESTRUTURA DE 2,5KG. DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA DE TRABALHO: 31X26CM | NEWTON | UND | 27 | R$ 223,77 | R$ 6.041,79 |
| 114 | **LÁPIS GRAFITE** - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA SEXTAVADO, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE. | CIS | UND | 5302 | R$ 0,37 | R$ 1.961,74 |
| 115 | **LIVRO DE ATA CAPA DURA** - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. | CCL | UND | 463 | R$ 12,90 | R$ 5.972,70 |
| 116 | **LIVRO PONTO GRANDE** - LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 220 MM, USO ADMINISTRATIVO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO E COSTURADO. | BAG | UND | 375 | R$ 16,27 | R$ 6.101,25 |
| 117 | **LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA** - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA , 1/4, PEQUENO, PAUTADO E NUMERADO EM SEQUENCIA, COM 100 FOLHAS. | TILIBRA | UND | 305 | R$ 10,15 | R$ 3.095,75 |
| 118 | **PAPEL 180 g** - PAPEL OPALINE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. PACOTE COM 50 FOLHAS. | BAG | PCT | 915 | R$ 15,87 | R$ 14.521,05 |
| 119 | **PAPEL 40** - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL TIPO PAPEL: RECICLADO COMPRIMENTO: 96 CM LARGURA: 66 CM GRAMATURA: 80 G/M2 | USE PAPER | UND | 920 | R$ 1,97 | R$ 1.812,40 |
| 120 | **PAPEL ADESIVO A4** - PAPEL ADESIVO TIPO A4 (210 X 297 mm), GAMATURA 130g/m². ALVADURA 87% BRILHO 50% FÁCIL APLICAÇÃO REALCE DE CORES SUPERFÍCIE SUAVE. USO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA. PACOTE COM 100 UNIDADES | MASTERPRINT | PCT | 275 | R$ 26,93 | R$ 7.405,75 |
| 121 | **PAPEL ALMAÇO** - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM. PACOTE COM 400 UNIDADES | JANDAIA | PCT | 120 | R$ 42,30 | R$ 5.076,00 |
| 122 | **PAPEL AUTO ADESIVO (CONTATO)** - MATERIAL: PLÁSTICO COR: TRANSPARENTE COMPRIMENTO: 25 M LARGURA: 450 MM CARACTERÍSTICAS | MASTERPRINT | PÇ | 23 | R$ 58,80 | R$ 1.352,40 |
| 123 | **PAPEL CARBONO AZUL** - PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 220 MM, COR AZUL PACOTE COM 100 FOLHAS | CIS | PCT | 75 | R$ 33,34 | R$ 2.500,50 |
| 124 | **PAPEL CARTOLINA** - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 180 G/M2 COR: DIVERSAS COMPRIMENTO: 660 MM LARGURA: 500 MM | CARDSET | UND | 920 | R$ 1,01 | R$ 929,20 |
| 125 | **PAPEL COLOR SET** - PAPEL COLOR SET COR: VARIADA COMPRIMENTO: 66 CM LARGURA: 48 CM GRAMATURA: 110 G/M2 | USAPEL | UND | 575 | R$ 0,93 | R$ 534,75 |
| 126 | **PAPEL COUCHÊ 120** - PAPEL COUCHÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, LARGURA 297 MM. PACOTE COM 50 FOLHAS. | BAG | PCT | 323 | R$ 18,54 | R$ 5.988,42 |
| 127 | **PAPEL EVA (EMBORRACHADO) GLITTERIZADO** - MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM LARGURA: 40 CM ESPESSURA: 2 MM PADRÃO: GLITTERIZADO COR: VARIADA | SPIRAL | UND | 575 | R$ 4,54 | R$ 2.610,50 |
| 128 | **PAPEL EVA (EMBORRACHADO) LISO** - MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM LARGURA: 40 CM ESPESSURA: 2 MM PADRÃO: LISO COR: VARIADA | SPIRAL | UND | 2300 | R$ 2,24 | R$ 5.152,00 |
| 129 | **PAPEL FOTOGRÁFICO** - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY BRILHANTE, GRAMATURA 180g. TAMANHO 210 X 297 mm. PACOTE COM 100 FOLHAS. | MASTERPRINT | PCT | 433 | R$ 17,50 | R$ 7.577,50 |
| 130 | **PAPEL MADEIRA** - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL TIPO PAPEL: RECICLADO COMPRIMENTO: 96 CM LARGURA: 66 CM | OFF PAPER | UND | 230 | R$ 1,14 | R$ 262,20 |
| 131 | **PAPEL OFÍCIO A4** - PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2. PACOTE COM 500 FOLHAS. | REPORT | PCT | 20100 | R$ 22,97 | R$ 461.697,00 |
| 132 | **PASTA A/Z** - PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBADA LARGA, EM PAPELÃO PRENSADO, OFÍCIO, COM DOIS FUROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 350MM COMPRIMENTO X 280MM LARGURA X 80MM ESPESSURA, REVESTIDA EM PAPEL E VISOR DE PVC CRISTAL DE MEDIDAS 55MM COMPRIMENTO X 115MM LARGURA. | FRAMA | UND | 3280 | R$ 13,31 | R$ 43.656,80 |
| 133 | **PASTA CATÁLOGO** - PASTA - TIPO CATÁLOGO COM VISOR - 100 ENVELOPES - TAM.: A4 - PASTA CATALOGO CAPA EM PVC NA COR PRETA, COM 100 ENVELOPES FINOS (0,06), 4 COLCHETES, MEDIDAS APROXIMADAS DE 270X320, PARA PAPEL A4, COM VISOR EXTERNO E BOLSA INTERNA. | FRAMA | UND | 760 | R$ 19,37 | R$ 14.721,20 |
| 134 | **PASTA DE ELÁSTICO** - PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO SIMPLES, LARGURA 250 MM, ALTURA 340 MM, LOMBADA 35 MM, COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO. | DELLO | UND | 3620 | R$ 4,21 | R$ 15.240,20 |
| 135 | **PASTA DE ELÁSTICO DORSO 6 cm** - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO SIMPLES, COM ABAS, LARGURA 250 MM, ALTURA 335 MM, LOMBADA 6 CM, COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO | DELLO | UND | 2870 | R$ 4,47 | R$ 12.828,90 |
| 136 | **PASTA DE PAPELÃO** - PASTA, EM PAPELÃO, C/ ABA E ELASTICO, TAM. OFICIO, CORES VARIADAS. MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, | DELLO | UND | 1350 | R$ 1,62 | R$ 2.187,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TIPO SIMPLES COM ABAS, LARGURA 230 MM, ALTURA 360 MM, LOMBADA ESTREITA MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO | | | | | |
| 137 | **PASTA DE PAPELÃO CLASSIFICADOR** - PASTA TIPO CLASSIFICADOR EM CARTÃO COM GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO EMPASTADO, COMPRIMENTO 335, LARGURA 230. CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAMPO PLASTICO | DELLO | UND | 1300 | R$ 3,49 | R$ 4.537,00 |
| 138 | **PASTA SUSPENSA** - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, TIPO SUSPENSA PENDULAR, LARGURA 240MM, ALTURA 360 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 350 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS3 VISOR/ HASTE PLÁSTICA/ ETIQUETA. | DELLO | UND | 3835 | R$ 3,55 | R$ 13.614,25 |
| 139 | **PENDRIVE 16 GB** - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7/8/10/11 | MULTILASER | UND | 407 | R$ 19,45 | R$ 7.916,15 |
| 140 | **PERCEVEJO LATONADO** - PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. | BRW | CX | 415 | R$ 2,84 | R$ 1.178,60 |
| 141 | **PERFURADOR DE PAPEL GRANDE** - PERFURADOR DE PAPEL P/ 100 FLS, C/ TRAVA DE SEGURANÇA E DEPOSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE. | JOCAR OFFICE | UND | 37 | R$ 192,48 | R$ 7.121,76 |
| 142 | **PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO** - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR. | JOCAR OFFICE | UND | 353 | R$ 21,23 | R$ 7.494,19 |
| 143 | **PILHA ALCALINA TIPO AA** - PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. | PANASONIC | PAR | 1540 | R$ 3,63 | R$ 5.590,20 |
| 144 | **PILHA ALCALINA TIPO AAA** - PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA - 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 2 PILHAS - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | PANASONIC | PAR | 1540 | R$ 3,14 | R$ 4.835,60 |
| 145 | **PINCEL ATÔMICO AZUL** - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL,COR TINTA AZUL. | COMPACTOR | UND | 1139 | R$ 3,53 | R$ 4.020,67 |
| 146 | **PINCEL ATÔMICO PRETO** - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETA. | COMPACTOR | UND | 1139 | R$ 1,52 | R$ 1.731,28 |
| 147 | **PINCEL ATÔMICO VERMELHO** - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA. | COMPACTOR | UND | 957 | R$ 3,51 | R$ 3.359,07 |
| 148 | **PINCEL QUADRO BRANCO** - MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: FELTRO TIPO CARGA: DESCARTÁVEL COR: DIVERSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2 MM, TINTA BASE DE ÁLCOOL, VALIDADE | BIC | UND | 5798 | R$ 1,32 | R$ 7.653,36 |
| 149 | **PORTA CANETA** - PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 230 MM, ALTURA 100 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 DIVISÕES. | WALEU | UND | 305 | R$ 10,31 | R$ 3.144,55 |
| 150 | **PORTA PAPEL A4** - CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, TIPO TRIPLA, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 255 MM, ALTURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXA. | WALEU | UND | 197 | R$ 38,32 | R$ 7.549,04 |
| 151 | **PRANCHETA** - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO. | CCL | UND | 850 | R$ 7,14 | R$ 6.069,00 |
| 152 | **QUADRO DE AVISO 90 cm X 120 cm** - QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 120 CM, FINALIDADE MURAL, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FELTRO VERDE, FORMATO RETANGULAR, REVESTIMENTO CORTIÇA. | DELLO | UND | 50 | R$ 110,00 | R$ 5.500,00 |
| 153 | **RÉGUA ACRÍLICA** - RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE 30 cm, GRADUADA EM mm/cm. | MOLIN | UND | 1475 | R$ 0,77 | R$ 1.135,75 |
| 154 | **RÉGUA DE ALUMÍNIO** - RÉGUA COMUM, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO E POLEGADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO. | MOLIN | UND | 665 | R$ 4,20 | R$ 2.793,00 |
| 155 | **RÉGUA DE METAL** - RÉGUA COMUM, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO. | MOLIN | UND | 565 | R$ 7,30 | R$ 4.124,50 |
| 156 | **SUPORTE DE FITA ADESIVA 12 mm** - SUPORTE PARA FITA ADESIVA, COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DE POLIESTIRENO, TIPO PARA MESA DE ESCRITÓRIO, COR PRETA, PONTA METÁLICA EM AÇO INOX PARA CORTE DA FITA ADESIVA, COM MIOLO FIXADOR DE ROLO, BASE COM ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 11 X 5,5 X 5,2CM. | CIS | UND | 40 | R$ 21,62 | R$ 864,80 |
| 157 | **SUPORTE DE FITA ADESIVA LARGA** - APLICADOR MANUAL DE FITA ADESIVA PARA FITAS DE ATÉ 50 mm DE LARGURA X 100 mm DE COMPRIMENTO. CORTADOR DA FITA EMBUTIDO EM SERRILHA DE ALTA DURABILIDADE, CORPO EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE. ABERTURA PARA SUBSTITUIÇÃO DA FITA COM AJUSTE DE PRESSÃO. COMO PROTETOR E DIRECIONADOR NA SAÍDA DA FITA. PARA USO DE EMBALAGENS E PACOTES DIVERSOS. | CIS | UND | 32 | R$ 27,39 | R$ 876,48 |
| 158 | **TESOURA ESCOLAR** - TESOURA ESCOLAR INFANTIL, MATERIAL DA LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO EM POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO ADAPTADO PARA CANHOTOS (UM DOS LADOS POSSUI UMA ABERTURA PARA DEDOS MAIS ALONGADA). MEDIDA APROXIMADA DA TESOURA: 11,5X5,5CM. ÁREA DE CORTE APROXIMADA DE 4CM. | LEONORA | UND | 626 | R$ 3,42 | R$ 2.140,92 |
| 159 | **TESOURA MULTIUSO 21 cm** - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO. | LEONORA | UND | 341 | R$ 20,14 | R$ 6.867,74 |
| 160 | **TINTA PARA CARIMBO AZUL** - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES BASE ÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO NUMERADOR AUTOMÁTICO. | RADEX | UND | 379 | R$ 4,85 | R$ 1.838,15 |
| 161 | **TINTA PARA CARIMBO PRETA** - TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO AUTO-ENTINTADO, CAPACIDADE FRASCO 30 ML. | RADEX | UND | 359 | R$ 4,78 | R$ 1.716,02 |
| 162 | **TINTA PARA CARIMBO VERMELHA** - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ÁGUA, COR VERMELHA, APLICAÇÃO CARIMBO. | RADEX | UND | 255 | R$ 4,42 | R$ 1.127,10 |
| 163 | **TINTA T544 PARA IMPRESSORA** - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA T544 NAS CORES, PRETA, CIANO, AMARELA E MAGENTA AMARELA A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO. DEVERÁ SER ORIGINAL. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS EPSON L 3150 GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 65 ml | ECOTANK | UND | 2075 | R$ 39,91 | R$ 82.813,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 164 | **TINTA T664 PARA IMPRESSORA** - REFIL DE TINTA DE 70 ml NAS CORES: PRETA, CIANO, AMARELA E MAGENTA A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO. DEVERÁ SER ORIGINAL. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS EPSON L 355, L 365, L 375, L 395. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ECOTANK | UND | 1475 | R$ 41,95 | R$ 61.876,25 |
| 165 | **TNT (TECIDO NÃO TECIDO)** - GRAMATURA: 40 G/M2 COR: VARIADA LARGURA: 1,40 M | SUPPER | M | 230 | R$ 2,12 | R$ 487,60 |
| 166 | **TRILHO PARA CLASSIFICADOR** - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR,<br>MATERIAL AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO 80 MM, TIPO LINGUETA,<br>APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA. PACOTE COM 50 UNIDADES | BRW | PCT | 1145 | R$ 12,46 | R$ 14.266,70 |
| 167 | **ACENDEDOR AUTOMÁTICO** - ACENDEDOR, TIPO LANCA CHAMA, AUTOMATICO, COM GATILHO, PARA FOGAO A GAS, CONFECCIONADO EM PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | BIC | UND | 88 | R$ 13,01 | R$ 1.144,88 |
| 168 | **ÁCIDO MURIÁTICO** - ÁCIDO MURIÁTICO, DESENGRAXANTE LÍQUIDO, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO, MURIÁTICO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. FRASCO COM 1 LITRO. | FMS | UND | 3178 | R$ 5,86 | R$ 18.623,08 |
| 169 | **ÁGUA SANITÁRIA** - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM 1 LITRO | IGUAL | UND | 42600 | R$ 1,76 | R$ 74.976,00 |
| 170 | **ÁLCOOL PERFUMADO 46°** - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46°INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO | RADIANTE | UND | 3384 | R$ 7,14 | R$ 24.161,76 |
| 171 | **ÁLCOOL GEL 70°** - ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, PRODUTO BIODEGRADÁVEL COMO HIDRADANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 800 ML | RADIANTE | UND | 3784 | R$ 6,66 | R$ 25.201,44 |
| 172 | **ÁLCOOL LÍQUIDO 70°** - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. 1 LITRO | RADIANTE | UND | 3684 | R$ 6,25 | R$ 23.025,00 |
| 173 | **AMACIANTE** - AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE. APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. 1 LITRO | RADIANTE | UND | 1370 | R$ 7,77 | R$ 10.644,90 |
| 174 | **AVENTAL** - AVENTAL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRO 100 % POLIESTER, TIRA NO PESCOÇO 2 TIRAS NA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO SOB MEDIDA | IGUAL | UND | 909 | R$ 14,15 | R$ 12.862,35 |
| 175 | **BACIA DE PLÁSTICO 12 L** - BACIA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA BACIA PLÁSTICA, REDONDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS | IGUAL | UND | 30 | R$ 8,61 | R$ 258,30 |
| 176 | **BACIA DE PLÁSTICO 20 L** -BACIA REDONDA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE 20 LITROS. | IGUAL | UND | 35 | R$ 14,68 | R$ 513,80 |
| 177 | **BACIA DE PLÁSTICO 40 L - BACIA**, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 40L | IGUAL | UND | 24 | R$ 29,64 | R$ 711,36 |
| 178 | **BALDE COM ALÇA 12 L** - PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL. CAPACIDADE 12 LITROS | IGUAL | UND | 552 | R$ 13,80 | R$ 7.617,60 |
| 179 | **BALDE COM ALÇA 20L** - MATERIAL PLÁSTICO COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS | IGUAL | UND | 772 | R$ 18,03 | R$ 13.919,16 |
| 180 | **BALDE COM ALÇA 5 L** - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PLáSTICO, CAPACIDADE 5 L. | IGUAL | UND | 32 | R$ 7,97 | R$ 255,04 |
| 181 | **BALDE COM TAMPA 100 L** - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. | IGUAL | UND | 22 | R$ 52,70 | R$ 1.159,40 |
| 182 | **CERA LÍQUIDA 1 L** - CERA, TIPO LÍQUIDA, ORIGEM CERAS NATURAIS, COMPOSIÇÃO<br>RESINA APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS,<br>GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. 1 LITRO | POLITRIZ | UND | 1610 | R$ 5,40 | R$ 8.694,00 |
| 183 | **COADOR DE CAFÉ** - COADOR (FILTRO) DE PANO PARA CAFÉ, USO PROFISSIONAL, COM DOIS CABOS DE MADEIRA, ARO COM 16 CM DE DIÂMETRO, COSTURADO EM MALHA BRANCA | MELITTA | UND | 976 | R$ 12,89 | R$ 12.580,64 |
| 184 | **DESENTUPIDOR DE PIA** - MATERIAL BORRACHA<br>FLEXÍVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, VOLUME 10 CM3, TIPO<br>SANFONADO | IGUAL | UND | 292 | R$ 11,98 | R$ 3.498,16 |
| 185 | **DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO** -<br>MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16<br>CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM | IGUAL | UND | 763 | R$ 11,79 | R$ 8.995,77 |
| 186 | **DESINFETANTE** - PERFUMADO, USO GERAL, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4% FRASCO COM 500 ML | RADIANTE | UND | 31560 | R$ 1,63 | R$ 51.442,80 |
| 187 | **DESINFETANTE PASTILHA SANITÁRIA** - COM SUPORTE/REDE PROTETORA, BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25G, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. | RADIANTE | UND | 4950 | R$ 1,51 | R$ 7.474,50 |
| 188 | **DETERGENTE** - COMPOSIÇÃO AGENTE ALCALINO SOLUENTE E DETERGENTE SINTÉTICO., COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL 500 ML | RADIANTE | UND | 16260 | R$ 1,59 | R$ 25.853,40 |
| 189 | **ESCOVA MULTIUSO** - ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO, TIPO CABINHO DE PARA MÃOS. CORES DIVERSAS. | IGUAL | UND | 434 | R$ 2,27 | R$ 985,18 |
| 190 | **ESCOVA VASO SANITÁRIO** - EM PLÁSTICO COM CABO DE PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON EM FORMATO CIRCULAR COM PORTA ESCOVA PARA ACOMODAR A ESCOVA | IGUAL | UND | 949 | R$ 4,32 | R$ 4.099,68 |
| 191 | **ESPONJA DE AÇO** - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. PACOTE COM 60 g DE LÃ. | BOMBRIL | PCT | 8084 | R$ 1,71 | R$ 13.823,64 |
| 192 | **ESPONJA MACIA DUPLA FACE** - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 70 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 | 3M | UND | 10460 | R$ 0,54 | R$ 5.648,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MM | | | | | |
| 193 | **FLANELA** - MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM, CORES DIVERSAS | IGUAL | UND | 6250 | R$ 1,63 | R$ 10.187,50 |
| 194 | **FÓSFORO** - MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO CURTO. COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS | OLHO | MÇ | 2920 | R$ 4,24 | R$ 12.380,80 |
| 195 | **GUARDANAPO** - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 24 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA. PACOTE COM 50 UNIDADES | MILLE | PCT | 9160 | R$ 1,85 | R$ 16.946,00 |
| 196 | **INSETICIDA AEROSOL** - FORMA AEROSOL, FR. C/300 ML. S/CHEIRO. EFICIENTE CONTRA BARATAS E INSETOS | SBP | UND | 3044 | R$ 7,48 | R$ 22.769,12 |
| 197 | **LIMPA VIDRO** - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, SAL SÓDICO DE SULFATO DE ÉTE R 500 ML | RADIANTE | UND | 2474 | R$ 2,30 | R$ 5.690,20 |
| 198 | **LIMPEZA PESADA** - CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ML - SUPERFÍCIES: ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, BOX DE BANHEIRO, ESMALTADOS, FÓRMICA,LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO,METAIS, PAREDES, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, VIDROS. SUJEIRAS FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, GRAXA, MARCAS DE DEDOS, MARCASDE SAPATO, ÓLEO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, RISCO DE LÁPIS. BENEFÍCIOS: LIMPEZA PROFUNDA, GARRAFA 500ML, COM FRAGRÂNCIA. (PRODUTO DE PREFERÊNCIA: VEJA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE | VEJA | UND | 14950 | R$ 4,16 | R$ 62.192,00 |
| 199 | **LIXEIRA COM TAMPA 30 L** - LIXEIRA , MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 L, TIPO COM TAMPA E ACIONAMENTO COM PEDAL | IGUAL | UND | 426 | R$ 50,88 | R$ 21.674,88 |
| 200 | **LIXEIRA DE AÇO ARAMADO** - LIXEIRA TELA ARAMADA MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, FORMA REDONDA, ALTURA: 28.5 CM PESO: 350 G, COM BORDAS ARREDONDADAS NA COR CINZA DIÂMETRO DA BASE DE 22CM E DIÂMETRO DA BOCA DE 26,5CM ALTURA DE 28,5CM | IGUAL | UND | 426 | R$ 33,62 | R$ 14.322,12 |
| 201 | **LIXEIRA INOX 30 L** - LIXEIRA CILÍNDRICA; EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO, BRILHO; COM ARO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ABERTURA E BORDA VIROLADA; COM ALTURA ENTRE 60 E 70CM E DIÂMETRO ENTRE DE 24 E 30CM; COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. | IGUAL | UND | 366 | R$ 130,00 | R$ 47.580,00 |
| 202 | **LIXEIRA PLÁSTICA TELADA** - SEM TAMPA CAPACIDADE 15 LITROS, TELADA.CORES DIVERSAS. | IGUAL | UND | 1330 | R$ 16,96 | R$ 22.556,80 |
| 203 | **LUSTRA MÓVEIS** - LÍQUIDO PERFUMADO PARA APLICAÇÃO EM GERAL DE MÓVEIS ENVERNIZADOS E ENCERADOS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, COM DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCOS DE 200 ML | PEROBA | UND | 2264 | R$ 7,20 | R$ 16.300,80 |
| 204 | **LUVA DE FORNO** - LUVA TÉRMICA PROTETORA PARA ALTA TEMPERATURA. AMBIDESTRA.LUVA DE FORNO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO. POSSUI ALÇA PARA QUE POSSA SER PENDURADA. | VOLK | UND | 141 | R$ 59,91 | R$ 8.447,31 |
| 205 | **LUVA LÁTEX CANO LONGO G** - LUVA PARA LIMPEZA MULTIUSO CANO LONGO CONFECCIONADA EM LÁTEX, VERDE OU AMARELA, ANTIDERRAPANTE, NO TAMANHO GRANDE. PARA USO EM GERAL | VOLK | PAR | 656 | R$ 5,55 | R$ 3.640,80 |
| 206 | **LUVA LÁTEX CANO LONGO GG** - LUVA DE LÁTEX CANO LONGO POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA, PROTEÇÃO A21 TAMANHO GG | VOLK | PAR | 656 | R$ 5,88 | R$ 3.857,28 |
| 207 | **LUVA LÁTEX G** - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTEDERRAPANTE COM FORRO, TIPO CANO LONGO | VOLK | PAR | 1116 | R$ 2,40 | R$ 2.678,40 |
| 208 | **LUVA LÁTEX M** - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE | VOLK | PAR | 1116 | R$ 2,40 | R$ 2.678,40 |
| 209 | **LUVA LÁTEX P** - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL | VOLK | PAR | 1116 | R$ 2,35 | R$ 2.622,60 |
| 210 | **ODORIZADOR** - DESODORIZADOR DE AMBIENTES. EMBALAGEM COM 400 ML. FRAGÂNCIAS DIVERSAS | BOM AR | UND | 3812 | R$ 8,38 | R$ 31.944,56 |
| 211 | **PÁ PARA LIXEIRA** - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 90 CM, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 19 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA | IGUAL | UND | 1136 | R$ 5,40 | R$ 6.134,40 |
| 212 | **PANO DE CHÃO** - PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO | IGUAL | UND | 4500 | R$ 4,27 | R$ 19.215,00 |
| 213 | **PANO DE PRATO** - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL | IGUAL | UND | 1792 | R$ 3,06 | R$ 5.483,52 |
| 214 | **PAPEL HIGIÊNICO** - PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 30 METROS COM LARGURA DE 10 CM, COR BRANCA, MATERIAL CELULOSE, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLAS, ASPECTO MACIO PACOTE COM 4 ROLOS. | MILLE | PCT | 21880 | R$ 4,62 | R$ 101.085,60 |
| 215 | **PAPEL TOALHA** - TOALHA DE PAPEL TOALHA DE PAPEL BRANCA, MACIA, FOLHAS COM PICOTE, ROLO COM NO MINIMO 60 FOLHAS; TOALHAS MEDINDO 21,50CM X 20,0CM, APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 2 UNIDADES. | MILLE | PCT | 11580 | R$ 4,70 | R$ 54.426,00 |
| 216 | **POLIDOR** - POLIDOR DE ALUMÍNIO. INGREDIENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO. EMBALAGEM COM 500 ML | RADIANTE | UND | 13448 | R$ 3,39 | R$ 45.588,72 |
| 217 | **PORTA DETERGENTE** - PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO PIA DE COZINHA. | IGUAL | UND | 30 | R$ 7,44 | R$ 223,20 |
| 218 | **PORTA PAPEL TOALHA** - PORTA - TOALHA DE PAPEL MATERIAL PLÁSTICO COR BRANCO TIPO FIXAÇÃO DE PAREDE, TIPO USO TOALHA DE APLICAÇÃO BANHEIRO/DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE 2 OU 3 DOBRAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS | STEEL | UND | 185 | R$ 42,80 | R$ 7.918,00 |
| 219 | **PORTA SABONETE LÍQUIDO** - PORTA SABONETE, (DISPENSER), SABONETE LIQUIDO/ALCOOL EM GEL, ABS, FECHADURA E KIT PARA FIXACAO, BOTAO DE ACIONAMENTO , RESERVATORIO 800 ML, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1 UNIDADE | IGUAL | UND | 325 | R$ 26,49 | R$ 8.609,25 |
| 220 | **RODO 60 cm** - RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, SUPORTE 60 CM, CABO REFORÇADO DE 1,2 MT DE ALTURA. DEVE POSSUIR BORRACHA DUPLA NATURAL OU E.V.A. (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA) E JACARÉ PEGA-PANO MECANISMO PARA SEGURAR PANO DE CHÃO. | IGUAL | UND | 1608 | R$ 13,18 | R$ 21.193,44 |
| 221 | **RODO DE PIA** - RODO DE PIA EM POLIPROPILENO COM BASE | IGUAL | UND | 279 | R$ 7,26 | R$ 2.025,54 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EMBORRACHADA. POSSUI ALTURA DO CABO 16 cm COM SUPORTE DE 22 cm | | | | | |
| 222 | **SABÃO EM PÓ** - APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE CatMat: 226792 - SABÃO PÓ, LIMPEZA GERAL, ALVEJANTE, NÃO APLICÁVEL. EMBALAGEM COM 500 g | RADIANTE | PCT | 18760 | R$ 2,79 | R$ 52.340,40 |
| 223 | **SABÃO GLICERINADO** - SABÃO EM BARRA, SOLUÇÃO DE LIMPEZA, PODER GLICERINADO. PESO LIQUIDO 1 KG 05 (CINCO) UNIDADES DE 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO SÓDICO DO ÁCIDO GRAXO, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA | RADIANTE | UND | 2550 | R$ 10,11 | R$ 25.780,50 |
| 224 | **SABONETE COMUM** - EM TABLETE, GLICERINA(PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL, 90 GRAMAS | LUX | UND | 1385 | R$ 2,67 | R$ 3.697,95 |
| 225 | **SABONETE INFANTIL** - SABONETE INFANTIL, COM BASE VEGETAL E GLICERINA, 100% NATURAL - 90G. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. | POMPOM | UND | 695 | R$ 3,37 | R$ 2.342,15 |
| 226 | **SABONETE LÍQUIDO** - CREMOSO PEROLADO, COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCANOLAMIDAS, EMOLIENTES, LIMPEZA PARA AS MÃOS COM ALTO PODER ESPUMANTE E SUAVE PERFUME. FRAGÂNCIAS DIVERSAS. EMBALAGEM COM 500 L | LUX | UND | 2322 | R$ 3,50 | R$ 8.127,00 |
| 227 | **SACO DE LIXO 100 L** - SACO PARA LIXO PRETO. CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM MICRAS. PACOTE COM 5 UNIDADES. | IGUAL | PCT | 9150 | R$ 3,37 | R$ 30.835,50 |
| 228 | **SACO DE LIXO 15 L** - SACO DE LIXO MEDINDO APROXIMADAMENTE 39cm X 58cm, MÍNIMO DE 0.05mm DE ESPESSURA. SEM EXIGÊNCIA DE COR, EXCETO BRANCO. EMBALADOS COM 20 UNIDADES NO PACOTE. | IGUAL | PCT | 8950 | R$ 5,32 | R$ 47.614,00 |
| 229 | **SACO DE LIXO 30 L** - SACO PARA LIXO PRETO. CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM MICRAS. PACOTE COM 10 UNIDADES. | IGUAL | PCT | 9150 | R$ 5,55 | R$ 50.782,50 |
| 230 | **SACO DE LIXO 50 L** - SACO PARA LIXO PRETO. CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM MICRAS. PACOTE COM 10 UNIDADES. | IGUAL | PCT | 10150 | R$ 6,05 | R$ 61.407,50 |
| 231 | **TOALHA DE BANHO** - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, FELPUDA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 120CM. MARCA E PROCEDÊNCIA NA ETIQUETA DO PRODUTO. | DOHLER | UND | 305 | R$ 31,76 | R$ 9.686,80 |
| 232 | **TOALHA DE ROSTO** - TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR PÉROLA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50CM. | DOHLER | UND | 355 | R$ 9,29 | R$ 3.297,95 |
| 233 | **TOUCA DESCARTÁVEL** - TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES | NOBRE | PCT | 1033 | R$ 5,75 | R$ 5.939,75 |
| 234 | **VASSOURA CERDAS PLUMADAS** - VASSOURA, COM CERDAS LONGAS COM PONTAS PLUMADAS PARA MELHOR LIMPEZA DE POEIRAS, PARA QUALQUER TIPO - VASSOURA, COM CERDAS LONGAS COM PONTAS PLUMADAS PARA MELHOR LIMPEZA DE POEIRAS, PARA QUALQUER TIPO | PET RADIANTE | UND | 1564 | R$ 12,43 | R$ 19.440,52 |
| 235 | **VASSOURA DE PELO 40 CM** -VASSOURA DE PELO SINTÉTICO E CEPA DE PLÁSTICO COM 40 CM, CABO ROSQUEADO DE APROXIMADAMENTE 1,2O M DE COMPRIMENTO. | PET RADIANTE | UND | 1864 | R$ 10,40 | R$ 19.385,60 |
| 236 | **VASSOURA PIAÇAVA** - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA, CEPA DE MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO. PARA PISO RÚSTICO | PET RADIANTE | UND | 1864 | R$ 10,41 | R$ 19.404,24 |
| 237 | **XAMPU** - XAMPU NEUTRO ADULTO EMBALAGEM DE 350ML | SEDA | UND | 120 | R$ 6,93 | R$ 831,60 |
| **TOTAL: TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS** | | | | | | **R$ 3.253.909,76** |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração de Itaíba**. Órgãos participantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 010/2017.
4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
4.4.1. Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.
8.2.1. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

*Itaíba - PE, 26 de outubro de 2023.*

Prefeitura Municipal De Itaíba
CNPJ Nº 11.286.382/0001-88
***TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA***
Secretaria Municipal De Administração
Contratante

J. A. Alimentos E Papelarias EIRELI
CNPJ Nº 05.477.561/0001-08
***JOSÉ AURICÉLIO GOMES***
CPF Nº 748.872.974-91
Contratada

**Publicado por:**
Elimarcos Ramos da Silva
**Código Identificador:**A74E07FA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-FMAS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2023-CPL/FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL/FMAS

- OBJETO: Eventual aquisição parcelada de Cestas Básicas para atender os Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo - PE.

- FORNECEDOR, a empresa POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.357.873/0001-14, com nome fantasia "POTENCIAL DISTRIBUIDORA", com sede sito à Rua Jaboatão dos Guararapes, 440, CEP 54.518-235, Cidade de Garapu, Cabo de Santo de Agostinho - PE- DOS PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | MARCA | ITENS POR CESTA | QUANT TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERISTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA E 60,8G DE CARBOIDRATOS. EMBALAGEM COM 1 KG. | KG | SAO LOURENÇO | 2 | 3.600 | R$ 5,30 | R$ 19.080,00 |
| 2 | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO – BOA QUALIDADE. LIVRE DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, LACRADA E COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, ALÉM DE DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. | KG | BOM GOSTO | 2 | 3.600 | R$ 3,95 | R$ 14.220,00 |
| 3 | MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, COM SÊMOLA. PACOTE COM 500 GR. EMBALAGEM INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | PCT | BRANDINI | 2 | 3.600 | R$ 3,30 | R$ 11.880,00 |
| 4 | CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500 GRAMAS. | PCT | SAO BRAZ | 1 | 1.800 | R$ 15,00 | R$ 27.000,00 |
| 5 | ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM COM 900ML. | UND | LIZA | 1 | 1.800 | R$ 7,15 | R$ 12.870,00 |
| 6 | PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA–ESCURA, SABOR CARNE. PACOTE. C/ 400GR. | PCT | CAMIL | 1 | 1.800 | R$ 4,50 | R$ 8.100,00 |
| 7 | LEITE EM PO INTEGRAL – COM TEOR DE MATÉRIA GORDA, MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS. PACOTE DE 200G LACRADO E FECHADO. | PCT | CCGL | 2 | 3.600 | R$ 6,50 | R$ 23.400,00 |
| 8 | ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | KG | KIARROZ | 2 | 3.600 | R$ 5,11 | R$ 18.396,00 |
| 9 | FUBÁ DE MILHO PRÉ– COZIDO. PACOTE COM 500GR. | PCT | KIVITA | 3 | 5.400 | R$ 1,50 | R$ 8.100,00 |
| 10 | BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. PACOTE COM 400G. | PCT | MAURICEIA | 2 | 3.600 | R$ 4,90 | R$ 17.640,00 |
| 11 | SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL: PESO LÍQUIDO 125G, PESO DRENADO 84G. RICO EM ÔMEGA 3, FONTE DE CÁLCIO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, QUE DISPENSA USO DE ABRIDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. | UND | PALMEIERA | 2 | 3.600 | R$ 4,60 | R$ 16.560,00 |

- VIGÊNCIA: 04/10/2023 À 04/10/2024.

***FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS***
Fundo Municipal De Assistência Social De João Alfredo

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**8C70FEF9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MORENO

### SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE RETOMADA DE DISPUTA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 952/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº 027/2023

**AVISO DE RETOMADA DE DISPUTA DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 952/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 084/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 027/2023 -** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MORENO**, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**.**

Informamos que devido a desconexão do pregoeiro da "sessão de disputa" do sistema BLL Compras por problemas com a conexão de internet durante a disputa de preços agendada para o dia 30/10/23, cujo tempo de desconexão excedeu os 20 min, a sessão foi suspensa conforme Art. 35. do Decreto 10.024/2019:

*"Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação".*

**Esse pregoeiro informa a todos os licitantes que a sessão será retomada no dia 06/11/23 às 09:00hs conforme cronograma abaixo:**

| DATA | HORÁRIO | ITENS (LOTES)* |
|---|---|---|
| 06/11/23 | Das 09h00 às 09h:30min | Do 20 ao 28 |
| 06/11/23 | Das 09:30 às 10h:00min | Do 29 ao 42 |
| 06/11/23 | Das 10h:30 às 11h:00min | Do 43 ao 56 |
| 06/11/23 | Das 11h:00 às 11h:30min | Do 57 ao 70 |

| | | |
|---|---|---|
| 06/11/23 | Das 11h30 às 12h:00min | Do 71 ao 84 |
| 06/11/23 | Das 13h:00 às 13h:30min | Do 85 ao 98 |
| 06/11/23 | Das 13h:30 às 14h:00min | Do 99 ao 112 |
| 06/11/23 | Das 14h:00 às 14h:30min | Do 113 ao 126 |
| 06/11/23 | Das 14h:30 às 15h:00min | Do 127 ao 140 |
| 06/11/23 | Das 15h:00 às 15h:30min | Do 141 ao 154 |
| 06/11/23 | Das 15h:30 às 16h:00min | Do 155 ao 168 |
| 06/11/23 | Das 16h:00 às 16h:30min | Do 169 ao 182 |
| 06/11/23 | Das 16h:30 às 17h:00min | Do 183 ao 196 |
| 06/11/23 | Das 17h:00 às 17h:30min | Do 197 ao 204 |

*** A disputa será de forma simultânea e será efetuada com 14 (quatorze) lotes/itens em ordem de numeração, a cada lote finalizado outro em sequencia será posto em disputa.**

* Poderá ocorrer, em caso de finalização de disputa dos itens/lotes indicados no horário, adentrar a disputa de itens/lotes em horário subsequente

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 30 de outubro de 2023.

***GIVALDO TORRES***
Pregoeiro CPL/PMM

**Publicado por:**
Elaine Silva Dos Santos Pereira
**Código Identificador:**2719890E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANHARÓ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E RESULTADO FINAL DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ-PE.

Aos 30 dias do mês de outubro de 2023, às oito horas (08h00m), no prédio da Secretaria Municipal de Cultura de Sanharó, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação das propostas apresentadas para execução da LCP nº 195/2022, a saber: Sandra Barros de Holanda, Sheila Mayara Ribeiro do Carmo e Tais Mary Batista Frazão Melo, sob a presidência da última, para análise dos recursos e seleção final das propostas recebidas em atendimento aos Editais nº 002 e 003/2023 para seleção de oficineiros para ações de formação no audiovisual, previstas no inciso I do Art. 6º, e de premiação das demais áreas culturais prevista no Art. 8º da LCP 195/2022.

O secretário Municipal de Cultura, Sr. Heraldo Carvalho Cavalcanti, apresentou as sete (07) propostas recebidas para o Edital nº 002 de ações de formação, sendo elas:

| Nº | Proponente |
|---|---|
| 01 | ANNA LARYSSA THORPE FERNANDES |
| 02 | EDENILDO BATISTA DA SILVA |
| 03 | ÉRICA CORDEIRO DA SILVA |
| 04 | ÉRICA CORDEIRO DA SILVA |
| 05 | JOSÉ GLEYSON DA SILVA |
| 06 | JOSÉ GLEYSON DA SILVA |
| 07 | JOSÉ GLEYSON DA SILVA |

Foram analisados os documentos apresentados junto às propostas e foi constatado que todos os proponentes apresentaram a documentação exigida pelo Edital. Em seguida, passou-se à análise curricular e de comprovação de atuação na área audiovisual conforme determina o Edital. Não havendo interposição de recursos pelos candidatos, após a análise a Comissão decidiu que os proponentes melhor habilitados para atuarem como oficineiros, ministrando formações na área audiovisual são os seguintes:

| Nº | Proponente | CPF | Oficina |
|---|---|---|---|
| 01 | ANNA LARYSSA THORPE FERNANDES | 074.405.604-77 | CURSO BÁSICO DE EDIÇÃO DE VÍDEO |
| 02 | ÉRICA CORDEIRO DA SILVA | 078.821.374-13 | CÂMERA NA MÃO |
| 03 | EDENILDO BATISTA DA SILVA | 343.262.298-88 | STREAMING: TRANSMISSÃO AO VIVO |

Em seguida, o secretário apresentou as propostas recebidas para o Edital nº 003/2023 de premiação às demais áreas culturais excetuando-se o audiovisual. Na categoria de espaços, grupos e/ou coletivos culturais foram apresentadas 05 (cinco) propostas. Na categoria de agentes culturais foram apresentadas 52 (cinquenta e duas) propostas.

Foram analisados os documentos apresentados junto às propostas e constatado que a candidata Larissa Vitória Melo da Silva Nunes não apresentou a documentação pessoal exigida pelo Edital. Em seguida, passou-se à análise curricular e de relevância cultural de acordo com as exigências do Edital e a análise da interposição de recurso.

O Edital nº 003/2023 recebeu 03 (três) interposições de recursos. Sendo eles:

Recurso 01
Candidata:Mariellen Calado da Silva. CPF:129.090.584-33
Proposta: Dança
Objeto de contestação: “Não aprovação na categoria coletivo”

Decisão da comissão: A candidata não apresentou no ato da inscrição, de 25/09 a 06/10, documentos comprobatórios necessários à categoria grupo. Sendo estes apresentados apenas na ação de recurso, não estando em conformidade com o proposto pelo Edital.

Recurso 02
Candidato: Wallace Elias Almeida Soares. CPF: 108.808.274-24
Proposta: Quadrilha Raízes do Nordeste
Objeto de contestação: "Reavaliação da relevância cultural e análise curricular"
Decisão da comissão: O candidato teve o processo revisado e foram observados os seguintes critérios, seguindo o que se pede no edital:
O proponente em questão não possui pontuação referente a cotas.
O proponente referido, após ter o processo revisitado, teve sua nota geral alterada, empatando com a proposta 04- COMPANHIA DE TEATRO SANHARÓ- COMTEAS, e, seguindo os critérios de desempate definidos no edital:

*4.6. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:*

*a) maior nota no critério Relevância Cultural;*
*b) maior nota no critério Acessibilidade;*
*c) maior nota no critério utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município;*
*d) maior idade do proponente; e,*
*e) sorteio*
O desempate passou pelos itens a,b e c, chegando ao resultado final pelo item *d) maior idade do proponente.* Assim, o proponente do recurso obteve a desvantagem.

Recurso 03
Candidata: DalethyDamires Mendonça Silva. CPF: 087.634.074-50
Proposta: Música
Objeto de contestação: "Não ter sido selecionada para a premiação a ações culturais"
Decisão da comissão: A candidata inscrita na categoria individual na área de atuação da música teve seu processo reavaliado, observando-se os critérios propostos no Edital.
A candidata comprovou sua atuação na música gospel, através de registros fotográficos e coleta de assinaturas que testemunham sua atividade. Ainda assim, sua classificação diante dos outros candidatos não sofreu mudanças, permanecendo a mesma com a nota adquirida após a avaliação de inscrição, estando esta com registro inferior aos 50% necessários para classificação, conforme consta no Edital:

*4.5. A pontuação mínima para a classificação será de 60 (sessenta) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.*

Assim, aplicando os critérios de desempate, a Comissão decidiu que as propostas a serem contempladas com as premiações são as seguintes:

Espaços, grupos e/ou Coletivos Culturais

| Nº | Proponente | Proposta | CPF nº |
|---|---|---|---|
| 01 | Rosileide Martins | ARTE EM FELTRO | 862.935.164-00 |
| 02 | Paula Calado Correia Almeida | BACAMARTEIROS E COQUISTAS DA BARRIGUDA | 050.602.364-80 |
| 03 | Manases João Barbosa | QUADRILHA JOVENS NA ROÇA | 044.104.574-03 |
| 04 | Charles Henrique Amorim da Silva | COMPANHIA DE TEATRO SANHARÓ- COMTEAS | 076.517.734-03 |

Agentes Culturais

| Nº | Proponente | Área de atuação | CPF nº |
|---|---|---|---|
| 01 | Leda Maria Batista da Silva | RENASCENÇA E BORDADOS | 477.365.344-20 |
| 02 | Jorge Batista da Silva | RESTAURAÇÃO DE IMAGENS SACRAS | 298.240.014-68 |
| 03 | Irene Maria da Silva Cavalcante | RENDA RENASCENÇA | 514.435.114-04 |
| 04 | Maria Sandra Batista da Silva | ARTESANATO AMIGURUMIS E FELTRO | 414.900.884-15 |
| 05 | Adenilda Barros de Oliveira Silva | RENASCENÇA | 018.972.204-56 |
| 06 | Maria das Graças Barbosa | PINTURA EM TECIDO | 946.580.304-97 |
| 07 | Ana Glória dos Santos da Silva Santana | ARTESANATO MACRAMÊ | 935.886.404-44 |
| 08 | Edilson Luiz da Silva | LITERATURA | 994.041.334-34 |
| 09 | Maria Ilzidinha Leite | LICORES ARTESANAIS | 898.949.524-53 |
| 10 | Lucineide Melo da Silva | RENASCENÇA | 047.864.294-65 |
| 11 | José Edson Marcelino | ARTESANATO EM MADEIRA E ISOPOR | 058.376.124-08 |
| 12 | Marília Irabela Martins de Freitas Marcelino | ARTESANATO EM E.V.A | 046.491.404-39 |
| 13 | Cleverson Jefferson Gouveia Batista | MÚSICA | 060.736.064-00 |
| 14 | Fabiana Maciel da Silva | RENASCENÇA | 085.354.374-79 |
| 15 | Maria Flávia Pontes da Silva | ARTE EM BISCUIT | 080.913.634-19 |
| 16 | KamilaKárie Gomes Paz | DESIGNER DE MODA | 095.273.994-16 |
| 17 | Dranalina de Souza Paiva | DANÇA | 069.372.514-16 |
| 18 | Mariellen Calado da Silva | DANÇA | 129.090.584-33 |
| 19 | Robert Matheus da Silva Araújo | DANÇA | 159.201.114-45 |
| 20 | Maria Ellen Siqueira de Oliveira | DANÇA E TEATRO | 149.975.884-74 |
| 21 | Maria Luciene dos Santos Oliveira | RENASCENÇA | 267.996.968-50 |
| 22 | Ana Célia de Araújo | ARTESANATO EM RETALHO | 126.284.244-10 |
| 23 | Ially Ferreira Silva | ARTESANATO AMIGURUMIS | 124.787.224-61 |
| 24 | Elziene Maria dos Santos | RENASCENÇA | 010.790.404-71 |
| 25 | Eunice Calado da Silva | RENASCENÇA | 500.245.074-15 |
| 26 | Rosicleide de Queiroz Ferreira | ARTESANATO | 782.263.334-15 |
| 27 | Mary Gomes da Silva | RENASCENÇA | 080.974.934-38 |
| 28 | Lidiane Maria da Silva | DANÇA | 065.899.664-94 |
| 29 | Edson Bezerra Silva Junior | DANÇA E TEATRO | 161.928.704-89 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30 | Samara Alves de Almeida | DANÇA E TEATRO | 134.181.854-36 |

Uma vez que as propostas apresentadas para os dois editais foram todas contempladas, não se fez necessária a aplicação de percentuais de indução e cotas conforme determina a regulamentação da LCP nº 195/2022. Ficou decidido que cópia da presente Ata será encaminhada para a Secretaria de Administração para que seja dada ampla publicidade do resultado final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim Heraldo Carvalho Cavalcanti, que secretariei a reunião, e pelos membros da Comissão.

Sanharó-PE, em 30 de outubro de 2023.

***HERALDO CARVALHO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Cultura

***SANDRA BARROS DE HOLANDA***
Membro

***SHEILA MAYARA RIBEIRO DO CARMO***
Membro

***TAIS MARY BATISTA FRAZÃO MELO***
Presidente

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**6563ED5E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### PORTARIA SMS N° 039 DE 27 OUTUUBRO DE 2023.

**PORTARIA SMS N° 039 DE 27 OUTUUBRO DE 2023.**

A Secretária de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribeno uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal n° 056/2021,de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de **não execução** do **Contrato - nº 063/2023** cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG n°001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

| N° do Processo | Empresa/CNPJ | Referência | Conduta |
|---|---|---|---|
| 022/2023 | IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.194.914/0001-31. | Processo Licitatório Nº 020/2023, Pregão Eletrônico Nº 04/2023, Ata de Registro de Preços nº 018/2023. | Descumprimento da obrigação de entrega do contrato nº 063/2023, referente a ATA nº 18/2023 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas. |
| 023/2023 | PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.444.108/0001-95 | Processo Licitatório Nº 05/2023, Pregão Eletrônico Nº 04/2023<br>Ata nº 47/2023, Processo Licitatório Nº 07/2023, Pregão Eletrônico Nº 05/2023 | Descumprimento da obrigação de entrega dos contratos nº 046/2023-071/2023, conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas. |
| 024/2023 | MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ nº 07.946.534/0001-54 | contrato 223/2022, Ata de Registro de Preços nº 059/2022,<br>Processo de Licitatório nº 024/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022 | Descumprimento da obrigação de entrega do contrato nº 223/2022, conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas. |

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 27 de outubro de 2023.

***SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP 453/2022

**Publicado por:**
Elielson Alves Silva
**Código Identificador:**B06E205C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI ORDINÁRIA Nº 598/2023

**TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**TITULO I**
**CAPÍTULO I**
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Artigo 1º** - Fica alterada a Lei nº 551, de 09 de dezembro de 2021- PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 570, de 01 de agosto de 2022- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022.

**CAPÍTULO III**
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 580, de 07 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, através de Credito Adicional do tipo Especial na importância de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

**CAPÍTULO IV**
**DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2023 com fins de criar dotações não consignadas.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 02.040 | Secretaria de Educação, Cultura e Desportos | | |
| 13 | Cultura | | |
| 392 | Difusão Cultural | | |
| 0005 | Promoção de Cultura e Esportes nos Espaços Públicos | | |
| 2120 | Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual | | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | | 45.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 20.000,00 |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| **Fonte de Recursos:** 1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual | | | |
| **TOTAL..... R$** | | | 90.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 02.040 | Secretaria de Educação, Cultura e Desportos | | |
| 13 | Cultura | | |
| 392 | Difusão Cultural | | |
| 0005 | Promoção de Cultura e Esportes nos Espaços Públicos | | |
| 2121 | Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| **Fonte de Recursos**: 1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura | | | |
| TOTAL..... R$ | | | **40.000,00** |

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 20% (vinte por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bom como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Santa Terezinha, 30 de outubro de 2023.

***ADEILSON LUSTOSA DA SILVA***
Prefeito

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**
**(Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 02.040<br>13<br>392<br>0005<br>2120 | Secretaria de Educação, Cultura e Desportos<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Promoção de Cultura e Esportes nos Espaços Públicos<br>Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual | | |
| 3.3.90.31<br>3.3.90.36<br>3.3.90.35<br>3.3.90.39 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Serviços de Consultoria<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 45.000,00<br>20.000,00<br>5.000,00<br>20.000,00 |
| Fonte de Recursos: 1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual | | | |
| TOTAL..... R$ | | | 90.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 02.040<br>13<br>392<br>0005<br>2121 | Secretaria de Educação, Cultura e Desportos<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Promoção de Cultura e Esportes nos Espaços Públicos<br>Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura | | |
| 3.3.90.36<br>3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00<br>20.000,00 |
| Fonte de Recursos: 1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura | | | |
| TOTAL..... R$ | | | 40.000,00 |

**Finalidade:** Atender Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.**

Sem reflexo, pois o aumento da despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos corrente decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento em andamento.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025.**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026.**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

***ADEILSON LUSTOSA DA SILVA***
Prefeito

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
**(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de valor de 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022.

**FONTE DE CUSTEIO:**

**Fonte de recursos:** 1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual, 1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do Município de Santa Terezinha (PE), Declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

***ADEILSON LUSTOSA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Gizelli Leite Santos
**Código Identificador:**A4585AFF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 042/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE. Processo nº 00066/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 00007/2023. Objeto: **Registro de preço para a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para as diversas secretarias do Município de Sirinhaém-PE**, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de *Pregão* nº 00007/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

Especificações e Quantitativos

**MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA,** sob CNPJ nº **20.081.283/0001-50**, situada na Rua Dom Agostinho Ikas, nº 1279, Galpão Térreo - centro – cidade de Chã de Alegria – PE – CEP: 55.835-000, Representado por: **MOISES RODRIGUES DE MELO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n° 039.737.828-90, e portador da cédula de identidade n° 135.738.179 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dom Agostinho Ikas, nº 1279, Galpão Térreo - centro – cidade de Chã de Alegria – PE – CEP: 55.835-000

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 105 | Refil Mop Úmido. Comprimento: 35 cm, largura: 17 cm – **MARCA MAXITEX** | UND | 100 | R$ 25,80 | R$ 2.580,00 |
| 106 | Rodo de borracha, com cabo e 30cm – **MARCA PRAVARRER** | UND | 205 | R$ 4,20 | R$ 861,00 |
| 186 | Forma de bolo tamanho A; 5,5 cm/L: 23,5/C: 36,5 – **MARCA AMUMÍNIO CIRCULAR** | UND | 23 | R$ 18,50 | R$ 425,50 |
| 187 | Forma de bolo tamanho A:5 CM/L:12,5 CM/ C:27 CM - **MARCA AMUMÍNIO CIRCULAR** | UND | 20 | R$ 15,80 | R$ 316,00 |
| **Quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos** | | | | | **R$ 4.182,50** |

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 16/10/2023

Sirinhaém - PE, 30 de outubro de 2022

***CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS***
Prefeita Municipal de Sirinhaém

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**2482539B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

### SECRETARIA DE GABINETE
### APROVA E INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE.

**DECRETO N° 058/2023**

EMENTA: APROVA E INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE- PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte/PE.
**CONSIDERANDO** na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** na Resolução n° 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

**CONSIDERANDO** na Lei n° 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância;

**CONSIDERANDO** nas leis setoriais de saúde (n° 8.080/1990 – SUS), educação (n° 9.294/1996 – LDB), assistência social (n° 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

**CONSIDERANDO** os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos n° 99.710/1990 e n° 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

**CONSIDERANDO** os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, n° 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; n° 3, sobre saúde e bem estar; n° 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e n° 6, sobre água limpa e saneamento;

**CONSIDERANDO** os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010, revisado e atualizado em 2020 e;
**CONSIDERANDO** que a Comissão Municipal Intersetorial, instituída pelo Decreto Municipal nº 020/2023, coordenou a elaboração participativa do Plano Municipal da Primeira Infância de Taquaritinga do Norte,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica instituído o Plano Municipal da Infância e Adolescência, nos termos do Anexo Único deste decreto, documento transversal e multisetorial, elaborado com participação da sociedade, das famílias e das crianças, e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal da Infância e Adolescência estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças e adolescentes no Município, principalmente para as mais vulneráveis, por meio da definição de eixos estratégicos e metas.

**Art. 2º-** São eixos temáticos do Plano Municipal para Infância e Adolescência de Taquaritinga do Norte:
I-Saúde;
II- Assistência Social;
III- Proteção Social Básica;
IV- Benefício Socioassistencial;
V- Proteção Social Especial;
VI- Segurança Alimentar e Nutricional;
VII- Rede Socioassistencial.

**§ 1º**As ações contempladas no Plano Municipal para Infância e Adolescência de Taquaritinga do Norte serão executadas, preferencialmente, de maneira intersetorial entre as diversas secretarias e os órgãos municipais.
**§ 2º**As metas do Plano Municipal para Infância e Adolescência de Taquaritinga do Norte serão monitoradas sistematicamente e os seus resultados serão avaliados e divulgados anualmente.

**Art. 3º -** O Plano Municipal para Infância e Adolescência de Taquaritinga do Norte, tem como diretrizes promover:
I- a cultura do respeito e da proteção aos direitos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das instituições e da sociedade;
II- o acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação de desigualdades;
III- a proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados;
IV- o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, assegurando seu caráter paritário, deliberativo e de controle;
V- o fortalecimento dos Conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.
**Art. 4º -** São objetivos específicos do Plano Municipal para Infância e Adolescência de Taquaritinga do Norte:
I- desenvolver ações de promoção, prevenção e proteção para garantir a qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias;
II- desenvolver atividades socioeducativas, esportivas e culturais com vistas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;
Parágrafo Único - Os objetivos descritos neste artigo poderão ser ampliados a critério do Município.
**Art. 5º -** Caberá à Secretaria Municipal de Ação Social – SMAS juntamente com a Secretaria de Saúde e Educação, ou outra que venha a substituí-la, a gestão do Plano Municipal para Infância e Adolescência.
**Art. 6º -** Poderá ser criada, uma Comissão Específica para acompanhamento da evolução dos objetivos e metas do Plano Municipal para Infância e Adolescência em Taquaritinga do Norte.
**Art. 7º -** O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município serão elaborados de maneira a assegurar a consignação das dotações orçamentárias compatíveis com os objetivos e metas deste Plano Municipal, a fim de viabilizar sua plena execução.
**Art. 8º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte/PE, 30 de outubro de 2023

***IVANILDO MESTRE BEZERRA***
Prefeito

**ANEXO ÚNICO**

**Plano Municipal da Infância e da Adolescência**

**Taquaritinga do Norte - PE**

**2023**

**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE TAQUARITNGA DO NORTE**

Câmara Municipal de Vereadores
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Tutelar
Secretaria de Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Secretaria Municipal de Ação Social, Desenvolvimento e Trabalho
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Secretaria Municipal de Articulação governamental e Programas Especiais
Secretaria Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente: José Janailson dos Santos Souza

Articuladora Selo UNICEF:
Micheli Curvêlo da Silva
Organização, digitação e montagem do Plano Municipal
Daysi de Barros Correia Salgues

**Comissão intersetorial pelos direitos Da infância e adolescência –**
**SELO UNICEF – Edição 2021/2024**
**Município: Taquaritinga do Norte/PE**

**Portaria nº 074/2022, de 23 de fevereiro de 2022**

**Articuladora Selo UNICEF:** Micheli Curvêlo da Silva
**Mobilizadora do NUCA (Núcleo de Adolescentes):** Áurea Lúcia dos Santos Costa
**Mobilizadora da Secretaria de Educação:** Lívia Cristina Chagas Oliveira
**Mobilizadora da Secretaria de Saúde:** Ana Luiza Mestre Bezerra
**Mobilizadora da Secretaria de Assistência Social:** Mirioni de França Casé
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** José Janailson dos Santos Souza
**Conselheiros Tutelares:** Ykaro José de Andrade Silva
Maria Risa da Silva Rocha
José Ronilson Medeiros de Santana
Rosinalva de Andrade Silva
**Secretaria de Assistência Social:** Cinthia Delise Gonçalves (gestora municipal)
**Secretaria de Educação:** Roberto Celestino Pedrosa (gestor municipal)
**Secretaria de Saúde:** Poliana Santana Andrade (gestora municipal)

**Representante dos Jovens:** João Victor Paixão Celestino
**Representante da Sociedade Civil:** Felipe Martinho Bezerra de Queiroz (Igreja Católica)

**Sumário**

**1. Apresentação..... 4**

**2. Caracterização do Município..... 7**
2.1. Aspecto histórico..... 7
2.2. Aspecto demográfico..... 8
2.3. Aspecto socioeconômico..... 9
2.4. Desenvolvimento Trabalho e Juventude..... 10
2.5. Educação..... 12
Educação Infantil..... 13
Ensino Fundamental e Médio..... 14
2.6. Saúde..... 16
2.7. Assistência Social..... 18
Proteção Social Básica..... 19
Benefício Socioassistencial..... 20
Proteção Social Especial – Média Complexidade..... 22
Segurança Alimentar e Nutricional..... 23
Rede Socioassistencial..... 23

**3. Matriz Lógica – Plano de Ação..... 24**

**4. Monitoramento do Plano..... 34**
**5. Referências..... 36**
**6. Anexos..... 37**

**1. Apresentação**

O presente **Plano Municipal de Infância e Adolescência - PMIA** do Município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, foi elaborado em consonância com a Constituição Federal 1988, com a Lei Federal nº 8.069/90 referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas referenciada a Criança e ao Adolescente

O **Plano Municipal de Infância e Adolescência - PMIA** expressa o compromisso do município Taquaritinga do Norte com suas crianças, considerando que é de interesse da Gestão Municipal promover ações que garantam direitos essenciais ao desenvolvimento pleno das crianças no período inicial de suas vidas.

Sua elaboração foi subsidiada pelo Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), o qual foi criado em 2010, onde se compreende que primeira infância envolve desde a gestação até os primeiros 6 anos da vida, como um período muito importante para o desenvolvimento do indivíduo, quando as experiências são relevantes e determinantes para toda a da vida.

É imprescindível que seja compreendido que, as experiências vividas nessa etapa irão influenciar a criança e suas relações consigo, com outros e com o mundo na passagem para as outras etapas do desenvolvimento humano, por isso que reforça e justifica os investimentos dos mais diferenciados segmentos na da sua formação biopsicossocial e emocional, tornando-se impreterível um conjunto de ações integradas, articulada, as quais irão proporcionar o desenvolvimento integral das crianças.

A partir disso, a mobilização pela primeira infância deve ser um pacto social construído por diversos atores (governamentais, dos segmentos da sociedade civil, do sistema de garantia de direitos), os quais reafirmam o compromisso com a defesa e a garantia dos direitos das crianças, para projetar um futuro promissor as novas gerações. Para além dessa perspectiva, se faz necessário fomentar objetivamente parâmetros e procedimentos equânimes, considerando a intersetorialidade e a corresponsabilidade da família, comunidade e do Estado, inclusive estabelecendo propostas entre as competências e responsabilidades no que concerne ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, tudo isso pautado em diagnósticos e nos diálogos direto e entre si.

É importante pensar que, este Plano Municipal apenas propõe alternativas, caminhos, no decorrer da sua implantação, todavia, pulsa por mais aprofundamentos, quanto a sua implementação, por meio da constante interlocução entre os inúmeros atores sociais comprometidos com a garantia

dos direitos da criança e do adolescente, a fim de que se faça efetivar a política pública de direitos humanos, principalmente, no segmento para crianças e adolescentes.

**2. Caracterização do município**

**2.1. Aspecto histórico**

A cidade de Taquaritinga do Norte nasceu em meados do século XVIII. No inicio do século XIX era um lugar já populoso formado por terras pertencentes a D. Maria Ferraz de Brito, a qual dividiu sua propriedade em lotes, o que deu lugar ao desenvolvimento da povoação. Por conta da Lei provincial Nº 1.895, de 10 de maio de 1887, a sede municipal foi elevada a categoria de cidade. Todo ano, no dia 10 de maio, Taquaritinga comemora a sua emancipação política. Taquaritinga é uma palavra indígena, verdadeiro topônimo, "itacoaraetetinga" - buraco da pedra, grande, branca; formado de "ita", pedra, "coara", buraco, "ete", grande, que ficou "i", e "tinga", branca.
O município de Taquaritinga do Norte estálocalizado no Agreste Pernambucano, na microrregião do Alto Capibaribe. Distante da capital pernambucana 164 km, para chegar a Taquaritinga do Norte cujo acesso é feito pela BR 232 e 408 e PE 90 e 130, devendo subir a Serra da Taquara. É no alto da Serra, que está localizado o município. É composto pelo distrito-sede, Gravatá do Ibiapina e Pão de Açúcare pelos povoados de Vila do Socorro, Jerimum, Mateus Vieira e Algodão. Seu limítrofe ao Sul com Brejo da Madre de Deus, Caruaru e Toritama, ao Leste com Vertentes, a Oeste com Santa Cruz do Capibaribe. É conhecida como a "Dália da Serra", por apresentar em suas diversas praças, muitos exemplares desta flor.

**2.2. Aspecto demográfico**
A população, segundo dados do IBGE (estimativa 2019) é de 29.472 habitantes, sendo 49,52% sexo masculino e 50,48% sexo feminino, com densidade demográfica de 52,41 hab./km2 e uma área da unidade territorial de 475,184 km². Dessa população 72,12% da população reside na zona urbana e 27,88% reside no campo (zona rural). No município, aproximadamente, 32% da população é constituída do público na faixa etária de 0 a 17 anos, ou seja, público infanto juvenil.
Gráfico 01 – População quanto à raça e cor

Fonte: IBGE, estimativa 2021 – município Taquaritinga do Norte, PE.

Gráfico 2 – População por idade

Fonte: IBGE, censo 2010 – município Taquaritinga do Norte, PE

**2.3. Aspecto socioeconômico**

Em 2020, o salário médio mensal era de 1.4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.4%. Assim, a taxa de pobreza, que indica o percentual de famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo em relação ao número total de famílias residentes na área de estudo, é de 34%.
O município apresenta um percentual de incidência de pobreza de 41,21%, deste modo 35,48% da população estimada encontra-se na situação de extrema pobreza e 3% da população estimada encontra-se na situação de pobreza, o que demanda atenção redobrada a fim de que não ocorra agravamento da situação.
Entretanto, faz-se necessário atentar que, os anos 2020, 2021 e 2022 até por volta de março, caracterizou-se um período de calamidade pública sanitária em decorrência da COVID 19, tendo com isso acentuado situações da pobreza e extrema pobreza.

Tabela 01 – Renda Per Capita – Cadastro Único

| Indicadores | Número de Pessoas | Indicadores | Taxa (%) |
|---|---|---|---|
| Pessoas em **Extrema Pobreza** (Renda per capta de até R$ 89,00) | 10.456 | Taxa em relação à população estimada | 35% |
| | | Taxa em relação à população total do CadÚnico | 67% |
| Pessoas em **Situação de Pobreza** (Renda per capta de até R$ 89,00) | 883 | Taxa em relação à população estimada | 3% |
| | | Taxa em relação à população total do CadÚnico | 6% |

Fonte: CadÚnico – base Julho/2021

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mensura o nível de desenvolvimento humano utilizando osindicadoresde educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). Com base no IBGE/2010, o IDH é de 0,64 considerado índice de desenvolvimento humano médio, demandando analisar além do poder de compra, a partir do PIB, mas também avaliar a taxa de analfabetismo e de matrícula em todas as series de ensino, como também a expectativa de vida ao nascer, assim como as condições de saúde e salubridade, pois expectativa de vida está diretamente associado as condições sanitárias e mortes precoces.
O setor de serviços, exclusive Administração, Defesa, Educação, Saúde Pública e Seguridade Social, é o que apresenta maior participação no Produto Interno Bruto (PIB) do município, seguido do setor industrial e do setor da agropecuária, deste modo o PIB per capita é de R$ 10.372,42, comparado aos demais municípios pernambucano seu ranking é 88º. Segundo dado IBGE/2015, o município de Taquaritinga do Norte apresenta 92,2% das receitas oriundas de fonte externa.
**2.4. Desenvolvimento Trabalho e Juventude**
É importante destacar características marcantes no município de Taquaritinga do Norte para planejamento e estratégias voltadas a Trabalho, Emprego e Renda como: é um município com tendência ao Turismo, devido a suas características físicas naturais e seu Patrimônio Cultural; forte ênfase em Confecção, base forte do principal Distrito do município - Pão de Açúcar, também conhecido como Capital da Camisaria; e com destaque para a especialidade na produção do Café Orgânico “arábica típica”, primeira planta cafeeira introduzida no Brasil em 1727, sendo o mesmo adaptável apenas a regiões de altitude elevada e clima ameno, este tipo de café possui sabor adocicado, perfume forte e se produz na sombra, sob árvores frutíferas e pés de Ipê e Pau-Brasil.
Dialogar sobre geração de emprego e renda para adolescentes e jovens, perpassa por análise e diálogo entre diversos atores, para que não caracterize trabalho infantil, tendo em vista que, de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente e outras normativas pertinentes, é proibido trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.
Diante disso, a gestão municipal vem dialogando na perspectiva de implantar e implementar oportunidades de formação para o mundo do trabalho para adolescentes a partir de 14 anos e formação profissional para adolescentes a partir de 16 anos e jovens, de acordo com a Lei Federal nº

10.097/2000 (Lei do Aprendiz), Decreto Federal nº 5.598/2005, alterado pelo Decreto nº 9.579/2018, que trata das formações técnico-profissionais, as quais são realizadas por programas de aprendizagem desenvolvidos por entidades do Sistema Nacional de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, SESCOOP), entretanto não havendo acesso a essas instituições, poderá os programas serem ofertados por escolas técnicas ou agrotécnicas e entidades sem fins lucrativos que prestem assistência ao adolescente e à educação profissional, desde que registradas nos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente.

É nessa perspectiva que, a Gestão municipal por meio da Secretaria de Ação Social, Desenvolvimento Trabalho e Juventude, em 2023, pretende fomentar oportunidades de educação, trabalho e formação profissional para adolescentes e jovens aderindo à convênios a nível federal e estadual, bem como estimular o desenvolvimento do programa jovem aprendiz e de programas voltados a jovens numa perspectiva de pacto educacional e social.

Merece destaque no tocante a Juventude a criação do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), que tem como objetivo fortalecer a participação da juventude nas discussões sobre políticas públicas que os impactem diretamente, tendo sido articulado e mobilizado pela Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Ação Social, Desenvolvimento Trabalho e Juventude.

Ponto relevante se refere a espaços para lazer e lúdicos, ou seja, espaços livres de edificação que visam valorizar o meio ambiente natural, assim como possuem objetos com referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, além disso promovem funções de socializar, de integrar e de proporcionar lazer e para atividades lúdicas a comunidade local. No município de Taquaritinga do Norte a Gestão Municipal, por meio da Secretaria de Obras, tem investidos em referidos espaços, de acordo com quadro abaixo:

Tabela 02 – Relação de Praças Públicas município Taquaritinga do Norte

| Item | **Parques** | **Localidade/Bairro** | **Equipamentos** | **Situação** |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Praça Otto Sailler | Centro Sede | Convivência | Construída |
| 02 | Praça Antonio Pereira | Centro Sede | Convivência | Construída |
| 03 | Praça Josimar Leonel de Oliveira | Secretaria de Educação | Convivência | Construída |
| 04 | Praça Zamba | Zamba | Parque | Construída |
| 05 | Academia da Saúde | Beira Rio Sede | Eq. Ginástica | Construída |
| 06 | Academia da Cidade | Hospital Geral SPS | Eq. Ginástica e parque | Construída |
| 07 | Pão de Açúcar | Serrinha | Parque | Construída |
| 08 | Praça São José | Distrito Pão de Açúcar | Convivência | Construída |
| 09 | Rua Projetada (barragem) | Distrito Vila do Socorro | Parque | Construída |
| 10 | Praça Santa Luzia | Distrito Vila do Socorro | Convivência | Reforma |
| 11 | Central | Distrito Jerimum | Convivência | Reforma |
| 12 | Central | Distrito Algodão | Convivência | Reforma |
| 13 | Rua do Comércio | Distrito Gravatá do Ibiapina | Convivência | Construída |
| 14 | Central | Sede | Parque | Construída |
| 15 | Central | Distrito Serra dos Bois | Parque | Construída |
| 16 | Centro de convivência | Distrito Serra dos Bois | Convivência | Construída |
| 17 | Centro de convivência | Povoado Pedra Preta | Convivência | Construída |
| 18 | Central | Povoado Mulungú | Convivência | Construída |
| 19 | Capibaribe | Sede | Parque | Previsão Construção |

Fonte: Secretaria de Obras – município Taquaritinga do Norte /2022

**2.4. Educação**

A Rede de Ensino do município de Taquaritinga do Norte abrange 02 (duas) escolas estaduais, 09 (nove) escolas municipais e 06 (seis) escolas particulares, de acordo com os dados do INEP 2022. Existe no município o seguinte quantitativo de Escolas que atendem ao Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Atendimento Especializado com o quantitativo de alunos matriculados nos anos 2021 e 2022:

Tabela 03 – Quantitativo de Estabelecimentos de Ensino x quantidade de crianças/adolescentes matriculados, Anos 2021 e 2022.

| **Rede de Ensino – Estabelecimento de Ensino** | | **Quantidade de Matrículas** | |
|---|---|---|---|
| | | **2021** | **2022** |
| Estadual | Escola de Referência em Ensino Médio Severino Cordeiro | 415 | 323 |
| | Escola José Bezerra de Andrade | 501 | 675 |
| Municipal | Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva | 3.935 | 3.844 |
| | Escola Municipal Sebastião Ferreira | | |
| | Ginásio Experimental Municipal Severino Pereira da Silva | | |
| | Escola Municipal Moura Pereira da Silva | | |
| | Escola Municipal Padre José de Anchieta | | |
| | Escola Municipal PE Ibiapina | | |
| | Escola Municipal Chefe Leandro | | |
| | Escola Municipal Professora Gilzente Guerra | | |
| | Escola Municipal Pedro de Lira Borges | | |
| Particular | Escola Monteiro Lobato | 134 | 116 |
| | Instituto Educacional Geyza Mirian | - | - |
| | Escola Passo a Passo | 44 | 66 |
| | CETEC – Educacional Tereza de Calcutá | 418 | 474 |
| | Escola Caminhos do Saber | 165 | 190 |
| | Escola Cecília Meirelles | - | - |
| **Total de alunos matriculados** | | **5.612** | **5.688** |

Fonte: IDEB, Taquaritinga do Norte/2019

**Educação Infantil**

Segundo dado informado pela Secretaria de Educação, o município apresenta apenas 11% das crianças de até 03 anos que estão matriculadas em creche, estabelecimento especifico para atendimento a educação infantil nessa faixa etária. Apesar da informação de que não existe solicitação de vagas em creche e deficiência de vaga, nem tão pouco demanda por cadastro de reserva para matricula, entretanto tem sido observado que ainda não é suficiente o quantitativo de vagas para contemplar crianças de até 3 anos matriculadas em estabelecimento de educação infantil – creche. Das 21,5% de crianças matriculadas no município estão sendo beneficiadas por práticas qualificadas de educação Infantil.

Os estabelecimentos da Educação Infantil contemplam em suas propostas pedagógicas, curriculares, materiais educativos e informativos referência à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade.

Não existe no município estabelecimento de ensino da Educação Infantil com atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses.

Tabela 04 - Número de crianças/adolescentes matriculadas na Rede Municipal, anos 2018 a 2022

| Rede Municipal | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Creche (o a 3 anos) | 382 | 391 | 451 | 402 | 426 |
| Pré-Escola (4 a 5 anos) | 519 | 515 | 559 | 508 | 529 |
| Ensino Fundamental | 3.187 | 3.114 | 2.983 | 2.946 | 2.889 |
| Ensino Médio | N. A | N. A | N. A | N. A | N. A |

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Taquaritinga do Norte, 2022

Quanto a crianças de até 05 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil, atualmente o município atende 36 crianças, inclusive 21 crianças estão inseridas em programas de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais mais especiais – Programa AEE.

**Ensino Fundamental e Médio**
O município de Taquaritinga do Norte apresenta taxa de 96,2% de escolarização de 6 a 14 anos, segundo dado IDEB/2010. A partir do Índice de Desenvolvimentoda EducaçãoBásica (IDEB), criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria doensino, o município de Taquaritinga do Norte apresenta a nota 5,3 para os anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) e 5,1 para os anos finais do ensino fundamental (rede pública).
Gráfico 03 – Número de Matrículas do Ensino Fundamental

Fonte: IBGE, 2022

Gráfico 04 – Alunos matriculados por série no Ensino Médio – anos 2018 a 2021

Fonte: IBGE, 2022

**2.6. Saúde**

Quanto a Saúde**,** as informações obtidas pela Secretaria Municipal de Saúde**,** o índice de mortalidade infantil é 8,62 óbitos por mil nascidos vivos, com taxa de mortalidade neonatal é de 0,8% e taxa de mortalidade infantil até 1 ano de idade é de 0,8%. A taxa de mortalidade infantil do município de Taquaritinga do Norte é considerada baixa, tendo como parâmetro os seguintes valores de classificação: taxa de mortalidade emalta(50 ou mais),média(20-49) ebaixa(menos de 20). É importante compreender que, esse indicador subsidia processos voltados a saúde da atenção ao pré-natal, ao parto e a proteção da saúde infantil, assim como reflete de modo geral aos baixos níveis de saúde, de desenvolvimento socioeconômico e de condições de vida.
As internações devido a diarreias são de 0,4 para cada 1.000 habitantes. Não existe óbito de até 01 ano x por causas evitáveis. Ascausasde mortesevitáveisou reduzíveissãodefinidas como aquelas preveníveis, total ou parcialmente, por ações efetivas dos serviços de saúde, isso quer dizer que, o município tem sido efetivo e eficaz na efetivação dos serviços de saúde.
O indicador de qualidade do pré-natal, de acordo com o Ministério da Saúde recomenda que sejam realizadas no mínimo seisconsultas(uma no primeiro trimestre da gravidez, duas no segundo e três no terceiro), de maneira que idealseria a primeiraconsultaacontecendo no primeiro trimestre e que, até a 34ª semana, sejam realizadasconsultasmensais. O percentual de gestantes com mais de 6 consultas pré-natal é de 95,3%, além disso 15,3% das gestantes são mães adolescentes (até 19 anos). Não existe casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes. Esses dados demonstram que, o município tem sido efetivo com a qualidade do pré-natal.
No tocante a cobertura de saúde da família, o município tem percentual de 78,7% de área coberta. O Ministério da Saúde recomenda que, cada equipe de Saúde da Família (ESF) deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando critérios de equidade para essa definição. Sendo assim, tomando como base o recomendado pelo Ministério da Saúde, o município de Taquaritinga do Norte, atualmente, tem 07 (sete) Unidade de Saúde da Família (USF), todavia demanda por aproximadamente 10 (dez) Unidade de Saúde da Família, a fim de obter cobertura integral na Atenção Básica. Além da Atenção Básica no município, existe 01 (uma) Unidade Hospitalar com 80 leitos e diversas especialidades.
No tocante ao PNI – Plano Nacional de Imunização tem sido verificado que, o município não tem atendimento o percentual proposto que é 95% de crianças vacinadas até 5 anos de idade. É importante refletir que o baixo índice de vacinação nos últimos 03 (três) anos, não só a nível municipal, mas também a nível estadual, tem ocorrido por diminuição das campanhas de vacina, outrora intensas em circulação na mídia, como também o período pandêmico (calamidade pública sanitária) até a pouco dias enfrentado.

Tabela 05 – Percentual de cobertura vacinal

| Percentual de cobertura vacinal de crianças de 1 ano com vacina tríplice viral (SCR) ou tetraviral segunda dose | Percentual de cobertura vacinal de crianças menores de 01 ano com a vacina tetravalente e hepatite B ou pentavalente |
|---|---|
| Tríplice: 59,1%<br>Tretraviral: 19,4% | Pentavalente: 77,5%<br>Hepatite B: 95,6% |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, ano 2022

Apresentam 43,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 91,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0,6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio), informações do IBGE 2010. O saneamento básico vai desce coleta de esgoto até tratamento do esgoto, nesse sentido o indicativo de percentual é menor de 50%, demonstrando que há necessidade de investimento em saneamento básico, tendo em vista que coleta de lixo e do esgoto é diferente de esgoto tratado.
Quando se diz que há falta e/ou ineficácia do saneamento básica, quer dizer que acarretará sobrecarga no Sistema de Saúde por internações devido a doenças de veiculação hídrica. Associando essa afirmativa no caso de crianças e adolescentes, no que concerne ao município de Taquaritinga do Norte, apesar do baixo índice de saneamento básico, é observado baixo índice de internação, 0,4 para cada 1.000 por habitantes segundo dado informado pela Secretaria de Saúde, o que se atribui ao fato da vigilância sanitária e epidemiológica municipal atentar para essa situação.
Entretanto, mesmo com esse alerta constante da Secretaria de Saúde, ainda precisa ser refletido que, o município de Taquaritinga demanda por investimento na área de Saneamento Básica com propósito de intensificar a melhoria na qualidade de vida não só para crianças e adolescentes, mas para todos munícipes.

**2.6. Assistência Social**

Quanto a Assistência Social, como sendo política pública não contributiva, sendo dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. No âmbito do Sistema Único de Assistência Social, a Assistência Social organiza-se em diferentes tipos de proteção e níveis de complexidades: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade.
Diante disso, por se tratar de município de porte 02, o município de Taquaritinga do Norte apresenta o Sistema Único da Assistência Social. Atualmente apresenta a seguinte configuração:

**Proteção Social Básica**
03 (três) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado cada um nos seguintes distritos: Pão de Açúcar e Jerimum, e na Sede. É o caminho inicial da Proteção Básica aos usuários na Assistência Social, onde funcionam os serviços: de serviço proteção e atendimento integral à família (PAIF), os grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), tendo como público alvo crianças, adolescentes e idosos, e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
O Programa da Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz foi aderido pelo município, constituída de 01 (uma) supervisora e 05 visitadores, distribuídos entre os três CRAS, a fim de atender a meta de 150 usuários entre mulheres gestantes, crianças beneficiárias do Programa Auxilio Brasil até 36 meses e/ou crianças do Programa BPC até 72 meses. No município de Taquaritinga do Norte, atualmente, existem 114 crianças atendidas de 0 a 36 meses pelo referido Programa.
Tabela 06 – Quantitativo de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos Programas e Serviços
Socioassistenciais

| **Unidade Socioassistencial** | **Serviço/Programa Referenciado Crianças de 0 a 6 Anos** | **Quantitativo** |
|---|---|---|
| **CRAS SEDE** | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV Sede (Sistema SISC) | 04 |
| | Programa Criança Feliz | 05 |
| | *RMA – CRAS Sede (Sistema SUASweb)* | *1.611* |
| **CRAS PÃO DE AÇÚCAR** | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV Pão de Açúcar (Sistema SISC) | 20 |
| | Programa Criança Feliz | 0 |
| | *RMA – CRAS Pão de Açúcar (Sistema SUASweb)* | *29* |
| **CRAS JERIMUM** | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV Jerimum (Sistema SISC) | 0 |
| | Programa Criança Feliz | 01 |
| | *RMA – CRAS Jerimum (Sistema SUASweb)* | *1.611* |

Fonte: Secretaria de Ação Social, Desenvolvimento Trabalho e Juventude, ano 2022

Na comparação do quantitativo do Sistema de Informação do Serviço de Convivência (SISC) com o Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Sistema de Informação SUASweb tem sido verificado incoerência no quantitativo das informações, deste modo a Secretaria de Ação Social, Desenvolvimento Trabalho e Juventude vem reorganizando suas informações. É importante ressaltar que, existem quantitativo considerável de crianças de 0 a 6 anos em acompanhamento nos Serviços e Programas Socioassistenciais, todavia precisa ser integradas as informações entre os sistemas.

**Benefício Socioassistenciais**
Esses Benefícios integram a Política de Assistência Social e representam as seguranças previstas aos cidadãos, conforme estabelece especificamente a Norma Operacional Básica do SUAS (NOBSUAS, 2012), são as seguintes: Segurança de Renda, por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho, e Segurança de Apoio e Auxílio, quando sob riscos circunstanciais, requer, em caráter transitório, a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

O **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** garante a transferência mensal de um salário mínimo para idosos com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade que não possuem meios de prover a própria manutenção nem a ter provida por sua família. No CRAS realiza-se a orientação para que os usuários tenham acesso.
Os **Benefícios Eventuais**, como o próprio nome indica, são benefícios temporários prestados aos indivíduos e às famílias em situações específicas, tais como nascimento, morte e situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública. No CRAS é realizada orientação e concessão do referido benefício, desde que o usuário apresente os parâmetros para obtê-lo.
A **Transferência de Renda, Programa Auxílio Brasil** (antigo Programa Bolsa Família) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Está baseado na garantia de renda, na inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.
Na unidade do Programa Bolsa Família e/ou nos CRAS existentes no município são realizadas as inserções ao programa por meio do Cadastro Único, estando a família no perfil para recebimento do Programa Auxilio Brasil (antigo Programa Bolsa Família), então poderá ser concedido o benefício. É importante ressaltar que, a avaliação é feita pelo Ministério da Cidadania, a partir das informações dadas pelo usuário (auto declaratória), tendo qualquer inconsistência de dados fornecida pelo usuário, poderá o beneficiário ser vetado do recebimento.

Tabela 07 – Perfil Famílias beneficiarias do Auxilio Brasil - município Taquaritinga do Norte no SUAS

| **Indicadores** | **Número de habitantes (estimativa IBGE,2021)** | | | **Percentual das Famílias Cadastradas CADÚNICO** | |
|---|---|---|---|---|---|
| População | 29.472 | | | | |
| Famílias Cadastradas CADÚNICO | 8.120 | Famílias em situação de extrema pobreza | 4.892 | 60,25% | Família beneficiada com Auxílio Brasil |
| | | Famílias em situação de pobreza | 680 | 8,37% | |
| | | Famílias de baixa renda | 1.504 | 18,52% | Família NÃO beneficiada com Auxílio Brasil |
| | | Família cadastrada CADÚNICO | 1.044 | 12,86% | |

Fonte: Secretaria Nacional do Cadastro Único (SECAD/MC) – base Agosto/2022,

A tabela 05 demonstrada a realidade das famílias beneficiadas no município com o Programa Auxílio Brasil (antigo Programa Bolsa Família), ou seja, mais de 60% das famílias inscritas no Cadastro Único são beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil.
É importante ressaltar que, o Cadastro Único é uma ferramenta essencial de articulação e consolidação da rede de proteção e promoção social com outras políticas públicas em todos os âmbitos da federação, contribuindo dessa forma para a inclusão social. Além do Programa Auxilio Brasil

(antigo Programa Bolsa Família), existem outros benefícios contemplados: isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos; Água para todos; Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Bolsa Estiagem; Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental); Carta Social; Carteira do Idoso; Crédito Instalação; Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); Fomento às Atividades Produtivas Rurais/Assistência Técnica e Extensão Rural; Identidade Jovem (ID Jovem); Brasil Alfabetizado; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Casa Verde e Amarela; Programa Nacional de Crédito Fundiário; Programa Nacional de Reforma Agrária; Programas Cisterna; Serviços Assistenciais; Tarifa Social deEnergia Elétrica; Telefone Popular; Vale gás.

Tabela 08 – Número de Famílias beneficiadas pelo Cadastro Único (NIS) - município Taquaritinga do Norte

| **Indicadores** | | | **Número de Famílias** | **Número de Pessoas** |
|---|---|---|---|---|
| Benefícios CADÚNICO | Tarifa social de Energia elétrica | | 3.668 | 9.893 |
| | Vale gás | | 114 | - |
| | Benefício de Prestação Continuada (BPC) - Idosos | | - | 203 |
| | Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Pessoa com deficiência | | - | 404 |
| | Programas Cisterna | Água para consumo humano (cisternas entregues) | 695 | |
| | | Água para produção de alimentos (cisternas entregues) | 225 | |

Fonte: Secretaria Nacional do Cadastro Único (SECAD/MC) – base Setembro/2022.

**Proteção Social Especial – Média Complexidade**
01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é unidade estatal, o qual atende situações de violações de direitos em todo município, por meio do serviço de atendimento especializado à família e individuo (PAEFI), do Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e do Serviço Especializado em abordagem social.
Destacamos que, o Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade atualmente acompanha atende 08 (oito) adolescentes em situação de conflito com a lei, onde cumpre medidas socioeducativas.
É importante ressaltar que, o município apresenta deficiência na alimentação do sistema SIPIA, mesmo que tenha ofertado capacitação aos conselheiros tutelares, todavia ainda é possível observar certa resistência no manejo de tal ferramenta.

**Segurança Alimentar e Nutricional**
O município aderiu ao Programa Estadual Cozinha Comunitária, que tem como proposta a distribuição de 50 refeições gratuitas e a venda de 150 refeições a preço popular. Este Programa ainda está em processo de implantação no município e beneficiará as famílias em situação de vulnerabilidade social (insegurança alimentar e nutricional). Um dos critérios para inserção ao programa é que a família esteja cadastrada no Cadastro Único e seja beneficiada com o Programa Auxilio Brasil.

**Rede Socioassistencial**
Algumas entidades da Assistência Social, com inscrição regular e ativa no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), formando assim a rede socioassistencial do município de Taquaritinga do Norte.

**3. Matriz Lógica – Plano de Ação**

O Plano Municipal da Infância e da Adolescência (PMIA) contempla o planejamento de ações dos órgãos/entidades, os quais apresentam atribuições relacionadas à garantia dos direitos de crianças e de adolescentes.
Em 2015 a Organização das Nações Unidas (ONU) propôs aos países membros uma nova agenda de desenvolvimento sustentável, denominada Agenda 2030, a qual estava composta de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tendo sido construído com base em um conceito de sustentabilidade em 05 (cinco) "Ps": Pessoas, Prosperidade, Paz, Parcerias, Planeta.
Diante disso, a construção ou reavaliação do Plano Municipal da Infância e Adolescência (PMIA) para os próximos dez anos, além de conter os eixos relacionados com as Políticas Públicas voltadas para os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, também deverá correlacionar com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
É importante ressaltar que, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas para que sejam alcançadas, caberá um esforço conjunto do Governo Federal e Estadual, mesmo que a sua execução se dê a nível Municipal, inclusive demanda de ações integradas nas Políticas Públicas, principalmente na Política de Educação, Saúde e Assistência Social.

Figura 01 – 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Fonte: ONU, 2015

Visando facilitar a leitura o Plano Municipal da Criança e do Adolescente, então será apresentado em formato de tabela, Matriz Lógica contendo: área temática, problema central, objetivo de Impacto, prioridade, ODS associado, Metas, Indicadores de Resultado, metas de verificação, ações, Prazo de Execução, Responsável, Corresponsável e fontes de recursos.

**Publicado por:**
Eliene Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**A23AFF46

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TORITAMA

### TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
### ERRATA DE PUBLICAÇÃO EDITAL 04/2023

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
**EDITAL 04/2023**

Em virtude de falha na publicação da Convocação feita através do Edital 04/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2023, Edição 3451, republica-se o Anexo I que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I**
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 01/2023, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

| **Auxiliar de Serviços Gerais** | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome Completo |
| 01º | 468 | Romero Carlos Bezerra de Menezes |

| **Agente Administrativo** | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome Completo |
| 01º | 1397 | Julia Camila de Barros Lins |
| 02º | 1304 | Wendson Filipe de Queiroz |
| 03º | 1572 | Davi Silva de Freitas |

| **Agente Legislativo** | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome Completo |
| 01º | 161 | Luana Caroliny de Araujo Silva |
| 02º | 1430 | Jose Oilson da Silva Junior |

| **Operador(a) de Mídias** | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome Completo |
| 01º | 139 | Iara Cassia de Melo Florencio |

| **Recepcionista** | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome Completo |
| 1º | 1205 | Genyffer Macedo Campelo de Sales |

| **Técnico(a) de Contabilidade** | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome Completo |
| 1º | 1605 | Romulo Renam Andrade Souza |

Toritama, 30 de outubro de 2023.

***JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO***
Presidente

**Publicado por:**
José Ferreira de Carvalho
**Código Identificador:**C4678895

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** O Sistema de Registro de Preços para a eventual contratação de serviços especializados na prestação de serviços parcelados de substituição, produção e instalação de fachadas, materiais de identificação e plotagem de veículos. **Fornecedor: M ILKA SANTOS**, inscrita no CNPJ: 41.041.013/0001-96, pelo valor total global de R$ 66.524,99 (sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

| ITEM | PRODUTO | MARCA | QUANT. | UNID | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | COTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Layout em PVC expandido para aplicação em fachada | PRÓPRIA | 150 | M² | R$ 443,49 | R$ 66.524,99 | EXCLUSIVA |
| | | | | | | **R$ 66.524,99** | |

Vitória de Santo Antão, 04 de outubro de 2023

***MICAELA VIRGÍNIA MARTINS VIEGAS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
**Código Identificador:**9B993445

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 076/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO SELICC Nº 0264/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO SELICC Nº 065/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 076/2023**
Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal do Paulista, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representado pela Secretária, Sra. Katia

Clemente Batista, brasileira, Casada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 685/2023, datada em 05/04/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 5.283.990 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.562.864-62, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SELICC Nº 065/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 25/10/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO OBJETO:** Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura aquisição de 10 (dez) ônibus destinados ao transporte escolar.

**1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Educação do Paulista – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**– Fornecedor**

**Empresa MARCOPOLO S.A**, CNPJ Nº 88.611.835/0018-77, com sede à Rua Irmão Gildo Schiavo, N° 110, Pavlh 3, São Cristóvão, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.058-510, Telefone (54) 2101-4125 / (54) 99168-4067, E-mail: rodrigo.sartori@volare.com.br, representada pelo Sr. Sidnei Vargas da Silva, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG Nº 6038061328 SSP/RS, CPF/MF Nº 377.402.700-59.

**Valor Total registrado: R$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto - ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. | UNID | 5 | Marcopolo / Volare V8L Escolar/Urbano (Attack 8) | **510.000,00** | 2.550.000,00 |
| **VALOR TOTAL R$** | | | | | | **2.550.000,00** |

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SELICC N° 065/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SELICC N° 065/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria Municipal de Educação do Paulista adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação do Paulista poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital;

5.1. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

5.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

5.3. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

5.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa)dias, observado o prazo de vigência da Ata;

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
**9 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca do Paulista, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

| ***KÁTIA CLEMENTE BATISTA*** | ***SIDNEI VARGAS DA SILVA*** |
|---|---|
| Secretária Municipal De Educação | Marcopolo S.A |
| Órgão Gerenciador | Empresa Registrada |

**Publicado por:**
Thais Maria Costa Leite
**Código Identificador:**28D62E78

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 077/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO SELICC Nº 0264/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO SELICC Nº 065/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 077/2023**
Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal do Paulista, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representado pela Secretária, Sra. Katia Clemente Batista, brasileira, Casada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 685/2023, datada em 05/04/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 5.283.990 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.562.864-62, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SELICC Nº 065/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 25/10/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:
**1 – DO OBJETO:** Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura aquisição de 10 (dez) ônibus destinados ao transporte escolar.
**1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Educação do Paulista – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
**– Fornecedor**
**Empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 49.422.071/0001-71, com sede à Rua Psicologa Encarnação Rufino Collado, N° 51, Casa 09, Maitinga, Bertioga/SP, CEP: 11.251-465, Telefone (11) 94068-8455 / (11) 99102-4750, E-mail: vendas@bellatrixveiculos.com.br, representada pelo Sr. Gabriel Dos Santos Di Cunto, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu Diniz, N° 147, Lauzane Paulista, São Paulo/SP, RG Nº 38.221.148-0 SSP/SP, CPF/MF Nº 444.927.268-45.
**Valor Total registrado: R$ 2.944.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais).**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ônibus Rural Escolar - ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, comportando transportar, no mínimo, 32 (trinta e dois) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. | UNID | 5 | MASCARELLO / AGRALE / GRAN MICRO S3 / MA 10 | **588.800,00** | 2.944.000,00 |
| **VALOR TOTAL R$** | | | | | | **2.944.000,00** |

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SELICC N° 065/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SELICC N° 065/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria Municipal de Educação do Paulista adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).
**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação do Paulista poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital;
5.1. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
5.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
5.3. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;
5.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa)dias, observado o prazo de vigência da Ata;
**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
**7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
**8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
**9 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca do Paulista, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

| ***KÁTIA CLEMENTE BATISTA*** | ***GABRIEL DOS SANTOS DI CUNTO*** |
|---|---|
| Secretária Municipal De Educação | Bellatrix Veiculos E Serviços LTDA |
| Órgão Gerenciador | Empresa Registrada |

**Publicado por:**
Thais Maria Costa Leite
**Código Identificador:**915F2068

## SECRETARIA DE SAÚDE
## RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL EDITAL Nº 001/2023 - APROVADOS E CLASSIFICADOS

| N | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | CARGO PRETENDIDO | STATUS | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JOSOILMA LINO DE CARVALHO | ARTE EDUCADORES | APROVADO E CLASSIFICADO | 0 |
| 1 | TATIANE HELENA LINS DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 53 |
| 2 | JEANE ALVES DOS SANTOS CANÇADO | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 49,5 |
| 3 | MIRELLE FRANCISCA DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 49 |
| 4 | SIMONE SALES LINS | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 47,5 |
| 5 | MARIA DE LOURDES BARROS AVELINO | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 47 |
| 6 | ANDRÉA ORENGO MACIEL | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 44 |
| 7 | JULIANA FILGUEIRA GRANGEIRO DE SOUZA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 44 |
| 8 | EDNISE MARIA DA SILVA FERREIRA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 44 |
| 9 | Marluce Rute da Silva | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 42,5 |
| 10 | Pâmella Keylla Celestino de Araújo | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 41 |
| 11 | Andréia Alexsandra Heliodoro do Nascimento | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 41 |
| 12 | ANDREIA ALEXSANDRA HELIODORO DO NASCIMENTO | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 41 |
| 13 | MARIA DE FÁTIMA ARRUDA COELHO | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 41 |
| 14 | Maria Jacilene Ferreira | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 39 |
| 15 | TILDA DIAS DE MORAES REGO MOURA MENDES | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 39 |
| 16 | LIDIANE GONCALVES DO NASCIMENTO | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 39 |
| 17 | Gessyca Andrea de Lima Baracho | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 35 |
| 18 | JULYANA DA COSTA REIS OLIVEIRA IWANAGA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 33 |
| 19 | ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 33 |
| 20 | Dayse Cristina Nunes do Nascimento | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 32,5 |
| 21 | LUIZ HENRIQUE BRAÚNA LOPES DE SOUZA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 32,5 |
| 22 | Elisabeth Francisca da Costa | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 31,5 |
| 23 | GRASIELE ALMEIDA BORBA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 31,5 |
| 24 | CÂNDIDA MARIA JUCÁ GONÇALVES | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 31 |
| 25 | HELOIZA XAVIER DE SANTANA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 31 |
| 26 | ROSA DE LIMA E SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 31 |
| 27 | MARTA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 30 |
| 28 | RHAIANA LUAMA CARNEIRO DUARTE | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 29 |
| 29 | Flavia andreia leandro Barbosa | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 29 |
| 30 | paula cavalcanti castro | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 29 |
| 31 | SIMONE MARIA COSTA BEZERRA DE PAIVA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 28 |
| 32 | Adelma Maria do Monte | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 28 |
| 33 | MARCOS OSMAR PESSOA DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 28 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 34 | Edilene Maria Ferreira | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 26 |
| 35 | Patrícia Miranda da Fonseca | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO (PCD) | 26 |
| 36 | MICHELE SILVEIRA CORREIA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 26 |
| 37 | Rebeca Maria de Almeida Luna | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 25 |
| 38 | LUCILENE SOARES TEIXEIRA DE ARAUJO | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 25 |
| 39 | Jamilly Alexsandra da Silva | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 25 |
| 40 | Adriana Patrícia dos Santos Lima | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 25 |
| 41 | FABÍOLA EMANUELLE DE SOUZA PIMENTEL | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 25 |
| 42 | Edjane Maria da Silva | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 25 |
| 43 | Maria da Conceição de Aquino Nascimento | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 25 |
| 44 | JAEL CRISTIANE DE LIMA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 24 |
| 45 | Jaqueline Braz de Lima | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 24 |
| 46 | Carlos André Lisboa Oliveira | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 24 |
| 47 | Nathaly Jeanne Ferraz da Silva | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 23 |
| 48 | Aldenora de Oliveira Figueiredo | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 22,5 |
| 49 | ANDERSON LUIZ ARAUJO MENEZES | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 21,5 |
| 50 | Talita Faustina Silva do Rêgo | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 20 |
| 51 | WANNESSA KAROLLYNNE DA SILVA CALDEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 20 |
| 52 | Tarciano cavalcanti da fonseca | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 19 |
| 53 | Camila Maria de Sá | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 18 |
| 54 | SILVIA REGINA CAVALCANTI SOARES MENDES | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 17,5 |
| 55 | Janaína Corréia de Araújo Paiva | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 17 |
| 56 | MARIA BERNADETE LOPES DE LIMA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 16,5 |
| 57 | MILENA KELLY SILVA DO CARMO LIRA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 16 |
| 58 | Jailma mascena da Silva | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 16 |
| 59 | M ICHELE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 16 |
| 60 | Alexandre José dos Santos | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 15 |
| 61 | MARIA TAMIRES SABINO DA MOTA SILVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 15 |
| 62 | Roberta Fernanda Alves e Silva | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 11,5 |
| 63 | DANUBIA BORBA DE SOUZA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 10 |
| 64 | Rayane Tamires Andrade Da Silva | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 9 |
| 65 | Bruna Silva Siqueira | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 5 |
| 66 | Joseli Pereira Rodrigues | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 5 |
| 67 | Maria Celiene Ramos Da Silva | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 5 |
| 68 | Joseane Emidio de Lima | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 5 |
| 69 | pollyana de oliveira dos santos | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 0 |
| 70 | ANDRREZA SUELLEN DA SILVA VALENÇA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 0 |
| 71 | RAQUEL DOS SANTOS MONTEIRO | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 0 |
| 72 | Camila Eduarda Barbosa Gomes | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 0 |
| 73 | GLEICIANE TEODORO DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 0 |
| 74 | TALYTHA MIRANDA SILVA FIGUEIREDO | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 0 |
| 75 | VILDETE PEREIRA MARQUES DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | APROVADO | 0 |
| 1 | SUNAMITA OLIVEIRA ALVES | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 36 |
| 2 | TAIS FERREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 21,5 |
| 3 | Carlos Alberto Martiniano de Barros | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 21,5 |
| 4 | ALEXANDRE JOSE CELESTINO | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 20 |
| 5 | rosangela maria da rocha | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 20 |
| 6 | Vanelma Pereira de Assis Silva | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 20 |
| 7 | Wenddy Ingrid Oliveira Barros | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 16 |
| 8 | adilma Gomes da Silva | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 16 |
| 9 | Juliana Vitória Azevedo Santos | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 15 |
| 10 | Matheus Augusto da Silva Lima | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 8 |
| 11 | CRISTIANE VIRGINIA DE LIMA | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 0 |
| 12 | Ingrid Vitoria Santos Vidal | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 0 |
| 13 | Vanderson Henrique Madeira de Farias | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 0 |
| 14 | MAYANNY IVYS DE SIQUEIRA QUIRINO | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 0 |
| 15 | João Victor Ribeiro Reis da Silva | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 0 |
| 16 | GUILHERMY SANTOS RODRIGUES | AUXILIAR DE FARMÁCIA | APROVADO | 0 |
| 1 | IZABELLA CHRISTINA XAVIER LINS | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 85 |
| 2 | HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 68 |
| 3 | Ana Paula de Carvalho Raimundo | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 61 |
| 4 | ALINE DE MORAES COÊLHO SANTOS | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 47,5 |
| 5 | NARA CRISTIANE FORATO GUTIERREZ | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 44 |
| 6 | Josy Emanuelle Pereira de Lira | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 42,5 |
| 7 | Juliana Lima de Miranda | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 40,5 |
| 8 | REJANE RODRIGUES SANTANA MAGALHÃES | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 33 |
| 9 | João Carlos Hazin de Godoy | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 32,5 |
| 10 | MARIA EUGÊNIA ROZA MUNIZ DE ALENCAR BARROS | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 30 |
| 11 | Mariana Almeida de Barros Correia | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 28 |
| 12 | Maria Gabrielly de Melo Araújo | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 28 |
| 13 | Maria do Rosário Souza de Holanda | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 28 |
| 14 | ISABELLA CARRAZZONE PEREIRA DE ANDRADE | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 28 |
| 15 | FLAVIO HENRIQUE FELIX DE FREITAS | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 28 |
| 16 | MARÍLIA GABRIELA DE FREITAS MOTA | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 26 |
| 17 | ANA CAROLINA ALENCAR FERNANDES DE MEDEIROS | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 24 |
| 18 | PATRICIA CORTEZ DE MEDEIROS | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 23 |
| 19 | Maria do Socorro Siqueira de Almeida | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 23 |
| 20 | JOSY EMANUELLE PEREIRA DE LIRA | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 22,5 |
| 21 | Etni Rodrigues Albuquerque da Silva | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 21 |
| 22 | Rafaella Mota Mendonça Figueiredo | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 21 |
| 23 | Cássio dos Santos de Andrade | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 20 |
| 24 | Vitória Alves da Silva | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 20 |
| 25 | Ana Deise Leite Borba | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 19 |
| 26 | DANIELLA FERNANDA DE LIMA GONÇALVES | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 18,5 |
| 27 | Camila Eduarda de França Câmara | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 18 |
| 28 | Carolaine Rayane Xavier da Silva | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 17,5 |
| 29 | Sthephany Ellen Mendes de Melo | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 17,5 |
| 30 | LÍVIA ANDRADE RODRIGUES | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 17,5 |
| 31 | PRISCYLLA REJANE SALVIANO VIEIRA DOS ANJOS | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 16,5 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 32 | MARIA BETANIA SANTIAGO CABRAL | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 16,5 |
| 33 | Jéssica Thaynná Benvenuta da Silva Cabral | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 16 |
| 34 | Gabriela Arcanjo Queiroz Pereira | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 15 |
| 35 | Valda Lúcia Lima da Silva | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 15 |
| 36 | Maria Betania Santiago Cabral | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 15 |
| 37 | Cleciane Bonfim de Souza Alexandre | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 14,5 |
| 38 | Carolaine Rayane Xavier da Silva | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 13,5 |
| 39 | KÉTURA MARINHO DOS SANTOS | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 13 |
| 40 | CAMILLE PARIZI DE ALMEIDA VIANA | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 13 |
| 41 | Samille Biasi Miranda | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 12,5 |
| 42 | Maria Izabel Silva Bezerra | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 11,5 |
| 43 | Escarlett Lingrid Marques da Silva Souza | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 11 |
| 44 | Greiciane Miguel de Azevedo Santos | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 10 |
| 45 | Ítalo César Bueno | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 10 |
| 46 | Aguyda Naiara de Lima Pereira Bento | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 10 |
| 47 | THAYANE MARIA BOTELHO FLORÊNCIO | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 9 |
| 48 | Jéssica da Conceição de Souza Macêdo | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 6,5 |
| 49 | Bárbara Luiza Vasconcelos de Oliveira | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 4 |
| 50 | Maria Eduarda Ferreira da Silva Santos | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 2 |
| 51 | Rita de Cássia Beltrão de Lima | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 1,5 |
| 52 | Thamirys de Carvalho Vasconcelos | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 1,5 |
| 53 | Katarine Keylla de Albuquerque Barros | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 1,5 |
| 54 | Alícia Marcelly Souza de Mendonça Silva | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 55 | Rafaela Dutra Alves | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 56 | Mayara Monique Silva de Oliveira | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 57 | Maria Samara Carvalho Lima | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 58 | DANIELE SAARA DOS SANTOS | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 59 | Ana Beatriz Cardoso de Brito | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 60 | IVSON SOARES CAMPELO DA PAZ | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 61 | HANNA MILITÃO FERST | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 62 | Daniella Medeiros da Costa Farias | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 63 | Jessica Maria Xavier da Silva | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 64 | Elizangela Rebeca da silva santos | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 65 | Maria Eduarda Freire Borges Alves | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 66 | ABELARDO PEREIRA DE MORAES NETO | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 67 | HITALO KLAINER DA NÓBREGA SILVA | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 68 | CLENIO DA CRUZ TERTO | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 69 | Thaysa walesca da silva Brito | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | APROVADO | 0 |
| 1 | DARIO VINCEnTE RAMOS | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 39 |
| 2 | Rafael Alcebíades Coutinho | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 39 |
| 3 | Edvaldo Alves Mendes | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 37,5 |
| 4 | Josemar Pinheiro da Silva | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 37,5 |
| 5 | Sergio bento da Silva | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 34 |
| 6 | EDVALDO ANTONO DE LIMA | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 29 |
| 7 | Noé Roberto Cizirio dos Santos | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 23 |
| 8 | João Carlos Vasconcelos de Souza | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 23 |
| 9 | PAULO RICARDO DIAS DE MELO | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 21,5 |
| 10 | BRUNO CAVALCANTI DO REGO BARROS | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 21,5 |
| 11 | Amilton Leite da Silva | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 17,5 |
| 12 | Givanildo Bezerra da Silva | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 16,5 |
| 13 | GABRIEL RODRIGUES DA LUZ | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 13 |
| 14 | EDUARDO VALOIS DE ANDRADE | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 3 |
| 15 | FILIPE HENRIQUE CASTRO SILVA | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 3 |
| 16 | Fernando Ferreira de Albuquerque junior | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | APROVADO | 0 |
| 1 | Aline Mendonça de Oliveira | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 26,5 |
| 2 | RENATA RACHEL OLIVEIRA REIS | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 22,5 |
| 3 | MARIA LUCIANA TARGINO DE SOUZA | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 21,5 |
| 4 | adelucia cristina de barros | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 21,5 |
| 5 | ERLANDIA SABINO LOURENÇO | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 21,5 |
| 6 | ANGELO MARCIO RODRIGUES | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 20 |
| 7 | ALEXSANDRA CARNEIRO DE LIMA | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 20 |
| 8 | ERLANDIA SABINO LOURENÇO | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 17,5 |
| 9 | Maria Josicleia da Silva Lira | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 17,5 |
| 10 | Silvano Santos da silva | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 13 |
| 11 | ANDREA BRELAZ PEREIRA | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 8 |
| 12 | CATIA CRISTINA TOME DE ARAUJO LUDGERO | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 8 |
| 13 | ERICA DE SOUZA BARROS | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 8 |
| 14 | Miqueias Vitorio da Silva Turiano | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 5,5 |
| 15 | MIQUEIAS VITORIO DA SILVA TURIANO | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 5,5 |
| 16 | ERLANDIA SABINO LOURENÇO | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 3 |
| 17 | LEANDRO MARTINS ALVES DE FRANÇA | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 3 |
| 18 | SUEELAYNY FRANCISCA DOS PRAZERES | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 1,5 |
| 19 | VERONICA FERREIRA BARBOSA | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 1,5 |
| 20 | BRAZ AUGUSTO MOREIRA SOBRINHO | CUIDADOR 12X36 | APROVADO | 0 |
| 1 | ALESSANDRA CRITINA SILVA BARROS | FARMACÊUTICO | APROVADO | 57,5 |
| 2 | WENDELL LUIZ XAVIER LINS | FARMACÊUTICO | APROVADO | 49 |
| 3 | Raquel Thaís de Albuquerque Rocha | FARMACÊUTICO | APROVADO | 36 |
| 4 | EDSON BARBOSA DE SOUZA | FARMACÊUTICO | APROVADO | 35 |
| 5 | MARIA JOSE CRISTIANE DA SILVA | FARMACÊUTICO | APROVADO | 31 |
| 6 | KARINA BARROS DE LIMA | FARMACÊUTICO | APROVADO | 29 |
| 7 | Daniel Morais Veras Muniz | FARMACÊUTICO | APROVADO | 24 |
| 8 | VALDELANIA LOPES DE OLIVEIRA | FARMACÊUTICO | APROVADO | 24 |
| 9 | Elvis Bruno Silva de Paiva | FARMACÊUTICO | APROVADO | 22,5 |
| 10 | Gizele alves da silva | FARMACÊUTICO | APROVADO | 21 |
| 11 | MARCELO INOCENCIO DA SILVA | FARMACÊUTICO | APROVADO | 21 |
| 12 | Camila Jéssica de Souza Santos | FARMACÊUTICO | APROVADO | 21 |
| 13 | Taciane Paulina da Silva | FARMACÊUTICO | APROVADO | 19 |
| 14 | OSMÁRIO ALVES DE CARVALHO | FARMACÊUTICO | APROVADO | 19 |
| 15 | JUSSARA ADRIENE COELHO BARNABÉ | FARMACÊUTICO | APROVADO | 19 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16 | Joseane Maria da Silva | FARMACÊUTICO | APROVADO | 16 |
| 17 | Ivaldo Giovanni Xavier da Silva | FARMACÊUTICO | APROVADO | 16 |
| 18 | Thiago Borba Kokot | FARMACÊUTICO | APROVADO | 14 |
| 19 | Monallysa Monique Santana Cruz dos Santos | FARMACÊUTICO | APROVADO | 10 |
| 20 | JANAÍNA DOS SANTOS | FARMACÊUTICO | APROVADO | 6,5 |
| 21 | Anna Rachel Costa Luiz | FARMACÊUTICO | APROVADO | 5 |
| 22 | EDILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | FARMACÊUTICO | APROVADO | 5 |
| 23 | Lívia Priscilla Silva dos Santos | FARMACÊUTICO | APROVADO | 3 |
| 24 | Samylles Martins de Arruda | FARMACÊUTICO | APROVADO | 0 |
| 25 | Maria Eduarda Paiva do Rêgo Quintas Ferreira | FARMACÊUTICO | APROVADO | 0 |
| 26 | CLECIA MELO DE LIMA | FARMACÊUTICO | APROVADO | 0 |
| 1 | PRISCILLA GONÇALVES DE MELO VILAR | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 66 |
| 2 | DAYZENE DA SILVA FREITAS SANTANA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 53 |
| 3 | ANAKETTLEM DE SÁ LEITÃO SANTANA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 49 |
| 4 | CAMYLLA GABRYELLA GOMES SILVA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 44 |
| 5 | ISABELLA COSTA BOTELHO | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 44 |
| 6 | Aracelly Veloso Barbosa Machado de Araújo | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 42,5 |
| 7 | Nadiane Dias Melo | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 41 |
| 8 | CLAUDIA GUIMARÃES TEIXEIRA DE CARVALHO | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 39 |
| 9 | Marília costa de lima | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 36 |
| 10 | Luana Maria dos Santos Silva | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 34 |
| 11 | THEMÍSTOCLYS THESKO CORREIA FERREIRA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 34 |
| 12 | LÍGIA DANIELLE DE ARAÚJO SANTOS | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 33 |
| 13 | Aracelly Veloso Barbosa Machado de Araújo | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 32,5 |
| 14 | Elange do Carmo Fernandes de Oliveira | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 30 |
| 15 | JANETE MARIA DA SILVA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 29 |
| 16 | NATHÁLIA CAROLINE CORTEZ DA SILVA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 28 |
| 17 | Aline Maria Alves de Souza e Alencar Priston | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 26,5 |
| 18 | PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 26,5 |
| 19 | RAYSSA CAMYLA COUTINHO SILVA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 26,5 |
| 20 | Elange do Carmo Fernandes de Oliveira | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 25 |
| 21 | Mayara Evellyn Gomes dos Santos | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 25 |
| 22 | ANTONIO ALVES DOS ANJOS | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 24 |
| 23 | ANTONIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 23 |
| 24 | Flávia Maria Diniz Cavalcanti Bacalhau | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 23 |
| 25 | Alice Virgínia da Luz Silva | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 22,5 |
| 26 | DEISIANE JENNIFER ANDRADE SILVA VIEIRA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 22 |
| 27 | MAYSA DYANE MEDEIROS DO NASCIMENTO | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 21 |
| 28 | Denygleison da Silva Vasconcelos | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 21 |
| 29 | Andrey de Vasconcelos Alves | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 21 |
| 30 | Cátia Virginia Camara de Andrade | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 20 |
| 31 | Kaciana Gomes de Lima | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 8 |
| 32 | JACQUELINE MARANHÃO DA SILVA DO NASCIMENTO | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 8 |
| 33 | Lais da Silva Martins | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 8 |
| 34 | Heloiza Emily Lopes Rodrigues | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 6,5 |
| 35 | Walkyria Lopes Brasiliano de Sousa | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 6,5 |
| 36 | Fernanda de Melo Couto | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 6,5 |
| 37 | TARCYLA THAYS OLIVEIRA DA SILVA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 6,5 |
| 38 | Goretti Cristina de Oliveira lima Lima | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 5 |
| 39 | INDIRA DE FRANÇA OLIVEIRA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 5 |
| 40 | Amanda Santos Vidal de Negreiros | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 4 |
| 41 | Mariana Nascimento Silva | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 3 |
| 42 | AILMA AMANDA SARAIVA DAS NEVES XAVIER | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 3 |
| 43 | BARBARA ESTEPHANY PAULINO SILVA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 2 |
| 44 | Pryscilla Maria da Silva | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 1,5 |
| 45 | Pérlla Rodrigues Pimentel | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 1,5 |
| 46 | Aline Antônia dos Santos | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 1,5 |
| 47 | Aline da Silva santos | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 1,5 |
| 48 | MARCIA CRISTINA MARIA DA SILVA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 1,5 |
| 49 | ANA KAROLINA FIGUEREDO ISIDORIO MELO | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 0 |
| 50 | Rafaela Maria França e Carvalho | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 0 |
| 51 | Karoline de Morais Barbosa | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 0 |
| 52 | Esttefany Cassimiro de Barros | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 0 |
| 53 | Isabela Cristina Rocha Lopes | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 0 |
| 54 | Richard Douglas Mendes Lins | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 0 |
| 55 | Micymere de lima batista | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 0 |
| 56 | Marvin Carlos da Silva | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 0 |
| 57 | GLEICE GOMES DA SILVA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 0 |
| 58 | Jeovania de Araújo Barbosa | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 0 |
| 59 | Ewellyn Cristina de Melo Encarnação | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 0 |
| 60 | MARIA ELISÂNGELA BATISTA DA SILVA | FISIOTERAPEUTA | APROVADO | 0 |
| 1 | PRISCILLA CRISTINA LIMA PASSOS | FONOAUDIÓLOGO | APROVADO | 30 |
| 2 | Gabriela Beatriz Andrade Silva Ximenes | FONOAUDIÓLOGO | APROVADO | 25 |
| 3 | Rayane Evellin Lira da Silva | FONOAUDIÓLOGO | APROVADO | 1,5 |
| 4 | MARCIA MARCELLE VASCONCELOS SANTOS | FONOAUDIÓLOGO | APROVADO | 0 |
| 1 | ney de oliveira carvalho filho | MÉDICO 40H | APROVADO | 34 |
| 2 | MURILO SOARES MACHADO DIAS | MÉDICO 40H | APROVADO | 30 |
| 3 | TARCIANE CRISTINA COSTA DA SILVA | MÉDICO 40H | APROVADO | 25 |
| 4 | Natália Sobral da Silva | MÉDICO 40H | APROVADO | 20 |
| 5 | MATEUS LOPES BARRETO DE SOUSA | MÉDICO 40H | APROVADO | 20 |
| 6 | MANUELLE GRACIANO FERREIRA | MÉDICO 40H | APROVADO | 0 |
| 7 | Bruna Priscila Ribeiro Pereira da Mota Paiva | MÉDICO 40H | APROVADO | 0 |
| | | | | |
| 1 | Levy Petrus Silvestre de Lima Silva | MÉDICO CLÍNICO GERAL | APROVADO | 46 |
| 2 | RAPHAEL HENRIQUE BARBOSA RAMOS | MÉDICO CLÍNICO GERAL | APROVADO | 35 |
| 3 | Rafael Ruda Coelho de Morais e Silva | MÉDICO CLÍNICO GERAL | APROVADO | 33 |
| 4 | MARIA CAROLINA MELO DE OLIVEIRA | MÉDICO CLÍNICO GERAL | APROVADO | 10 |
| 5 | Natália Pires Pereira de Sá Souza | MÉDICO CLÍNICO GERAL | APROVADO | 10 |
| 6 | FREDDY OLIVEIRA PIMENTEL | MÉDICO CLÍNICO GERAL | APROVADO | 10 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Fabiola Maria da Silva Aragão Lobos | MÉDICO EMERGENCISTA | APROVADO | 32 |
| 2 | Ana Aracele Lima De Sousa | MÉDICO EMERGENCISTA | APROVADO | 25 |
| 3 | IVAN PAULO DA SILVA | MÉDICO EMERGENCISTA | APROVADO | 0 |
| 4 | Marcyo Keveny de Lima Freitas | MÉDICO EMERGENCISTA | APROVADO | 0 |
| 5 | Marcyo Keveny de Lima Freitas | MÉDICO EMERGENCISTA | APROVADO | 0 |
| 6 | Keyslla kywya de Lima Freitas | MÉDICO EMERGENCISTA | APROVADO | 0 |
| 7 | José Danilo Medeiros pianco da Silva | MÉDICO EMERGENCISTA | APROVADO | 0 |
| 1 | Amanda Vanessa Lira dos Santos Lima | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | APROVADO | 36 |
| 2 | GEOVANY ANTONIO ALVES DA SILVA | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | APROVADO | 31,5 |
| 3 | DENIS VIEIRA ROCHA | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | APROVADO | 23 |
| 4 | Sara Susa Zozimo da Silva | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | APROVADO | 22,5 |
| 5 | RAFAELA VERGNE RIBEIRO FERREIRA | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | APROVADO | 16,5 |
| 6 | ANNE GABRYELLE MACIEL DE FIGUEIREDO | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | APROVADO | 1,5 |
| 7 | Marília Vasconcelos Costa Moreira | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | APROVADO | 0 |
| 8 | Thannara Rayanne Ribeiro Xavier | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | APROVADO | 0 |
| 1 | JORGE AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS | MÉDICO ORTOPEDISTA | APROVADO | 5 |
| | | | | |
| 1 | Luana Santos Lages Siqueira | MÉDICO PEDIATRA | APROVADO | 15 |
| 1 | ELIETE DA SILVA MACHADO | MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO | APROVADO | 21 |
| 2 | RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA | MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO | APROVADO | 7,5 |
| 3 | Mariana Batista de Figueiredo | MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO | APROVADO | 0 |
| 4 | SULIVAN ROBSON VIEIRA ROSSI | MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO | APROVADO | 0 |
| 1 | MARIANA BATISTA DE FIGUEIREDO | MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL | APROVADO E CLASSIFICADO | 5 |
| 1 | Christyne Maria Amaral Rodrigues de Oliveira | MÉDICO VETERINÁRIO | APROVADO | 21 |
| 2 | Wanessa Stuart Simões Wanderley Costa | MÉDICO VETERINÁRIO | APROVADO | 10 |
| 1 | Adriana Servula Fernandes Cunha de Vasconcelos | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | APROVADO | 61 |
| 2 | BRANCA TEREZA MENEZES ESPINOLA RIBEIRO | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | APROVADO | 41 |
| 3 | Nilton Carlos Silva Pontes Filho | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | APROVADO | 24 |
| 4 | TEOFILO LEOCADIO DA SILVA | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | APROVADO | 24 |
| 5 | Luiz Carlos Francisco da Silva | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | APROVADO | 5 |
| 6 | ELLEN ISLLANE GOMES DA SILVA | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | APROVADO | 5 |
| 7 | MARCELO JOSE COELHO DOS SANTOS | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | APROVADO | 0 |
| 8 | Leandro José Araujo Guerra | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | APROVADO | 0 |
| 9 | José Gabriel Silva dos santos | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | APROVADO | 0 |
| 10 | Adriana Cristina Borges de Araújo | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | APROVADO | 0 |
| 1 | SUELI BARBOSA LOPES DA SILVA | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 49 |
| 2 | RENATA BATISTA DA SILVA | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 45 |
| 3 | Cláudia Renata Andrade da Silva | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 44 |
| 4 | SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 44 |
| 5 | MONICA MARIA SOARES DE ALMEIDA | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 42,5 |
| 6 | João Marcelo Costa Ferreira | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 40 |
| 7 | Shesleyla Teles do Nascimento | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 37,5 |
| 8 | Mirian Maria do Nascimento Cavalcante | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 37,5 |
| 9 | LIDYANE MERCÊS ROQUE FIGUEIRÊDO | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 34 |
| 10 | AURINETE MARIO DO NASCIMENTO | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 34 |
| 11 | MARIA ROSA RAMOS ATAÍDE | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 32 |
| 12 | RÉGIA KARINA ALMEIDA DE MELO FORTUNATO | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 30 |
| 13 | Mair de Santana Fonseca | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 30 |
| 14 | Claudia Edlaine da Silva | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 29 |
| 15 | Dulcinéa Maria da Silva | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 29 |
| 16 | LÚCIA MARIA VERÇOSA DE AZEVEDO | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO (PCD) | 28 |
| 17 | EDRIENE CABRAL DA SILVA VILELA | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 28 |
| 18 | MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA SANTOS | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 26 |
| 19 | ELISANGELA PEREIRA LIBERATO | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 25 |
| 20 | Marcilio Pereira da Silva | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 21 |
| 21 | MICHELLI NEFERTITI DA CUNHA BEZERRA MAIA DO REGO | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 21 |
| 22 | DANIELY E SOUZA LEITE | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 20 |
| 23 | PAULA CAVALCANTI DE FREITAS | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 19,5 |
| 24 | Letícia Maria Costa de Sousa Melo | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 19 |
| 25 | Juliana Costa de Avelar Fernandes | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 17,5 |
| 26 | LUIS FILIPE SOARES DA SILVA | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 16 |
| 27 | CAROLINE DE PAULA BATISTA | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 13 |
| 28 | Graziely Veríssimo de Melo | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 12,5 |
| 29 | Patricia Barbosa da Silva Lima | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 10 |
| 30 | ANTONIA BATISTA LEITE DE MELO | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 8 |
| 31 | Viviane de Barros Gomes da Silva | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 8 |
| 32 | Flávio José de Araújo Júnior | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 5 |
| 33 | CÁSSIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 5 |
| 34 | Débora Marianna Vila Nova Santos | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 5 |
| 35 | Teresa Cristina Galdino Luiz | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 3 |
| 36 | FABIANA NUNES DA SILVA CAVALCANTE | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 3 |
| 37 | ÍTALA NATHÁLIA FERREIRA DA SILVA | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 2 |
| 38 | Camila Marcela Nemezio Lima | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 0 |
| 39 | NAYARA KETHELYN DE OLIVEIRA LIRA | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 0 |
| 40 | DANIELLE SILVA ARAUJO DE SANTANA | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 0 |
| 41 | Aline Maria de Oliveira | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO | 0 |
| 42 | Lucas Arcanjo Samuel dos Santos | PSICÓLOGO ADULTO | APROVADO (PCD) | 3 |
| 1 | CLARA FLAUXI MARTINS DA SILVA | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 60 |
| 2 | Luciana da Conceição Oliveira | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 45 |
| 3 | SUYLLE MARIA FERREIRA DA SILVA | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 44 |
| 4 | ROSENIR MARIA DA SILVA | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 40 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5 | Amanda Alves Monteiro Pessoa | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 34 |
| 6 | LUCIA INÊS GOMES DA SILVA | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 23 |
| 7 | Fabiana da Silva Soares | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 22,5 |
| 8 | ELIETE MARIA RAMOS DE ANDRADE | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 19 |
| 9 | Amanda Layse de Oliveira Feitosa | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 15 |
| 10 | RENATA LUNA DOS SANTOS | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 10 |
| 11 | BÁRBARA MARIANA DO NASCIMENTO SILVA | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 9 |
| 12 | FABIANA NUNES DA SILVA CAVALCANTE | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 8 |
| 13 | Valmir da Costa Ramos Júnior | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 1,5 |
| 14 | PRISCILA Pereira do Nascimento Gonçalves | PSICÓLOGO INFANTIL | APROVADO | 0 |
| 1 | MILENA ROBERTA BATISTA DA SILVA | PSICOPEDAGOGO | APROVADO E CLASSIFICADO | 44 |

***KÁSSIA TAVARES MOURA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Leydson Ferreira de Brito
**Código Identificador:**1E6011F1

## SECRETARIA DE SAÚDE
## RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL EDITAL Nº 001/2023 - DESCLASSIFICADOS

| N | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | IDENTIFICAÇÃO | CARGO PRETENDIDO | STATUS | PONTUAÇÃO | MOTIVO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Clayton candido ferreira da Silva | 06444112443 | ARTE EDUCADORES | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | Joseane Silva Monteiro | 93396902491 | ARTE EDUCADORES | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | MERCIA CRISTIANE DA SILVA CAVALCANTI BRAGA | 66572827453 | ARTE EDUCADORES | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | Ricardo Lisbôa Lins de Souza | 05777443486 | ARTE EDUCADORES | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | Sandra Lima da Silva | 83203214415 | ARTE EDUCADORES | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | Abigail de Arruda Cordeiro | 70780407407 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | Aguinaildo José da Silva | 03244860494 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS | 68358938420 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | Alexandre José dos Santos | 10024493406 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | Alexsandra da cunha Silva | 01312982403 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | ALZIRA DE MELO SOBRAL BARBOZA | 032919804-17 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | AMANDA KELLY DOS SANTOS MEDEIROS | 11791159451 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 8 | Ana Iris Brito da silva Veríssimo | 28640069875 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 9 | ANDREA ALVES DA SILVA | 02616057476 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 10 | ANDREA SANTIAGO DA SILVA | 03008504418 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 11 | ANDREIA SILVA CABRAL | 025.036.084-50 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 12 | ANDRESSA VIEIRA DE MELO | 02554616400 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 13 | AUGUSTA ALVES PEQUENO BANDEIRA | 489.000.284-72 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 14 | AUREA SANDRA ILDEFONSO DE ALCANTARA | 66159148400 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 15 | AURILENE BARBOSA DOS SANTOS CARNEIRO | 03404385330 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 16 | CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES | 022379844-41 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 17 | Carolayne Gomes de Souza | 08608327406 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 18 | CINTHIA COUTINHO GOMES DA SILVA | 09383831405 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 19 | Claudia Adriana Ferreira de Souza | 04504125471 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 20 | CLAUDIA MARIA CARLOS | 879.040.474-20 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 21 | CLAYTON SILVA DE SOUZA | 05402356440 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 22 | DIVANE NERY DA COSTA CAVALCANTI | 74165712434 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 23 | EDIMILSON FERREIRA DE LIMA | 62402056487 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 24 | EDJANE MARIA DA SILVA SANTOS | 93389221468 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 25 | EDNAIR MARINA ALVES DO NASCIMENTO | 24994499420 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 26 | Edneide Soares Correia | 88774651404 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 27 | Elisangela Victor da Silva | 02444218469 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 28 | EULÁLIA MARIA ALMEIDA BORBA | 567.977.374-00 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 29 | Fabia sousa do nascimento | 00990090485 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 30 | Fabiana de Oliveira Vasconcelos | 00990748421 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 31 | Girlene Conceição de Siqueira | 07528688452 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 32 | HELOÍSA HELENA DOS SANTOS | 5,20013E+11 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 33 | IRANETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO | 22352104491 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 34 | JOSE ALEXANDRINO DA CUNHA CAVALCANTI NETO | 74165712434 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 35 | JOSE CARLOS SILA PESSOA | 744.378.364-72 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 36 | Juciara Virginio da Silva | 04396425406 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 37 | Julia Maria Santos da Silva | 434.075.604-00 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 38 | Klaverlane Ferraz da Silva | 01137326433 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 39 | Laísa Gabriela da Silva Santos | 11478867418 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 40 | Laíse Sabino de Castro | 10704238403 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 41 | LAURA PATRICIA DE LIRA MIRANDA | 07569235495 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 42 | LAYLA BEATRIZ BEZERRA ARAUJO | 12382858486 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 43 | LETICIA CORDEIRO DE ANDRADE | 03970380464 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 44 | Marcela gomes da silva | 04945473404 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 45 | MARIA CRISTINA AIRES DA SILVA | 42106699468 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 46 | Maria Cristina Barbosa barros | 38072661434 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 47 | Maria da Conceição de Vasconcelos Nascimento | 870.103.644-00 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 48 | MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO | 62082990478 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 49 | Maria de Fátima Arruda Coelho | 02347648489 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 50 | Maria Lucia de Almeida Cunha | 30440211204 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 51 | Mariana Marçal Araujo | 119.579.844-06 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 52 | MICHELINE GOMES DA SILVA GALVÃO | 032.826.264-10 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 53 | Milene Felix da Silva | 037.083.694-40 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 54 | MILENE FELIX DA SILVA | 037.083.694-40 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 55 | Milly Leisy da Silva Rodrigues | 009.605.994-01 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 56 | MYRNA TAVARES BEZERRA | 62044125404 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 57 | Nádia Maria Fonseca dos Santos Ramos | 73611727415 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 58 | NATHALYA MACEDO ALVES GUIMARÃES FRAGOSO | 10.063.249.413 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 59 | NEUZETE SOARES DA SILVA | 793.003.594-87 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 60 | Patrícia Gouveia dos Santos | 02590058438 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 61 | Priscila Cristina Linhares de Carvalho | 06443662490 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 62 | Raiane Maria Barbosa Santos | 70215837452 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 63 | RAYSSELY LAYANE DA SILVA | 71073750400 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 64 | REJANE MARIA GONÇALVES DE SOUZA FARIAS | 58347291420 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 65 | ROMENIA ELIZABETH ALBUQUERQUE FERREIRA | 67025382434 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 66 | Rosilbânia de Aguiar Silva | 038.480.284-25 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 67 | SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA | 65314328453 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 68 | Sebastiana Alves Pequeno | 062.835.104-69 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 69 | sergio onofre camara de santana | 89146620478 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 70 | Silvana Benedita da silva Muniz | 501.852.844-34 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 71 | SINTIA TAVARES DA SILVA | 027.671.294-33 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 72 | SONALY MAGALHES DE CARVALHO VILA NOVA | 01840795433 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 73 | Suênia kelly Cavalcanti de Oliveira Brandão | 03253977404 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 74 | TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA | 492.555.094-20 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 75 | THIAGO FRANCISCO DA SILVA | 039.824.944-00 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 76 | Vania Maria Moreira | 70767360478 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 77 | Yngrid Caroline Lopes Lins | 05292996408 | ASSISTENTE SOCIAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | Ácsa Suelen de Oliveira Alves Ferreira | 08906369409 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Adriana Carla Félix Vieira dos Santos | 03473354465 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | Adriana Ferreira da Silva | 10187913455 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | Adriana Ramos de souza Monteiro de Lima | 0727667421 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | Alessandra da Silva Bezerra | 89613619453 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | Alissandra de Oliveira bezerra moraes | 03186071402 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | Amanda Meire dos Santos | 04838225407 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 8 | AMANDA PEREIRA DE MELO | 05964511481 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 9 | Amirte Ferreira de Oliveira | 61493317415 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | PDC |
| 10 | Ana Carla Serafim de souza melo | 04837050476 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 11 | Andreza Matias da silva | 14593569427 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 12 | Arthur Henrique de Castro costa | 11050803400 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 13 | ATAMAY PIMENTEL DA SILVA | 71878300415 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 14 | Bárbara Cristina juvino souto da silva | 83167838434 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 15 | Bárbara Maria Da Conceição Barbosa | 14334651402 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 16 | Bianca Roberta Santos Lima | 70845847490 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 17 | Carla Maria da Silva Bezerra | 07662934403 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 18 | CARLA SUELI MELO DO NASCIMENTO | 06485352406 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 19 | Cezar Roberto da Silva Souza | 03275399411 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 20 | Clarisse Pereira Lopes | 05259997441 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 21 | Claudenice Lins Soares da Silva | 931.995.544-15 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 22 | DAIANA JOYCE SANTOS SILVA | 705.515.484-79 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 23 | Dayana Freire da Silva | 03615967402 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 24 | Demetrius de Vasconcelos Azevedo | 10046788433 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 25 | Edjane Maria de Lima | 52520870400 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 26 | Edna Maria Ramos da Silva | 04236359480 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 27 | Edneas Soares de Torres | 039467734-00 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 28 | Elaine ferreira de barros gomes | 06172786440 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 29 | Euda Mércia Albino Silva | 03805747489 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 30 | Fabiana Ribeiro paiva | 35034261839 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 31 | Fatima Maria da silva | 013.425.364-79 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 32 | FERNANDO MENDES DA ROCHA JUNIOR | 89007336487 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 33 | Filype Rodrigo Ferreira de Oliveira | 12645163475 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 34 | Gabriel Rodrigues da Rocha | 71345521448 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 35 | GEANI ALBUQUERQUE GOMES | 01402472409 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 36 | GISELLE MADALENA RAMOS DA SILVA | 05856350480 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 37 | GLAYCE KELLY SANTOS SILVA | 06610688460 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 38 | GUILHERMY SANTOS RODRIGUES | 122.767.434-17 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 39 | Heraldo Henrique de Arruda Junior | 08472146480 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 40 | Hewerton Aleixo de Oliveira | 06380146466 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 41 | IRANLEIDE REGINA GOMES DE SANTANA | 08492155442 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 42 | Isaacrina Raimundo da Silva | 08597237473 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 43 | Jamerson Henrique da Silva | 09341962498 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 44 | Janaína Maria de Santana | 07332795469 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | PDC |
| 45 | janaina da silva costa | 0938213401 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 46 | JANIR MARIA CLEMENTE MENEZES | 78125111468 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 47 | Jolyne Maria Guedes dos Santos Menezes | 10091396492 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 48 | JONATAS SILVA LEÃO | 103.381.824-03 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 49 | KARLA KARINA GOMES DO NASCIMENTO | 07181456407 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 50 | Liziane Fagundes da Silva | 08300049479 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 51 | Luciana de Figueiroa farias Correia | 05193760481 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 52 | LUCIANA GALVÃO DIAS DA COSTA | 04963246406 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 53 | Luciene de assis | 8012771120 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 54 | lucineide maria de lima | 02419126440 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 55 | Marcilane de Souza Lima | 00994989440 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 56 | marcos vinicio da silva | 13545071421 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 57 | Maria Clara Ferreira de Araujo | 71749640449 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 58 | Maria da Conceição Ferreira da Silva | 10508998492 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 59 | maria josé henrique da silva santana | 27354865400 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 60 | Maria Karla Araújo do Nascimento | 69808759491 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 61 | Maria Rita Batista da Silva | 14028081432 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 62 | MARINALVA GOMES DA SILVA | 93596928400 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 63 | Matheus Figueiredo de Freitas | 13620246432 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 64 | Maxwel alves da silva | 06973258492 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 65 | Mayra Beatriz Santos Freitas de Macedo | 12869607466 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 66 | Michele Morgana Ferreira de Azevedo | 85665703400 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 67 | Naide Alves Maciel dos Santos | 61470899434 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 68 | Nair De Miranda Paula Tenório | 030.882.094-00 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 69 | NATHALYE LINS DE MEDEIROS | 704.769.634-27 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 70 | Robson José Ribeiro Soares Silva | 07218618499 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 71 | Samuel Monteiro Da Silva | 71675337420 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 72 | severino rodrigues de freitas | 86696726420 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 73 | SHIRLEIDE VIEIRA DOS SANTOS | 09659259433 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 74 | sidney ramos souto maior | 10808402498 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 75 | SILVIA SOARES DE SOUZA | 86521438468 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 76 | Suziane Batista Barbosa | 03609953497 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 77 | TATIANA DE CÁSSIA DA SILVA | 06037033480 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 78 | Tatiane Maria da Silva | 04084887439 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 79 | Valeria Maria Alves do Nascimento | 09732481498 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 80 | Vivian Paula de Santana Alves | 03673658476 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 81 | Welinadja peixoto de lima | 073.002.834-89 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 82 | WILLIAM KLEBER FERRAZ DOS SANTOS | 05347964430 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 83 | Zoraya Bezerra Teixeira | 03600861441 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | Anderson Chalegre Cavalcanti | 07613915417 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | Anderson Fabio Cavalcanti Coelho | 034.143.254-70 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | Andressa Queiroz da Silva | 11635641411 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | Andreza Maria La Torre Barbosa | 01018935401 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | Beatriz Lins de Freitas | 11263833411 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | Bruna Oliveira Silva | 05300965448 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | BRUNA RODRIGUES DE LUCENA | 096.858.914-60 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 8 | BRUNA SANTANA SILVA | 12630637484 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 9 | Bruno José de Barros Carneiro | 11788969430 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 10 | camille parizi de almeida viana | 09809684452 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 11 | daniel de oliveira santos junior | 130.735.884-50 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 12 | Dayvson Valmir Guerra Do Nascimento | 10341350400 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 13 | edgar lupa maita | 00914419439 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 14 | EDILSON PEDRO DE ANDRADE | 02692284461 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 15 | Edjane Nascimento da Silva | 896.915.474-49 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 16 | ELISANGELA SIMIÃO DA SILVA FERREIRA LOPES | 51549069500 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | FABIANA PIRES DA MOTA SILVEIRA | 82020361434 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 18 | Gabriela Arcanjo Queiroz Pereira | 08450360412 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 19 | GABRIELA DOS SANTOS VALOIS | 10932125433 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 20 | Gabriely Ketilem Alves dos Santos | 70275427498 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 21 | GEANNE LETÍCIA ALEXANDRE DOS SANTOS | 10881226475 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 22 | Hana Yasmim Marques Silva de Souza | 10549074473 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 23 | HEVERSON THIAGO DA SILVA SOUZA | 10881438499 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 24 | HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA | 09798009436 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 25 | ISADORA QUEIROZ RAMIREZ PEREIRA | 107.889.694-12 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 26 | Isadora Ribeiro Cruz | 70314694498 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 27 | ISRAEL GOMES DA SILVA FILHO | 020.907.474-47 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 28 | Jéssica da Conceição de Souza Macêdo | 11237289416 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 29 | JOÃO CARLOS HAZIN DE GODOY | 082.831.964-21 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 30 | João Henrique Santos da Silva | 11755323476 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 31 | Joice kelly Oliveira de Paula | 70557444403 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 32 | JOSE RIBAMAR LOPES DA SILVA | 11233574477 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 33 | julyana da silva de oliveira | 70594152461 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 34 | KARLA MARCELA CONCEIÇÃO LIMA DO NASCIMENTO | 01002454476 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 35 | Katia Cristina Vieira Campina Paulo | 08665377409 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 36 | Larissa Rodrigues Magalhaes | 08822369467 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 37 | Líria Marques Tôrres Ferraz | 073.289.774-26 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 38 | LÍVIA XAVIER DA SILVA TELES | 07320546485 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 39 | LUCIANO PEREIRA TEIXEIRA | 00735144460 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 40 | Lyvínea Leite Pimentel | 07890937407 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 41 | Manuela barata de Miranda lima | 052-13483402 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 42 | Marcela Farias do Nascimento | 10411499483 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 43 | Márcia de Assis Mota | 23136820487 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 44 | Maria Beatriz Oliveira Cavalcanti Lupa | 10382455401 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 45 | MARIA EUGÊNIA ROZA MUNIZ DE ALENCAR BARROS | 09690032429 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 46 | Maria Tereza Nascimento Filgueiras Andrade | 769.548.034-72 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 47 | MATHEUS FONTES DE ALMEIDA | 11416438475 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 48 | Monnaliza rocha ferreira de paula | 081.817.754-30 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 49 | Olímpio Francisco da Costa Neto | 12906781460 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 50 | Paula Daniele Santos Freire Lustosa | 10898510490 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 51 | PAULO FERNANDO TIAGO NEVES | 138.133.154-87 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 52 | Rafael Filipe marques de castro | 08573917474 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 53 | RAFAEL RODRIGUES FIALHO | 08400289463 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 54 | Raiane Antônia de Andrade | 120.625.096-85 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 55 | RAYSSA DE MELO QUEIROZ ARAÚJO | 094.220.204-09 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 56 | Rianne Milenne de lima moraes Santos | 09693118421 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 57 | Rita de Cássia Beltrão de Lima | 70276769406 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 58 | RIVALDO JOSE DOS SANTOS | 77344553449 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 59 | ROBERVAL FERREIRA DA SILVA | 011.584.774-06 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 60 | ROBSON VALDEREZ DO NASCIMENTO SILVA | 10843962461 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 61 | Rosângela Miranda de Lacerda | 834.009.154-91 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 62 | Sérgio Salomão de Oliveira Moura | 12221669410 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 63 | Suzana Batista Barbosa | 03396178459 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 64 | Thalía Souza de Cavalcanti | 70299101410 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 65 | Thamiris kellen da Silva Antero vieira | 09909747405 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 66 | Thays Chalegre Ataíde | 09490056499 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 67 | Válery Muniz de Sousa | 11155411455 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 68 | Vinicius Cardoso Pyrrho carne de Azevedo | 11099077451 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 69 | Vinicius Ribeiro Cruz | 11644572419 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 70 | VITAL MACHADO DIAS NETO | 04588452487 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 71 | Viviane Maria Silva Vila-Nova | 77106997404 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | Abimael Honorato De sales | 014.907.084-56 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | Albertino Renan da Silva Nascimento | 107.232.634-50 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | ALEX SILVA DE ALMEIDA | 08168043464 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | Anderson Lopes da Silva | 03152554478 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | André Fabiano Freitas Ribeiro | 02598509420 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | BRUNO HENRIQUE CAVALCANTI DO REGO BARROS | 06519314447 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | Caio Leandro Gomes da Silva | 06049014450 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 8 | Caio Marcelo Martins Pedro | 07685306441 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 9 | CARLOS ADRIANO COSTA DOS SANTOS | 011.663.474-00 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 10 | Claudemir Alves de Freitas | 85289655468 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 11 | CLAUDIO CHAVES BRAGA | 05290310436 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 12 | CONIAS CAETANO DOS SANTOS LIMA | 09844359481 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 13 | Cristiano Bernardino dos Santos | 94726752472 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 14 | Demetrius Henrique Araujo da Silva | 05419405466 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 15 | Diocir Gonçalves da Silva | 93522053400 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 16 | DIOGO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS DA SILVA | 08792545483 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 17 | Edgilson Bandeira de Melo Batista | 810.804.924-53 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | PDC |
| 18 | Edilson Claudino padre Junior | 08042271441 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 19 | Edson marcos da silva | 10863703410 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 20 | EDUARDO SILVA SIMOES | 86351907420 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 21 | EDVALDO GONÇALVES LIMA JUNIOR | 02514058422 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 22 | Elly Rodrigues da Silva | 01211509419 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 23 | Emerson Elias da Silva | 07565157422 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 24 | EMERSON SOUSA DE OLIVEIRA | 18513877816 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 25 | ERICK HENRIQUE RAMOS TRINDADE | 08938388450 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 26 | Evânio Ferreira do Nascimento | 96341866453 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 27 | Eziel da Silva siqueira | 09371114495 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 28 | ezirda da silva leite | 88172201400 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 29 | Flavio Antônio Pereira da Silva | 035.715.094-55 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 30 | GABRIEL RODRIGUES DA LUZ | 098.396.564-14 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 31 | GLEYTON CAMARA NATANEL | 03797704402 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 32 | GUILHERME SANTOS DO CARMO | 09196113464 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 33 | HULTIMO CARVALHO DE LIMA | 04529616452 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 34 | Ivison Wanderley da Silva | 03852640466 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 35 | Jeveson José Emiliano da silva | 05623722458 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 36 | João Batista de Souza | 69528128491 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 37 | JORGE RODRIGO DA SILVA | 049.209.954-58 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 38 | Jose Arlindo de Sousa | 29021260425 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 39 | Jose Bartolomeu Braz Feliciano | 766.640.314-34 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 40 | JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO | 01490815457 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 41 | JOSEPH CAEZAR THIAGO BARBOSA DA SILVA | 07493397481 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 42 | KATYS ODILON LOPES DE FARIAS | 53437570 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 43 | Leandro Ricardo Alves barbosa | 04145522451 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Leandro Santos Menezes | 03006771460 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 45 | Lucas da penha dos santos | 10535734484 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 46 | Luiz Anderson Castro Maciel | 05339160467 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 47 | Luiz Bernardo da Silvia junior | 04376481416 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 48 | Marcio Diniz Batista de Souza | 89608216400 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 49 | Marcos André da Silva | 94841870482 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 50 | Marcos Aurelio Borba | 04036356402 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 51 | maria da conceicao rodrigues | 53060-545 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 52 | MATEUS FRANCISCO DIAS DA SILVA | 050.667.904-70 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 53 | Nildo Nery Rodrigues Junior | 02491950464 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 54 | PAUL CHARLES SILVA | 83234055491 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 55 | Paulo Roberto Rodrigues de Cristo | 73282880430 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 56 | POLYMACKFERREIRADASILVA | 066.111.984-07 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 57 | Rafael Vasconcelos Porto | 06727055408 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 58 | ROBSON SOARES DE ARRUDA | 05903931464 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 59 | ROGÉRIO GOMES DO NASCIMENTO | 02422881467 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 60 | ROMILDO Paulino de França junior | 06681539467 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 61 | RUDRIGO SOARES DA SILVA | 06311460608 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 62 | sandro da silva macena | 03601534452 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 63 | Sergio bento da Silva | 92162193434 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 64 | Sérgio José Ferreira da Silva | 064.027.884-14 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 65 | Sergio Moreira dos Santos | 609.953.944-75 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 66 | THIAGO OLIVEIRA LIMA | 013001264-50 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 67 | THIAGO WASHINGTON JOSE PINHEIRO | 08042932448 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 68 | THULIO JOSE GOMES DE ARAUJO | 07939067419 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 69 | VALDENIO PINTO DE OLIVEIRA | 98814125449 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 70 | William Adriano Gonçalves | 04197190409 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 71 | wilson fernandes da silva | 76683540420 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 72 | wilsonfenandes da silva | 76683540420 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 73 | ZOLYS DA SILVA FERREIRA | 11018308407 | CONDUTOR SOCORRISTA 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | LUCIANA BARRETO RODRIGUES DA COSTA | 49360272434 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | adelucia cristina de barros | 76928454415 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | ADRIANA LOPES DA SILVA | 00994225490 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | Aldemir dos Reis de Carvalho | 272235404-78 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | Alessandra Maria Silva Monteiro | 93396910400 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | Alexsandra da Silva Santos | 09533126400 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | Alvanira Franklin lira | 03453439481 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 8 | Alvany Vieira das Neves | 77992121449 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 9 | Amanda Cristina Alves Brito | 06339852440 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 10 | Amanda Diniz | 09769671460 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 11 | ANA FLAVIA MARQUES DA SILVA | 06166106459 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 12 | Ana Maria Santos da Silva | 94962731491 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 13 | ANALIA DE LEMOS CORDEIRO | 5418794030 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 14 | ANDRE LUIZ FELIX DA SILVA | 092036504098 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 15 | cecilia maciel da fonseca | 62041100478 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 16 | christiana da silva barboza | 69296022487 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 17 | CHRISTIANA DA SILVA BARBOZA | 69296022487 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 18 | Cláudio Pinto Umbelino | 70621306487 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 19 | CLAYTON SILVA DE SOUZA | 05402356440 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Conceição Barbosa de Souza | 05293504401 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 21 | Cristiane messias da silva | 09218743406 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 22 | cristiano jose santiago barcelos souza | 11706463448 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 23 | Dalila de Oliveira rocha | 05925913442 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 24 | Daniele Cavalcante de Souza | 143.615.275.83 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 25 | Edivania bezerra barbosa da silva | 92162959453 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 26 | Eleny Brasilino da Silva Santos | 05847406460 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 27 | ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO | 024.848.394-30 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 28 | Flávio Armando Da Silva | 94886326404 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 29 | Francisco Machado Botelho filho | 66628377415 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 30 | Gilberto Marques Gomes do X | 01592411460 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | PDC |
| 31 | Gilvanize Maria Tavares Pinto | 94898243487 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 32 | Ivanna Tatiana da Silva Chaves | 02593898461 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 33 | Jackelinemorais da silva | 04609712474 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 34 | Janice Jerônimo Lopes | 58694875400 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 35 | Jaqueline Alexandre da Silva Dias | 04573971440 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 36 | Jessica Natália Bezerra Barbosa Da Silva | 11160288402 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 37 | Joana Darc dos Santos Medeiros | 83066730425 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 38 | Joseane da Silva Mendes | 13394042495 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 39 | Josiane Batista da Silva Alves | 863.333.134-91 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 40 | Josilene da Silva Lira | 013.353.104.01 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 41 | Kamila Fernanda Vital da Silva | 117.852.494-95 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 42 | Kethuly Pereira De Sena | 71285800427 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 43 | Lídia ferreira | 78289521472 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 44 | Luana Caetano da Silva | 07479248482 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 45 | Luciana Maria do Nascimento | 04202890469 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 46 | Luciana maria marculino | 065.753.444-70 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 47 | LUCIANA PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS | 988.174.344-34 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 48 | Luciene Pereira de Lima | 03302544561 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 49 | Luis Filipe Eduardo da Silva | 126.409.044-77 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 50 | Manuelly joanna correia de castro | 081.234.214-35 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 51 | Maria aline Ferreira juvenal | 053.484.824-98 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 52 | Maria do Carmo dos Santos Oliveira | 041.790.554-81 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 53 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 01453883444 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 54 | Maria Lúcia Cavalcanti de Lima | 57129851449 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 55 | Mercia Cristiane da Silva Cavalcanti Braga | 66572827453 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 56 | Milena Conceição da silva | 01443245470 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 57 | Monica Florencio da Silva | 849.013.224-00 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 58 | Nelson gadelha da costa júnior | 05394200424 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 59 | Paloma neves Ferreira | 06585202757 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 60 | Patricia das Neves Ferreira Belarmino | 065.855.514-60 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 61 | Paulo Henrique da Silva | 08175476494 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 62 | Renata Cristina de Oliveira Marques | 082.795.334-86 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 63 | Romildo Francisco da Silva | 10622401467 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 64 | ROSANGELA AQUINO DOS SANTOS | 04157687485 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 65 | Rosangela Aquino dos Santos | 041.576.874-85 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 66 | RUBEM RODRIGUES DE MENDONCA | 04339338443 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 67 | Sandra Maria do Nascimento | 43419372434 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 68 | SERGIO PEREIRA DA SILVA | 86492233468 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 69 | Teresa Cristina Santos de Amorim | 61464791449 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 70 | Thaíslanny Assis dos Santos | 08497200446 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 71 | Vanessa Kelly Wanderley da silva | 07117866403 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 72 | VIVIANE RODRIGUES DE MELO | 08006554439 | CUIDADOR 12X36 | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | Alba Santos de Oliveira | 05631330407 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | André Pietro Luna Silva | 03337696430 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | Anna Karina Silva Santos de Oliveira | 8238760470 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | ANNAMÉLIA GALINDO MESQUITA DE LACERDA | 04692227435 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | ARNON DE MELO ANDRADE JUNIOR | 06225062424 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | Bruna Cavalcante de Araújo Silva | 11632671476 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | CLAUDIO TEJO DA SILVA | 82137480425 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 8 | CRISTIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS | 07321601400 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 9 | Danielle Coelho de melo | 09106940447 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 10 | Danúbia Pricila Mendes Ferreira | 11172696470 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 11 | Edileuza Fátima da Silva | 69775737400 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 12 | Edilma Maria da Silva Oliveira | 77322495420 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 13 | EDILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 77322495420 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 14 | EDNA SANTOS DE MELO ALBUQUERQUE | 99972000478 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 15 | Ericka Valeria de Lima Braga | 04409893459 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 16 | Evonita Francisca de Souza | 049.592.864-07 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 17 | Fernandes Pereira de Andrade | 01347018441 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 18 | Filipe Marinho de andrade | 07796710402 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 19 | FLAVIO DE SOUZA COSTA | 02159674451 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 20 | Hana Cássia Custódio da Silva | 06864545458 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 21 | HEITOR RUBENS DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA | 103.662.274-67 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 22 | HYRTACIDES DE OLIVEIRA LIMA AMORIM FILHO | 01320188451 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 23 | Hyrtacides de Oliveira Lima Amorim Filho | 01320188451 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 24 | Irene Carla Vaz Gomes Costa | 04708531400 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 25 | JAILTON SILVINO DE LIMA | 90663039487 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 26 | Janaina Barbosa da Hora Esmeraldo | 04472100410 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 27 | Jaqueline Maria da silva | 06815029409 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 28 | Jaqueline silva de Araújo eloi | 09087892462 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 29 | Jéssica Cavalcanti | 08679755478 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 30 | Jéssica Tamyris de Freitas Cavalcanti | 08679755478 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 31 | Joseane Maria da Silva | 03697272403 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 32 | Jôsy Carine da Cruz Rocha | 02921147459 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 33 | Katia Luzia Marques | 04715761408 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 34 | LUCIANO BARROS COSTA | 04605440470 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 35 | LUCIENE SILVA DE FIGUEIREDO | 23610425415 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 36 | Marcio Henrique de Souza | 08222050761 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 37 | MARGARETE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA | 99608472415 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 38 | Mariana Ferreira da Silva | 05577442451 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 39 | Marliete Sales da fonseca | 70280640420 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 40 | Matheus Barbosa Botelho | 70342708481 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 41 | Mauricéia Bezerra da Paz | 085.382.444-42 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 42 | Micheline Lucena de Freitas | 03866507488 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 43 | Michelle Cristina Silva de Oliveira | 035.003.554-71 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 44 | Milena Cristina da Silva | 01352219433 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 45 | Nailde batista da silva | 50925199400 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | Patrícia Helena S Bazante | 02744351440 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 47 | Paulo Maciel de Souza | 06132765409 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 48 | Paulo Venicio Pereira dos Santos | 83226818449 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 49 | Poliana fernandes de oliveira bonifacio | 90850963400 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 50 | Priscila Chagas Alves | 10505403447 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 51 | PRISCILA MARIA DE LIMA SANTOS | 08662327451 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 52 | RAPHAELA MARIA WAVRICK DE LUCENA | 94963185415 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 53 | Reiza Carla de Andrade Vercoza | 70580790486 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 54 | Robervania Maria do Nascimento | 058.188.214.80 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 55 | ROSALIA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SILVINO | 082.320.864-74 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 56 | ROSÂNGELA DANTAS MOTA DA LUZ | 03430523427 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 57 | Shirley Xavier da Silva | 75506971400 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 58 | SIMONE COSTA CAVALCANTE | 898.611.914 - 53 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 59 | Viviane Ferreira Batista da Silva | 05100842490 | FARMACÊUTICO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | Aldenise Berto da Silva Cordeiro | 05145573464 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | ALEXSANDRA LIMA DE ARAGAO | 03473575470 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | Alexsandra Michelle da Silva Freires | 1317203401 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | Alice Maria da Silva ferreira | 12509595431 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | ALINE MARIA ALVES DE SOUZA ALENCAR PRISTON | 05073897439 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | ANA KARLA SANTANA DE MORAES BRANCO | 04254437447 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | ANDRÉ PEREIRA GOMES | 08075401450 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 8 | ANDREZA CARLA GOUVEIA DA SILVA | 08933848444 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 9 | Arlete Rayana Trigueiro Leão de Paula | 08232744464 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 10 | Artur filipe Monteiro Nunes | 71013916484 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 11 | Azamavete Ferreira Cavalcanti dos Reis | 670.206.154-68 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 12 | Breno Azevedo da Silva | 115.998.004-70 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 13 | BRUNNA MILAGENEA SANTOS DE ALCANTARA | 04172820441 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 14 | CAROLINA FERREIRA DE SOUZA | 04608076418 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 15 | Cleison Ricardo Araújo | 87928876434 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 16 | Daniella paiva do monte | 09831464460 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 17 | Danielle Martins de Lima Duarte | 06499173401 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 18 | David adam Ferreira de Araújo | 08191818469 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 19 | Denygleison da Silva Vasconcelos | 082.849.674-99 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 20 | Edilene lopes Muniz | 99888530410 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 21 | Edilma Pereira Leite | 107.677.444-03 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 22 | EDSON GUSTAVO DE LIMA SANTOS | 10600987418 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 23 | Edson Rodrigues de Araujo | 83476202453 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 24 | Edyanne Araujo Bezerra | 08817676462 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 25 | Fillipe Bezerra Soares | 12701928419 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 26 | flavia santana do nascimento santos | 08659043405 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 27 | Gabriela Pinheiro Correia | 11009108409 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 28 | Geovania melo de moraes | 12049762445 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 29 | Goretti Cristina de Oliveira Lima | 07303422471 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 30 | HANNA SWENE DE ANDRADE SANTOS | 08332782406 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 31 | ISIS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO | 06466916430 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 32 | Itamice messias dos santos | 07096930442 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 33 | Ithala gyovanna de Souza Araújo | 13065180405 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 34 | Janyelle Vieira Da Silva | 426.492.688-24 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 35 | Jayane Joyce Silveira da Costa | 10191882437 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Jefferson Neves de Souza | 10771664435 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 37 | Jéssica Alaide da Silva Lima | 11633155404 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 38 | Jessica Emily de farias bonifacio | 08337089458 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 39 | Joao Victor Ribeiro Gomes | 11781334439 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 40 | José Edelmar de Sena Vieira | 434.137.494-04 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 41 | JOSÉ KARLISON GOMES DA SILVA | 041.440.014-31 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 42 | JOSE OTAVIO GOMES DE LUNA | 08349796453 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 43 | Juliana de Biase Alves | 10477026494 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 44 | Karielle ravane de Paula lins | 11270556401 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 45 | Karoline Cilene Lira da Silva | 11514277484 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 46 | Kassilly Loyse de Almeida Pereira | 70129814407 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 47 | Katharina Kelly de Melo Nogueira | 11283907445 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 48 | Katia Erika Oliveira de Moraes | 84900148415 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 49 | Keit Andrea figueiredo | 02862861499 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 50 | Laryssa puranci Rodrigues Soares de França | 70372961479 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 51 | LILIAN SOARES DA SILVA | 07499780406 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 52 | luana maria de lira ferreira | 11943680426 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 53 | Marcelo José Cavalcanti Coutinho | 65343387420 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 54 | marcia virginia santos de oliveira | 71119140404 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 55 | MARCIA VIRGINIA SANTOS DE OLIVEIRA | 71119140404 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 56 | Márcia Virgínia santos de Oliveira | 71119140404 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 57 | Márcio Eduardo Silva Alves | 119.802.764-98 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 58 | Marcos Vinícius Ferreira de Andrade | 134.336.994-02 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 59 | maria isabel coelho de medeiros | 06034734401 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 60 | Mariana Caroline Silva França | 11245363450 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 61 | Mariana Elizabeth dos Santos França | 12390673481 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 62 | Marilia de França Oliveira | 01380315417 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | PDC |
| 63 | Maykcy Yury Ricardo da Silva Pereira | 11867366401 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 64 | MICHELLY MARIA ESPINDOLA DE OLIVEIRA | 06029149490 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 65 | Monike Emilly Andrade de Oliveira Alves | 097.398.734-05 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 66 | NOELIA BARBOZA DOS SANTOS | 02407430409 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 67 | Paloma Daniela Soares de Moraes | 11496708431 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 68 | Patricia Regina da Silva Alves | 03047755418 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 69 | PAULA FERNANDA DA SILVA XAVIER | 09826331490 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 70 | POLIANA DA ROCHA SILVA | 048.413.994-02 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 71 | PRISCILA MARIA COSTA DUARTE | 097.191.794-90 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 72 | RHAYANE BATISTA DE ANDRADE DANTAS DELFINO | 09341726417 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 73 | Rhayanne Vithórya Bezerra Ramalho dos Reis | 011.076.434-06 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 74 | Rita de Cássia França Da Silva | 11138525421 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 75 | ROSECLEIDE FERREIRA DA CONCEIÇÃO | 86869957487 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 76 | Sabrina Faustina Gomes | 11143166442 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 77 | Samuel Fernando da Silva | 70482965428 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 78 | SANDRA REGINA DA SILVA FIGUEIREDO | 02689549417 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 79 | Sue Hellem Botelho Arrais | 97807303387 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 80 | Tamires Paula da Silva | 70209978481 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 81 | Tarcyla thays Oliveira Da w | 12462131418 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 82 | Thayana Fernanda da Silva Oliveira | 10774132469 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 83 | VANESSA SANTOS DA SILVA | 08327503448 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 84 | vania cristina doa santos rodrigues | 03591389420 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 85 | Vanilma Carla Marinho de Oliveira | 865.158.454-72 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 86 | Vitória Conceição Pessoa da Trindade | 70286466457 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 87 | Yanne Gabriella Ribeiro Marangoni | 13452501426 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 88 | Yara Monique da Silva nascimento | 10434096458 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 89 | Yzabela Gondim de Albuquerque Barros | 096.021.404-61 | FISIOTERAPEUTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | ana isa do nascimento malheiros | 80845005491 | FONOAUDIÓLOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | Carla Maryah Sodré Barbosa | 01277356408 | FONOAUDIÓLOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | JOSEANE FONTES DE ALMEIDA | 85775428404 | FONOAUDIÓLOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | KÁTIA BUENO DOS SANTOS ESTEVAM | 43588476415 | FONOAUDIÓLOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | MANUELA GUEDES CORRÊA RODRIGUES VICENTE | 05267414492 | FONOAUDIÓLOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | SILVIA SUELLY MENDES SILVA | 45921423491 | FONOAUDIÓLOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | Célia Carvalho Ozias | 11131366425 | MÉDICO 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | Evandi Ferreira da Silva | 073050104-30 | MÉDICO 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAÚJO | 10799284483 | MÉDICO 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | JAMILLY MARIA FELIX ALVES | 09825219440 | MÉDICO 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | Maria Tereza Diniz Ribeiro | 23396180453 | MÉDICO 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | MICKAIL IVO SOUZA | 07366532444 | MÉDICO 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | PDC |
| 7 | Paulo Henrique da Silva | 01322829411 | MÉDICO 40H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | Camilla Alves Pacas de Oliveira | 08925943492 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | HELIDA MONTEIRO DA SILVA MIRANDA | 03264790408 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | KASSIA BRUNA DE CASTRO LUSTOSA TORRES | 00338640207 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | LUIZ ROBERTO MOREIRA | 559.040.845-87 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | MARY SOLYDADE ALVES DA SILVA | 57828768400 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | Pedro Vieira dos Anjos Filho | 10770843409 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | REMBERTO LENIER GONZALEZ JIMENEZ | 71013433416 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | CAMYLA MELO COELHO | 08415347480 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | DÉBORA DE ARAUJO PAZ | 08936733400 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAÚJO | 10799284483 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | GILDOMAR OLIVEIRA TORRES | 66144884220 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | Isabelle lima Dávila Celestino | 89696450206 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | JOANA SERPA BRANDAO DE ANDRADE LIMA | 06180112428 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | José Danilo Medeiros Piancó da Silva | 04762160440 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 8 | KASSIA BRUNA DE CASTRO LUSTOSA TORRES | 00338640207 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 9 | Maiza de Oliveira Tenório | 70289313406 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 10 | Maria Eduarda da Silva Aragão lobos | 11666138444 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 11 | MARIA EDUARDA SANTOS GUIMARÃES | 11752166400 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 12 | MARIANNA RACHEL NUNES MARQUES SOARES | 081.369.324-17 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 13 | ROBERTA AMORIM REGO | 02923298497 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 14 | Romão Cruz Sampaio Neto | 074.079.834-02 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 15 | Thamiris chacon de Moraes | 07381392461 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 16 | Yaquelin Alvarez Garcia | 065.531.261-78 | MÉDICO EMERGENCISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAUJO | 10799284483 | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | Hilda Elizabeth Queiroz de Moura | 01296895483 | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | JOANYS GREGORIO | 016.200.774-42 | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | KASSIA BRUNA DE CASTRO LUSTOSA TORRES | 00338640207 | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | LUIZA CAMELO FREIRE | 01426655410 | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | MARIANA DE FREITAS BERENGUER | 07671794473 | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | RAFAEL SOARES PIRES RODRIGUES | 071.345.364-83 | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 8 | RAFAELA CLEMENS DE SOUZA LEÃO BORGES | 05599005461 | MÉDICO EMERGENCISTA SAMU | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | Julian Prado dos Santos | 05223614470 | MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | Luciana Pimentel de Andrade | 09584303490 | MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | Camyla Melo Coelho | 08415347480 | MÉDICO ORTOPEDISTA | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | ADSON CORDEIRO DA SILVA | 02437030409 | MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | KASSIA BRUNA DE CASTRO LUSTOSA TORRES | 00338640207 | MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | Lucas Figueiredo de Araújo | 04120636380 | MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | LUIZ EDUARDO SOARES VASCONCELOS ROCHA | 069.407.424-17 | MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | ADSON CORDEIRO DA SILVA | 02437030409 | MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | JOÃO CLÁUDIO MEDEIROS BASTOS | 31257607472 | MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | ELIZABETH JERÔNIMO VIEIRA | 34345000491 | MÉDICO VETERINÁRIO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | Maurício Gomes da Fonseca | 313784804 06 | MÉDICO VETERINÁRIO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | Ana Claudia Pereira da Silva Cavalcante | 92176861400 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | Arthur Sales de Paula Queiroz | 70160806410 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | Caio Vinicius Alencar De Lima | 09814338478 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | Felipe Ribeiro Fragoso | 073.885.884-69 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | Josué Mendes da Silva Júnior | 09290247452 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | Rozangela da Silva Albuquerque dos Santos | 03570570401 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | Ruana Lima da Silva | 11157495443 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 8 | Yuri Farias Spineli Lopes | 08718065414 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 9 | zenildo francisco nunes junior | 11743046421 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | ADELINA OLIVEIRA DE ALMEIDA | 05099963455 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | Adriana Souza dos Santos | 78321735487 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | André de Souza Farias | 03213461490 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | ANDREA LEAO E SILVA | 41001958420 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | ANNA KARLA PINHEIRO CABRAL | 52900592453 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | AURINETE MARIO DO NASCIMENTO | 397536464-53 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | BRUNO LUNA DE CARVALHO | 03380179418 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 8 | CAROLINA GUILHERMINA DE LUCENA | 84793740472 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 9 | CONCEIÇÃO MICHELLE ALVES TEIXEIRA | 04000166484 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 10 | Elinaldo dos santos Silva | 11176537490 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 11 | GESSICA DE OLIVEIRA PINTO | 05920311444 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 12 | ILKA DE CÁSSIA ANDRADE CAVALCANTI CRISPIMPIM | 88291359415 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 13 | INGRID MARIA DO NASCIMENTO SILVA | 10136474403 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 14 | Ingrid Maria do Nascimento Silva | 10136474403 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 15 | IOLANDA NUNES GOULART | 73409359915 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 16 | JESSICA ABREU DE OLIVEIRA JOSÉ | 097.975.354-60 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 17 | JOANNA LUIZA DA CUNHA PONTES | 09700565408 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 18 | Josefa Maria Barbosa | 058.443.034-58 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | PDC |
| 19 | Karla Wanessa Pereira da Silva | 36568914860 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 20 | Layza Andrade de Sant'ana | 06640203480 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 21 | LINDINALVA MENDES DOS SANTOS | 38859378400 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 22 | Livia Fernandes dos Santos | 10335257402 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 23 | Lucicleide lucia Barbosa | 076033654-73 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 24 | LUIZA MARIA SANTOS FERREIRA | 02531071482 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 25 | LUZINALVA MESQUITA DAS NEVES | 055.893.814-01 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | PDC |
| 26 | Mair de Santana Fonseca | 05068865494 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 27 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO | 69631662420 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 28 | Maria Luiza Bezerra de Alencar | 356.440.604-20 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 29 | MARIJONES DIAS GUEDES PINHEIRO | 84841990453 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 30 | MIRTHYS MARIA FELIX DANTAS | 48724793434 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 31 | Patrícia Neves de Castro Guimarães | 026.637.494-86 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 32 | Paula Estefânia Nascimento Araújo | 999.718.874-87 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 33 | PAULO FERREIRA DA SILVA | 52000664415 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 34 | Paulo Ferreira da Silva | 520.006.644-15 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 35 | Rayanne santos siqueira torres | 10060390409 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 36 | REGILKA KIRLYE SANTOS MUNIZ | 02321885483 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 37 | Ricardo Simões Ferreira | 01030330417 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 38 | Rosalva Maria Azevedo da Silva | 02559120488 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 39 | SARA VANÊSSA BEZERRA FERNANDES WALTER | 010623924-42 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 40 | Sara Vanessa Bezerra Fernandes Walter | 01062392442 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 41 | Sílvia de Albuquerquesouza | 360111184-53 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 42 | Soraia Vila Nova | 407.666.594-53 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 43 | Thamiris Ferreira dos Santos | 07683155497 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 44 | Vanessa luzinete da Silva | 04597727400 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 45 | Vanessa Monteiro da Silva chagas | 099.360.084-05 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 46 | Wilma da Silva Soares | 00811013413 | PSICÓLOGO ADULTO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | ADRIANA TABOSA DE CASTRO | 02216803499 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | ANDRÉ RODRIGO MOTA DE SOUZA | 09883044496 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | DANIELLA MARIA PEREIRA DE LIMA | 76508919415 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | Elinalda Maria de Souza | 39860949468 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | Elinaldo dos santos Silva | 11176537490 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | EMANUELA NASCIMENTO DA SILVA | 10716870428 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | Evellyn Andrade Gomes | 11913674444 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 8 | Evelyne Maria dos Santos | 10847258432 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 9 | Izabella Vital de Souza | 05172389423 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 10 | JOANA DARK BARRETO ESTEVAO | 08024923475 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 11 | Lidia Galdino Cavalcante | 615.139.544-15 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 12 | Lívia Fernandes dos Santos | 10335257402 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 13 | Lucélia Lima Nóbrega | 04814022417 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 14 | Talitha Costa Oliveira dos Santos | 10443078467 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 15 | THÂMARA DA SILVA GOMES | 14660136485 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 16 | Valdenia batista ferreira de oliveira | 04858539490 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 17 | Vanesca Simões Ferreira | 07579379422 | PSICÓLOGO INFANTIL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | Alice Gislaine Rodrigues Pereira Cristóvão | 04274019411 | PSICOPEDAGOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 2 | Bárbara Laís Almeida Cardoso da Silva | 092 830 104 42 | PSICOPEDAGOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 3 | Betânia Barrôso Soares de Souza | 51051710472 | PSICOPEDAGOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 4 | FÁBIA VALÉRIA DE OLIVEIRA PONTES | 031.206.314-85 | PSICOPEDAGOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 5 | JACIARA MENDES BARBOSA DE MACEDO | 03214325418 | PSICOPEDAGOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 6 | Maria Bernadete Amorim da Silva | 00832249475 | PSICOPEDAGOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| 7 | sônia cristina de lima matias | 57852626491 | PSICOPEDAGOGO | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |
| | | | | | | | |
| 1 | MARIA DAS NEVES DOS SANTOS | 30588065404 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | DESCLASSIFICADO | - | NÃO ATENDE REQUISITOS CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL | |

***KÁSSIA TAVARES MOURA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Leydson Ferreira de Brito
**Código Identificador:**E897EC63

